

**CLASSIFICADOR
ORÇAMENTÁRIO
DAS
RECEITAS
E
DESPESAS
2021**

APRESENTAÇÃO

O orçamento público é o ato pelo qual o Poder Executivo prevê e o Poder Legislativo autoriza, durante um exercício financeiro, a execução das receitas e despesas destinadas ao funcionamento dos serviços públicos e outros fins adotados pelas políticas públicas do ente.

A execução orçamentária é refletida nos registros contábeis de natureza orçamentária, que são base para a elaboração dos Demonstrativos Fiscais exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e dos Balanços Orçamentário e Financeiro.

A classificação das receitas e despesas orçamentárias é de utilização obrigatória para todos os entes da Federação, justificada pela necessidade de uniformização dos procedimentos de execução orçamentária, visando à consolidação das Contas Públicas.

O Classificador Orçamentário das Receitas e Despesas é editado anualmente e revisado de acordo com as alterações nos processos orçamentários e na legislação pertinente, ocorridas durante o exercício financeiro.

Publicado através de Resolução Conjunta da CGM e da SMF, está disponível em meio eletrônico, no Portal da Controladoria Geral do Município, <http://www.rio.rj.gov.br/web/cgm/contas-publicas>, contribuindo com o Princípio da Transparência.

ÍNDICE

1. CLASSIFICAÇÃO POR FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	6
2. RECEITA	9
2.1. INTRODUÇÃO	9
2.2. CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA.....	9
2.2.1. CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA DE RECEITA.....	10
2.2.1.1. NOVA CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA.....	10
3. DESPESA.....	17
3.1. INTRODUÇÃO	17
3.2. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA.....	18
4. TABELAS.....	39
4.1. CODIFICAÇÃO DA RECEITA.....	40
4.2. CODIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO	75
4.3. CODIFICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA DESPESA EM ORDEM NUMÉRICA	80
4.4. CODIFICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA DESPESA EM ORDEM ALFABÉTICA.....	121

1. CLASSIFICAÇÃO POR FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, a classificação orçamentária por Fontes de Recursos tem como objetivo identificar as fontes de financiamento dos gastos públicos. As Fontes de Recursos reúnem certas naturezas de receita, conforme regras previamente estabelecidas, que são associadas a determinadas despesas de forma a evidenciar os meios para atingir os objetivos públicos.

Ainda, de acordo com o citado Manual, a codificação de Fontes de Recursos é um mecanismo integrador entre a receita e a despesa, que exerce duplo papel no processo orçamentário. Para a receita orçamentária, esse código tem a finalidade de indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas orçamentárias. Para a despesa orçamentária, identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados. Assim, mesmo código utilizado para controle das destinações da receita orçamentária também é utilizado na despesa, para controle das fontes financiadoras da despesa orçamentária. Desta forma, este mecanismo contribui para o atendimento do parágrafo único do art. 8º da LRF e o art. 50, inciso I da mesma Lei:

“Art. 8º [...]”

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.”

“Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

I – a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada;”

A partir do exercício de 2012, foram utilizadas as codificações por Fontes de Recursos iniciadas por “3” e “4” para os créditos orçamentários abertos com base no superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, previsto no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, permanecendo os segundos e terceiros dígitos os mesmos da codificação originária da fonte de recurso.

A codificação inicial das Fontes de Recursos fica assim descrita:

1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
3	Recursos do Tesouro - Exercício Anteriores
4	Recursos de Outras Fontes - Exercício Anteriores

Em 2020 um ano atípico no enfrentamento ao Coronavírus SARS--CoV-2 (Covid-19), a União através da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020, estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

A União editou entre outras ações nessa norma, a entrega de recursos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, para aplicação, pelos Poderes Executivos locais, em ações de enfrentamento à Covid-19 e mitigação de seus efeitos financeiros. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão demonstrar e dar publicidade à aplicação desses recursos.

Sendo assim, foram incorporadas ao orçamento municipal na transparência desses recursos, as seguintes fontes:

123	Recursos de Enfrentamento da COVID-19-Saúde e Assistência Social ART, 5, I, B, LC 173/2020
188	Recursos SUS destinados ao Enfrentamento da COVID-19-Custeio

A seguir, apresenta-se a codificação das Fontes de Recursos, com destaque para as novas fontes para o exercício financeiro de 2021:

Anexo I – Codificação de Fontes de Recursos	
Código	Especificação
Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	100 Ordinários não Vinculados
	101 Ordinários não Vinculados - Contrapartida de Operações de Crédito
	102 Ordinários não Vinculados - Contrapartida de Convênios
	103 Incentivo a Cultura
	104 Ordinários não Vinculados - Alienação de Bens
	105 Doações
	106 Licenciamento de Grupamento de Edificações
	107 Salário Educação
	108 Convênios Realizados
	109 Multas por Infração à Legislação do Trânsito
	110 Operações de Crédito Contratuais Realizadas
	112 Operações de Crédito Contratuais a Realizar
	113 Outras
	114 Programa Dinheiro Direto na Escola - Transf. do Gov. Fed. para a Educação
	115 Transferência do Governo Federal para Merenda Escolar
	116 Projovem Urbano - Transferência do Governo Federal para a Educação
	117 Ordinários não Vinculados - Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos - Educação
	118 Convênios a Realizar
	119 Ordinários não Vinculados - Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos - Saúde
	120 Inspeção Sanitária
	123 Recursos de Enfrentamento da COVID - 19 - Saúde e Assistência Social ART. 5,I,B, LC 173/2020
	126 Contrapartida - Regularização de Obras - Contrapartida de Operações de Crédito
	140 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
	141 Royalties do Petróleo
	142 FUNDEB
	143 Honorários Advocatícios
	144 Multas por Infração à Legislação do Meio-Ambiente
	145 Multas por Infração à Legislação Urbanística
	146 Contrapartida - Regularização de Obras
	148 Retorno de Empréstimos Concedidos a Instituições
	150 COSIP
	151 Contrapartida PEU das Vargens e Outras - Lei Complementar 104/2009
	152 Contrapartida Área de Especial Interesse Urbanístico - AEIU - Porto - Decreto 35.491/2012
	163 Ordinários não Vinculados Contribuição Previdenciária Suplementar - Educação
	164 Ordinários não Vinculados Contribuição Previdenciária Suplementar - Saúde
	165 Ordinários não Vinculados - Contribuição Previdenciária Suplementar
	168 Ordinários não Vinculados - Fundo de Assistência a Saúde do Servidor.
	170 Ordinários não Vinculados - Contribuição Previdenciária Patronal
	172 Ordinários não Vinculados - Contribuição Previdenciária Patronal - Educação
	173 Ordinários não Vinculados - Contribuição Previdenciária Patronal - Saúde
	180 Atenção Básica
	181 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
	182 Vigilância em Saúde
	183 Assistência Farmacêutica
	184 Gestão do SUS
	185 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde
	188 Recursos SUS destinados ao Enfrentamento da COVID - 19 - Custeio
	193 Transferência do Fundo Nacional e Estadual de Assistência Social
	194 Transferência do Fundo Nacional de Saúde - Custeio
195 Multas por Infração à Legislação de Saúde	
196 Transferências do Fundo Estadual de Saúde - Cofinanciamento	
197 Transferência da CMRJ para Educação e Saúde	
198 Transferências do Fundo Estadual de Saúde	
199 FECMRJ	
Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	200 Receita Própria de Autarquias, Fundações e Empresas
	202 Contrapartida de Convênios
	204 Alienação de Bens
	208 Convênios
	214 Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro
	218 Convênios a Realizar
	268 Fundo de Assistência à Saúde do Servidor

2. RECEITA

2.1. INTRODUÇÃO

O orçamento é um instrumento de planejamento que representa o fluxo previsto de receitas e despesas em determinado exercício financeiro. Este fluxo é fundamental para o processo orçamentário, já que a previsão da receita dimensiona a capacidade do governo em autorizar a despesa, entendendo a receita orçamentária como o mecanismo de financiamento do Estado.

A matéria pertinente à receita vem disciplinada no art. 3º, conjugado com o art. 57, e no art. 35 da Lei nº 4.320/1964:

“Art. 3º A Lei de Orçamentos compreenderá todas as receitas, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei.

Parágrafo único. Não se consideram para os fins deste artigo as operações de crédito por antecipação da receita, as emissões de papel-moeda e outras entradas compensatórias, no ativo e passivo financeiros. [...]

Art. 57º Ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 3º desta lei serão classificadas como receita orçamentária, sob as rubricas próprias, todas as receitas arrecadadas, inclusive as provenientes de operações de crédito, ainda que não previstas no Orçamento.

Art. 35º Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nele arrecadadas;

II - as despesas nele legalmente empenhadas.”

Ingressos orçamentários

São recursos que ingressam durante o exercício e pertencem ao ente público aumentando o seu saldo financeiro de forma a viabilizar a execução das políticas públicas, ou seja, a receita orçamentária é a fonte de recursos utilizada pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade.

As receitas orçamentárias, de acordo com o princípio orçamentário da universalidade, estão previstas na Lei Orçamentária Anual – LOA. Nesse contexto, embora haja obrigatoriedade da previsão de arrecadação estar registrada na LOA, a mera ausência formal dessa previsão, não impede o registro orçamentário da receita arrecadada.

2.2. CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A classificação da receita orçamentária é de utilização obrigatória por todos os entes da Federação, sendo facultado o seu desdobramento para atendimento das respectivas necessidades. A necessidade da uniformização dos procedimentos de execução orçamentária no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios se faz necessária para que sejam consolidadas as Contas Públicas Nacionais, em obediência ao disposto no art. 51 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

As receitas orçamentárias são classificadas segundo os seguintes critérios:

- natureza de receita;
- fonte / destinação de recursos

2.2.1. CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA DE RECEITA

A classificação orçamentária por natureza de receita é estabelecida pelo § 4º do art. 11 da Lei no 4.320, de 1964 e a Portaria Interministerial nº 163, de 04/05/2001 e suas alterações.

A Portaria Interministerial STN/SOF nº 1, de 14/06/2018, que alterou a Portaria Interministerial nº 163, instituiu a nova estrutura de classificação da receita orçamentária, de aplicação obrigatória para todos os entes da federação e a Portaria STN nº 388, de 14/06/2018, alterada pela Portaria STN nº 387, de 13/06/2019, que publicou o desdobramento dessa classificação a ser utilizada pelos Estados, Distrito Federal e Municípios para o atendimento de suas particularidades.

Na próxima sessão será apresentada a nova estrutura de codificação da receita e a metodologia utilizada para adaptar o classificador orçamentário da receita da PCRJ a essa nova forma de classificação.

2.2.1.1. NOVA CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA

O parágrafo 1º do artigo 8º da Lei 4.320/64 define que os itens da discriminação da receita mencionados no seu artigo 11, serão identificados por números de código decimal. Convencionou-se denominar este código de natureza de receita. Tal classificação visa identificar a origem do recurso segundo o fato gerador: acontecimento real que ocasionou o ingresso da receita nos cofres públicos. Sendo a natureza da receita a menor célula de informação no contexto orçamentário para as receitas públicas, contém todas as informações necessárias para as devidas alocações orçamentárias.

Visando prover melhorias na estrutura de formação dos códigos da classificação orçamentária, a Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, de 27/08/2015, dispõe sobre a nova estrutura de codificação das naturezas de receitas. Tal codificação aplica uma lógica integralmente voltada para a gestão das receitas orçamentárias de forma a proporcionar extração de informações imediatas, a fim de prover celeridade, simplicidade e transparência, sem a necessidade de qualquer procedimento paralelo para concatenar dados.

A estrutura da nova codificação cria a possibilidade de associar, de forma imediata, a receita principal com aquelas dela originadas: Multas e Juros, Dívida Ativa, Multas e Juros da Dívida Ativa, tal vinculação é feita através do dígito da 8ª posição "T".

A classificação adaptada para atender as peculiaridades da PCRJ é composto por um código numérico de 12 dígitos, sendo os 8 primeiros fixados conforme Ementário da Receita Orçamentária, disponível em: <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/-ementario-da-receita-orcamentaria>, e os 4 últimos dígitos correspondem ao nível de desdobramento facultativo, conforme quadro abaixo:

Dígito:	1º	2º	3º	4º a 7º	8º	Descrição-Padrão dos Códigos de Tipo:	9º a 12º
Significado:	Categoria Econômica	origem	Espécie	Desdobramentos para identificação de peculiaridades da receita	Tipo		Detalhamento Facultativo
Código:	C	O	E	D.DD.D	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9	Natureza Agregadora Receita Principal Multa e Juros da Receita Principal Dívida Ativa da Receita Principal Multa e Juros da Dívida Ativa da Receita Principal Multa da Receita Principal quando não se aplicar o tipo 2 Juros da Receita Principal quando não se aplicar o tipo 2 Multas da Dívida Ativa quando não se aplicar o tipo 4 Juros da Dívida Ativa quando não se aplicar o tipo 4 Desdobramento a ser criado pela SOF/MP	XXXX

1º Nível – Categoria Econômica – “c” (c.o.e.d.dd.d.xxxx)

Utilizado para mensurar o impacto das decisões do Governo na economia nacional (formação de capital, custeio, investimentos). A Lei nº 4.320/64, em seu artigo 11, classifica a receita pública orçamentária em duas categorias econômicas:

a. Receitas Correntes:

Receitas Orçamentárias Correntes são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado, em geral com efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentários, com vistas a satisfazer finalidades públicas.

De acordo com o § 1º do art. 11 da Lei nº 4.320, de 1964, classificam-se como Correntes as receitas provenientes de Tributos; de Contribuições; da exploração do patrimônio estatal (Patrimonial); da exploração de atividades econômicas (Agropecuária, Industrial e de Serviços); de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (Transferências Correntes); por fim, demais receitas que não se enquadram nos itens anteriores (Outras Receitas Correntes).

b. Receitas de Capital:

Receitas Orçamentárias de Capital também aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas. Porém, de forma diversa das Receitas Correntes, as Receitas de Capital em geral não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

De acordo com o § 2º do art. 11 da Lei no 4.320, de 1964, com redação dada pelo Decreto-Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982, Receitas de Capital são as provenientes tanto da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas e da conversão, em espécie, de bens e direitos, quanto de recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado e destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital.

Conforme o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 7ª edição:

“Para fins de observância da classificação orçamentária em Receita Corrente e Receita de Capital estipulada pela Lei nº 4.320/64, deve-se considerar os seguintes códigos:

a. Receita Corrente:

i. Todos os códigos cujo o primeiro dígito seja “1” (categoria econômica “receitas correntes”); e

ii. Códigos cujo o primeiro dígito seja “2” (categoria econômica “receitas de capital”) e cujo o oitavo dígito, tipo de natureza de receita, seja “2” (Multas e Juros) ou “4” (Multas e Juros da Dívida Ativa).

b. Receita de Capital:

i. Códigos cujo o primeiro dígito seja “2” (categoria econômica “receitas de capital”) e cujo o oitavo dígito, tipo de natureza de receita, seja “1” (Principal) ou “3” (Dívida Ativa).”

• **Receitas Intraorçamentárias:**

Operações intraorçamentárias são aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social do mesmo ente federativo; por isso, não representam novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas movimentação de receitas entre seus órgãos. As receitas intraorçamentárias são a contrapartida das despesas classificadas na Modalidade de Aplicação 91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social” que, devidamente identificadas, possibilitam anulação do efeito da dupla contagem na consolidação das contas governamentais.

Dessa forma, a fim de se evitar a dupla contagem dos valores financeiros objeto de operações Intraorçamentárias na consolidação das contas públicas, a Portaria Interministerial STN/SOF nº 338, de 26 de abril de 2006, incluiu as “Receitas Correntes Intraorçamentárias” e “Receitas de Capital Intraorçamentárias”, representadas, respectivamente, pelos códigos **7** e **8** em suas categorias econômicas. Essas classificações, segundo disposto pela Portaria que as criou, não constituem novas categorias econômicas de receita, mas apenas especificações das Categorias Econômicas “Receita Corrente” e “Receita de Capital”.

Categoria Econômica da Receita	
1. Receitas Correntes	2. Receitas de Capital
7. Receitas Correntes Intraorçamentárias	8. Receitas de Capital Intraorçamentárias

2º Nível – Origem – “o” (c.o.e.d.dd.d.xxxx)

Identifica a procedência dos recursos públicos, em relação ao fato gerador dos ingressos das receitas (derivadas, originária, transferências e outras). É a subdivisão das Categorias Econômicas, que tem por objetivo identificar a origem das receitas correntes, tal classificação serve para identificar se as receitas são compulsórias (tributos e contribuições), provenientes das atividades em que o Estado atua diretamente na produção (agropecuárias, industriais ou de prestação de serviços), da exploração do seu próprio patrimônio (patrimoniais), se provenientes de transferências destinadas ao atendimento de despesas correntes, ou ainda, de outros ingressos. No caso das receitas de capital, distinguem-se as provenientes de operações de crédito, da alienação de bens, da amortização dos empréstimos, das transferências destinadas ao atendimento de despesas de capital, ou ainda, de outros ingressos de capital.

O quadro-resumo abaixo traz os códigos das Origens de Receita Orçamentárias na ótica da nova estrutura de codificação:

Origem da Receita	
1. Receitas Correntes	2. Receitas de Capital
7. Receita Correntes Intraorçamentárias	8. Receitas de Capital Intraorçamentárias
1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1 Operações de Crédito
2 Contribuições	2 Alienação de Bens
3 Receita Patrimonial	3 Amortização de Empréstimos
4 Receita Agropecuária	4 Transferências de Capital
5 Receita Industrial	9 Outras Receitas de Capital
6 Receita de Serviços	
7 Transferências Correntes	
9 Outras Receitas Correntes	

A seguir são descritas as classificações das receitas, nos seguintes níveis de origem:

1.1 - Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria

São os ingressos provenientes da arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. Dessa forma, é uma receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estados, Distrito Federal e os Municípios.

O Código Tributário Nacional, no art. 3º, define tributo como “toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada”, e define suas espécies da seguinte forma: impostos, taxas e contribuições de melhoria.

1.2 - Contribuições

É o ingresso proveniente de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas.

1.3 - Receita Patrimonial

É o ingresso proveniente de rendimentos sobre investimentos do ativo permanente, de aplicações de disponibilidades em operações de mercado e outros rendimentos oriundos de renda de ativos permanentes.

1.4 - Receita Agropecuária

É o ingresso proveniente da atividade ou da exploração agropecuária de origem vegetal ou animal. Incluem-se nessa classificação as receitas advindas da exploração da agricultura (cultivo do solo), da pecuária (criação, recriação ou engorda de gado e de animais de pequeno porte) e das atividades de beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários em instalações existentes nos próprios estabelecimentos.

1.5 - Receita Industrial

É o ingresso proveniente da atividade industrial de extração mineral, de transformação, de construção e outras, provenientes das atividades industriais definidas como tal pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 - Receita de Serviços

É o ingresso proveniente da prestação de serviços de transporte, saúde, comunicação, portuário, armazenagem, de inspeção e fiscalização, judiciário, processamento de dados, vendas de mercadorias e produtos inerentes à atividade da entidade e outros serviços.

1.7 - Transferências Correntes

É o ingresso proveniente de outros entes ou entidades, referente a recursos pertencentes ao ente ou entidade recebedora ou ao ente ou entidade transferidora, efetivado mediante condições preestabelecidas ou mesmo sem qualquer exigência, desde que o objetivo seja a aplicação em despesas correntes.

1.9 - Outras Receitas Correntes

São os ingressos provenientes de outras origens não classificáveis nas anteriores.

2.1 - Operações de Crédito

São os ingressos provenientes da colocação de títulos públicos ou da contratação de empréstimos e financiamentos obtidos junto a entidades públicas ou privadas, internas ou externas.

2.2 - Alienação de Bens

É o ingresso proveniente da alienação de bens móveis ou imóveis de propriedade do ente público.

2.3 - Amortização de Empréstimos

É o ingresso proveniente da amortização de financiamentos ou empréstimos concedidos pelo ente público em títulos e contratos.

2.4 - Transferências de Capital

É o ingresso proveniente de outras pessoas de Direito Público ou Privado, destinados para atender despesas em investimentos ou inversões financeiras, a fim de satisfazer finalidade pública específica; sem corresponder, entretanto, à contraprestação direta ao ente transferidor.

2.5 - Outras Receitas de Capital

São os ingressos provenientes de outras origens não classificáveis nas especificações anteriores.

3º Nível – Espécie – “e” (c.o.e.d.dd.d.xxxx)

É o nível de classificação vinculado à Origem, composto por títulos que permitem qualificar com maior detalhe o fato gerador dos ingressos de tais receitas. Por exemplo, dentro da origem da Receita Tributária (receita proveniente de tributos), podemos identificar as suas espécies, tais como impostos, taxas e contribuições de melhoria (conforme definido na Constituição Federal de 1998 e no Código Tributário Nacional), sendo cada dessas receitas uma espécie de tributo diferente das demais, ou seja, é a espécie de receita.

C.O.E	Especificação
1.0.0	Receitas Correntes
1.1.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
1.1.1	Impostos
1.1.2	Taxas
1.2.0	Contribuições
1.2.1	Contribuições Sociais
1.2.2	Contribuições Econômicas
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
1.3.0	Receita Patrimonial
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado
1.3.2	Valores Mobiliários
1.3.3	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou
1.3.6	Cessão de Direitos
1.3.9	Demais Receitas Patrimoniais
1.5.0	Receita Industrial
1.6.0	Receita de Serviços
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
1.6.3	Serviços e Atividades Referentes à Saúde
1.6.9	Outros Serviços

C.O.E	Especificação
1.7.0	Transferências Correntes
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
1.7.3	Transferências dos Municípios e de suas Entidades
1.7.4	Transferências de Instituições Privadas
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas
1.7.6	Transferências do Exterior
1.9.0	Outras Receitas Correntes
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos
1.9.3	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público
1.9.9	Demais Receitas Correntes
2.0.0	Receitas de Capital
2.1.0	Operações de Crédito
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno
2.1.2	Operações de Crédito - Mercado Externo
2.2.0	Alienação de Bens
2.2.1	Alienação de Bens Móveis
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis
2.3.0	Amortização de Empréstimos
2.4.0	Transferências de Capital
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
2.4.4	Transferências de Instituições Privadas
2.9.0	Outras Receitas de Capital
2.9.1	Integralização de Capital Social
2.9.9	Demais Receitas de Capital

Adaptação da Nova Estrutura de Classificação Orçamentária da Receita no âmbito da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

No âmbito do município do Rio de Janeiro, para atender às exigências da Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, de 25 de agosto de 2015, que instituiu a nova estrutura de classificação da receita orçamentária, foram elaborados:

Em 2018:

- **Tabela de convergência (De-Para): das subrubricas antigas para as novas subrubricas;**
- **Novo Classificador Orçamentário da Receita com dois dígitos no desdobramento facultativo.**

Em 2019:

Alguns grupos da receita orçamentária em 2018 se aproximaram do limite de 99 posições disponíveis no desdobramento facultativo e para se adequar a tal limitação, em 2019 foi criada mais 2 dígitos nessa categoria, passando a 4 dígitos com 9999 posições disponíveis e assim discriminar de forma transparente a totalidade das receitas orçamentárias registradas.

Sendo assim, discriminamos em 2019:

- **Tabela de convergência (De-Para): das subrubricas antigas (com 10 dígitos) para as novas subrubricas (com 12 dígitos);**
- **Novo Classificador Orçamentário da Receita com quatro dígitos no desdobramento facultativo.**

Quanto às receitas intraorçamentárias, permanece a regra anterior, devendo ser constituídas substituindo-se o dígito referente às categorias econômicas 1 ou 2 pelos dígitos 7, se receita intraorçamentária corrente, ou 8, se receita intraorçamentária de capital, mantendo-se o restante da codificação.

Quanto à regra de codificação das deduções de receita orçamentária houve alterações, não sendo mais necessária a criação de um grupo formal específico para identificá-las. Anteriormente, a identificação era feita utilizando-se o dígito 9 na categoria econômica (**C.O.E.D.DD.D.T.XX**). Sendo assim, as deduções serão identificadas pelos últimos dígitos do código - nível de desdobramento facultativo (**C.O.E.D.DD.D.T.XXXX**).

Em 2020:

A Portaria STN nº 387, de 13 de junho de 2019, que dispõe sobre o desdobramento da classificação por natureza de receita orçamentária para aplicação no âmbito dos Estados, Distrito Federal e Municípios alterou a codificação e a especificação de alguns grupos de receita.

A Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019 e as orientações da Nota Técnica SEI nº 193/2020/ME, que altera o sistema de previdência social e impacta na contabilidade e na elaboração dos demonstrativos fiscais exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em 2021:

A Portaria STN nº 374, de 8 de julho de 2020, que dispõe sobre o desdobramento da classificação por natureza de receita orçamentária para aplicação no âmbito dos Estados, Distrito Federal e Municípios que excluiu, incluiu e alterou a codificação e a especificação de alguns grupos de receita.

3. DESPESA

3.1. INTRODUÇÃO

A despesa orçamentária pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade.

A despesa orçamentária é toda transação que depende de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para ser efetivada.

Segundo o art. 35 da Lei nº 4.320/1964:

“Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nele arrecadadas;

II - as despesas nele legalmente empenhadas.”

A Lei Orçamentária fixa a despesa pública para um exercício financeiro, que será realizada pelo ente público, para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade.

3.2. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA

A classificação da despesa orçamentária, segundo a sua natureza, compõe-se de:

- a. Categoria Econômica
- b. Grupo de Natureza da Despesa
- c. Elemento de Despesa

A natureza da despesa será complementada pela informação gerencial denominada “Modalidade de Aplicação”, a qual tem por finalidade indicar se os recursos são aplicados diretamente por órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de Governo ou por outro ente da Federação e suas respectivas entidades, e objetiva, precipuamente, possibilitar a eliminação da dupla contagem dos recursos transferidos ou descentralizados.

Os arts. 12 e 13 da Lei nº 4.320/1964, tratam da classificação da despesa orçamentária por categoria econômica e elementos. Assim como na receita orçamentária, o art. 8º estabelece que os itens da discriminação da despesa orçamentária mencionados no art. 13 serão identificados por números de código decimal, na forma do Anexo IV daquela Lei, atualmente consubstanciados no Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, e suas alterações.

O conjunto de informações que constitui a natureza de despesa orçamentária forma um código estruturado que agrega a categoria econômica, o grupo, a modalidade de aplicação e o elemento. Essa estrutura deve ser observada na execução orçamentária de todas as esferas de governo. De acordo com o art. 5º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, a estrutura da natureza da despesa a ser observada na execução orçamentária de todas as esferas de governo será “c.g.mm.ee.dd”, onde:

- a. “c” representa a categoria econômica;
- b. “g” o grupo de natureza da despesa;
- c. “mm” a modalidade de aplicação;
- d. “ee” o elemento de despesa; e
- e. “dd” o desdobramento, facultativo, do elemento de despesa.

I – Categoria Econômica – “c” (c.g.mm.ee.dd)

A despesa orçamentária, assim como a receita orçamentária, é classificada em duas categorias econômicas, com os seguintes códigos:

Categoria Econômica da Despesa	
3. Despesas Correntes	4. Despesas de Capital

3 - Despesas Correntes – Classificam nesta categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

4 - Despesas de Capital – Classificam nesta categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. É importante observar que as despesas orçamentárias de capital mantêm uma correlação com o registro de incorporação de ativo imobilizado, intangível ou investimento (no caso dos grupos de natureza 4 – investimentos e 5 – inversões financeiras) ou o registro de desincorporação de um passivo (no caso do grupo de despesa 6 – amortização da dívida)

II – Grupos de Natureza de Despesa – “g” (c.g.mm.ee.dd)

É a agregação de elementos de despesa que apresentam as mesmas características quanto ao objeto de gasto, com a seguinte classificação:

Grupo de Natureza da Despesa	
1	Pessoal e Encargos Sociais
2	Juros e Encargos da Dívida
3	Outras Despesas Correntes
4	Investimentos
5	Inversões Financeiras
6	Amortização da Dívida

1 - Pessoal e Encargos Sociais

Despesas orçamentárias com pessoal ativo e inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do art. 18 da Lei Complementar no 101, de 2000.

2 - Juros e Encargos da Dívida

Despesas orçamentárias com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

3 - Outras Despesas Correntes

Despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica “Despesas Correntes” não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

4 - Investimento

Despesas orçamentárias com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessárias à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

5 - Inversões Financeiras

Despesas orçamentárias com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

6 - Amortização da Dívida

Despesas orçamentárias com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

Observação:

A Reserva de Contingência e a Reserva do RPPS, destinadas ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive a abertura de créditos adicionais, serão classificadas, no que se refere ao grupo de natureza de despesa, com o código “9”.

III - Modalidades de Aplicação – “mm” (c.g.mm.ee.dd)

A modalidade de aplicação tem por finalidade indicar se os recursos são aplicados diretamente por órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de Governo ou por outro ente da Federação e suas respectivas entidades. Indica se os recursos serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito ou mediante transferência para entidades públicas ou privadas. A modalidade também permite a eliminação de dupla contagem no orçamento.

Modalidade de Aplicação	
20	Transferências à União
22	Execução Orçamentária Delegada à União
30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal
31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo
32	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal
35	Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012
36	Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012
40	Transferências a Municípios
41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo
42	Execução Orçamentária Delegada a Municípios
45	Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012
46	Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
67	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada – PPP
70	Transferências a Instituições Multigovernamentais
71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos
73	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012
74	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012
76	Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012
80	Transferências ao Exterior
90	Aplicações Diretas
91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
92	Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização
93	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe
94	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe
95	Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012
96	Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012
99	A definir

20 - Transferências à União

Despesas orçamentárias realizadas pelos Estados, Municípios ou pelo Distrito Federal, mediante transferência de recursos financeiros à União, inclusive para suas entidades da administração indireta.

30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Municípios aos Estados e ao Distrito Federal, inclusive para suas entidades da administração indireta.

40 - Transferências a Municípios

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Estados aos Municípios, inclusive para suas entidades da administração indireta.

45 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União, dos Estados ou do Distrito Federal aos Municípios por intermédio da modalidade fundo a fundo, à conta de recursos referentes aos restos a pagar considerados para fins da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde e posteriormente cancelados ou prescritos, de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.

46 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União, dos Estados ou do Distrito Federal aos Municípios por intermédio da modalidade fundo a fundo, à conta de recursos referentes à diferença da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde que deixou de ser aplicada em exercícios anteriores de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.

50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculo com a administração pública.

60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades com fins lucrativos que não tenham vínculo com a administração pública.

67 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada

Despesas orçamentárias do Parceiro Público decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP

70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas e mantidas por dois ou mais entes da Federação ou por dois ou mais países, inclusive o Brasil, exclusive as transferências relativas à modalidade de aplicação 71 (Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio).

71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos nos termos da Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, mediante a contrato de rateio, objetivando a execução dos programas e ações dos respectivos entes consorciados, observado o disposto no § 1º do art. 11 da Portaria STN nº 72, de 2012.

72 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização a consórcios públicos para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.

73 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, por meio de contrato de rateio, à conta de recursos referentes aos restos a pagar considerados para fins da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde e posteriormente cancelados ou prescritos, de que tratam §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, observado o disposto no § 1º do art. 11 da Portaria STN nº 72, de 1º de fevereiro de 2012.

74 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, por meio de contrato de rateio, à conta de recursos referentes à diferença da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde que deixou de ser aplicada em exercícios anteriores, de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012, observado o disposto no § 1º do art. 11 da Portaria STN nº 72, de 2012.

75 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas e mantidas por dois ou mais entes da Federação ou por dois ou mais países, inclusive o Brasil, exclusive as transferências relativas à modalidade de aplicação 73 (Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012), à conta de recursos referentes aos restos a pagar considerados para fins da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde e posteriormente cancelados ou prescritos, de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.

76 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas e mantidas por dois ou mais entes da Federação ou por dois ou mais países, inclusive o Brasil, exclusive as transferências relativas à modalidade de aplicação 74 (Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012), à conta de recursos referentes à diferença da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde que deixou de ser aplicada em exercícios anteriores, de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.

80 - Transferências ao Exterior

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a órgãos e entidades governamentais pertencentes a outros países, a organismos internacionais e a fundos instituídos por diversos países, inclusive aqueles que tenham sede ou recebam os recursos no Brasil.

82 – Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada – PPP

Despesas orçamentárias relativas ao aporte de recursos pelo parceiro público em favor do parceiro privado, conforme previsão constante do contrato de Parceria Público-Privada –PPP, destinados à realização de obras e aquisição de bens reversíveis.

83 – Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada – PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor

Despesas orçamentárias com pagamento, pelo parceiro público, do parcelamento dos investimentos realizados pelo parceiro privado com a realização de obras e aquisição de bens reversíveis, incorporados no patrimônio do parceiro público até o início da operação do objeto da Parceria Pública-Privada – PPP, bem como de outras despesas que não caracterizem subvenção (elemento 45), aporte de recursos do parceiro público ao parceiro privado (elemento 82) ou participação em fundo garantidor de PPP (elemento 84).

84 – Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais

Despesas orçamentárias relativas à participação em fundos, organismos ou entidades assemelhadas, Nacionais e Internacionais, inclusive as decorrentes de integralização de cotas.

90 - Aplicações Diretas

Aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de governo.

91 - Aplicações Diretas Decorrentes de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o recebedor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de Governo.

92 - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização

Despesas orçamentárias realizadas à conta de recursos financeiros decorrentes de delegação ou descentralização de outros entes da Federação para execução de ações de responsabilidade exclusiva do ente delegante ou descentralizador.

93 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe

Despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, além de outras operações, exceto no caso de transferências, delegações ou descentralizações, quando o recebedor dos recursos for consórcio público do qual o ente da Federação participe, nos termos da Lei 11.107, de 6 de abril de 2005.

94 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe

Despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social

decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, além de outras operações, exceto no caso de transferências, delegações ou descentralizações, quando o recebedor dos recursos for consórcio público do qual o ente da Federação não participe, nos termos da Lei 11.107, de 6 de abril de 2005.

95 - Aplicação Direta à Conta de Recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012

Aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de Governo, à conta de recursos referentes aos restos a pagar considerados para fins da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde e posteriormente cancelados ou prescritos, de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012

96 - Aplicação Direta à Conta de Recursos de que tratam o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012

Aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de Governo, à conta de recursos referentes à diferença da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde que deixou de ser aplicada em exercícios anteriores, de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.

99 - A Definir

Modalidade de utilização exclusiva do Poder Legislativo ou para classificação orçamentária da Reserva de Contingência e da Reserva de RPPS, vedada a execução orçamentária enquanto não houver sua definição.

IV - Elementos de Despesa – “ee” (c.g.mm. ee.dd)

Tem por finalidade identificar o objeto de gasto, tais como vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanente, auxílios, amortização e outros que a administração pública utiliza para a consecução de seus fins, A descrição dos elementos pode não contemplar todas as despesas a eles inerentes, sendo, em alguns casos, exemplificativa. A relação dos elementos de despesas é apresentada a seguir:

01 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares

Despesas orçamentárias com pagamentos de aposentadorias dos servidores inativos do Regime Próprio de Previdência do Servidor – RPPS e de reserva remunerada e reforma dos militares.

03 – Pensões do RPPS e do Militar

Despesas orçamentárias com pagamento de pensões civis do RPPS e dos militares.

04 - Contratação por Tempo Determinado

Despesas orçamentárias com a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com legislação específica de cada ente da Federação, inclusive obrigações patronais e outras despesas variáveis, quando for o caso.

05 - Outros Benefícios Previdenciários do RPPS e do Militar

Despesas orçamentárias com outros benefícios previdenciários do servidor ou militar, tais como auxílio-reclusão devido a família do servidor ou do militar afastado por motivo de prisão, e salário-família, exclusive aposentadoria, reformas e pensões.

06 - Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso

Despesas orçamentárias decorrentes do cumprimento do art. 203, item V, da Constituição Federal, que dispõe:

“Art. 203 - A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

(...) V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.”

07 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência

Despesas orçamentárias com os encargos da entidade patrocinadora no regime de previdência fechada, para complementação de aposentadoria.

08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar

Despesas orçamentárias com: Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade, ou aposentado, ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar; Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, por motivo de nascimento de filho, ou cônjuge ou companheiro servidor público ou militar, quando a parturiente não for servidora; Auxílio-Creche ou Assistência Pré-Escolar devido ao dependente do servidor ou militar, conforme regulamento; e Auxílio-Doença.

11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Despesas orçamentárias com: Vencimento; Salário Pessoal Permanente; Vencimento ou Salário de Cargos de Confiança; Subsídios; Vencimento do Pessoal em Disponibilidade Remunerada; Gratificações, tais como: Gratificação Adicional Pessoal Disponível; Gratificação

de Interiorização; Gratificação de Dedicção Exclusiva; Gratificação de Regência de Classe; Gratificação pela Chefia ou Coordenação de Curso de Área ou Equivalente; Gratificação por Produção Suplementar; Gratificação por Trabalho de Raios X ou Substâncias Radioativas; Gratificação pela Chefia de Departamento, Divisão ou Equivalente; Gratificação de Direção Geral ou Direção (Magistério de 1º e 2º Graus); Gratificação de Função-Magistério Superior; Gratificação de Atendimento e Habilitação Previdenciários; Gratificação Especial de Localidade; Gratificação de Desempenho das Atividades Rodoviárias; Gratificação da Atividade de Fiscalização do Trabalho; Gratificação de Engenheiro Agrônomo; Gratificação de Natal; Gratificação de Estímulo à Fiscalização e Arrecadação de Contribuições e de Tributos; Gratificação por Encargo de Curso ou de Concurso; Gratificação de Produtividade do Ensino; Gratificação de Habilitação Profissional; Gratificação de Atividade; Gratificação de Representação de Gabinete; Adicional de Insalubridade; Adicional Noturno; Adicional de Férias 1/3 (art. 7º, item XVII, da Constituição); Adicionais de Periculosidade; Representação Mensal; Licença-Prêmio por assiduidade; Retribuição Básica (Vencimentos ou Salário no Exterior); Diferenças Individuais Permanentes; Vantagens Pecuniárias de Ministro de Estado, de Secretário de Estado e de Município; Férias Antecipadas de Pessoal Permanente; Aviso Prévio (cumprido); Férias Vencidas e Proporcionais; Parcela Incorporada (ex-quintos e ex-décimos); Indenização de Habilitação Policial; Adiantamento do 13º Salário; 13º Salário Proporcional; Incentivo Funcional - Sanitarista; Abono Provisório; "Pró-labore" de Procuradores; e outras despesas correlatas de caráter permanente.

13 - Obrigações Patronais

Despesas orçamentárias com encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal ativo, inativo e pensionistas tais como Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e contribuições para Institutos de Previdência, inclusive a alíquota de contribuição suplementar para cobertura do déficit atuarial, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das contribuições de que trata este elemento de despesa.

14 - Diárias – Civil

Despesas orçamentárias com cobertura de alimentação, pousada e locomoção urbana, com o servidor público estatutário ou celetista que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório, entendido como sede o Município onde a repartição estiver instalada e onde o servidor tiver exercício em caráter permanente.

16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Despesas orçamentárias relacionadas às atividades do cargo/emprego ou função do servidor, e cujo pagamento só se efetua em circunstâncias específicas, tais como: hora-extra; substituições; e outras despesas da espécie, decorrentes do pagamento de pessoal dos órgãos e entidades da administração direta e indireta.

18 - Auxílio Financeiro a Estudantes

Despesa orçamentárias com ajuda financeira concedida pelo Estado a estudantes comprovadamente carentes, e concessão de auxílio para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, realizada por pessoas físicas na condição de estudante, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

19 - Auxílio Fardamento

Despesa orçamentárias com o Auxílio-Fardamento, pago diretamente ao servidor ou militar.

20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores

Despesas orçamentárias com apoio financeiro concedido a pesquisadores, individual ou coletivamente, exceto na condição de estudante, no desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, nas suas mais diversas modalidades, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

21 - Juros sobre a Dívida por Contrato

Despesas orçamentárias com juros referentes a operações de crédito efetivamente contratadas.

22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato

Despesas orçamentárias com outros encargos da dívida pública contratada, tais como: Taxas, comissões bancárias, prêmios, imposto de renda e outros encargos.

23 - Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária

Despesas orçamentárias com a remuneração real devida pela aplicação de capital de terceiros em títulos públicos.

24 - Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária

Despesas orçamentárias com outros encargos da dívida mobiliária, tais como: comissão, corretagem, seguro, etc.

25 - Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita

Despesas orçamentárias com o pagamento de encargos da dívida pública, inclusive os juros decorrentes de operações de crédito por antecipação da receita, conforme art. 165, § 8º, da Constituição.

26 - Obrigações decorrentes de Política Monetária

Despesas orçamentárias com a cobertura do resultado negativo do Banco Central do Brasil, como autoridade monetária, apurado em balanço, nos termos da legislação vigente.

27 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares

Despesas orçamentárias que a administração é compelida a realizar em decorrência da honra de avais, garantias, seguros, fianças e similares concedidos.

28 - Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos

Despesas orçamentárias com encargos decorrentes da remuneração de cotas de fundos autárquicos, à semelhança de dividendos, em razão dos resultados positivos desses fundos.

30 - Material de Consumo

Despesas orçamentárias com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animal para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamentos, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao voo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não-duradouro.

31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Despesas orçamentárias com aquisição de prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc, bem como com o pagamento de prêmios em pecúnia, inclusive decorrentes de sorteios lotéricos.

32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Despesas orçamentárias com aquisição de materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, tais como livros didáticos, medicamentos, gêneros alimentícios e outros materiais, bens ou serviços que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto se destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Despesas orçamentárias, realizadas diretamente ou por meio de empresa contratada, com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas

respectivas bagagens em decorrência de mudanças de domicílio no interesse da administração.

34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

Despesas orçamentárias relativas à mão-de-obra, constantes dos contratos de terceirização, de acordo com o art. 18, § 1º, da Lei Complementar nº-101/2000, computadas para fins de limites da despesa total com pessoal previstos no art. 19 dessa Lei.

35 - Serviços de Consultoria

Despesas orçamentárias decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas.

36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Despesas orçamentárias decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagas diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; gratificação por encargo de curso ou de concurso; diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.

37 - Locação de Mão-de-Obra

Despesas orçamentárias com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como limpeza e higiene, vigilância ostensiva e outros, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.

38 - Arrendamento Mercantil

Despesas orçamentárias com contratos de arrendamento mercantil, com opção ou não de compra do bem de propriedade do arrendador.

39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, exceto as relativas aos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, etc.); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale-transporte; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); habilitação de telefonia fixa e móvel celular; e outros congêneres, bem como os encargos resultantes do pagamento com

atraso de obrigações não tributárias.

40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Despesa orçamentária decorrente da prestação de serviços por pessoa jurídica para órgãos e entidades da Administração Pública, relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, não classificadas em outros elementos de despesa, tais como: locação de equipamentos e softwares, desenvolvimento e manutenção de software, hospedagem de sistemas, comunicação de dados, serviços de telefonia fixa e móvel, quando integrarem pacotes de comunicação de dados, suporte a usuários de TIC, suporte de infraestrutura de TIC, serviços técnicos profissionais de TIC, manutenção e conservação de equipamento de TIC, digitalização, outsourcing de impressão e serviços relacionados a computação em nuvem, treinamento e capacitação em TIC, tratamento de dados, conteúdo de web; e outros congêneres.

41 – Contribuições

Despesas orçamentárias às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e não seja reembolsável pelo recebedor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.

42 – Auxílios

Despesas orçamentárias destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observados, respectivamente, o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

43 - Subvenções Sociais

Despesas orçamentárias para cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, de acordo com os arts. 16, parágrafo único, e 17 da Lei nº 4.320, de 1964, observado o disposto no art. 26 da LRF.

45 – Subvenções Econômicas

Despesas orçamentárias com o pagamento de subvenções econômicas, a qualquer título, autorizadas em leis específicas, tais como: ajuda financeira a entidades privadas com fins lucrativos; concessão de bonificações a produtores, distribuidores e vendedores; cobertura, direta ou indireta, de parcela de encargos de empréstimos e financiamentos e dos custos de aquisição, de produção, de escoamento, de distribuição, de venda e de manutenção de bens e produtos e serviços em geral; e ainda, outras operações com características semelhantes.

46 - Auxílio-Alimentação

Despesas orçamentárias com auxílio-alimentação pagas em forma de pecúnia, de bilhete ou de cartão magnético, diretamente aos militares, servidores, estagiários ou empregados da Administração Pública direta e indireta.

47 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Despesas orçamentárias decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas (Imposto de Renda, ICMS, IPVA, IPTU, Taxa de Limpeza Pública, COFINS, PIS/PASEP, etc.), exceto as incidentes sobre a folha de salários, classificados como obrigações patronais, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das obrigações de que trata este elemento de despesa.

48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Despesas orçamentárias com a concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, sob as mais diversas modalidades, tais como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens, não classificados explicita ou implicitamente em outros elementos de despesa, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

49 - Auxílio-Transporte

Despesas orçamentárias com auxílio-transporte pagas em forma de pecúnia, de bilhete ou de cartão magnético, diretamente aos militares, servidores, estagiários ou empregados da Administração Pública direta e indireta, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, ou trabalho-trabalho nos casos de acumulação lícita de cargos ou empregos.

51 - Obras e Instalações

Despesas orçamentárias com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.

52 - Equipamentos e Materiais Permanentes

Despesas orçamentárias com aquisição de aeronaves; aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares; aparelhos e equipamentos para esporte e diversões; aparelhos e utensílios domésticos; armamentos; coleções e materiais bibliográficos; embarcações, equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; instrumentos musicais e artísticos; máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; máquinas, ferramentas e utensílios de oficina; máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimentação de carga; mobiliário em geral; obras de arte e peças para museu; semoventes; veículos diversos; veículos ferroviários; veículos rodoviários; outros materiais permanentes.

59 - Pensões Especiais

Despesas orçamentárias com pagamento de pensões especiais, inclusive as de caráter indenizatório concedida por legislação específica, não vinculada a cargos públicos.

61 - Aquisição de Imóveis

Despesas orçamentárias com as aquisições de imóveis consideradas necessários à realização de obras ou para sua pronta utilização.

62 - Aquisição de Produtos para Revenda

Despesas orçamentárias com a aquisição de bens destinados à venda futura.

63 - Aquisição de Títulos de Crédito

Despesas orçamentárias com a aquisição de títulos de crédito não representativos de quotas de capital de empresas.

64 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado

Despesas orçamentárias com a aquisição de ações ou quotas de qualquer tipo de sociedade, desde que tais títulos não representem constituição ou aumento de capital.

65 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas

Despesas orçamentárias com a constituição ou aumento de capital de empresas industriais, agrícolas, comerciais ou financeiras, mediante subscrição de ações representativas do seu capital social.

66 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos

Despesas orçamentárias com a concessão de qualquer empréstimo ou financiamento, inclusive bolsas de estudo reembolsáveis.

67 - Depósitos Compulsórios

Despesas orçamentárias com depósitos compulsórios exigidos por legislação específica, ou determinados por decisão judicial.

70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público

Despesas orçamentárias relativa ao rateio das despesas decorrentes da participação do ente Federativo em Consorcio Público instituído nos termos da Lei 11.107, de 6 de abril de 2005.

71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

Despesas orçamentárias com a amortização efetiva do principal da dívida pública contratual, interna e externa.

72 - Principal da Dívida Mobiliária Resgatado

Despesas orçamentárias com a amortização efetiva do valor nominal do título da dívida pública mobiliária, interna e externa.

73 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada

Despesas orçamentárias decorrentes da atualização do valor do principal da dívida contratual, interna e externa, efetivamente amortizado.

74 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada

Despesas orçamentárias decorrentes da atualização do valor nominal do título da dívida pública mobiliária, efetivamente amortizado.

75 - Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação de Receita

Despesas orçamentárias com a correção monetária da dívida decorrente de operação de crédito por antecipação de receita.

76 - Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciada

Despesas orçamentárias com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária, interna e externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

77 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada

Despesas orçamentárias com o refinanciamento do principal da dívida pública contratual, interna e externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

81 – Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas

Despesas orçamentárias decorrentes da Transferência a outras esferas de governo de receitas tributárias, de contribuições e de outras receitas vinculadas, prevista na Constituição ou em leis específicas, cuja competência de arrecadação é do órgão transferidor.

91 - Sentenças Judiciais

Despesas orçamentárias resultantes de:

- a) pagamento de precatórios, em cumprimento ao disposto no art. 100 e seus parágrafos da Constituição, e no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT;
- b) cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, de empresas públicas e sociedades de economia mista, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- c) cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, de pequeno valor, na forma definida em lei, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição;
- d) cumprimento de decisões judiciais, proferidas em Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, referentes a vantagens pecuniárias concedidas e ainda não incorporadas em caráter definitivo às remunerações dos beneficiários, e
- e) cumprimento de outras decisões judiciais.

92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Despesas orçamentárias com o cumprimento disposto no art. 37 da Lei nº 4.320/1964, que assim estabelece:

“Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagas à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica”.

93 - Indenizações e Restituições

Despesas orçamentárias com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.

94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Despesas orçamentárias de natureza remuneratória resultante do pagamento efetuado a servidores públicos civis e empregados de entidades integrantes da administração pública, inclusive férias e aviso prévio indenizados, multas e contribuições incidentes sobre os depósitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, etc, em função da perda da condição de servidor ou empregado, podendo ser em decorrência da participação em programa de desligamento voluntário, bem como a restituição de valores descontados indevidamente, quando não for possível efetuar essa restituição mediante compensação com a receita correspondente.

96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado

Despesas orçamentárias com ressarcimento das despesas realizadas pelo órgão ou

entidade de origem quando o servidor pertencer a outras esferas de governo ou a empresas estatais não-dependentes e optar pela remuneração do cargo efetivo, nos termos das normas vigentes.

97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Despesas orçamentárias com aportes periódicos destinados à cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme plano de amortização estabelecido em lei do respectivo ente Federativo, exceto as decorrentes de alíquotas de contribuição suplementar.

99 - A Classificar

Elemento transitório que deverá ser utilizado enquanto se aguarda a classificação em elemento específico, vedada a sua utilização na execução orçamentária.

V – Desdobramento do Elemento de Despesa – “dd” (c.g.mm.ee.dd)

É o nível mais detalhado da despesa e onde será feito o registro orçamentário e contábil, de acordo com os Anexos VI e VII.

Observação:

Critérios de classificação por natureza de despesa:

Material Permanente X Material de Consumo

Material de Consumo, aquele que, em razão de seu uso corrente e da definição da Lei nº 4.320/1964, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos;

Material permanente, aquele que, em razão de seu uso corrente, não perde sua identidade física, e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos.

Além disso, na classificação da despesa com aquisição de material devem ser adotados alguns parâmetros que distinguem o material permanente do material de consumo.

Um material é considerado de consumo caso atenda um, pelo menos um, dos critérios a seguir:

Critério da Durabilidade – Se em uso normal perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de dois anos;

Critério da Fragilidade – Se sua estrutura for quebradiça, deformável ou danificável, caracterizando sua irrecuperabilidade e perda de sua identidade ou sua funcionalidade;

Critério da Percibilidade – Se está sujeito a modificações (químicas ou físicas) ou se deteriora ou perde sua característica pelo uso normal;

Critério da Incorporabilidade – Se está destinado à incorporação a outro bem, e não pode ser retirado sem prejuízo das características físicas e funcionais do principal. Pode ser utilizado para a constituição de novos bens, melhoria ou adições complementares de bens em utilização (sendo classificado como 4.4.90.30), ou para a reposição de peças para manutenção do seu uso normal que contenham a mesma configuração (sendo classificado como 3.3.90.30);

Critério da Transformabilidade – Se foi adquirido para fim de transformação.

Serviços de Terceiros X Material de Consumo

Na classificação da despesa de material por encomenda, a despesa orçamentária só deverá ser classificada com serviços de terceiros se o próprio órgão ou entidade fornecer a matéria-prima. Caso contrário, deverá ser classificada no elemento 52, em se tratando de confecção de material permanente, ou no elemento de despesa 30, se material de consumo.

Algumas vezes ocorrem dúvidas, em virtude de divergências entre a adequada classificação da despesa orçamentária e o tipo do documento fiscal emitido pela contratada (Ex: Nota Fiscal de Serviço, Nota Fiscal de Venda ao Consumidor etc.). Nesses casos, a contabilidade deve procurar bem informar, seguindo, se for necessário para tanto, a essência ao invés da forma e buscar a consecução de seus objetivos: demonstrar o patrimônio e controlar o orçamento.

Portanto, a despesa orçamentária deverá ser classificada independentemente do tipo de documento fiscal emitido pela contratada, devendo ser classificada como serviços de terceiros ou material mediante a verificação do fornecimento ou não da matéria-prima.

Obras e Instalações X Serviços de Terceiros

Serão considerados serviços de terceiros as despesas com:

- Reparos, consertos, revisões, pinturas, reformas e adaptações de bens imóveis sem que ocorra a ampliação do imóvel;
- Reparos em instalações elétricas e hidráulicas;
- Reparos, recuperações e adaptações de biombos, carpetes, divisórias e lambris;e
- Manutenção de elevadores, limpeza de fossa e afins.

Quando a despesa ocasionar a ampliação relevante do potencial de geração de benefícios econômicos futuros do imóvel, tal despesa deverá ser considerada como obras e instalações, portanto, despesas com investimento.

4. TABELAS

4.1. CODIFICAÇÃO DA RECEITA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Controladoria Geral do Município
Secretaria Municipal da Fazenda

4.1. CODIFICAÇÃO DA RECEITA

CLASSIFICAÇÃO DA RUBRICA	FR	ESPECIFICAÇÃO
1.0.0.0.00.00.0000		Receitas Correntes
1.1.0.0.00.00.0000		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
1.1.1.0.00.00.0000		Impostos
1.1.1.2.00.00.0000		Impostos sobre o Patrimônio
1.1.1.3.00.00.0000		Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
1.1.1.3.03.00.0000		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte
1.1.1.3.03.10.0000		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho
1.1.1.3.03.11.0000		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
1.1.1.3.03.11.0001	100	IRRF - Folha de Pagamento - Poder Executivo
1.1.1.3.03.11.0002	100	IRRF - Folha de Pagamento - Poder Legislativo
1.1.1.3.03.12.0000		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros
1.1.1.3.03.13.0000		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa
1.1.1.3.03.14.0000		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.1.1.3.03.40.0000		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos
1.1.1.3.03.41.0000		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
1.1.1.3.03.41.0001	100	Imposto de Renda Retido na Fonte sobre Outros Rendimentos
1.1.1.3.03.41.0099	100	Dedução de Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
1.1.1.3.03.42.0000		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros
1.1.1.3.03.43.0000		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa
1.1.1.3.03.44.0000		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.1.1.8.00.00.0000		Impostos Específicos de Estados/DF/ Municípios
1.1.1.8.01.00.0000		Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios
1.1.1.8.01.10.0000		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
1.1.1.8.01.11.0000		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
1.1.1.8.01.11.0001	100	Imposto Predial
1.1.1.8.01.11.0002	100	Imposto Territorial Urbano
1.1.1.8.01.11.0098	100	Dedução de Imposto Territorial Urbano
1.1.1.8.01.11.0099	100	Dedução de Imposto Predial
1.1.1.8.01.12.0000		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros
1.1.1.8.01.12.0001	100	Multas e Juros de Mora - Imposto Predial
1.1.1.8.01.12.0002	100	Multas e Juros de Mora - Imposto Territorial Urbano
1.1.1.8.01.13.0000		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
1.1.1.8.01.13.0001	100	Imposto Predial
1.1.1.8.01.13.0002	100	Imposto Territorial Urbano
1.1.1.8.01.13.0003	100	Imposto Predial e Territorial Urbano - SEC
1.1.1.8.01.13.0099	100	Dedução da Receita da Dívida Ativa do Imposto Predial
1.1.1.8.01.14.0000		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.1.1.8.01.14.0001	100	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.1.1.8.01.40.0000		Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis
1.1.1.8.01.41.0000		Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
1.1.1.8.01.41.0001	100	Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis
1.1.1.8.01.41.0099	100	Dedução de Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis
1.1.1.8.01.42.0000		Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros
1.1.1.8.01.42.0001	100	Multas e Juros de Mora do ITBI
1.1.1.8.01.43.0000		Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa
1.1.1.8.01.43.0001	100	Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa
1.1.1.8.01.43.0099	100	Dedução do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa

CLASSIFICAÇÃO DA RUBRICA	FR	ESPECIFICAÇÃO
1.1.1.8.01.44.0000		Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.1.1.8.01.44.0001	100	ITBI - Multa Formal ou Penal
1.1.1.8.01.44.0002	100	ITBI - Multa e Juros de Mora
1.1.1.8.02.00.0000		Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços
1.1.1.8.02.30.0000		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza
1.1.1.8.02.31.0000		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal
1.1.1.8.02.31.0001	100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza
1.1.1.8.02.31.0002	100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Retenção Lei 4452/06
1.1.1.8.02.31.0003	103	ISS - Incentivos Fiscais - Projetos Culturais
1.1.1.8.02.31.0099	100	Dedução de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal
1.1.1.8.02.32.0000		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros
1.1.1.8.02.32.0001	100	Multas e Juros de Mora do ISS
1.1.1.8.02.33.0000		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa
1.1.1.8.02.33.0001	100	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
1.1.1.8.02.33.0002	100	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - SEC
1.1.1.8.02.33.0099	100	Dedução de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa
1.1.1.8.02.34.0000		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.1.1.8.02.34.0001	100	ISS - Multa Formal ou Penal
1.1.1.8.02.34.0002	100	ISS - Multa e Juros de Mora
1.1.1.8.02.40.0000		Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza
1.1.1.8.02.50.0000		Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC)
1.1.1.8.02.51.0000		Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC) - Principal
1.1.1.8.02.52.0000		Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC) - Multas e Juros
1.1.1.8.02.53.0000		Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC) - Dívida Ativa
1.1.1.8.02.53.0001	100	Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC) - Dívida Ativa
1.1.1.8.02.54.0000		Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC) - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.1.1.8.02.54.0001	100	Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC) - Dívida Ativa - Multa Formal ou Penal
1.1.1.8.02.54.0002	100	Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC) - Dívida Ativa - Multa e Juros de Mora
1.1.2.0.00.00.0000		Taxas
1.1.2.1.00.00.0000		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
1.1.2.2.00.00.0000		Taxas pela Prestação de Serviços
1.1.2.2.01.00.0000		Taxas pela Prestação de Serviços
1.1.2.2.01.10.0000		Taxas pela Prestação de Serviços
1.1.2.2.01.11.0000		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal
1.1.2.2.01.11.0001	100	Taxa de Coleta Domiciliar do Lixo
1.1.2.2.01.11.0002	100	Taxas de Serviços Cadastrais
1.1.2.2.01.11.0099	100	Dedução de Taxa de Coleta Domiciliar do Lixo
1.1.2.2.01.12.0000		Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros
1.1.2.2.01.12.0001	100	Taxa de Coleta Domiciliar do Lixo - Multas e Juros de Mora
1.1.2.2.01.13.0000		Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa
1.1.2.2.01.13.0001	100	Taxa de Coleta de Lixo e de Limpeza Pública - Dívida Ativa
1.1.2.2.01.13.0002	100	Taxas referentes ao Imóvel - DAM (TIP,TCLLP,TSD) - Dívida Ativa
1.1.2.2.01.14.0000		Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.1.2.2.01.14.0001	100	TIP, TCLLP, TSD - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.1.2.8.00.00.0000		Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios
1.1.2.8.01.00.0000		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização
1.1.2.8.01.10.0000		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
1.1.2.8.01.11.0000		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal
1.1.2.8.01.11.0001	120	Taxa de Inspeção Sanitária
1.1.2.8.01.11.0099	120	Dedução de Taxa de Inspeção Sanitária
1.1.2.8.01.12.0000		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros
1.1.2.8.01.12.0002	120	Taxa de Inspeção Sanitária - FMS - Multas e Juros
1.1.2.8.01.13.0000		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa
1.1.2.8.01.13.0001	100	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa

CLASSIFICAÇÃO DA RUBRICA	FR	ESPECIFICAÇÃO
1.1.2.8.01.13.0002	120	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - FMS - Dívida Ativa
1.1.2.8.01.13.0099	100	Dedução da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa
1.1.2.8.01.14.0000		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.1.2.8.01.14.0002	120	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.1.2.8.01.90.0000		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras
1.1.2.8.01.91.0000		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal
1.1.2.8.01.91.0002	100	Taxa de Licença para Estabelecimento
1.1.2.8.01.91.0003	100	Taxa de Licenc. e Fiscal. de Obras Real. em Lograd. Públicos
1.1.2.8.01.91.0004	100	Taxa de Licenc. e Fiscal. de Estabel. de Comércio Varejista
1.1.2.8.01.91.0005	100	Taxa de Autorização de Publicidade
1.1.2.8.01.91.0006	100	Taxa de Obras Em Áreas Particulares
1.1.2.8.01.91.0007	100	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte
1.1.2.8.01.91.0008	100	Taxa de Uso de Área Pública
1.1.2.8.01.91.0009	100	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil
1.1.2.8.01.91.0010	100	Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte
1.1.2.8.01.91.0011	100	Taxa de Fiscalização de Cemitérios
1.1.2.8.01.91.0012	100	Taxa de Fiscalização de Transportes de Passageiros
1.1.2.8.01.91.0013	100	Taxa de Licenciamento de Projetos Sociais - Decreto 44.801/2018 - SMH
1.1.2.8.01.91.0014	100	Taxa de Publicidade em Bancas de Jornais
1.1.2.8.01.91.0015	100	Taxa de Armazenamento de Veículo, Carrocinha ou Mercadoria Apreendida
1.1.2.8.01.91.0098	100	Dedução de Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização
1.1.2.8.01.92.0000		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros
1.1.2.8.01.92.0003	100	Taxa de Uso de Área Pública - Multas e Juros de Mora
1.1.2.8.01.92.0004	100	Outras Taxas - Multas e Juros de Mora
1.1.2.8.01.92.0005	100	Taxa de Licen. e Fisc. de Obras Real. em Logradouros Públicos - Multas e Juros de Mora
1.1.2.8.01.93.0000		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa
1.1.2.8.01.93.0004	100	Outras Taxas - Dívida Ativa
1.1.2.8.01.93.0099	100	Dedução de Outras Taxas - Dívida Ativa
1.1.2.8.01.94.0000		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.1.2.8.01.94.0003	100	TIP, TCLLP, TSD - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.1.2.8.01.94.0004	100	Outras Taxas - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.1.2.8.02.01.0000		Taxas Judiciais
1.1.2.8.02.02.0000		Taxas Extrajudiciais
1.1.2.8.02.03.0000		Taxa de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)
1.1.2.8.02.09.0000		Taxa pela Prestação de Serviços - Outras
1.2.0.0.00.00.0000		Contribuições
1.2.1.0.00.00.0000		Contribuições Sociais
1.2.1.6.00.00.0000		Contribuição para Fundos de Assistência Médica
1.2.1.6.03.00.0000		Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis
1.2.1.6.03.10.0000		Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis
1.2.1.6.03.11.0000		Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis - Principal
1.2.1.6.03.11.0001	268	Contribuição dos Servidores Ativos
1.2.1.6.03.11.0002	268	Contribuição dos Servidores Inativos
1.2.1.8.00.00.0000		Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios
1.2.1.8.01.00.0000		Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social do Serviço Público - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN
1.2.1.8.01.10.0000		CPSSS do Servidor Civil Ativo
1.2.1.8.01.11.0000		CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal
1.2.1.8.01.11.0005	214	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Poder Executivo
1.2.1.8.01.11.0006	214	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Poder Legislativo (CMRJ)
1.2.1.8.01.11.0007	214	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Poder Legislativo (TCMRJ)
1.2.1.8.01.11.0008	214	Contribuição para o RPPS - Pessoal Cedido Afastado
1.2.1.8.01.12.0000		CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros
1.2.1.8.01.12.0002	214	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros
1.2.1.8.01.13.0000		CPSSS do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa
1.2.1.8.01.14.0000		CPSSS do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.2.1.8.01.20.0000		CPSSS do Servidor Civil Inativo
1.2.1.8.01.21.0000		CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal

CLASSIFICAÇÃO DA RUBRICA	FR	ESPECIFICAÇÃO
1.2.1.8.01.21.0004	214	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Poder Executivo
1.2.1.8.01.21.0005	214	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Poder Legislativo (CMRJ)
1.2.1.8.01.21.0006	214	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Poder Legislativo (TCMRJ)
1.2.1.8.01.22.0000		CPSSS do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros
1.2.1.8.01.23.0000		CPSSS do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa
1.2.1.8.01.24.0000		CPSSS do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.2.1.8.01.30.0000		CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas
1.2.1.8.01.31.0000		CPSSS do Servidor Civil Pensionistas - Principal
1.2.1.8.01.31.0004	214	CPSSS do Servidor Civil Pensionistas - Poder Executivo
1.2.1.8.01.31.0005	214	CPSSS do Servidor Civil Pensionistas - Poder Legislativo (CMRJ)
1.2.1.8.01.31.0006	214	CPSSS do Servidor Civil Pensionistas - Poder Legislativo (TCMRJ)
1.2.1.8.01.32.0000		CPSSS do Servidor Civil Pensionistas - Multas e Juros
1.2.1.8.01.33.0000		CPSSS do Servidor Civil Pensionistas - Dívida Ativa
1.2.1.8.01.34.0000		CPSSS do Servidor Civil Pensionistas - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.2.1.8.03.00.0000		CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN
1.2.1.8.03.10.0000		CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo
1.2.1.8.03.11.0000		CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal
1.2.1.9.00.00.0000		Outras Contribuições Sociais
1.2.1.9.99.00.0000		Demais Contribuições Sociais
1.2.1.9.99.10.0000		Demais Contribuições Sociais
1.2.1.9.99.11.0000		Demais Contribuições Sociais - Principal
1.2.2.0.00.00.0000		Contribuições Econômicas
1.2.4.0.00.00.0000		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
1.2.4.0.00.10.0000		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
1.2.4.0.00.11.0000		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal
1.2.4.0.00.11.0001	150	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública Municipal
1.2.4.0.00.11.0002	150	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública Municipal - Via DARM
1.2.4.0.00.11.0003	100	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública Municipal - DREM
1.2.4.0.00.11.0080	150	Dedução de Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública Municipal
1.3.0.0.00.00.0000		Receita Patrimonial
1.3.1.0.00.00.0000		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado
1.3.1.0.01.00.0000		Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação
1.3.1.0.01.10.0000		Aluguéis e Arrendamentos
1.3.1.0.01.11.0000		Aluguéis e Arrendamentos - Principal
1.3.1.0.01.11.0001	100	Aluguéis Recebidos - Administração Direta
1.3.1.0.01.11.0002	100	Aluguéis Recebidos - Heranças Jacentes
1.3.1.0.01.11.0003	200	Aluguéis Recebidos - RIOZOO
1.3.1.0.01.11.0004	200	Aluguéis Recebidos - PREVIRIO
1.3.1.0.01.11.0005	200	Aluguéis Recebidos - PLANETÁRIO
1.3.1.0.01.11.0006	200	Aluguéis Recebidos - FUNPREVI
1.3.1.0.01.11.0007	200	Aluguéis Recebidos - CIDADE DAS ARTES
1.3.1.0.01.11.0008	200	Aluguéis Recebidos - RIOTUR
1.3.1.0.01.11.0009	200	Aluguéis Recebidos - RIOLUZ
1.3.1.0.01.11.0010	200	Aluguéis Recebidos - RIORUBE
1.3.1.0.01.11.0011	200	Aluguéis Recebidos - COMLURB
1.3.1.0.01.11.0012	100	Arrendamentos - Administração Direta
1.3.1.0.01.11.0013	113	Arrendamento Habitacional Popular - FMH
1.3.1.0.01.11.0016	214	Aluguéis Recebidos - FUNPREVI
1.3.1.0.01.12.0000		Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros
1.3.1.0.01.12.0001	100	Aluguéis e Arrendamentos - Administração Direta - Multas e Juros
1.3.1.0.01.13.0000		Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa
1.3.1.0.01.13.0001	100	Aluguéis - Dívida Ativa
1.3.1.0.01.13.0002	100	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa
1.3.1.0.01.14.0000		Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.3.1.0.01.20.0000		Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação
1.3.1.0.01.21.0000		Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal
1.3.1.0.01.21.0001	100	Remissão de Foros
1.3.1.0.01.21.0002	100	Laudêmos

CLASSIFICAÇÃO DA RUBRICA	FR	ESPECIFICAÇÃO
1.3.1.0.01.21.0003	100	Foros
1.3.1.0.01.21.0004	100	Tarifas de Ocupação de Cortiços Reabilitados
1.3.1.0.01.21.0005	113	Tarifas de Ocupação de Cortiços Reabilitados - FMH
1.3.1.0.01.21.0098	100	Dedução de Laudêmos
1.3.1.0.01.21.0099	100	Dedução de Foros
1.3.1.0.01.22.0000		Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros
1.3.1.0.01.22.0001	100	Foros, Remissão de Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros
1.3.1.0.01.23.0000		Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa
1.3.1.0.01.23.0001	100	Foros, Remissão de Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa
1.3.1.0.01.24.0000		Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.3.1.0.02.00.0000		Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos
1.3.1.0.02.10.0000		Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos
1.3.1.0.02.11.0000		Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal
1.3.1.0.02.11.0001	100	Cobrança P/ Utilizacao de Dutovias Transcarioca - Dec. 39.016/2014
1.3.1.0.02.11.0002	100	Outras Receitas de Concessões e Permissões
1.3.1.0.02.11.0003	100	Permissão P/Exploração de Equipamento de Recreação - SMAC
1.3.1.0.02.11.0004	100	Permissão de Uso - Obras - F/SPA
1.3.1.0.02.11.0005	100	Concessão de Serviço Público para Estacionamento Subterrâneo
1.3.1.0.02.11.0006	100	Outorga Preço Público Viário Urbano - PROVER - Dec. 44.399/2018
1.3.1.0.02.11.0007	100	Cessão de Uso SME
1.3.1.0.02.11.0008	100	Outorga Preço Público Mobilidade Urbana - Dec. 46.181/2019
1.3.1.0.02.11.0009	113	Parcela Vinculada - Outorga Preço Público Mobilidade Urbana - Dec. 46.181/2019
1.3.1.0.02.11.0098	100	Dedução de Outras Receitas de Concessões e Permissões
1.3.1.0.02.12.0000		Concessão, Permissão, Autorização Ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros
1.3.1.0.02.13.0000		Concessão, Permissão, Autorização Ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa
1.3.1.0.02.14.0000		Concessão, Permissão, Autorização Ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.3.1.0.99.00.0000		Outras Receitas Imobiliárias
1.3.1.0.99.10.0000		Outras Receitas Imobiliárias
1.3.1.0.99.11.0000		Outras Receitas Imobiliárias - Principal
1.3.1.0.99.11.0001	113	Receita de Assentamentos da População de Baixa Renda - FMH
1.3.1.0.99.11.0002	100	Receitas de Áreas de Estacionamento - Área Fechada - F/SPA
1.3.1.0.99.11.0003	100	Remuneração Provisória de Ocupação - F/SPA
1.3.1.0.99.11.0004	100	Outras Receitas Imobiliárias
1.3.1.0.99.11.0005	200	Receitas de Áreas de Estacionamento - Planetário
1.3.1.0.99.11.0099	100	Dedução de Remuneração Provisória de Ocupação - F/SPA
1.3.1.0.99.12.0000		Outras Receitas Imobiliárias - Multas e Juros
1.3.1.0.99.13.0000		Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa
1.3.1.0.99.14.0000		Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.3.2.0.00.00.0000		Valores Mobiliários
1.3.2.1.00.00.0000		Juros e Correções Monetárias
1.3.2.1.00.10.0000		Remuneração de Depósitos Bancários
1.3.2.1.00.11.0000		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
1.3.2.1.00.11.0001	100	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - DREM
1.3.2.1.00.11.0002	100	Ordinários Não Vinculados - Administração Direta
1.3.2.1.00.11.0003	105	Doações - FMI
1.3.2.1.00.11.0004	105	Doações - Administração Direta
1.3.2.1.00.11.0005	106	Licenciamento de Grupamento de Edificações
1.3.2.1.00.11.0006	107	Salário Educação
1.3.2.1.00.11.0007	108	Convênios Realizados - FMS
1.3.2.1.00.11.0008	108	Convênios Realizados - FMAS
1.3.2.1.00.11.0009	108	Convênios Realizados - FMHS
1.3.2.1.00.11.0010	108	Convênios Realizados - Administração Direta
1.3.2.1.00.11.0011	109	Multas por Infração à Legislação do Trânsito
1.3.2.1.00.11.0012	110	Operações de Crédito Contratuais Realizadas - Administração Direta

CLASSIFICAÇÃO DA RUBRICA	FR	ESPECIFICAÇÃO
1.3.2.1.00.11.0013	113	Outras - FMS
1.3.2.1.00.11.0014	113	Outras - FMAS
1.3.2.1.00.11.0015	113	Outras - FMDCA
1.3.2.1.00.11.0016	113	Outras - FCA
1.3.2.1.00.11.0017	113	Outras - FMH
1.3.2.1.00.11.0018	113	Outras - FMAD
1.3.2.1.00.11.0019	113	Outras - FEPT
1.3.2.1.00.11.0020	113	Outras - FMI
1.3.2.1.00.11.0021	113	Outras - FUMDC
1.3.2.1.00.11.0022	113	Outras - Administração Direta
1.3.2.1.00.11.0023	113	Programa Proinfância - Infraestrutura Escolar - SME
1.3.2.1.00.11.0024	114	Programa Dinheiro Direto Na Escola - Transf. do Gov. Fed. para a Educação
1.3.2.1.00.11.0025	115	Transferência do Governo Federal para Merenda Escolar
1.3.2.1.00.11.0026	116	Projovem Urbano - Transferência do Governo Federal para a Educação
1.3.2.1.00.11.0027	120	Inspeção Sanitária
1.3.2.1.00.11.0028	140	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contrib. Interv. Do Dom. Econômico (CIDE)
1.3.2.1.00.11.0029	141	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties
1.3.2.1.00.11.0030	141	Royalties do Petróleo - FCA
1.3.2.1.00.11.0031	142	FUNDEB
1.3.2.1.00.11.0032	143	Recursos do FOE/PGM - Honorários Advocáticos
1.3.2.1.00.11.0033	144	Multas por Infração à Legislação do Meio-Ambiente
1.3.2.1.00.11.0034	146	Contrapartida - Regularização de Obras
1.3.2.1.00.11.0035	148	Retorno de Empréstimos Concedidos a Instituições - FUNDET
1.3.2.1.00.11.0036	150	COSIP
1.3.2.1.00.11.0037	151	Contrapartida PEU das Vargens e Outras - Lei Complementar 104/2009
1.3.2.1.00.11.0038	152	Contrapartida Area de Especial Interesse Urbanístico - AEIU - Porto - Decreto 35.491/2012
1.3.2.1.00.11.0046	193	Transf. do Fundo Nac. e Est. de Assistência Social
1.3.2.1.00.11.0048	199	FECMRJ
1.3.2.1.00.11.0049	200	Rendimentos de Aplicações Financeiras - Planetário
1.3.2.1.00.11.0050	200	Rendimentos de Aplicações Financeiras - GEO RIO
1.3.2.1.00.11.0051	200	Rendimentos de Aplicações Financeiras - IPP
1.3.2.1.00.11.0052	200	Rendimentos de Aplicações Financeiras - COMLURB
1.3.2.1.00.11.0053	200	Rendimentos de Aplicações Financeiras - RIOCENTRO
1.3.2.1.00.11.0054	200	Rendimentos de Aplicações Financeiras - IPLANRIO
1.3.2.1.00.11.0055	200	Rendimentos de Aplicações Financeiras - RIOURBE
1.3.2.1.00.11.0056	200	Rendimentos de Aplicações Financeiras - RIOLUZ
1.3.2.1.00.11.0057	200	Rendimentos de Aplicações Financeiras - MULTIRIO
1.3.2.1.00.11.0058	200	Rendimentos de Aplicações Financeiras - CET RIO
1.3.2.1.00.11.0059	200	Rendimentos de Aplicações Financeiras - RIOFILME
1.3.2.1.00.11.0060	200	Rendimentos de Aplicações Financeiras - RIOTUR
1.3.2.1.00.11.0061	200	Rendimentos de Aplicações Financeiras - Empresa Municipal de Artes Gráficas
1.3.2.1.00.11.0062	200	Rendimentos de Aplicações Financeiras - Guarda Municipal
1.3.2.1.00.11.0063	200	Rendimentos de Aplicações Financeiras - Fundação Cidade das Artes
1.3.2.1.00.11.0065	200	Rendimentos de Aplicações Financeiras - RIOAÚDE
1.3.2.1.00.11.0066	200	Rendimentos de Aplicações Financeiras - RIOÁGUAS
1.3.2.1.00.11.0067	200	Rendimentos de Aplicações Financeiras - FPJ
1.3.2.1.00.11.0068	208	Convênios Realizados - PLANETÁRIO
1.3.2.1.00.11.0069	208	Convênios Realizados - RIOFILME
1.3.2.1.00.11.0070	208	Convênios Realizados - IPLANRIO
1.3.2.1.00.11.0071	208	Convênios Realizados - IPP
1.3.2.1.00.11.0072	268	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - FASS
1.3.2.1.00.11.0073	108	Convênios Realizados - FMH
1.3.2.1.00.11.0074	101	Ordinários não Vinculados - Contrapartida de Operações de Crédito - Administração Direta
1.3.2.1.00.11.0075	109	Recursos do FEOP - Multas por Infração a Legislação de Trânsito
1.3.2.1.00.11.0076	113	Outras - FEOP
1.3.2.1.00.11.0077	104	Alienação de Bens
1.3.2.1.00.11.0078	197	FECMRJ - Decreto Legislativo 1349/2018

CLASSIFICAÇÃO DA RUBRICA	FR	ESPECIFICAÇÃO
1.3.2.1.00.11.0079	194	Transferência do Fundo Nacional de Saúde
1.3.2.1.00.11.0080	150	Dedução do COSIP
1.3.2.1.00.11.0081	110	Dedução de Operações de Crédito Contratuais Realizadas - Administração Direta
1.3.2.1.00.11.0082	113	Dedução de Recursos - FUMDC
1.3.2.1.00.11.0083	193	Dedução de Transf. do Fundo Nac. e Est. de Assistência Social
1.3.2.1.00.11.0084	151	Dedução de PEU das Vargens
1.3.2.1.00.11.0085	146	Dedução de Rendimentos de Aplicações Financeiras - Contrapartida Regularização de Obras
1.3.2.1.00.11.0086	144	Dedução de Recursos do FCA - Multas do Meio Ambiente
1.3.2.1.00.11.0087	141	Dedução Royalties do Petróleo - FCA
1.3.2.1.00.11.0088	141	Dedução Royalties do Petróleo
1.3.2.1.00.11.0089	113	Dedução Outras - FEPT
1.3.2.1.00.11.0090	113	Dedução Outras - Administração Direta
1.3.2.1.00.11.0091	113	Dedução Outras - FMH
1.3.2.1.00.11.0092	113	Dedução Outras - FCA
1.3.2.1.00.11.0093	109	Dedução de Multas de Trânsito
1.3.2.1.00.11.0094	108	Dedução de Convênios Realizados - Administração Direta
1.3.2.1.00.11.0095	108	Dedução de Convênios Realizados - FMHIS
1.3.2.1.00.11.0096	208	Dedução de Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Centro para Todos N.001/2017 - IPP
1.3.2.1.00.11.0097	108	Dedução de Convênios Realizados - FMAS
1.3.2.1.00.11.0098	108	Dedução de Convênios Realizados - FMS
1.3.2.1.00.11.0099	100	Dedução da Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras - Recursos do Tesouro
1.3.2.1.00.11.0100	109	Dedução de Recursos do FEOP - Multas Por Infração a Legislação de Trânsito
1.3.2.1.00.11.0101	200	Rendimentos de Aplicações Financeiras - RIOZOO
1.3.2.1.00.11.0102	100	COSIP - DREM
1.3.2.1.00.11.0103	196	Transferência do FES - Cofinanciamento
1.3.2.1.00.11.0104	105	Doações - FECC
1.3.2.1.00.11.0105	123	Auxílio Federal - COVID
1.3.2.1.00.11.0106	113	Outras - FPA
1.3.2.1.00.11.0107	113	Auxílio Emergencial Destinados ao Setor Cultural
1.3.2.1.00.11.0180	114	Dedução da Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
1.3.2.1.00.11.1522	113	Recursos do FOE/PGM
1.3.2.1.00.11.6222	200	Rendimentos de Aplicações Financeiras - Empresa Olímpica
1.3.2.1.00.11.6722	200	Rendimentos de Aplicações Financeiras - RIOZOO
1.3.2.1.00.11.9499	208	Dedução do Convênio 002/2016/IPP/IRPH/PGM/SECPAR- Programa Centro para Todos
1.3.2.1.00.40.0000		Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
1.3.2.1.00.41.0000		Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal
1.3.2.1.00.41.0001	200	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal
1.3.2.1.00.50.0000		Juros de Títulos de Renda
1.3.2.1.00.51.0000		Juros de Títulos de Renda - Principal
1.3.2.1.00.51.0001	100	Juros de Título de Renda - Recursos do Tesouro
1.3.2.1.00.51.0002	200	Rendimento de Aplicação Financeira - PREVI-RIO
1.3.2.1.00.51.0004	200	Juros de Título de Renda - PREVI-RIO
1.3.2.1.00.51.0005	214	Rendimentos de Aplicações Financeiras - FUNPREVI
1.3.2.2.00.00.0000		Dividendos
1.3.2.2.00.10.0000		Dividendos
1.3.2.2.00.11.0000		Dividendos - Principal
1.3.2.2.00.11.0001	100	Telemar Norte-Leste
1.3.2.2.00.11.0002	100	Companhia Distribuidora de Gás do RJ - CEG
1.3.2.2.00.11.0003	100	Contax Participações S. A
1.3.2.2.00.11.0004	199	Telemar - CMRJ
1.3.2.2.00.11.0005	200	Dividendos - FUNPREVI
1.3.2.2.00.11.0006	200	Telemar - RIOCOP
1.3.2.2.00.12.0000		Dividendos - Multas e Juros
1.3.2.2.00.13.0000		Dividendos - Dívida Ativa
1.3.2.2.00.14.0000		Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.3.2.5.00.00.0000		Concessão de Apoio Financeiro
1.3.2.5.01.01.0000		Concessão de Apoio Financeiro

CLASSIFICAÇÃO DA RUBRICA	FR	ESPECIFICAÇÃO
1.3.2.5.01.54.0000		Concessão de Apoio Financeiro - Principal
1.3.3.0.00.00.0000		Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença
1.3.3.1.00.00.0000		Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte
1.3.3.1.01.00.0000		Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário
1.3.3.1.01.10.0000		Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário
1.3.3.1.01.11.0000		Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal
1.3.3.1.01.11.0001	100	Serviços de Transporte Público Urbano - SMTR
1.3.3.1.01.12.0000		Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Multas e Juros
1.3.3.1.01.13.0000		Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa
1.3.3.1.01.14.0000		Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.3.3.3.00.00.0000		Delegação dos Serviços de Telecomunicação
1.3.3.3.00.10.0000		Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público
1.3.3.3.00.11.0000		Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Principal
1.3.3.3.00.11.0001	200	Permissão para Exploração dos Espaços Publicitários à Terceiros - Fundação Cidade das Artes
1.3.3.3.00.12.0000		Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Multas e Juros
1.3.3.3.00.13.0000		Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Dívida Ativa
1.3.3.3.00.14.0000		Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.3.3.9.00.00.0000		Demais Delegações de Serviços Públicos
1.3.3.9.99.00.0000		Outras Delegações de Serviços Públicos
1.3.3.9.99.10.0000		Outras Delegações de Serviços Públicos
1.3.3.9.99.11.0000		Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal
1.3.3.9.99.11.0001	100	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Esgotamento Sanitário da Area de Planejamento - 5
1.3.3.9.99.11.0002	100	Outorga de Serv. Cemiteriais e Funerários - Concessão C. Civil
1.3.3.9.99.11.0003	113	Tarifa de Regulação e Fiscalização Cemiterial
1.3.3.9.99.11.0004	113	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Iluminação Pública
1.3.3.9.99.12.0000		Outras Delegações de Serviços Públicos - Multas e Juros
1.3.3.9.99.13.0000		Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa
1.3.3.9.99.14.0000		Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.3.6.0.00.00.0000		Cessão de Direitos
1.3.6.0.01.00.0000		Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos
1.3.6.0.01.10.0000		Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos
1.3.6.0.01.11.0000		Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal
1.3.6.0.01.11.0001	100	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos de Pessoal - Administração Direta
1.3.6.0.01.11.0002	200	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos de Pessoal - Administração Indireta - RIOURBE
1.3.6.0.01.11.0003	200	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos de Pessoal - Administração Indireta - IPLANRIO
1.3.6.0.01.11.0004	200	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos de Pessoal - Administração Indireta - IMPRENSA
1.3.6.0.01.11.0005	200	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos de Pessoal - Administração Indireta - MULTIRIO
1.3.6.0.01.11.0006	200	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos de Pessoal - Administração Indireta - CETRIO
1.3.6.0.01.11.0007	200	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos de Pessoal - Administração Indireta - RIOFILME
1.3.6.0.01.11.0008	200	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos de Pessoal - Administração Indireta - RIOTUR
1.3.6.0.01.11.0009	200	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos de Pessoal - Administração Indireta - GMRIO
1.3.6.0.01.11.0010	200	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos de Pessoal - Administração Indireta - RIOCENTRO
1.3.6.0.01.11.0011	200	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos de Pessoal - Administração Indireta - COMLURB
1.3.6.0.01.11.0012	200	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos de Pessoal - Administração Indireta - RIOLUZ

CLASSIFICAÇÃO DA RUBRICA	FR	ESPECIFICAÇÃO
1.3.6.0.01.11.0013	200	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos de Pessoal - Administração Indireta - RIOSAÚDE
1.3.6.0.01.11.0014	200	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos de Pessoal - Administração Indireta - PREVIRO
1.3.6.0.01.11.0015	200	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos de Pessoal - Administração Indireta - FUNPREVI
1.3.6.0.01.11.0016	200	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos de Pessoal - Administração Indireta - IPP
1.3.6.0.01.11.0017	200	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos de Pessoal - Administração Indireta - GEORIO
1.3.6.0.01.11.0018	200	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos de Pessoal - Administração Indireta - RIOZOO
1.3.6.0.01.11.0019	200	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos de Pessoal - Administração Indireta - FPJ
1.3.6.0.01.11.0020	200	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos de Pessoal - Administração Indireta - PLANETÁRIO
1.3.6.0.01.11.0021	200	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos de Pessoal - Administração Indireta - RIO-ÁGUAS
1.3.6.0.01.11.0022	200	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos de Pessoal - Administração Indireta - CID. ARTES
1.3.6.0.01.12.0000		Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Multas e Juros
1.3.6.0.01.13.0000		Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Dívida Ativa
1.3.6.0.01.14.0000		Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.3.9.0.00.00.0000		Demais Receitas Patrimoniais
1.3.9.0.00.10.0000		Demais Receitas Patrimoniais
1.3.9.0.00.11.0000		Demais Receitas Patrimoniais - Principal
1.3.9.0.00.11.0001	100	Outras Receitas Patrimoniais - Herança Jacente
1.3.9.0.00.11.0003	200	Receita de Cessão de Direito de Uso de Sistema de Implantação, Planejamento e Coordenação (PCO) - RIOSAÚDE
1.3.9.0.00.11.0004	214	Juros de Financiamento Imobiliário - Administração Indireta
1.3.9.0.00.12.0000		Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros
1.3.9.0.00.13.0000		Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa
1.3.9.0.00.14.0000		Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.5.0.0.00.00.0000		Receita Industrial
1.5.0.0.00.10.0000		Receita Industrial
1.5.0.0.00.11.0000		Receita Industrial - Principal
1.5.0.0.00.11.0001	200	Serviços Gráficos para Terceiros - EMAG
1.5.0.0.00.11.0002	200	Vendas/Assinaturas D.O.Rio para Terceiros - EMAG
1.5.0.0.00.11.0003	200	Vendas de Periódicos/Livros/Aparas - EMAG
1.5.0.0.00.11.0004	200	Outros Serviços Gráficos e Formulários - EMAG
1.5.0.0.00.11.0005	200	Serviços de Publicações para Terceiros - EMAG
1.5.0.0.00.12.0000		Receita Industrial - Multas e Juros
1.5.0.0.00.13.0000		Receita Industrial - Dívida Ativa
1.5.0.0.00.14.0000		Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.6.0.0.00.00.0000		Receita de Serviços
1.6.1.0.00.00.0000		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
1.6.1.0.01.00.0000		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
1.6.1.0.01.10.0000		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
1.6.1.0.01.11.0000		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal
1.6.1.0.01.11.0001	100	Receita de Editais de Licitação
1.6.1.0.01.11.0002	100	Serviços de Fotocópias e/ou Cópias Heliográficas - F/SPA
1.6.1.0.01.11.0003	100	Serviços de Fotocópias e/ou Cópias Heliográficas - Outros órgãos da Administração Direta
1.6.1.0.01.11.0004	100	Serviços Administrativos - Direta
1.6.1.0.01.11.0005	100	Venda de Ingressos - Administração Direta - DREM
1.6.1.0.01.11.0006	100	Serviços de Coleta, Transp., Tratamento e Dest. Final de Esgotos
1.6.1.0.01.11.0007	113	Venda de Ingressos - SMC
1.6.1.0.01.11.0008	143	Comercialização de Publicações - FOE/PGM
1.6.1.0.01.11.0009	200	Receita de Editais de Licitação - COMLURB

CLASSIFICAÇÃO DA RUBRICA	FR	ESPECIFICAÇÃO
1.6.1.0.01.11.0010	200	Serviços de Fotocópias e/ou Cópias Heliográficas - PREVIRIO
1.6.1.0.01.11.0011	200	Serviços Administrativos - Rioluz
1.6.1.0.01.11.0012	200	Serviços pela Concessão de Empréstimos e Financiamentos - PREVIRIO
1.6.1.0.01.11.0013	200	Serviços Sócio/Culturais e Educacionais - MULTIRIO
1.6.1.0.01.11.0014	200	Venda de Ingressos - RIOZOO
1.6.1.0.01.11.0015	200	Serviços Recreativos e Culturais - RIOZOO
1.6.1.0.01.11.0016	200	Venda de Ingressos - PLANETÁRIO
1.6.1.0.01.11.0017	200	Venda de Ingressos Contrato - PLANETÁRIO
1.6.1.0.01.11.0018	200	Venda de Ingressos - CIDADE DAS ARTES
1.6.1.0.01.11.0019	200	Venda de Ingressos - RIOTUR
1.6.1.0.01.11.0020	200	Locação de Filmes - RIOFILME
1.6.1.0.01.11.0021	200	Locação de Vídeos - RIOFIME
1.6.1.0.01.11.0022	200	Co-Produção de Filmes - RIOFILME
1.6.1.0.01.11.0023	200	Comissão de Distribuição de Filmes - RIOFILME
1.6.1.0.01.11.0024	200	Recuperação de Custo de Distribuição de Filmes - RIOFILME
1.6.1.0.01.11.0025	200	Participação nos Direitos Autorais/Patrimoniais - RIOFILME
1.6.1.0.01.11.0026	200	Recuperação de Adiantamento a Produtor - RIOFILME
1.6.1.0.01.11.0027	200	Receita de Bilheteria - RIOFILME
1.6.1.0.01.11.0028	200	Comissão de Distribuição de Produções Audiovisuais para Cinema - RIOFILME
1.6.1.0.01.11.0029	200	Comissão de Distribuição de Produções Audiovisuais para TV - RIOFILME
1.6.1.0.01.11.0030	200	Comissão de Distribuição de Produções Audiovisuais para DVD - RIOFILME
1.6.1.0.01.11.0031	200	Comissão de Distribuição de Produções Audiovisuais para VOD - RIOFILME
1.6.1.0.01.11.0032	200	Recuperação de Custos de Distribuição de Produções Audiovisuais (P&A) - RIOFILME
1.6.1.0.01.11.0033	200	Participação na Receita Líquida do Produtor de Produções Audiovisuais (RLP) - RIOFILME
1.6.1.0.01.11.0034	200	Licenciamento de Produções Audiovisuais para TV - RIOFILME
1.6.1.0.01.11.0035	200	Licenciamento de Produções Audiovisuais para DVD - RIOFILME
1.6.1.0.01.11.0036	200	Licenciamento de Produções Audiovisuais para VOD - RIOFILME
1.6.1.0.01.11.0037	200	Serviços de Consultoria - GEO RIO
1.6.1.0.01.11.0039	200	Serviços Especiais de Limpeza e Remoção - COMLURB
1.6.1.0.01.11.0040	200	Serviços Especiais de Limpeza e Remoção - COMLURB/Concessionária Porto Novo
1.6.1.0.01.11.0041	100	Serviços Educacionais - Administração Direta
1.6.1.0.01.11.0042	200	Venda de Ingressos de Terceiros - Cidade das Artes
1.6.1.0.01.11.0043	200	Gestão de Grandes Geradores - COMLURB
1.6.1.0.01.11.0099	113	Dedução de Venda de Ingressos - SMC
1.6.1.0.01.12.0000		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros
1.6.1.0.01.13.0000		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa
1.6.1.0.01.14.0000		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.6.1.0.02.00.0000		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos
1.6.1.0.02.10.0000		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos
1.6.1.0.02.11.0000		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal
1.6.1.0.02.11.0001	100	Inscrição em Concursos - Administração Direta
1.6.1.0.02.11.0002	100	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos - DREM
1.6.1.0.02.11.0003	113	Inscrição em Concursos - FOE
1.6.1.0.02.11.0004	143	Inscrição em Concursos - FOE
1.6.1.0.02.11.0099	113	Dedução de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal
1.6.1.0.02.12.0000		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros
1.6.1.0.02.13.0000		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa
1.6.1.0.02.14.0000		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.6.1.0.03.00.0000		Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização
1.6.1.0.03.10.0000		Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização
1.6.1.0.03.11.0000		Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal
1.6.1.0.03.11.0001	100	Emissão de Certificados - Administração Direta
1.6.1.0.03.11.0002	100	Execução de Vistoria - Administração Direta
1.6.1.0.03.11.0003	100	Regulação e Fiscalização - Serviço de Esgotamento Sanitário AP -5
1.6.1.0.03.11.0004	100	Regulação e Fiscalização - PPP Parque Olímpico
1.6.1.0.03.12.0000		Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros
1.6.1.0.03.13.0000		Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa
1.6.1.0.03.14.0000		Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros

CLASSIFICAÇÃO DA RUBRICA	FR	ESPECIFICAÇÃO
1.6.1.0.04.00.0000		Serviços de Informação e Tecnologia
1.6.1.0.04.10.0000		Serviços de Informação e Tecnologia
1.6.1.0.04.11.0000		Serviços de Informação e Tecnologia - Principal
1.6.1.0.04.11.0001	200	Venda de Dados - IPP
1.6.1.0.04.12.0000		Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros
1.6.1.0.04.13.0000		Serviços de Informação e Tecnologia - Dívida Ativa
1.6.1.0.04.14.0000		Serviços de Informação e Tecnologia - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.6.3.0.00.00.0000		Serviços e Atividades referentes à Saúde
1.6.3.0.01.00.0000		Serviços de Atendimento a Saúde
1.6.3.0.01.10.0000		Serviços de Atendimento a Saúde
1.6.3.0.01.11.0000		Serviços de Atendimento a Saúde - Principal
1.6.3.8.00.00.0000		Serviços e Atividades Referentes a Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios
1.6.3.8.01.00.0000		Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios
1.6.3.8.01.10.0000		Serviços Hospitalares
1.6.3.8.01.11.0000		Serviços Hospitalares - Principal
1.6.3.8.01.11.0001	113	Serviços Prestados de Medicina Veterinária e Zoonoses - FMS
1.6.3.8.01.20.0000		Serviços de Registro de Análise e de Controle
1.6.3.8.01.30.0000		Serviços Radiológicos e Laboratoriais
1.6.3.8.01.40.0000		Serviços Ambulatoriais
1.6.3.8.01.90.0000		Outros Serviços de Saúde
1.6.9.0.00.00.0000		Outros Serviços
1.6.9.0.99.00.0000		Outros Serviços
1.6.9.0.99.10.0000		Outros Serviços
1.6.9.0.99.11.0000		Outros Serviços - Principal
1.6.9.0.99.11.0001	100	Outros Serviços - Administração Direta
1.6.9.0.99.11.0002	100	Serviços de Venda de Tiquete de Estacionamento - SMTR
1.6.9.0.99.11.0003	100	Serviços de Operação e Manutenção de Vagas de Estacionamento - Áreas Abertas - F/SPA
1.6.9.0.99.11.0004	100	Venda de Tiquetes de Estacionamento - Áreas Abertas
1.6.9.0.99.11.0005	100	Serviços de Remoção e Estadia de Veículos
1.6.9.0.99.11.0006	100	Outros Serviços - Administração Direta - DREM
1.6.9.0.99.11.0007	113	Outros Serviços - FMH
1.6.9.0.99.11.0008	113	Serviços de Corte de Árvore e/ou Remoção de Vegetação
1.6.9.0.99.11.0009	113	Serviços de Treinamento - FOE/PGM
1.6.9.0.99.11.0010	200	Outros Serviços - GEO RIO
1.6.9.0.99.11.0011	200	Outros Serviços - FPJ
1.6.9.0.99.11.0012	200	Outros Serviços - RIOZOO
1.6.9.0.99.11.0013	200	Outros Serviços - IPP
1.6.9.0.99.11.0014	200	Outros Serviços - IPLANRIO
1.6.9.0.99.11.0015	200	Outros Serviços - RIOTUR
1.6.9.0.99.11.0016	200	Outros Serviços - RIOLUZ
1.6.9.0.99.11.0017	200	Outros Serviços - COMLURB
1.6.9.0.99.11.0018	200	Outros Serviços - CET RIO
1.6.9.0.99.11.0019	200	Outros Serviços - RIORUBE
1.6.9.0.99.11.0020	200	Outros Serviços - MULTIRIO
1.6.9.0.99.11.0021	200	Outros Serviços - RIOFILME
1.6.9.0.99.11.0022	200	Autorização para Remoção de Árvores - FPJ
1.6.9.0.99.11.0023	200	Autorização para Podas de Árvores - FPJ
1.6.9.0.99.11.0024	200	Serviços de Estacionamento Terceiros - CET RIO
1.6.9.0.99.11.0025	200	Serviços de Estacionamento Próprios - CET RIO
1.6.9.0.99.11.0026	200	Serviços de Estacionamento Próprios - Rio Rotativo - CET RIO
1.6.9.0.99.11.0027	200	Serviços de Estadia - CET RIO
1.6.9.0.99.11.0028	200	Serviços de Estacionamento Terceiros - Fundação Cidade das Artes
1.6.9.0.99.11.0029	200	Regulação e Fiscalização do Serviço de Esgotamento Sanitário da AP - 5 - RIOÁGUAS
1.6.9.0.99.11.0030	113	Serviços de Remoção e Estadia de Veículos - FEOP
1.6.9.0.99.11.0031	200	Serviço de Contrato de Limpeza/Coleta Seletiva Consumíveis - COMLURB
1.6.9.0.99.11.0032	113	Serviços de Apreensão de Animais ou Plantel - Art. 95, parágrafo Primeiro, I - Lei 6.435/2018
1.6.9.0.99.11.0033	113	Vinculação - Serviços de Apreensão de Animais ou Plantel - Art. 95, parágrafo Primeiro, I - Lei 6.435/2018 - FPA

CLASSIFICAÇÃO DA RUBRICA	FR	ESPECIFICAÇÃO
1.6.9.0.99.11.0035	200	Regulação e Fiscalização de Serviços de Saneamento Concedidos
1.6.9.0.99.11.0097	113	Dedução de Serviços de Remoção de Estadia de Veículos
1.6.9.0.99.11.0098	100	Dedução de Serviços de Remoção e Estadia de Veículos
1.6.9.0.99.11.0099	113	Dedução de Serviços de Corte de Árvore e/ou Remoção de Vegetação
1.6.9.0.99.12.0000		Outros Serviços - Multas e Juros
1.6.9.0.99.13.0000		Outros Serviços - Dívida Ativa
1.6.9.0.99.14.0000		Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.7.0.0.00.00.0000		Transferências Correntes
1.7.1.0.00.00.0000		Transferências da União e de Suas Entidades
1.7.1.0.00.10.0000		Transferências da União e de Suas Entidades
1.7.1.0.00.11.0000		Transferências da União e de Suas Entidades - Principal
1.7.1.8.00.00.0000		Transferências da União - Específica E/M
1.7.1.8.01.00.0000		Participação na Receita da União
1.7.1.8.01.20.0000		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal
1.7.1.8.01.21.0000		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
1.7.1.8.01.21.0001	100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal
1.7.1.8.01.21.0002	100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - CF Art 159 I Alinea D
1.7.1.8.01.21.0099	100	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios
1.7.1.8.01.30.0000		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro
1.7.1.8.01.31.0000		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Principal
1.7.1.8.01.31.0001	100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro
1.7.1.8.01.40.0000		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota Entregue no Mês de Julho
1.7.1.8.01.41.0000		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Principal
1.7.1.8.01.41.0001	100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota Entregue no Mês de Julho
1.7.1.8.01.50.0000		Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural
1.7.1.8.01.51.0000		Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
1.7.1.8.01.51.0001	100	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural
1.7.1.8.01.51.0099	100	Dedução da Parcela do ITR
1.7.1.8.01.80.0000		Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro
1.7.1.8.01.81.0000		Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro - Principal
1.7.1.8.01.81.0001	100	Cota-Parte do Imposto Incidente sobre Operações com o Ouro
1.7.1.8.02.00.0000		Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais
1.7.1.8.02.10.0000		Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos
1.7.1.8.02.11.0000		Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal
1.7.1.8.02.20.0000		Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - CFEM
1.7.1.8.02.21.0000		Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - CFEM - Principal
1.7.1.8.02.21.0001	100	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CEFEM
1.7.1.8.02.30.0000		Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei Nº 7.990/89
1.7.1.8.02.31.0000		Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei Nº 7.990/89 - Principal
1.7.1.8.02.31.0001	141	Royalties do Petróleo - Lei 7990/89 - SMAC
1.7.1.8.02.31.0002	141	Royalties do Petróleo - Lei 7990/89 - FCAC
1.7.1.8.02.31.0003	141	Royalties do Petróleo - Lei 7990/89 - DIVERSOS
1.7.1.8.02.31.0004	100	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira Produção Petróleo Lei 7990/89 - DREM
1.7.1.8.02.31.0099	141	Dedução de Royalties do Petróleo - Lei 7990/89 - DIVERSOS
1.7.1.8.02.40.0000		Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei Nº 9.478/97, Artigo 49, I e II
1.7.1.8.02.41.0000		Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei Nº 9.478/97, Artigo 49, I e II - Principal
1.7.1.8.02.41.0001	141	Royalties do Petróleo - Lei 9478/97- SMAC
1.7.1.8.02.41.0002	141	Royalties do Petróleo - Lei 9478/97- FCA
1.7.1.8.02.41.0003	141	Royalties do Petróleo - Lei 9478/97- DIVERSOS
1.7.1.8.02.41.0004	100	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira Produção Petróleo Lei 9478/97, Art. 49, I e II - DREM
1.7.1.8.02.41.0099	141	Dedução de Royalties do Petróleo - Lei 9478/97 - DIVERSOS
1.7.1.8.02.60.0000		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP
1.7.1.8.02.61.0000		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal

CLASSIFICAÇÃO DA RUBRICA	FR	ESPECIFICAÇÃO
1.7.1.8.02.61.0001	141	Fundo Especial do Petróleo - SMAC
1.7.1.8.02.61.0002	141	Fundo Especial do Petróleo - FCA
1.7.1.8.02.61.0003	141	Fundo Especial do Petróleo - DIVERSOS
1.7.1.8.02.61.0004	100	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - DREM
1.7.1.8.02.61.0099	141	Dedução de Fundo Especial do Petróleo - Diversos
1.7.1.8.03.00.0000		Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasse Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
1.7.1.8.03.10.0000		Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária
1.7.1.8.03.11.0000		Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal
1.7.1.8.03.11.0003	194	Piso da Atenção Básica Variável - Pab Variável
1.7.1.8.03.11.0004	194	Transferências Obrigatórias da União Relativas as Emendas Parlamentares Individuais
1.7.1.8.03.20.0000		Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada
1.7.1.8.03.21.0000		Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal
1.7.1.8.03.21.0004	194	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
1.7.1.8.03.21.0005	194	Transferências Obrigatórias da União Relativas as Emendas Parlamentares Individuais
1.7.1.8.03.30.0000		Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde
1.7.1.8.03.31.0000		Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal
1.7.1.8.03.31.0005	194	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde
1.7.1.8.03.40.0000		Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica
1.7.1.8.03.41.0000		Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal
1.7.1.8.03.41.0002	194	Básico da Assistência Farmacêutica
1.7.1.8.03.41.0003	194	Transferências Obrigatórias da União Relativas as Emendas Parlamentares Individuais
1.7.1.8.03.50.0000		Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS
1.7.1.8.03.51.0000		Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal
1.7.1.8.03.51.0003	194	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS
1.7.1.8.03.51.0004	194	Transferências Obrigatórias da União Relativas as Emendas Parlamentares Individuais
1.7.1.8.03.90.0000		Transferências de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo
1.7.1.8.03.91.0000		Transferências de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal
1.7.1.8.03.91.0001	194	Enfretamento a Pandemia - Coronavírus (COVID-19)
1.7.1.8.03.91.0002	188	Enfretamento a Pandemia - Coronavírus (COVID-19)
1.7.1.8.03.91.0003	188	Enfretamento a Pandemia - Coronavírus (COVID-19) - Emendas Parlamentares Individuais
1.7.1.8.04.00.0000		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasse Fundo a Fundo -Bloco Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
1.7.1.8.04.10.0000		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados a Atenção Primária
1.7.1.8.04.11.0000		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados a Atenção Primária - Principal
1.7.1.8.04.20.0000		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados a Atenção Especializada
1.7.1.8.04.21.0000		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados a Atenção Especializada - Principal
1.7.1.8.04.30.0000		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados a Vigilância em Saúde
1.7.1.8.04.31.0000		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados a Vigilância em Saúde - Principal
1.7.1.8.04.40.0000		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados a Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS
1.7.1.8.04.41.0000		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados a Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS - Principal
1.7.1.8.04.50.0000		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados a Gestão do SUS
1.7.1.8.04.51.0000		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados a Gestão do SUS - Principal
1.7.1.8.04.90.0000		Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS não Detalhadas Anteriormente
1.7.1.8.05.00.0000		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE
1.7.1.8.05.10.0000		Transferências do Salário-Educação
1.7.1.8.05.11.0000		Transferências do Salário-Educação - Principal
1.7.1.8.05.11.0001	107	Transferências do FNDE - Salário-Educação - Lei 10832 29/12/2003
1.7.1.8.05.20.0000		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE

CLASSIFICAÇÃO DA RUBRICA	FR	ESPECIFICAÇÃO
1.7.1.8.05.21.0000		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal
1.7.1.8.05.21.0001	114	Transferências do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
1.7.1.8.05.30.0000		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE
1.7.1.8.05.31.0000		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal
1.7.1.8.05.31.0001	115	Transferências do FNDE - Programa PNAE - Merenda Escolar
1.7.1.8.05.31.0099	115	Dedução de Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal
1.7.1.8.05.40.0000		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE
1.7.1.8.05.41.0000		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Principal
1.7.1.8.05.41.0001	113	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE
1.7.1.8.05.50.0000		Programa Nacional de Inclusão de Jovens e Adultos - Projovem Urbano
1.7.1.8.05.60.0000		Programa Nacional de Inclusão de Jovens e Adultos - Projovem Campo
1.7.1.8.05.70.0000		Programa Brasil Alfabetizado - PBA
1.7.1.8.05.80.0000		Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA
1.7.1.8.05.90.0000		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE
1.7.1.8.05.91.0000		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal
1.7.1.8.05.91.0001	113	Transferências do FNDE - Programa Projovem Urbano - SMAS
1.7.1.8.05.91.0002	116	Transferências do FNDE - Programa Projovem Urbano - SME
1.7.1.8.05.91.0003	113	Transferências do FNDE - Apoio Financeiro Suplementar para Educação Infantil em Creches de Zero a 48 Meses
1.7.1.8.05.91.0004	113	Transferência do FNDE- Programa Educação Inclusiva -Direito a Diversidade - SME
1.7.1.8.05.91.0005	113	Transferência do FNDE - TC PAR Nº 7422/2013 - Construção de Unidades Escolares - SME
1.7.1.8.05.91.0006	113	Transferências do FNDE - Programa Apoio a Creches-Brasil Carinhoso TD - SME
1.7.1.8.05.91.0007	113	Transferências do FNDE - Manutenção da Educação Infantil - SME
1.7.1.8.05.91.0008	113	Transferências do FNDE - MP 815/2017 - SME
1.7.1.8.05.91.0009	113	Transferência do FNDE - Qualidade - SME
1.7.1.8.05.91.0099	113	Dedução de Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação
1.7.1.8.06.00.0000		Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96
1.7.1.8.06.10.0000		Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96
1.7.1.8.06.11.0000		Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal
1.7.1.8.06.11.0001	100	Desoneração do ICMS Exportação - L.C. Nº 87/96
1.7.1.8.06.11.0099	100	Dedução da Desoneração do ICMS Exportação - L.C. Nº 87/96
1.7.1.8.09.00.0000		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
1.7.1.8.09.10.0000		Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
1.7.1.8.10.00.0000		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades
1.7.1.8.10.10.0000		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS
1.7.1.8.10.11.0000		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal
1.7.1.8.10.11.0001	108	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal - FMS
1.7.1.8.10.11.0002	218	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal - RIO SAÚDE
1.7.1.8.10.20.0000		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação
1.7.1.8.10.21.0000		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal
1.7.1.8.10.21.0001	118	Conv. MEC/FNDE - Aquis. Metodologia Específica - Prog. Acelera Brasil/ Instituto Ayrton Senna
1.7.1.8.10.30.0000		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Assistência Social
1.7.1.8.10.31.0000		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Assistência Social - Principal
1.7.1.8.10.31.0001	108	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Assistência Social - Principal - Administração Direta
1.7.1.8.10.31.0002	118	Transferências de Convênios a Realizar da União destinadas a Programas de Assistência Social - Principal - Administração Direta

CLASSIFICAÇÃO DA RUBRICA	FR	ESPECIFICAÇÃO
1.7.1.8.10.31.0003	108	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Assistência Social - Principal - FMAS
1.7.1.8.10.31.0004	118	Transferências de Convênios a Realizar da União destinadas a Programas de Assistência Social - Principal - FMAS
1.7.1.8.10.31.0005	108	Transferências Obrigatórias da União Relativas as Emendas Parlamentares Individuais
1.7.1.8.10.31.0080	108	Dedução de Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Assistência Social - Principal - Administração Direta
1.7.1.8.10.40.0000		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Combate a Fome
1.7.1.8.10.41.0000		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Combate a Fome - Principal
1.7.1.8.10.50.0000		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico
1.7.1.8.10.51.0000		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal
1.7.1.8.10.90.0000		Outras Transferências de Convênios da União
1.7.1.8.10.91.0000		Outras Transferências de Convênios da União - Principal
1.7.1.8.10.91.0001	108	Outras Transferências de Convênios da União - Principal - Administração Direta
1.7.1.8.10.91.0002	118	Outras Transferências de Convênios a Realizar da União - Principal - Administração Direta
1.7.1.8.10.91.0003	208	Outras Transferências de Convênios da União - Principal - PLANETÁRIO
1.7.1.8.10.91.0004	108	Outras Transferências de Convênios da União - Principal - FMH
1.7.1.8.10.91.0005	108	Outras Transferências de Convênios da União - FMS
1.7.1.8.10.91.0006	208	Outras Transferências de Convênios da União - Principal - RIOFILME
1.7.1.8.10.91.0007	218	Outras Transferências de Convênios a Realizar da União - RIOCENTRO
1.7.1.8.10.91.0008	218	Outras Transferências de Convênios a Realizar da União - RIOTUR
1.7.1.8.10.91.0009	118	Outras Transferências de Convênios da União - FUNDET
1.7.1.8.10.91.0010	118	Outras Transferências de Convênios da União - FMAP
1.7.1.8.10.91.0011	108	Convênio 07/2018 - SICONV 869338/2018 - Casa Móvel do Empreendedor Carioca
1.7.1.8.10.91.0012	108	Termo de Adesão ao Sistema Nacional de Emprego - Sine - FUNTRAB - RIO
1.7.1.8.10.91.0099	108	Deduções - Outras Transferências de Convênios da União - Principal - Administração Direta
1.7.1.8.11.20.0000		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias
1.7.1.8.11.30.0000		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas
1.7.1.8.11.90.0000		Outras Transferências para Segurança Pública
1.7.1.8.12.00.0000		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
1.7.1.8.12.10.0000		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
1.7.1.8.12.11.0000		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal
1.7.1.8.12.11.0001	193	Transferências do FNAS - Bolsa Família
1.7.1.8.12.11.0002	193	Transferências do FNAS - Piso Básico Fixo
1.7.1.8.12.11.0003	193	Transferências do FNAS - Piso de Alta Complexidade I
1.7.1.8.12.11.0004	193	Transferências do FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade
1.7.1.8.12.11.0005	193	Transferências do FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade
1.7.1.8.12.11.0006	193	Transferências do FNAS - Piso de Alta Complexidade II - Pop. de Rua
1.7.1.8.12.11.0007	193	Transferências do FNAS - Projovem Adolescente
1.7.1.8.12.11.0008	193	Transferências do FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade III - Medidas Sócio Educativas
1.7.1.8.12.11.0009	193	Transferências do FNAS - Portaria União-MDS 431/2008 - Piso Variável de Média Complexidade - PETI
1.7.1.8.12.11.0010	193	Transferências do FNAS - Portaria União-MDS 434/2008 - Programa-Benefício de Prestação Continuada na Escola
1.7.1.8.12.11.0011	193	Transferências do FNAS - Portaria União-MDS 288/2009 - PBV-Serv.Proteção Básica: Idosos, Menores de 6 Anos e Famílias
1.7.1.8.12.11.0012	193	Transferências do FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade II
1.7.1.8.12.11.0013	193	Transferências do FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade IV
1.7.1.8.12.11.0014	193	Transferências do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada / Sistema Único de Assistência Social - IGD SUAS
1.7.1.8.12.11.0015	193	Transferências do FNAS - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
1.7.1.8.12.11.0016	193	Transferências do FNAS - Piso Básico Variável - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - FMAS
1.7.1.8.12.11.0017	193	Transferências do FNAS - Ações Estratégicas - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
1.7.1.8.12.11.0018	193	Transferência do FNAS - Programa Aprimora a Rede
1.7.1.8.12.11.0019	193	Rio de Janeiro Criança Feliz
1.7.1.8.12.11.0020	193	Transferência do FNAS - COVID 19
1.7.1.8.12.11.0021	193	Transferências Obrigatórias da União Relativas as Emendas Parlamentares Individuais

CLASSIFICAÇÃO DA RUBRICA	FR	ESPECIFICAÇÃO
1.7.1.8.12.11.0099	193	Dedução de Transferência do FNAS - Projovem Adolescente-FMAS
1.7.1.8.13.00.0000		Transferência Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao FUNDEF
1.7.1.8.13.10.0000		Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programa de Educação
1.7.1.8.13.11.0000		Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas
1.7.1.8.99.00.0000		Outras Transferências da União
1.7.1.8.99.10.0000		Outras Transferências da União
1.7.1.8.99.11.0000		Outras Transferências da União - Principal
1.7.1.8.99.11.0001	100	Auxílio Financeiro para Fomentar as Exportações - FEX
1.7.1.8.99.11.0002	100	AFM - Apoio Financeiro aos Municípios
1.7.1.8.99.11.0003	113	PBM - Pagamento Bônus Assistência Municipal
1.7.1.8.99.11.0004	123	Enfretamento a COVID -19 - LC 173/2020 Art. 5, Inciso I, B
1.7.1.8.99.11.0005	100	Enfretamento a COVID -19 - LC 173/2020 Art. 5, Inciso II, B
1.7.1.8.99.11.0006	113	Auxílio Emergencial Destinados ao Setor Cultural
1.7.2.0.00.00.0000		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
1.7.2.8.00.00.0000		Transferências dos Estados - Específica E/M
1.7.2.8.01.00.0000		Participação na Receita dos Estados
1.7.2.8.01.10.0000		Cota-Parte do ICMS
1.7.2.8.01.11.0000		Cota-Parte do ICMS - Principal
1.7.2.8.01.11.0001	100	Cota-Parte do ICMS - Principal
1.7.2.8.01.11.0002	100	Cota-Parte do ICMS - Acréscimos Moratórios
1.7.2.8.01.11.0099	100	Dedução de Cota-Parte do ICMS - Principal
1.7.2.8.01.20.0000		Cota-Parte do IPVA
1.7.2.8.01.21.0000		Cota-Parte do IPVA - Principal
1.7.2.8.01.21.0001	100	Cota-Parte do IPVA - Principal
1.7.2.8.01.21.0002	100	Cota-Parte do IPVA - Acréscimos Moratórios
1.7.2.8.01.21.0099	100	Dedução de Cota-Parte do IPVA - Principal
1.7.2.8.01.30.0000		Cota-Parte do IPI - Municípios
1.7.2.8.01.31.0000		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
1.7.2.8.01.31.0001	100	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
1.7.2.8.01.31.0099	100	Dedução de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
1.7.2.8.01.40.0000		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
1.7.2.8.01.41.0000		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
1.7.2.8.01.41.0001	140	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
1.7.2.8.01.50.0000		Outras Participações na Receita dos Estados
1.7.2.8.01.51.0000		Outras Participações na Receita dos Estados - Principal
1.7.2.8.02.00.0000		Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)
1.7.2.8.02.30.0000		Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei Nº 7.990/89, Artigo 9º
1.7.2.8.02.31.0000		Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei Nº 7.990/89, Artigo 9º - Principal
1.7.2.8.02.31.0001	141	Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei Nº 7.990/89, Artigo 9º - Principal - SMAC
1.7.2.8.02.31.0002	141	Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei Nº 7.990/89, Artigo 9º - Principal - FCA
1.7.2.8.02.31.0003	141	Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei Nº 7.990/89, Artigo 9º - Principal - DIVERSOS
1.7.2.8.02.31.0004	100	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei 7990/89, Art. 9 - DREM
1.7.2.8.02.31.0099	141	Dedução da Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei 7990/89, Art. 9 - Principal
1.7.2.8.03.00.0000		Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo
1.7.2.8.03.10.0000		Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo
1.7.2.8.03.11.0000		Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal
1.7.2.8.03.11.0009	194	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Principal
1.7.2.8.03.11.0010	196	Transferência de Recursos do FES – Cofinanciamento
1.7.2.8.03.11.0011	142	Transferências de Recursos do FUNDEB - Parcela AJ FEB
1.7.2.8.03.11.0012	196	Transferência de Recursos do FES – Cofinanciamento
1.7.2.8.10.00.0000		Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades

CLASSIFICAÇÃO DA RUBRICA	FR	ESPECIFICAÇÃO
1.7.2.8.10.20.0000		Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação
1.7.2.8.10.21.0000		Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal
1.7.2.8.10.21.0001	108	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal - Administração Direta
1.7.2.8.10.90.0000		Outras Transferências de Convênio dos Estados
1.7.2.8.10.91.0000		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal
1.7.2.8.10.91.0001	108	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal - Administração Direta
1.7.2.8.10.91.0002	208	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal - Administração Indireta
1.7.2.8.99.00.0000		Outras Transferências dos Estados
1.7.2.8.99.10.0000		Outras Transferências dos Estados
1.7.2.8.99.11.0000		Outras Transferências dos Estados - Principal
1.7.2.8.99.11.0001	193	Transferências do FEAS - Ação Continuada Proteção Social Básica Especial - FMAS
1.7.2.8.99.11.0002	193	Transferências do FEAS - Capacitação de Gestores e Tec. Respons. Gestão Orcam. e Financ. - FMAS
1.7.3.0.00.00.0000		Transferências dos Municípios e de suas Entidades
1.7.3.8.00.00.0000		Transferências dos Municípios - Específica E/M
1.7.3.8.10.00.0000		Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades
1.7.3.8.10.10.0000		Transferência de Convênios dos Municípios para Sistema Único de Saúde - SUS
1.7.3.8.10.11.0000		Transferência de Convênios dos Municípios para Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
1.7.3.8.10.90.0000		Outras Transferências de Convênios dos Municípios
1.7.3.8.10.91.0000		Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal
1.7.4.0.00.00.0000		Transferências de Instituições Privadas
1.7.4.0.00.10.0000		Transferências de Instituições Privadas
1.7.4.0.00.11.0000		Transferências de Instituições Privadas - Principal
1.7.4.0.00.11.0003	200	Contrato RIOFILM/Instituto Telemar - CINECARIOCA
1.7.4.0.00.11.0004	105	SMTR/SPPO - Termo de Conciliação
1.7.4.8.00.00.0000		Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M
1.7.4.8.01.00.0000		Transferência de Convênios de Instituições Privadas para EST/DF/MUN
1.7.4.8.01.10.0000		Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde
1.7.4.8.01.11.0000		Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde - Principal
1.7.4.8.01.11.0001	108	Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal - FMS
1.7.4.8.01.20.0000		Transferência de Convênios de Convênios do Exterior - Programas de Educação
1.7.4.8.01.90.0000		Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - Caminho da Escola
1.7.4.8.10.00.0000		Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente
1.7.4.8.10.10.0000		Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente
1.7.4.8.10.11.0000		Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal
1.7.4.8.10.11.0001	108	Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal - FMS
1.7.4.8.10.11.0002	108	Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal - Administração Direta
1.7.4.8.10.11.0003	108	Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal - FMAS
1.7.5.0.00.00.0000		Transferências de Outras Instituições Públicas
1.7.5.8.00.00.0000		Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M
1.7.5.8.01.00.0000		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
1.7.5.8.01.10.0000		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
1.7.5.8.01.11.0000		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal
1.7.5.8.01.11.0001	142	Transferências de Recursos do Fundeb - Parcela FPM
1.7.5.8.01.11.0002	142	Transferências de Recursos do FUNDEB - Parcela LC 87/96
1.7.5.8.01.11.0003	142	Transferências de Recursos do FUNDEB - Parcela ICMS
1.7.5.8.01.11.0004	142	Transferências de Recursos do FUNDEB - Parcela IPI-EX
1.7.5.8.01.11.0005	142	Transferências de Recursos do FUNDEB - Parcela FPE
1.7.5.8.01.11.0006	142	Transferências de Recursos do FUNDEB - Parcela ITCM
1.7.5.8.01.11.0007	142	Transferências de Recursos do FUNDEB - Parcela IPVA
1.7.5.8.01.11.0008	142	Transferências de Recursos do FUNDEB - Parcela ITR
1.7.5.8.01.11.0010	142	Transferências de Recursos do FUNDEB - Parcela FPM - Apoio MP 815/2017
1.7.5.8.01.11.0011	142	Transferências de Recursos do FUNDEB - Parcela Complem. União
1.7.5.8.01.11.0012	142	Transferências de Recursos do FUNDEB - Parcela Compl. VAAF - Lei 14.113/2020

CLASSIFICAÇÃO DA RUBRICA	FR	ESPECIFICAÇÃO
1.7.6.0.00.00.0000		Transferências do Exterior
1.7.6.0.00.01.0000		Transferências do Exterior - Principal
1.7.6.0.00.01.0001	105	Memo Entend. Esquina Americana - Biblioteca E.M. Joaquim Nabuco - SME
1.7.6.0.00.01.0002	105	Doação Bloomberg Philantropies - SMASDH
1.7.6.0.00.10.0000		Transferências do Exterior
1.7.6.3.00.00.0000		Transferências RioSaúde/SMS
1.7.6.3.01.00.0000		Transferências RioSaúde/SMS
1.7.6.3.01.01.0000		Transferências RioSaúde/SMS - Principal
1.7.6.8.00.00.0000		Transferências do Exterior - Especifica E/M
1.7.6.8.01.00.0000		Transferência de Convênios do Exterior
1.7.6.8.01.10.0000		Transferência de Convênios do Exterior - Programas de Saúde
1.7.6.8.01.11.0000		Transferência de Convênios do Exterior - Programas de Saúde - Principal
1.7.6.8.01.20.0000		Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância
1.7.6.8.01.90.0000		Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação
1.7.6.8.10.00.0000		Outras Transferência de Convênios do Exterior - Não Especificadas Anteriormente
1.7.6.8.10.10.0000		Outras Transferência de Convênios do Exterior - Não Especificadas Anteriormente
1.7.6.8.10.11.0000		Outras Transferência de Convênios do Exterior - Não Especificadas Anteriormente - Principal
1.7.6.8.10.11.0001	108	Transferência de Convênios do Exterior - Principal - Administração Direta
1.7.6.8.10.11.0002	118	Transferência de Convênios do Exterior a Realizar - Principal - Administração Direta
1.9.0.0.00.00.0000		Outras Receitas Correntes
1.9.1.0.00.00.0000		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
1.9.1.0.01.00.0000		Multas Previstas em Legislação Específica
1.9.1.0.01.10.0000		Multas Previstas em Legislação Específica
1.9.1.0.01.11.0000		Multas Previstas em Legislação Específica - Principal
1.9.1.0.01.11.0001	100	Multas Previstas na Legislação Sanitária
1.9.1.0.01.11.0003	109	Multas de Trânsito - Grave
1.9.1.0.01.11.0004	109	Multas de Trânsito-Convênio Município/DETRAN
1.9.1.0.01.11.0005	109	Multas de Trânsito - Conversão em Receita
1.9.1.0.01.11.0006	109	Outras Multas de Trânsito
1.9.1.0.01.11.0007	109	Multas de Trânsito - Registro Nac. de Infrações de Trânsito - RENAINF
1.9.1.0.01.11.0008	109	Multas de Trânsito - Lei Nº 5.637/2013 - SMTR
1.9.1.0.01.11.0009	109	Multas de Trânsito - Transporte Irregular
1.9.1.0.01.11.0010	100	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - DREM
1.9.1.0.01.11.0011	100	Multas - Administração Direta
1.9.1.0.01.11.0012	100	Multas de Transporte Irregular de Passageiros
1.9.1.0.01.11.0013	100	Auto de Infração - Aparelhos de Transporte - Elevadores
1.9.1.0.01.11.0014	100	Auto de Infração - Ar Condicionado e Ventilação Mecânica
1.9.1.0.01.11.0015	100	Infrações - Obras Particulares
1.9.1.0.01.11.0016	100	Infrações - Licença para Estabelecimento
1.9.1.0.01.11.0017	100	Outras Infrações
1.9.1.0.01.11.0018	100	Multas decorrentes de Outras Infrações
1.9.1.0.01.11.0019	100	Infrações - Publicidade
1.9.1.0.01.11.0021	100	Infrações por Uso de Área Pública
1.9.1.0.01.11.0022	113	Multas decorrentes de Autos de Infração, Infrações previstas em Legislações, Outras Infrações - Administração Direta - Multas e Juros
1.9.1.0.01.11.0023	113	Multas-Lei Nº 10.741/03 - Estatuto Nacional do Idoso - Fundo Municipal do Idoso
1.9.1.0.01.11.0024	145	Multas Previstas na Legislação Urbanística
1.9.1.0.01.11.0025	113	Multas de Transporte Irregular de Passageiros - FEOP
1.9.1.0.01.11.0026	100	Outras Infrações
1.9.1.0.01.11.0027	100	Infração de Fiscalização e Poluição Sonora - Lei 6179/2017
1.9.1.0.01.11.0028	109	Multas de Trânsito - Destinação do Art 3, VIII, do Decreto 44190 de 2017 - FEOP
1.9.1.0.01.11.0029	113	Multa por Não Pagamento do VLT - FEOP
1.9.1.0.01.11.0031	113	Multa BRT - Decreto 44.837/2018
1.9.1.0.01.11.0032	113	Multa por Prática de Maus Tratos e Crueldade Contra Animais - Lei 4731/2008
1.9.1.0.01.11.0033	100	Outras Infrações - Decreto 45.682/2019
1.9.1.0.01.11.0034	109	Multas de Trânsito - Destinação do Art 3, XV, parágrafo 4, do Decreto 46.402 de 2019 - FEOP
1.9.1.0.01.11.0035	100	Multa Art. 17 do Decreto 46.181/2019

CLASSIFICAÇÃO DA RUBRICA	FR	ESPECIFICAÇÃO
1.9.1.0.01.11.0036	100	Destinação Art. 22 do Decreto 46.181/2019
1.9.1.0.01.11.0037	100	Multas Previstas na Legislação de Proteção e Bem-Estar dos Animais
1.9.1.0.01.11.0038	113	Multas Previstas na Legislação de Proteção e Bem Estar dos Animais - FPA
1.9.1.0.01.11.0039	113	Parcela Vinculada - Multa Art.17 do Dec 46.181/2019 - FMUS
1.9.1.0.01.11.0040	113	Multas Previstas na Legislação de Proteção e Bem-Estar dos Animais
1.9.1.0.01.11.0041	200	Infrações Relativas a Proteção dos Cursos de Água
1.9.1.0.01.11.0042	200	Infrações Relativas a Drenagem Pluvial e Esgotamento Sanitário
1.9.1.0.01.11.0096	109	Dedução da Receita de Multas de Trânsito - Lei Nº 5.637/2013 - SMTR
1.9.1.0.01.11.0097	109	Dedução de Multas de Trânsito - Reg. Nac. Infrações de Trânsito/RENAINF
1.9.1.0.01.11.0098	109	Dedução de Multas de Trânsito - Convênio Município/DETRAN
1.9.1.0.01.11.0099	100	Dedução da Receita de Multas Administrativas
1.9.1.0.01.12.0000		Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros
1.9.1.0.01.13.0000		Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa
1.9.1.0.01.13.0001	100	Multas decorrentes de Autos de Infração, Infrações previstas em Legislações, Outras Infrações - Administração Direta - Dívida Ativa
1.9.1.0.01.13.0003	109	Multas de Infração de Trânsito - Dívida Ativa
1.9.1.0.01.13.0099	100	Dedução de Multas decorrentes de Autos de Infração, Infrações previstas em Legislações, Outras Infrações - Administração Direta - Dívida Ativa
1.9.1.0.01.14.0000		Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.9.1.0.01.14.0001	100	Multas decorrentes de Autos de Infração, Infrações previstas em Legislações, Outras Infrações - Administração Direta - Multas e Juros de Mora
1.9.1.0.01.14.0002	109	Multas de Infração de Trânsito - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.9.1.0.06.00.0000		Multas por Danos Ambientais
1.9.1.0.06.10.0000		Multas Administrativas por Danos Ambientais
1.9.1.0.06.11.0000		Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal
1.9.1.0.06.11.0001	144	Multas previstas na Legislação do Meio Ambiente - DARM - Principal
1.9.1.0.06.11.0002	144	Multas Previstas Na Legislação do Meio Ambiente (C/C) - Principal
1.9.1.0.06.11.0003	100	Multas por Danos Ambientais - DREM
1.9.1.0.06.12.0000		Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros
1.9.1.0.06.12.0099	144	Dedução de Multas previstas na Legislação do Meio Ambiente
1.9.1.0.06.13.0000		Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa
1.9.1.0.06.13.0004	144	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa
1.9.1.0.06.13.0099	144	Dedução de Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa
1.9.1.0.06.14.0000		Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.9.1.0.06.14.0001	144	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.9.1.0.06.14.0099	144	Dedução de Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.9.1.0.06.20.0000		Multas Judiciais por Danos Ambientais
1.9.1.0.06.21.0000		Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal
1.9.1.0.09.00.0000		Multas e Juros previstos em Contratos
1.9.1.0.09.10.0000		Multas e Juros previstos em Contratos
1.9.1.0.09.11.0000		Multas e Juros previstos em Contratos - Principal
1.9.1.0.09.11.0001	100	Infrações Contratuais - Administracao Direta
1.9.1.0.09.11.0002	100	Infrações Contratuais - Recolhimento Receita Rede Bancária
1.9.1.0.09.11.0003	142	Multas Por Infrações Contratuais - FUNDEB
1.9.1.0.09.11.0004	113	Multas por Infrações Contratuais - Outras - FMDCA
1.9.1.0.09.11.0005	193	Multas Por Infrações Contratuais - Transf. do Fundo Nac. e Est. de Assistência Social - FMAS
1.9.1.0.09.11.0006	194	Multas por Infrações Contratuais - Sistema Único de Saúde - FMS
1.9.1.0.09.11.0007	113	Multas por Infrações Contratuais - Outras - FMS
1.9.1.0.09.11.0008	113	Multas por Infrações Contratuais/DARMS - Outras - FMS
1.9.1.0.09.11.0017	143	Multas por Infrações Contratuais - Honorários Advocaticios - FOE PGM
1.9.1.0.09.11.0018	113	Multas por Infrações Contratuais - Outras - FOE PGM
1.9.1.0.09.11.0019	148	Multas por Infrações Contratuais - Retorno de Empréstimos Concedidos a Instituições - FUNDET
1.9.1.0.09.11.0020	113	Multas por Infrações Contratuais - Outras - FCA
1.9.1.0.09.11.0021	146	Multas por Infrações Contratuais - Contrapartida - Regularização de Obras
1.9.1.0.09.11.0023	113	Multas por Infrações Contratuais - Outras - FMH
1.9.1.0.09.11.0026	141	Multas por Infrações Contratuais - Royalties do Petróleo - FCA
1.9.1.0.09.11.0027	144	Multas por Infrações Contratuais - Multas por Infração a Legislação do Meio-Ambiente - FCA
1.9.1.0.09.11.0028	151	Multas por Infrações Contratuais - Contrapartida - Lei Complementar 104/2009

CLASSIFICAÇÃO DA RUBRICA	FR	ESPECIFICAÇÃO
1.9.1.0.09.11.0029	109	Multas por Infrações Contratuais
1.9.1.0.09.11.0030	100	Multas e Juros previstos em Contratos - Administração Direta - DREM
1.9.1.0.09.11.0031	200	Multas por Infrações Contratuais - PREVIRIO
1.9.1.0.09.11.0032	200	Multas por Infrações Contratuais - GEO RIO
1.9.1.0.09.11.0033	200	Multas por Infrações Contratuais - FPJ
1.9.1.0.09.11.0034	200	Multas por Infrações Contratuais - RIOZOO
1.9.1.0.09.11.0035	200	Multas por Infrações Contratuais - PLANETÁRIO
1.9.1.0.09.11.0036	200	Multas por Infrações Contratuais - GM-RIO
1.9.1.0.09.11.0037	200	Multas por Infrações Contratuais - FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
1.9.1.0.09.11.0038	200	Multas por Infrações Contratuais - RIOÁGUAS
1.9.1.0.09.11.0039	200	Multas por Infrações Contratuais - RIOLUZ
1.9.1.0.09.11.0040	200	Multas por Infrações Contratuais - CET RIO
1.9.1.0.09.11.0041	200	Multas por Infrações Contratuais - IPLANRIO
1.9.1.0.09.11.0042	200	Multas por Infrações Contratuais - RIORUBE
1.9.1.0.09.11.0043	200	Multas por Infrações Contratuais - IPP
1.9.1.0.09.11.0044	200	Multas por Infrações Contratuais - COMLURB
1.9.1.0.09.11.0045	200	Multas por Infrações Contratuais - MULTIRIO
1.9.1.0.09.11.0046	200	Multas por Infrações Contratuais - RIOTUR
1.9.1.0.09.11.0047	200	Multas por Infrações Contratuais - RIOFILME
1.9.1.0.09.11.0048	200	Multas por Infrações Contratuais - EMAG
1.9.1.0.09.11.0099	109	Dedução de Multas por Infrações Contratuais
1.9.1.0.09.13.0000		Multas e Juros previstos em Contratos - Dívida Ativa
1.9.1.0.13.00.0000		Multas Previstas na Legislação Anticorrupção
1.9.1.0.13.20.0000		Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência
1.9.1.0.13.20.0001	100	Acordo de Colaboração Firmado no Ministério
1.9.2.0.00.00.0000		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos
1.9.2.2.00.00.0000		Restituições
1.9.2.2.01.00.0000		Restituições
1.9.2.2.01.11.0000		Restituições - Principal
1.9.2.2.06.00.0000		Recuperação
1.9.2.2.06.11.0000		Recuperação - Principal
1.9.2.2.99.00.0000		Outras Restituições
1.9.2.2.99.10.0000		Outras Restituições
1.9.2.2.99.11.0000		Outras Restituições - Principal
1.9.2.8.00.00.0000		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios
1.9.2.8.01.00.0000		Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios
1.9.2.8.01.10.0000		Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios
1.9.2.8.01.11.0000		Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios - Principal
1.9.2.8.01.11.0001	100	Indenizações - Administração Direta
1.9.2.8.01.11.0002	200	Indenizações - Guarda Municipal GM Rio
1.9.2.8.01.11.0003	200	Indenizações - COMLURB
1.9.2.8.01.11.0004	200	Indenizações - RIOLUZ
1.9.2.8.01.11.0005	200	Indenizações - CET RIO
1.9.2.8.01.11.0006	200	Indenizações - EMAG
1.9.2.8.02.00.0000		Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios
1.9.2.8.02.10.0000		Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Específicas para ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS
1.9.2.8.02.11.0000		Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Específicas para Estados/DF/Municípios - Principal
1.9.2.8.02.90.0000		Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente
1.9.2.8.02.91.0000		Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal
1.9.2.8.02.91.0001	100	Anulação de Despesas de Exercícios Anteriores
1.9.2.8.02.91.0002	142	Anulação de Despesas - FUNDEB
1.9.2.8.02.91.0003	100	Restituição de Despesa de Pessoal - SMA
1.9.2.8.02.91.0004	143	Anulação de Despesa - FOE PGM
1.9.2.8.02.91.0005	194	Restituição de Sequestro Judicial
1.9.2.8.02.91.0008	100	Restituição de Recursos de Incentivo Cultural
1.9.2.8.02.91.0009	200	Restituição de Publicações e Outras Despesas - Fundação Cidade das Artes
1.9.2.8.02.91.0010	200	Outras Restituicoes - Comlurb

CLASSIFICAÇÃO DA RUBRICA	FR	ESPECIFICAÇÃO
1.9.2.8.02.91.0011	200	Outras Restituições/Ressarcimento de Despesas Condominiais - RIOURBE
1.9.2.8.02.91.0012	200	Outras Restituições/Ressarcimento Plano de Saúde dos Estatutários - RIOLUZ
1.9.2.8.02.91.0013	200	Outras Restituições - RIOTUR
1.9.2.8.02.91.0014	200	Outras Restituições - RIOFILME
1.9.2.8.02.91.0015	200	Outras Restituições - CET RIO
1.9.2.8.02.91.0016	200	Outras Restituições -IMPrensa (EMAG)
1.9.2.8.02.91.0017	200	Outras Restituições - RIOCENTRO
1.9.2.8.02.91.0019	100	Outras Receitas da Dívida Ativa - DAV Restituicao SMF
1.9.2.8.02.91.0020	109	Anulação de Despesas - Multas Por Infração a Legislação de Trânsito
1.9.2.8.02.91.0021	200	Outras Restituições - IPP
1.9.2.8.02.91.0022	100	Outras Restituições - Ex-Servidores
1.9.2.8.02.91.0023	100	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - Originários Não Vinculados
1.9.2.8.02.91.0024	194	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - Sistema Único de Saúde
1.9.2.8.02.91.0025	193	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - Transf. do Fundo Nac. e Est. de Assistência Social
1.9.2.8.02.91.0026	115	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - Transferência do Governo Federal para Merenda Escolar
1.9.2.8.02.91.0028	109	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - Multas Por Infração a Leg. do Trânsito
1.9.2.8.02.91.0030	142	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - FUNDEB
1.9.2.8.02.91.0032	107	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - Salário Educação
1.9.2.8.02.91.0034	103	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - Incentivo a Cultura
1.9.2.8.02.91.0035	100	Conf. Desc. Decreto 19754/2 Folha Normal
1.9.2.8.02.91.0036	141	Recuperação de Despesas Exercícios Anteriores - Royalties do Petróleo
1.9.2.8.02.91.0038	100	Outras Restituições - FUNPREVI
1.9.2.8.02.91.0039	100	Outras Restituições - FASS
1.9.2.8.02.91.0040	200	Restituições de Depósitos Judiciais - Ações Cíveis
1.9.2.8.02.91.0041	200	Restituições de Depósitos Judiciais - Ações Trabalhistas
1.9.2.8.02.91.0042	196	Anulação de Despesa - FMS
1.9.2.8.02.91.0043	199	Outras Restituições - FECMRJ
1.9.2.8.02.91.0044	113	Ressarcimento
1.9.2.8.02.91.0099	109	Dedução de Anulação de Despesas - Multas Por Infração a Legislação de Trânsito
1.9.3.0.00.00.0000		Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público
1.9.3.0.02.00.0000		Alienação de Bens Apreendidos
1.9.3.0.02.10.0000		Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos
1.9.3.0.02.11.0000		Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal
1.9.3.0.02.11.0001	113	Saldo de Leilão de Veículos - FEOP
1.9.3.0.02.12.0000		Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Multas e Juros
1.9.9.0.00.00.0000		Demais Receitas Correntes
1.9.9.0.03.00.0000		Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores
1.9.9.0.03.10.0000		Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores
1.9.9.0.03.11.0000		Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal
1.9.9.0.03.11.0002	214	Compensação Previdenciária
1.9.9.0.03.12.0000		Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Multas e Juros
1.9.9.0.03.13.0000		Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Dívida Ativa
1.9.9.0.03.14.0000		Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.9.9.0.12.00.0000		Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência
1.9.9.0.12.10.0000		Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa
1.9.9.0.12.11.0000		Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal
1.9.9.0.12.20.0000		Ônus de Sucumbência
1.9.9.0.12.21.0000		Ônus de Sucumbência - Principal
1.9.9.0.12.21.0001	143	Honorários Advocatícios - FOE PGM (DARM)
1.9.9.0.12.21.0002	143	Honorários Advocatícios - FOE PGM - Especializadas
1.9.9.0.12.21.0003	113	Honorários Advocatícios - Destinação do Art. 26 da LC 132/2013 - Administração Direta (DARM)

CLASSIFICAÇÃO DA RUBRICA	FR	ESPECIFICAÇÃO
1.9.9.0.12.21.0004	143	Honorários Advocatícios - Depósitos Judiciais (70% FOE)
1.9.9.0.12.21.0005	113	Honorários Advocatícios - Depósitos Judiciais - Destinação do Art. 26 da LC 132/2013 (30%)
1.9.9.0.12.21.0006	113	Honorários Advocatícios - Depósitos Judiciais - Especializadas - Destinação do Art. 26 da LC 132/2013
1.9.9.0.12.21.0094	113	Dedução de Honorarios Advocatícios - Destinação do Art. 26 da LC 132/2013 - Especializadas - Adm. Direta
1.9.9.0.12.21.0095	113	Dedução de Honorarios Advocatícios - Destinação do Art. 26 da LC 132/2013 - Depósitos Judiciais - Adm. Direta
1.9.9.0.12.21.0096	143	Dedução de Honorarios Advocatícios - FOE PGM - Depositos Judiciais
1.9.9.0.12.21.0097	113	Dedução de Honorários Advocatícios - Destinação do Art. 26 da LC 132/2013 - Administração Direta
1.9.9.0.12.21.0098	143	Dedução de Receita de Honorários Advocatícios - FOE/PGM - Especializadas
1.9.9.0.12.21.0099	143	Dedução de Receita de Honorários Advocatícios - FOE PGM
1.9.9.0.99.00.0000		Outras Receitas
1.9.9.0.99.06.0000		Outras Receitas - Pripical
1.9.9.0.99.10.0000		Outras Receitas - Primárias
1.9.9.0.99.11.0000		Outras Receitas - Primárias - Principal
1.9.9.0.99.11.0001	113	Outras Receitas do FMDCA
1.9.9.0.99.11.0002	113	Outras Receitas do FCA
1.9.9.0.99.11.0003	113	Outras Receitas do FMS
1.9.9.0.99.11.0004	113	Outras Receitas do FMAS
1.9.9.0.99.11.0005	113	Outras Receitas do FMH
1.9.9.0.99.11.0006	113	Outras Receitas do FUNDET
1.9.9.0.99.11.0007	113	Receitas do Fundo Projeto Tiradentes
1.9.9.0.99.11.0008	100	Conversão de Depósitos Administrativos Tributários (DAT)
1.9.9.0.99.11.0009	100	Conversão de Depósitos Judiciais Tributários (DJT)
1.9.9.0.99.11.0010	113	Outras Receitas do FMAD - Outras
1.9.9.0.99.11.0011	105	Outras Receitas do FMAD - Doações
1.9.9.0.99.11.0012	105	Outras Receitas - FMDCA
1.9.9.0.99.11.0013	151	Contrapartida - Lei Complementar 104/2009
1.9.9.0.99.11.0014	152	Outorga Onerosa AEIU Porto - Decreto 35.491/2012
1.9.9.0.99.11.0017	113	Recursos provenientes da Assistência e Educação para o Consumo - Lei Nº 5.302/2011 - FUMDC
1.9.9.0.99.11.0018	105	Outras Receitas do FMI
1.9.9.0.99.11.0019	100	Outras Receitas - Administração Direta - DREM
1.9.9.0.99.11.0020	100	Conversão de Receita de Depósitos Administrativos
1.9.9.0.99.11.0021	200	Outras Receitas - RIOLUZ
1.9.9.0.99.11.0022	200	Outras Receitas - COMLURB
1.9.9.0.99.11.0023	200	Outras Receitas - IPLANRIO
1.9.9.0.99.11.0024	200	Outras Receitas - RIOTUR
1.9.9.0.99.11.0025	200	Outras Receitas - RIOURBE
1.9.9.0.99.11.0026	200	Outras Receitas - MULTIRIO
1.9.9.0.99.11.0027	200	Outras Receitas - RIOFILME
1.9.9.0.99.11.0028	200	Outras Receitas - RIOCENTRO
1.9.9.0.99.11.0031	146	Receita de Contrapartida em Regularização de Obras
1.9.9.0.99.11.0032	100	Receitas de Contrapartida em Operações Interligadas e Regularização de Obras - D~REM
1.9.9.0.99.11.0033	100	Descontos Obtidos - Ordinários Não Vinculados - Tesouro Municipal
1.9.9.0.99.11.0034	113	Descontos Obtidos - Outras - FMS
1.9.9.0.99.11.0035	142	Descontos Obtidos - FUNDEB - FUNDEF
1.9.9.0.99.11.0036	113	Descontos Obtidos - Outras - FMDCA
1.9.9.0.99.11.0037	193	Descontos Obtidos - Transf. do Fundo Nac. e Est. de Assistência Social - FMAS
1.9.9.0.99.11.0038	143	Descontos Obtidos - Honorários Advocatícios - FOE PGM
1.9.9.0.99.11.0039	141	Descontos Obtidos - Royalties do Petróleo - FCA
1.9.9.0.99.11.0040	146	Descontos Obtidos - Contrapartida - Regularização de Obras
1.9.9.0.99.11.0041	144	Descontos Obtidos - Multas por Infração a Legislação do Meio-Ambiente - FCA
1.9.9.0.99.11.0043	113	Descontos Obtidos - Outras - FMH
1.9.9.0.99.11.0044	113	Descontos Obtidos - Outras - FCA
1.9.9.0.99.11.0052	113	Descontos Obtidos - Outras - FUMDC
1.9.9.0.99.11.0053	113	Descontos Obtidos - Outras - Administração Direta
1.9.9.0.99.11.0054	109	Descontos Obtidos - Multas por Infração a Legislação do Trânsito - Administração Direta
1.9.9.0.99.11.0055	100	Descontos Obtidos - Administração Direta - DREM

CLASSIFICAÇÃO DA RUBRICA	FR	ESPECIFICAÇÃO
1.9.9.0.99.11.0056	200	Descontos Obtidos - RIOLUZ
1.9.9.0.99.11.0057	200	Descontos Obtidos - IPLANRIO
1.9.9.0.99.11.0058	200	Descontos Obtidos - RIOURBE
1.9.9.0.99.11.0059	200	Descontos Obtidos - COMLURB
1.9.9.0.99.11.0060	200	Descontos Obtidos - MULTIRIO
1.9.9.0.99.11.0061	200	Descontos Obtidos - RIOTUR
1.9.9.0.99.11.0062	200	Descontos Obtidos - RIOFILME
1.9.9.0.99.11.0063	113	Receitas Eventuais - Outras - FCA
1.9.9.0.99.11.0064	199	Receitas Eventuais - FECMRJ
1.9.9.0.99.11.0067	100	Receitas Eventuais
1.9.9.0.99.11.0068	100	Conversão de Precatórios
1.9.9.0.99.11.0069	208	Descontos Obtidos - RIO-SAÚDE
1.9.9.0.99.11.0070	200	Descontos Obtidos - Receita Própria - Rio-Saude
1.9.9.0.99.11.0071	200	Descontos Obtidos - PREVI RIO
1.9.9.0.99.11.0072	200	Descontos Obtidos - Planetário
1.9.9.0.99.11.0074	200	Descontos Obtidos - EMAG
1.9.9.0.99.11.0077	200	Descontos Obtidos - CET-RIO
1.9.9.0.99.11.0078	214	Repasses do PREVI RIO - Financiamento Imobiliário Lei 5300/2011
1.9.9.0.99.11.0079	200	Outras Receitas - IPP
1.9.9.0.99.11.0088	100	Dedução de Receitas Eventuais
1.9.9.0.99.11.0089	109	Dedução de Descontos Obtidos - Administracao Direta
1.9.9.0.99.11.0090	113	Dedução de Descontos Obtidos - FUMDC
1.9.9.0.99.11.0091	113	Dedução de Descontos Obtidos - FCA
1.9.9.0.99.11.0093	146	Dedução de Receita de Contrapartida em Regularização de Obras
1.9.9.0.99.11.0095	113	Dedução Outras - FEPT
1.9.9.0.99.11.0096	151	Dedução de Contrapartida PEU das Vargens
1.9.9.0.99.11.0097	100	Dedução de Receita de Depósitos Judiciais
1.9.9.0.99.11.0098	100	Dedução de Receita de Depósitos Administrativos
1.9.9.0.99.11.0099	113	Dedução de Outras Receitas - FMDCA
1.9.9.0.99.11.0101	200	Outras Receitas - Fundação Cidade das Artes
1.9.9.0.99.11.0102	113	Outras Receitas do FEOP
1.9.9.0.99.11.0103	113	Descontos Obtidos - Outras FEOP
1.9.9.0.99.11.0104	113	Cessão de Direitos Creditórios
1.9.9.0.99.11.0105	105	Doações - FECC
1.9.9.0.99.11.0106	194	Descontos Obtidos - FMS
1.9.9.0.99.11.0107	113	Cessão de Direitos Creditórios FDIV
1.9.9.0.99.11.0108	113	Recursos Destinados ao Fundo Municipal do Trabalho - FUNTRAB - Rio
1.9.9.0.99.11.0109	113	Recursos Destinados ao Fundo Municipal de Cultura - FMC
1.9.9.0.99.11.0110	113	Recursos Destinados ao Fundo Municipal para os Esportes - FUPES
1.9.9.0.99.11.0111	113	Recursos Destinados ao Fundo Municipal de Solidariedade - FUNSOL
1.9.9.0.99.11.0112	200	Recursos Destinados ao Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB
1.9.9.0.99.11.0113	106	Licenciamento de Grupamento de Edificações
1.9.9.0.99.11.0114	119	Descontos Obtidos - Ordinários Não Vinculados - Receita de Impostos Saúde
1.9.9.0.99.11.0115	194	Receitas Eventuais do FMS
1.9.9.0.99.11.2122	200	Outras Receitas - CET RIO
1.9.9.0.99.11.2522	200	Outras Receitas - EMAG
1.9.9.0.99.11.5522	200	Descontos Obtidos - Cidade das Artes
1.9.9.0.99.11.6222	200	Descontos Obtidos - EMAG
1.9.9.0.99.11.6422	193	Receitas Eventuais - FMAS
1.9.9.0.99.12.0000		Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros
1.9.9.0.99.12.0001	200	Multas Arrecadadas PREVI RIO
1.9.9.0.99.12.0002	200	Multas Arrecadadas - FUNPREVI
1.9.9.0.99.12.0003	100	Multas Administrativas - F/SPA
1.9.9.0.99.12.0004	200	Multas por Infrações a Regulação/Fiscalização do Serviço de Esgotamento Sanitário da AP 5
1.9.9.0.99.12.0005	200	Multas por Infrações - COMLURB
1.9.9.0.99.12.0006	100	Outras Multas - DREM
1.9.9.0.99.12.0007	113	Multa com Base no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal 8.078/1990 (DARM) - FUMDC - Principal

CLASSIFICAÇÃO DA RUBRICA	FR	ESPECIFICAÇÃO
1.9.9.0.99.12.0008	113	Termo de Ajustamento de Conduta - TAC (DARM) - FUMDC - Principal
1.9.9.0.99.12.0009	113	Termo de Ajustamento de Conduta TAC (C/C) - FUMDC - Principal
1.9.9.0.99.12.0010	113	Multas relativas ao Combate a Poluição Sonora
1.9.9.0.99.12.0011	142	Outras Receitas - FUNDEB
1.9.9.0.99.12.0095	113	Dedução de Multa de Fiscalização Defesa do Consumidor - FUMDC
1.9.9.0.99.12.0096	113	Dedução do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC (DARM) - FUMDC - Principal
1.9.9.0.99.12.0097	113	Dedução do Termo de Ajustamento de Conduta TAC (C/C) - FUMDC - Principal
1.9.9.0.99.12.0098	200	Dedução de Multas Por Infração - COMLURB
1.9.9.0.99.12.0099	100	Dedução de Multas Administrativas - F/SPA
1.9.9.0.99.13.0000		Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa
1.9.9.0.99.13.0001	100	Outras Receitas de Dívida Ativa Não Tributária - Dívida Ativa
1.9.9.0.99.13.0002	100	Outras Receitas de Dívida Ativa Não Tributária - DREM - Dívida Ativa
1.9.9.0.99.13.0003	113	Multa com base no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal 8.078/1990 (Darm) - FUMDC - Dívida Ativa
1.9.9.0.99.13.0004	113	Termo de Ajustamento de Conduta - TAC(DARM) - FUMDC - Dívida Ativa
1.9.9.0.99.13.0005	146	Regularização de Obras e Mais Valia - Dívida Ativa
1.9.9.0.99.13.0006	200	Dívida Ativa Nao Tributaria - Outros - Lei 3344
1.9.9.0.99.13.0007	200	Dívida Ativa de Pensões - FUNPREVI
1.9.9.0.99.13.0099	113	Dedução de Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa
1.9.9.0.99.14.0000		Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.9.9.0.99.14.0002	113	Multa com base no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal 8.078/1990 (DARM) - FUMDC - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.9.9.0.99.14.0003	113	Termo de Ajustamento de Conduta - TAC (DARM) - FUMDC - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.9.9.0.99.14.0004	100	Multas decorrentes de Autos de Infração, Infrações previstas em Legislações, Outras Infrações - Administração Direta - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.9.9.0.99.14.0005	144	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.9.9.0.99.14.0006	146	Mais Valia - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora
1.9.9.0.99.14.0008	100	Outras Receitas de Dívida Ativa Não Tributária - Dívida Ativa - Multa e Juros
1.9.9.0.99.14.0009	100	Outras Receitas de Dívida Ativa - DREM - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.9.9.0.99.14.0010	100	Outras Receitas de Dívida Ativa Não Tributárias - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.9.9.0.99.14.0011	113	Honorários Advocáticos - Dívida Ativa - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.9.9.0.99.14.0012	146	Regularização de Obras e Mais Valia - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.9.9.0.99.14.0014	200	Outras Receitas de Dívida Ativa Não Tributária - Adm. Indireta - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.9.9.0.99.14.0099	113	Dedução de Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.9.9.0.99.20.0000		Outras Receitas - Financeiras
1.9.9.0.99.21.0000		Outras Receitas - Financeiras - Principal
1.9.9.0.99.21.0001	200	Outras Receitas - GEO RIO
1.9.9.0.99.21.0002	200	Outras Receitas - FPJ
1.9.9.0.99.21.0003	200	Outras Receitas - RIOZOO
1.9.9.0.99.21.0004	200	Outras Receitas -PLANETÁRIO
1.9.9.0.99.21.0005	200	Outras Receitas - PREVIRIO
1.9.9.0.99.21.0007	200	Outras Receitas - IPP
1.9.9.0.99.21.0008	200	Outras Receitas - GM-RIO
1.9.9.0.99.21.0009	200	Outras Receitas - RIOÁGUAS
1.9.9.0.99.21.0010	200	Outras Receitas - FASS
1.9.9.0.99.21.0011	214	Outras Receitas - FUNPREVI
1.9.9.0.99.22.0000		Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros
2.0.0.0.00.00.0000		Receitas de Capital
2.1.0.0.00.00.0000		Operações de Crédito
2.1.1.0.00.00.0000		Operações de Crédito - Mercado Interno
2.1.1.2.00.00.0000		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno
2.1.1.2.00.01.0000		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal
2.1.1.2.00.10.0000		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno
2.1.1.8.00.00.0000		Operações de Crédito - Mercado Interno - ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS
2.1.1.8.01.00.0000		Operações de Crédito Internas de ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS
2.1.1.8.01.10.0000		Operações de Crédito Internas para Programas de Educação
2.1.1.8.01.11.0000		Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal
2.1.1.8.01.20.0000		Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde

CLASSIFICAÇÃO DA RUBRICA	FR	ESPECIFICAÇÃO
2.1.1.8.01.21.0000		Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal
2.1.1.8.01.30.0000		Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento
2.1.1.8.01.31.0000		Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal
2.1.1.8.01.31.0001	110	SMO/SUBAM - Saneamento Para Todos - Esgotamento Sanitário
2.1.1.8.01.31.0002	110	SMO/SUBAM - Saneamento para Todos - Modalidade Manejo de Águas Pluviais
2.1.1.8.01.31.0003	110	SMO/SUBAM - Saneamento para Todos - Plano Diretor Drenagem
2.1.1.8.01.31.0004	110	SMO-CT.0190.616-37-Saneamento para Todos/Esg. Sanit. Sepetiba- Fase 2
2.1.1.8.01.31.0005	110	SMO-CT.0190.614-18 -Saneamento para Todos/Esg. Sanit. Sepetiba- Fase 3
2.1.1.8.01.31.0006	110	SMO-CT.0190.617-41-Saneamento para Todos/Esg. Sanit. Sepetiba- Fase 4
2.1.1.8.01.31.0007	110	SMO-CT.0190.620-98-Saneamento para Todos/Manejo de Águas Pluviais- Fase 2
2.1.1.8.01.31.0008	112	SMO/RIO-Águas - Implementação de Sistema de Esgoto Sanitário - Bairro Santa Cruz
2.1.1.8.01.31.0009	110	SMO-CT. 0242.154-64/08 - Saneamento para Todos - Canalização do Rio Acari
2.1.1.8.01.31.0010	110	SMO/RIO-ÁGUAS - Implementação de Sistema de Esgoto Sanitário - Bairro de Santa Cruz
2.1.1.8.01.31.0011	110	PAC II- Recuperação da Bacia de Jacarepaguá Lote 1B e 1C
2.1.1.8.01.31.0012	110	SMO-CT. 296.179-98 - Saneamento para Todos / Esg. Sanitário - Bacia do Cação Vermelho
2.1.1.8.01.31.0013	110	PAC II - Praça da Bandeira - Rio Joana
2.1.1.8.01.31.0014	112	PAC I - Recuperação da Bacia de Jacarepaguá Lote 1B e 1C
2.1.1.8.01.31.0015	112	PAC II - Recuperação da Bacia de Jacarepaguá Lote 2
2.1.1.8.01.31.0016	112	PAC II - Quafa/Vila Kennedy
2.1.1.8.01.31.0017	112	PAC II - Praça da Bandeira - Rio Joana
2.1.1.8.01.31.0018	112	CEF/RIO-ÁGUAS - Qualidade das Águas Urbanas - Implantação de Outras a Contratar
2.1.1.8.01.31.0019	112	CEF/RIO-ÁGUAS - Expansão do Saneamento - Santa Cruz
2.1.1.8.01.31.0020	112	CEF/SMH - Pró Moradia a Contratar
2.1.1.8.01.31.0021	112	CEF/RIO-ÁGUAS - Controles de Enchentes - Obras na Bacia dos Rios Acari e Pavuna
2.1.1.8.01.31.0022	112	Contr. RIO-ÁGUAS - Avanço Cidades
2.1.1.8.01.31.0023	112	Contr. RIO-ÁGUAS - Parques Cariocas
2.1.1.8.01.40.0000		Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente
2.1.1.8.01.41.0000		Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente - Principal
2.1.1.8.01.50.0000		Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública
2.1.1.8.01.51.0000		Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal
2.1.1.8.01.51.0001	110	Contr. PCRJ/BNDES Nº 10.2.095-1 Programa de Modernização da Administração Tributária Municipal - PMAT III
2.1.1.8.01.51.0002	112	Contr. PCRJ/BNDES Nº 10.2.095-1 Programa de Modernização da Administração Tributária Municipal - PMAT IV
2.1.1.8.01.51.0003	110	Contr. PCRJ/BNDES Nº 10.2.095-1 Programa de Modernização da Administração Tributária Municipal - PMAT IV
2.1.1.8.01.51.0004	110	Contr. PCRJ/BNDES N 16.2.0744-1 - Programa de Modernização da Administração Tributária Municipal - PMAT IV
2.1.1.8.01.70.0000		Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular
2.1.1.8.01.71.0000		Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular - Principal
2.1.1.8.01.71.0001	110	CEF/SMH Pró-Moradia Azevedo Lima/S Rodrigues Cer 235878-73/08
2.1.1.8.01.71.0002	110	CEF/SMH Pró-Moradia S Carlos - Estácio Cer 235876-55/08
2.1.1.8.01.71.0003	110	CEF/SMH Pró-Moradia Nova Divinéia, Borda do Mato e Pq Joao Paulo II CER 235873-21/08
2.1.1.8.01.71.0004	110	CEF/SMH Pró-Moradia Guarabu - Ilha do Governador CER 235872-17/08
2.1.1.8.01.71.0005	110	CEF/SMH Pró-Moradia F Cardim (Regularização) CER 235882-32/08
2.1.1.8.01.71.0006	110	CEF/SMH Pró-Moradia Vila Catiri CER 235869-62/08
2.1.1.8.01.71.0007	110	CEF/SMH Pró-Moradia Areal CER 235766-25/08
2.1.1.8.01.71.0008	110	CEF/SMH Pró-Moradia Parque Alegria CER 235739-81/08
2.1.1.8.01.71.0009	110	CEF/SMH Pró-Moradia Vila Esperança Acari CER 235763-93/08
2.1.1.8.01.71.0010	110	CEF/SMH Pró-Moradia Vila Rica de Irajá CER 235759-32/08
2.1.1.8.01.71.0011	110	CEF/SMH Pró-Moradia Vila João Lopes - Realengo CER 235749-05/08
2.1.1.8.01.71.0012	110	CEF/SMH Pró-Moradia Colônia Juliano Moreira
2.1.1.8.01.71.0013	110	CEF/SMH Pró-Moradia Morro da Babilônia
2.1.1.8.01.71.0014	110	CEF/SMH Pró-Moradia Cidade de Deus
2.1.1.8.01.71.0015	110	CEF/SMH Pró-Moradia Complexo do Alemão
2.1.1.8.01.71.0016	110	CEF/SMH Pró-Moradia Morro da Coroa
2.1.1.8.01.71.0017	110	CEF/SMH Pró-Moradia Guarabua

CLASSIFICAÇÃO DA RUBRICA	FR	ESPECIFICAÇÃO
2.1.1.8.01.71.0018	110	CEF/SMH Pró-Moradia Manguinhos
2.1.1.9.00.00.0000		Outras Operações de Crédito - Mercado Interno
2.1.1.9.00.10.0000		Outras Operações de Crédito - Mercado Interno
2.1.1.9.00.11.0000		Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal
2.1.1.9.00.11.0001	110	Contrato N.10.2.1880.1-BNDES -Sistema BRT Transcarioca
2.1.1.9.00.11.0002	110	Min.Cidades - Infra-Estrutura Viária para Eventos Esportivos - Corredor T5
2.1.1.9.00.11.0003	110	Light - Programa Reluz II
2.1.1.9.00.11.0004	110	BRT - Corredor Transbrasil - SMO
2.1.1.9.00.11.0005	110	CEF/SMO Pró - Transporte - Santa Cruz
2.1.1.9.00.11.0006	110	CEF/SMO Pró - Transporte - Sepetiba
2.1.1.9.00.11.0007	110	CEF/SMO Pró - Transporte - Guaratiba
2.1.1.9.00.11.0008	110	CEF/SMO Pró - Transporte - Jardim Maravilha
2.1.1.9.00.11.0009	110	Contr. PCRJ/BNDES Nº 14.2.0269.1 - Melhoria da Infraestrutura de Mobilidade Urbana
2.1.1.9.00.11.0010	110	Pavimentação de Vias no Bairro de Santa Cruz - XIX RA AP 5 - PAC II Pavimentação
2.1.1.9.00.11.0011	110	Pavimentação de Vias no Bairro de Sepetiba - XIX RA AP 5 - PAC II Pavimentação
2.1.1.9.00.11.0012	110	Pavimentação de Vias no Bairro de Guaratiba - XIX RA AP 5 - PAC II Pavimentação
2.1.1.9.00.11.0013	110	Pavimentação de Vias no Bairro de Jardim Maravilha - XIX RA AP 5 - PAC II Pavimentação
2.1.1.9.00.11.0014	110	Contrato PCRJ/BNDES Nº 16/2/0033/1 - Programa Estruturador do Transporte Urbano
2.1.1.9.00.11.0015	110	Contrato PCRJ/BNDES Nº 16.2.0645.1 - Mobilidade Urbana e Investimentos Multisetoriais Integrados Urbanos
2.1.1.9.00.11.0016	110	Contrato PCRJ/BNDES Nº 16.2.0646.1 - Mobilidade Urbana e PMI
2.1.1.9.00.11.0017	110	Contrato PCRJ/BNDES N 16.2.0646.1- VLT
2.1.1.9.00.11.0018	110	BNDES - PMAT III
2.1.1.9.00.11.0020	112	Contrato PCRJ/BNDES nº 16.2.0646.1 - VLT
2.1.1.9.00.11.0021	112	CEF/PCRJ - Financiamento de Plano de Investimento - FINISA
2.1.1.9.00.11.0022	112	BRT - Corredor Transbrasil - SMO
2.1.1.9.00.11.0023	112	CEF/PCRJ - Programa de Financiamento - FINISA
2.1.1.9.00.11.0024	110	CEF/PCRJ - Contrato 0503.688-63 - Programa de Financiamento - FINISA
2.1.1.9.00.11.0025	112	Caixa - Terminais Transbrasil
2.1.1.9.00.11.0026	110	Contrato PCRJ/Santander - Antecipação Royalties
2.1.1.9.00.11.0027	112	Contrato PCRJ/Santander - Antecipação Royalties II
2.1.1.9.00.11.0028	112	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Administração Direta - Principal
2.1.1.9.00.11.0029	110	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Administração Direta - Principal
2.1.1.9.00.11.0099	110	Dedução de Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Administração Direta - Principal
2.1.2.0.00.00.0000		Operações de Crédito - Mercado Externo
2.1.2.2.00.00.0000		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo
2.1.2.2.00.01.0000		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal
2.1.2.2.00.10.0000		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo
2.1.2.8.00.00.0000		Operação de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios
2.1.2.8.01.00.0000		Operação de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios
2.1.2.8.01.30.0000		Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento
2.1.2.8.01.31.0000		Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento - Principal
2.1.2.8.01.40.0000		Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente
2.1.2.8.01.41.0000		Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente - Principal
2.1.2.8.01.50.0000		Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública
2.1.2.8.01.51.0000		Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal
2.1.2.8.01.51.0001	112	BIRD-Progr.Nac.de Apoio a Gestão Administrat.e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM
2.1.2.8.01.51.0002	110	BIRD-Progr.Nac.de Apoio a Gestão Administrat.e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM
2.1.2.8.01.51.0003	110	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Administração Direta - Principal
2.1.2.8.01.60.0000		Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dívida Contratual
2.1.2.8.01.61.0000		Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dívida Contratual - Principal
2.1.2.8.01.61.0001	110	BIRD 7942 - BR - Refinanciamento de Dívida Contratual
2.1.2.9.00.00.0000		Outras Operações de Crédito - Mercado Externo
2.1.2.9.00.10.0000		Outras Operações de Crédito - Mercado Externo
2.1.2.9.00.11.0000		Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal
2.1.2.9.00.11.0001	110	BID-PROAP III
2.1.2.9.00.11.0002	110	Rio de Excelência

CLASSIFICAÇÃO DA RUBRICA	FR	ESPECIFICAÇÃO
2.2.0.0.00.00.0000		Alienação de Bens
2.2.1.0.00.00.0000		Alienação de Bens Móveis
2.2.1.1.00.00.0000		Alienação de Títulos Mobiliários
2.2.1.1.00.10.0000		Alienação de Títulos Mobiliários
2.2.1.1.00.11.0000		Alienação de Títulos Mobiliários - Principal
2.2.1.1.00.11.0004	204	Alienação de Títulos Mobiliários - FUNPREVI
2.2.1.3.00.00.0000		Alienação de Bens Móveis e Semoventes
2.2.1.3.00.10.0000		Alienação de Bens Móveis e Semoventes
2.2.1.3.00.11.0000		Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal
2.2.1.3.00.11.0002	200	Alienação de Bens Móveis - COMLURB
2.2.1.3.00.11.0003	200	Alienação de Bens Móveis - RIOLUZ
2.2.1.3.00.11.0004	204	Alienação de Bens Móveis - COMLURB
2.2.2.0.00.00.0000		Alienação de Bens Imóveis
2.2.2.0.00.10.0000		Alienação de Bens Imóveis
2.2.2.0.00.11.0000		Alienação de Bens Imóveis - Principal
2.2.2.0.00.11.0010	104	Alienações de Imóveis - Heranças Jacentes
2.2.2.0.00.11.0011	104	Alienações de Imóveis - Áreas Municipais
2.2.2.0.00.11.0012	104	Alienações de Imóveis - Investidura
2.2.2.0.00.11.0013	204	Alienação de Imóveis Urbanos - FUNPREVI
2.3.0.0.00.00.0000		Amortização de Empréstimos
2.3.0.0.06.00.0000		Amortização de Empréstimos Contratuais
2.3.0.0.06.10.0000		Amortização de Empréstimos Contratuais
2.3.0.0.06.11.0000		Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal
2.3.0.0.06.11.0001	100	Amortização de Financiamentos - Fundo do Trabalho
2.3.0.0.07.00.0000		Amortização de Financiamentos
2.3.0.0.07.10.0000		Amortização de Financiamentos
2.3.0.0.07.11.0000		Amortização de Financiamentos - Principal
2.3.0.0.07.11.0001	200	Amortização de Financiamentos - RIOURBE (Mutuários do SFH)
2.3.0.0.07.11.0002	200	Amortizações de Financiamentos - FUNPREVI
2.3.0.0.07.11.0003	200	Amortizações de Financiamentos - PREVIRIO
2.3.0.0.07.11.0004	200	Amortizações de Financiamentos Imobiliários - FUNPREVI
2.4.0.0.00.00.0000		Transferências de Capital
2.4.1.0.00.00.0000		Transferências da União e de suas Entidades
2.4.1.8.00.00.0000		Transferências da União
2.4.1.8.03.00.0000		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
2.4.1.8.03.10.0000		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Destinados a Atenção Primária
2.4.1.8.03.11.0000		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Destinados a Atenção Primária
2.4.1.8.03.20.0000		Transferências de Recursos do SUS - Atenção Especializada
2.4.1.8.03.30.0000		Transferências de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde
2.4.1.8.03.40.0000		Transferências de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica
2.4.1.8.03.50.0000		Transferências de Recursos do SUS - Gestão do SUS
2.4.1.8.03.90.0000		Transferências de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo
2.4.1.8.04.00.0000		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
2.4.1.8.04.10.0000		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Investimentos Destinados a Atenção Primária
2.4.1.8.04.20.0000		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Investimentos Destinados a Atenção Especializada
2.4.1.8.04.30.0000		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Investimentos Destinados a Vigilância em Saúde
2.4.1.8.04.40.0000		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Investimentos Destinados a Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS
2.4.1.8.04.50.0000		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Investimentos Destinados a Gestão
2.4.1.8.04.90.0000		Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS não Detalhadas Anteriormente
2.4.1.8.05.00.0000		Transferências de Recursos destinados a Programas de Educação
2.4.1.8.05.10.0000		Transferências de Convênios de Instituições Privadas destinadas a Programas de Educação

CLASSIFICAÇÃO DA RUBRICA	FR	ESPECIFICAÇÃO
2.4.1.8.05.11.0000		Transferências de Recursos destinados a Programas de Educação - Principal
2.4.1.8.05.11.0001	113	Transferências do FNDE - Programa Especial de Recuperação da Rede Física Escolar Pública
2.4.1.8.05.11.0002	113	Transferências do FNDE - Programa Proinfância - Construção de Creches - PAC II
2.4.1.8.05.11.0003	113	Transferências do FNDE - TC Nº 203858/2013 - Construção de 19 Coberturas P/ Quadras Esportivas Escolares - PAC II
2.4.1.8.05.11.0004	113	Transferências do FNDE - TC Nº 203857/2013 - Construção de 04 Quadras Esportivas Escolares Cobertas -PAC II
2.4.1.8.05.11.0005	113	Transferência do FNDE - TC PAR Nº 00525/2015 - Programa Proinfância - Infraestrutura Escolar - SME
2.4.1.8.05.11.0006	113	Transferência do FNDE - TC PAR Nº 00151/2016 - Programa Proinfância - Infraestrutura Escolar - SME
2.4.1.8.05.11.0007	113	Transferência do FNDE - TC PAR Nº 00070/2016 - Programa Proinfância - Infraestrutura Escolar - SME
2.4.1.8.05.11.0008	113	Transferência do FNDE - TC PAR Nº 00137/2016 - Programa Proinfância - Infraestrutura Escolar - SME
2.4.1.8.05.11.0009	113	Transferência do FNDE - TC PAR Nº 00138/2016 - Programa Proinfância - Infraestrutura Escolar - SME
2.4.1.8.05.11.0010	113	Transferência do FNDE - TC PAR Nº 00435/2016 - Programa Proinfância - Infraestrutura Escolar - SME
2.4.1.8.05.11.0011	113	Transferência do FNDE - TC PAR Nº 00451/2016 - Programa Proinfância - Infraestrutura Escolar - SME
2.4.1.8.05.11.0012	113	Transferência do FNDE - TC PAR Nº 00920/2017 - Programa Proinfância - Infraestrutura Escolar - SME
2.4.1.8.05.11.0013	113	Transferência do FNDE - TC PAR Nº 00921/2017 - Programa Proinfância - Infraestrutura Escolar - SME
2.4.1.8.05.11.0014	113	Transferência do FNDE - TC PAR Nº 00922/2017 - Programa Proinfância - Infraestrutura Escolar - SME
2.4.1.8.05.11.0015	113	Transferência do FNDE - TC PAR Nº 00923/2017 - Programa Proinfância - Infraestrutura Escolar - SME
2.4.1.8.05.11.0016	113	Transferência do FNDE - TC PAR Nº 00924/2017 - Programa Proinfância - Infraestrutura Escolar - SME
2.4.1.8.05.11.0017	113	Transferência do FNDE - TC PAR Nº 00925/2017 - Programa Proinfância - Infraestrutura Escolar - SME
2.4.1.8.05.11.0018	113	Transferência do FNDE - TC PAR Nº 00926/2017 - Programa Proinfância - Infraestrutura Escolar - SME
2.4.1.8.05.11.0019	113	Transferência do FNDE - TC PAR Nº 00966/2017 - Programa Proinfância - Infraestrutura Escolar - SME
2.4.1.8.05.11.0020	113	Receitas Eventuais - Transferência do FNDE - SME
2.4.1.8.05.20.0000		Transferências do Exterior para Programas de Educação
2.4.1.8.05.90.0000		Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Educação
2.4.1.8.08.11.0000		Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal
2.4.1.8.10.00.0000		Transferências de Convênio da União e de suas Entidades
2.4.1.8.10.10.0000		Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS
2.4.1.8.10.11.0000		Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal
2.4.1.8.10.11.0001	108	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal - FMS
2.4.1.8.10.20.0000		Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação
2.4.1.8.10.21.0000		Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal
2.4.1.8.10.21.0001	108	Conv. MEC/FNDE - Construção de Unidades de Educação Infantil
2.4.1.8.10.21.0002	108	Termo de Compromisso PAC 2 Nº 813/2011/FNDE - Construção de Quadra Esportiva Escolar Coberta - SME
2.4.1.8.10.21.0003	108	Conv. FNDE Construção de 5 Unidades de Ed.Infantil através do Programa Proinfância - SME
2.4.1.8.10.50.0000		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico
2.4.1.8.10.51.0000		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal
2.4.1.8.10.51.0001	108	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal - Administração Direta
2.4.1.8.10.51.0002	108	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal - FMHIS
2.4.1.8.10.51.0003	118	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal - Administração Direta
2.4.1.8.10.51.0099	108	Dedução de Receitas - Outras Transferências de Convênios da União - Principal - Administração Indireta
2.4.1.8.10.70.0000		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte
2.4.1.8.10.71.0000		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal
2.4.1.8.10.71.0001	108	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal - Administração Direta
2.4.1.8.10.71.0002	118	Transferências de Convênios a Realizar da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal - Administração Direta
2.4.1.8.10.90.0000		Outras Transferências de Convênios da União
2.4.1.8.10.91.0000		Outras Transferências de Convênios da União - Principal
2.4.1.8.10.91.0001	108	Outras Transferências de Convênios da União - Principal - Administração Direta
2.4.1.8.10.91.0002	118	Outras Transferências de Convênios a Realizar da União - Principal - Administração Direta

CLASSIFICAÇÃO DA RUBRICA	FR	ESPECIFICAÇÃO
2.4.1.8.10.91.0003	118	Outras Transferências de Convênios a Realizar Contrapartida da União - Principal - Administração Direta
2.4.1.8.10.91.0004	108	Outras Transferências de Convênios da União - Principal - FMH
2.4.1.8.10.91.0006	208	Outras Transferências de Convênios da União - Principal - PLANETÁRIO
2.4.1.8.10.91.0007	218	Outras Transferências de Convênios a Realizar da União - Principal - PLANETÁRIO
2.4.1.8.10.91.0008	118	Outras Transferências de Convênios a Realizar da União - Principal - Administração Direta - Seguridade Social
2.4.1.8.10.91.0009	118	Outras Transferências de Convênios a Realizar da União - Principal - FMH
2.4.1.8.10.91.0010	218	Convênio 894220/19 Celebrado com o Ministério da Justiça
2.4.1.8.10.91.0011	218	Convênio 880767/18 Celebrado com o Ministério da Justiça
2.4.1.8.10.91.0012	118	Obra de Drenagem na Rua Caracará e Avenida Ladário - Cosmos
2.4.1.8.10.91.0013	218	Obras de Recuperação do Muro de Cont. na Margem Direita do Rio dos Cachorros - Santíssimo
2.4.1.8.10.91.0014	218	Atualização Tecnológica do Sistema de Projeção de Planetário Digital da Cúpula Galileu Galilei
2.4.1.8.10.91.0015	108	Outras Transferências de Convênios - Emendas Parlamentares Individuais
2.4.1.8.10.91.0099	108	Dedução de Outras Transferências de Convênios da União - Principal - Administração Direta
2.4.1.8.12.00.0000		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
2.4.1.8.12.10.0000		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
2.4.1.8.12.11.0000		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal
2.4.1.8.12.11.0001	108	Outras Transferências de Convênios da União - Principal - FNAS
2.4.1.8.12.11.0080	108	Dedução de Outras Transferências de Convênios da União - Principal - FNAS
2.4.2.0.00.00.0000		Transferências dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades
2.4.2.8.00.00.0000		Transferências dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades
2.4.2.8.10.00.0000		Transferências dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades
2.4.2.8.10.60.0000		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente
2.4.2.8.10.61.0000		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal
2.4.2.8.10.61.0001	108	Conv. 24/2012/SEA/RIOÁGUAS - Praias de São Conrado e Bica - SMO
2.4.3.0.00.00.0000		Transferências dos Municípios e de suas Entidades
2.4.3.8.00.00.0000		Transferências dos Municípios e de suas Entidades
2.4.3.8.10.00.0000		Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades
2.4.3.8.10.30.0000		Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Saneamento
2.4.3.8.10.90.0000		Outras Transferências de Convênios dos Municípios
2.4.3.8.10.91.0000		Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal
2.4.4.0.00.00.0000		Transferências de Instituições Privadas
2.4.4.0.00.10.0000		Transferências de Instituições Privadas
2.4.4.0.00.11.0000		Transferências de Instituições Privadas - Principal
2.4.4.8.00.00.0000		Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M
2.4.4.8.01.00.0000		Transferências de Convênios de Instituições Privadas
2.4.4.8.01.10.0000		Transferências de Convênios de Instituições Privadas destinados a Programas de Saúde
2.4.4.8.10.00.0000		Outras Transferências de Instituições Privadas
2.4.4.8.10.10.0000		Outras Transferências de Instituições Privadas
2.4.4.8.10.11.0000		Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal
2.4.4.8.10.11.0001	118	Conv. para Estabilização Geotécnica
2.4.4.8.10.11.0002	106	Construção e Reforma de Escolas e/ou Equipamentos Urbanos Comunitários Públicos
2.4.4.8.10.11.0003	105	Obras Emergenciais de Implantação do Sistema de Drenagem - Projeto 3-3-2681 - Esgot. do Conj. São Fernando - Santa Cruz - XIX R.A. - AP 5.3
2.4.4.8.10.11.0099	106	Dedução de Receita - Construção e Reforma de Escolas e/ou Equipamentos Urbanos Comunitário
2.4.6.0.00.00.0000		Transferência do Exterior
2.4.6.8.00.00.0000		Transferências do Exterior - Específicas de Estados, DF e Municípios
2.4.6.8.01.00.0000		Transferências do Exterior
2.4.6.8.01.10.0000		Transferências do Exterior para Programas de Saúde
2.4.7.0.00.00.0000		Transferência de Pessoas Físicas
2.4.7.8.00.00.0000		Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios
2.4.7.8.01.00.0000		Transferências de Pessoas Físicas
2.4.7.8.01.10.0000		Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Saúde
2.4.7.8.01.90.0000		Outras Transferências de Pessoas Físicas Não Especificadas Anteriormente
2.9.0.0.00.00.0000		Outras Receitas de Capital
2.9.1.0.00.00.0000		Integralização de Capital Social
2.9.1.0.00.10.0000		Integralização de Capital Social

CLASSIFICAÇÃO DA RUBRICA	FR	ESPECIFICAÇÃO
2.9.1.0.00.11.0000		Integralização de Capital Social - Principal
2.9.1.0.00.11.0001	200	Empresa Olímpica Municipal
2.9.1.0.00.11.0002	200	Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro
2.9.9.0.00.00.0000		Demais Receitas de Capital
2.9.9.0.00.10.0000		Demais Receitas de Capital
2.9.9.0.00.11.0000		Demais Receitas de Capital - Principal
2.9.9.0.00.11.0001	100	Outras Receitas
2.9.9.0.00.11.0002	100	Outras Receitas - Fundo de Investimento Direitos Creditórios - FIDC
2.9.9.0.00.11.0003	200	Outras Receitas - FUNPREVI
2.9.9.0.00.11.0004	200	Outras Receitas - PREVI-RIO
2.9.9.0.00.11.0005	100	Restituições de Receita de Capital - Imobiliário Urbano
2.9.9.0.00.11.0006	100	Restituições de Receita de Capital - Contrato Nº 16.2.0645.1 - Ordinários Não Vinculados
2.9.9.0.00.11.0007	146	Restituições de Receita de Capital - Contrato Nº 16.2.0645.1 - Contrapartida - Regularização de Obras
7.0.0.0.00.00.0000		Receitas Intraorçamentária - Receitas Correntes
7.1.0.0.00.00.0000		Receitas Intraorçamentária - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
7.1.1.0.00.00.0000		Receitas Intraorçamentária - Impostos
7.1.1.4.00.00.0000		Receitas Intraorçamentária - Impostos sobre a Produção
7.1.1.8.00.00.0000		Receita Intraorçamentária - Impostos Específicos de Estados/DF/ Municípios
7.1.1.8.01.00.0000		Receita Intraorçamentária - Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios
7.1.1.8.01.10.0000		Receita Intraorçamentária - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
7.1.1.8.01.11.0000		Receita Intraorçamentária - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
7.1.1.8.01.11.0001	100	Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU
7.1.1.8.01.11.0002	100	Imposto Territorial Urbano
7.1.1.8.01.13.0000		Receita Intraorçamentária - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
7.1.1.8.01.13.0001	100	Receita Intra-Orçamentária - Receita da Dívida Ativa - Imposto Predial
7.1.1.8.02.00.0000		Receita Intraorçamentária - Imposto sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços
7.1.1.8.02.30.0000		Receita Intraorçamentária - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza
7.1.1.8.02.31.0000		Receita Intraorçamentária - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal
7.1.1.8.02.31.0001	100	Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza
7.2.0.0.00.00.0000		Receitas Intraorçamentária - Contribuições
7.2.1.0.00.00.0000		Receitas Intraorçamentária - Contribuições Sociais
7.2.1.6.00.00.0000		Receitas Intraorçamentária - Contribuição para Fundos de Assistência Médica
7.2.1.6.03.00.0000		Receitas Intraorçamentária - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis
7.2.1.6.03.10.0000		Receitas Intraorçamentária - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis
7.2.1.6.03.11.0000		Receitas Intraorçamentária - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis - Principal
7.2.1.6.03.11.0001	268	Contribuição Patronal - Fundo de Assistência a Saúde do Servidor
7.2.1.6.03.11.0002	268	Contribuição Patronal - 3%
7.2.1.6.03.11.0003	268	Contribuição Patronal - 3% - TCMRJ
7.2.1.6.03.11.0004	268	Contribuição Patronal - Plano Dental
7.2.1.6.03.11.0005	268	Contribuição Patronal - Complementação
7.2.1.6.03.11.0006	268	Contribuição Patronal - Celetista
7.2.1.8.00.00.0000		Receita Intraorçamentária - Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios
7.2.1.8.03.00.0000		Receita Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN
7.2.1.8.03.10.0000		Receita Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo
7.2.1.8.03.11.0000		Receita Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal
7.2.1.8.03.11.0004	214	Receita Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Poder Executivo
7.2.1.8.03.11.0005	214	Receita Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Poder Legislativo (CMRJ)
7.2.1.8.03.11.0006	214	Receita Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Poder Legislativo (TCMRJ)
7.2.1.8.03.12.0000		Receita Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros
7.2.1.8.03.12.0002	214	Receita Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros
7.2.1.9.00.00.0000		Receitas Intraorçamentária - Outras Contribuições Sociais
7.2.1.9.99.00.0000		Receitas Intraorçamentária - Demais Contribuições Sociais
7.2.1.9.99.10.0000		Receitas Intraorçamentária - Demais Contribuições Sociais
7.2.1.9.99.11.0000		Receitas Intraorçamentária - Demais Contribuições Sociais - Principal
7.2.1.9.99.11.0002	214	Contribuição Previdenciária Suplementar
7.3.0.0.00.00.0000		Receitas Intraorçamentária - Receita Patrimonial
7.3.1.0.00.00.0000		Receitas Intraorçamentária - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado

CLASSIFICAÇÃO DA RUBRICA	FR	ESPECIFICAÇÃO
7.3.1.0.01.00.0000		Receitas Intraorçamentária - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação
7.3.1.0.01.10.0000		Receitas Intraorçamentária - Aluguéis e Arrendamentos
7.3.1.0.01.11.0000		Receitas Intraorçamentária - Aluguéis e Arrendamentos - Principal
7.3.1.0.01.11.0001	100	Aluguéis Recebidos - Administração Direta
7.3.1.0.01.11.0002	200	Aluguéis Recebidos - PREVIRIO
7.3.1.0.01.11.0004	200	Aluguéis Recebidos - RIOURBE
7.3.1.0.01.11.0005	200	Aluguéis Recebidos - CIDADE DAS ARTES
7.3.1.0.01.11.0006	214	Aluguéis Recebidos - FUNPREVI
7.5.0.0.00.00.0000		Receitas Intraorçamentária - Receita Industrial
7.5.0.0.00.10.0000		Receitas Intraorçamentária - Receita Industrial
7.5.0.0.00.11.0000		Receitas Intraorçamentária - Receita Industrial - Principal
7.5.0.0.00.11.0001	200	Serviços Gráficos para a Adminstr. Direta - EMAG
7.5.0.0.00.11.0002	200	Serviços Gráficos para a Administr. Indireta - EMAG
7.5.0.0.00.11.0003	200	Vendas/Assinaturas D.O.Rio para a Administração Direta e Indireta - EMAG
7.5.0.0.00.11.0004	200	Serviços de Publicações para a Administração Direta e Indireta - EMAG
7.6.0.0.00.00.0000		Receitas Intraorçamentária - Receita de Serviços
7.6.1.0.00.00.0000		Receitas Intraorçamentária - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
7.6.1.0.01.00.0000		Receitas Intraorçamentária - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
7.6.1.0.01.10.0000		Receitas Intraorçamentária - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
7.6.1.0.01.11.0000		Receitas Intraorçamentária - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal
7.6.1.0.01.11.0001	200	Serviços Administrativos PREVIRIO Lei 3344
7.6.1.0.01.11.0002	200	Serviços Administrativos - RIOURBE
7.6.1.0.01.11.0003	200	Receitas Intra-Orçamentárias - Serviços Socio/Culturais e Educacionais -MULTIRIO
7.6.1.0.01.11.0004	200	Serviços Recreativos e Culturais - RIOZOO
7.6.1.0.01.11.0005	200	Serviços Recreativos e Culturais - PLANETÁRIO
7.6.1.0.01.11.0006	200	Locação/Venda de Filmes - RIOFILME
7.6.1.0.01.11.0007	200	Serviços Especiais de Limpeza e Remoção - Comlurb/Serviços em Hospitais
7.6.1.0.01.11.0008	200	Serviços Especiais de Limpeza e Remoção - Comlurb/Serviços Unid. Educacionais
7.6.1.0.01.11.0009	200	Serviços de Limpeza e Higienização das Escolas - Comlurb/Serv. Unid. Educacionais
7.6.1.0.01.11.0010	200	Serviços de preparo de Alimentos - Comlurb/Serv. Unid. Educacionais
7.6.1.0.01.11.0011	200	Serviços de Capina e Roçada - Comlurb/Serv. Unid. Educacionais
7.6.1.0.01.11.0012	200	Serviços de Manejo de Árvores - Comlurb/Serv. Unid. Educacionais
7.6.1.0.01.11.0013	218	Serviços de Limpeza - COMLURB/SERV UNID SMU
7.6.1.0.01.11.0014	200	Serviços de Limpeza e Conservação nas Unidades da SMU - COMLURB
7.6.1.0.04.00.0000		Receitas Intraorçamentária - Serviços de Informação e Tecnologia
7.6.1.0.04.10.0000		Receitas Intraorçamentária - Serviços de Informação e Tecnologia
7.6.1.0.04.11.0000		Receitas Intraorçamentária - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal
7.6.1.0.04.11.0001	200	Serviços de Processamento de Dados - IPLANRIO
7.6.1.0.04.11.0002	200	Serviços de Processamento de Dados - IPLANRIO (SME)
7.6.3.0.00.00.0000		Receita Intraorçamentária - Serviços e Atividades referentes a Saúde
7.6.3.0.01.00.0000		Receita Intraorçamentária - Serviços de Atendimento A Saude
7.6.3.0.01.10.0000		Receitas Intraorçamentária - Serviços de Atendimento a Saúde
7.6.3.0.01.11.0000		Receitas Intraorçamentária - Serviços de Atendimento a Saúde - Principal
7.6.3.0.01.11.0001	200	Serviços de Combate ao Aedes Aegypti - Projeto Dengue - COMLURB
7.6.9.0.00.00.0000		Receitas Intraorçamentária - Outros Serviços
7.6.9.0.99.00.0000		Receitas Intraorçamentária - Outros Serviços
7.6.9.0.99.10.0000		Receitas Intraorçamentária - Outros Serviços
7.6.9.0.99.11.0000		Receitas Intraorçamentária - Outros Serviços - Principal
7.6.9.0.99.11.0001	200	Outros Serviços - IPP
7.6.9.0.99.11.0002	200	Outros Serviços - Guarda Municipal
7.6.9.0.99.11.0003	200	Outros Serviços - Ronda Escolar - Guarda Municipal
7.6.9.0.99.11.0004	200	Outros Serviços - Termo de Execução - SMC / Fundação Cidade das Artes
7.6.9.0.99.11.0005	200	Outros Serviços - IPLAN (SME)
7.6.9.0.99.11.0006	200	Outros Serviços - IPLAN (SMS)
7.6.9.0.99.11.0007	200	Outros Serviços - IPLAN (PGM)
7.7.0.0.00.00.0000		Receitas Intraorçamentária - Transferências Correntes
7.7.3.0.00.00.0000		Receitas Intraorçamentária - Transferências dos Municípios e de suas Entidades

CLASSIFICAÇÃO DA RUBRICA	FR	ESPECIFICAÇÃO
7.7.3.8.10.00.0000		Receita Intraorçamentária - Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades
7.7.3.8.10.10.0000		Receita Intraorçamentária - Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde - SUS
7.7.3.8.10.11.0000		Receita Intraorçamentária - Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
7.7.3.8.10.11.0001	208	Conv. 034/2014 - RIOSAÚDE/SMS - CER Barra
7.7.3.8.10.11.0002	208	Conv. 020/2015 - RIOSAÚDE/SMS - UPA Senador Camara
7.7.3.8.10.11.0003	208	Conv. 026/2015 - RIOSAÚDE/SMS - UPA Rocha Miranda
7.7.3.8.10.11.0004	208	Conv. RIOSAÚDE/SMS - UPA Cidade de Deus
7.7.3.8.10.11.0005	208	Conv. 03/2018 - RIOSAÚDE/SMS - Complexo Municipal Rocha Faria
7.7.3.8.10.11.0006	218	Seleção Pública - Modelo Híbrido - RIOSAÚDE - Contrato de Gestão
7.7.3.8.10.11.0007	208	Cônvênio 72/2018 - RIOSAÚDE/SMS - Hospital Municipal Ronaldo Gazzola
7.7.3.8.10.11.0008	208	Cônvênio 026/2019 - RIOSAÚDE/SMS - CCR Barra
7.7.3.8.10.11.0009	208	Cônvênio 037/2019 - Hospital Municipal Ronaldo Gazzola
7.7.3.8.10.11.0010	208	Cônvênio 059/2019 - RIOSAÚDE/SMS - UPA Vila Kennedy
7.7.3.8.10.11.0011	208	Cônvênio 058/2019 - RIOSAÚDE/SMS - UPA Madureira e Costa Barros
7.7.3.8.10.11.0012	208	Convênio 62/2019 - RIOSAÚDE/SMS - CAP 5.1
7.7.3.8.10.11.0013	208	Convênio 61/2019 - RIOSAÚDE/SMS - CAP 5.2
7.7.3.8.10.11.0014	208	Convênio 13/2020 - RIOSAÚDE/SMS - CAP 2.1
7.7.3.8.10.11.0015	208	Convênio 16/2020 - RIOSAÚDE/SMS - CAP 3.3
7.7.3.8.10.11.0016	208	Convênio 17/2020 - RIOSAÚDE/SMS - CAP 3.1
7.7.3.8.10.11.0017	208	Convênio 18/2020 - RIOSAÚDE/SMS - UPAS João XXIII, Setetiba e Paciência
7.7.3.8.10.11.0018	208	Convênio 22/2020 - RIOSAÚDE/SMS - UPA Complexo Alemão
7.7.3.8.10.11.0019	208	Convênio 21/2020 - RIOSAÚDE/SMS - UPA Rocinha e CER Leblon
7.7.3.8.10.11.0020	208	Convênio 23/2020 - RIOSAÚDE/SMS - Ações de Saúde para Enfretamento do Coronavírus (COVID-19)
7.7.3.8.10.11.0021	208	Convênio 27/2020 - RIOSAÚDE/SMS - UPA Vila Kennedy - AP 5.1
7.7.3.8.10.11.0022	208	Convênio 28/2020 - RIOSAÚDE/SMS - UPA Costa Barros e Madureira - AP 3.3
7.7.3.8.10.11.0023	208	Convênio 29/2020 - RIOSAÚDE/SMS - Ações e Saúde Mental do SUS na Rede Psicossocial da SMS
7.7.3.8.10.11.0024	208	Convênio 25/2020 - RIOSAÚDE/SMS - Gerenciamento Oper. E Exec. De Serviços para HG Bonsucesso e HU Clementino Fraga
7.7.3.8.10.11.0025	208	Convênio 11/2020 - RIOSAÚDE/SMS - Gerenciamento e Execução dos Serv. De Pediatria no HM Souza Aguiar
7.7.3.8.10.11.0026	208	Convênio 20/2020 - RIOSAÚDE/SMS - Gerenciamento e Execução dos Serv. De Saúde da UPA Rocha Miranda
7.7.3.8.10.11.0027	208	Convênio 06/2020 - RIOSAÚDE/SMS - Gerenciamento e Execução dos Serv. De Saúde da UPA Engenho de Dentro
7.7.3.8.10.11.0028	208	Convênio 04/2020 - RIOSAÚDE/SMS - Gerenciamento e Execução dos Serv. De Saúde da UPA Magalhães Bastos
7.7.3.8.10.11.0029	208	Convênio 19/2020 - RIOSAÚDE/SMS - Gerenciamento e Execução dos Serv. De Saúde da UPA Senador Camará
7.7.3.8.10.11.0030	208	Convênio 05/2020 - RIOSAÚDE/SMS - Complexo Regulador e Eventos Estratégicos de Serviços de Saúde
7.7.3.8.10.90.0000		Receita Intraorçamentária - Outras Transferências de Convênios dos Municípios
7.7.3.8.10.91.0000		Receita Intraorçamentária - Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal
7.7.3.8.10.91.0001	108	Conv. 015/2016/PREVIRIO Creche Institucional Dr Paulo Niemeyer
7.7.3.8.10.91.0002	108	Conv. 07/2006/PREVIRIO - Projeto Longevidade - SETI
7.7.3.8.10.91.0003	108	Conv. PREVIRIO/SMEL - Clube dos Servidores
7.7.3.8.10.91.0004	108	Conv. PREVIRIO - Implantação do Programa da Rede Social Ativa - SMAS
7.7.3.8.10.91.0006	108	Conv. PREVIRIO/CVL - Gestão do Clube do Servidor Municipal
7.7.3.8.10.91.0008	108	Conv. 009/2015/SMA/PREVIRIO - Manutenção da Folha de Pagamento dos Serv. Inativos - ERGON - SMA
7.7.3.8.10.91.0009	118	Conv. 09/2015 SMA/PREVIRIO - Manutenção do Sistema ERGON
7.7.3.8.10.91.0010	218	Conv. a Realizar PGM/FUNPREVI - Ressarcimento das Despesas com Pagamento de Adicional de Qualificação
7.7.3.8.10.91.0011	208	Conv. 125/2015 IPLANRIO/PGM - Cooperação técnica e Material para Ampliar o Serviço Internet
7.7.3.8.10.91.0012	208	Conv. PGM/FUNPREVI - Ressarcimento das Despesas com Pagamento de Adicional de Qualificação
7.7.3.8.10.91.0013	208	Convênio 002/2016/IPP/IRPH/PGM/SECPAR - Programa Centro para Todos
7.7.3.8.10.91.0014	208	Convênio Nº 001/2017 lpp/lrph/Pgm - Programa Centro Para Todos - IPP

CLASSIFICAÇÃO DA RUBRICA	FR	ESPECIFICAÇÃO
7.7.3.8.10.91.0015	118	CVL - Manutenção da Creche e do Clube do Servidor
7.7.3.8.10.91.0016	118	Cônvenio para Manutenção do Clube do Servidor e Creche - CASS
7.7.3.8.10.91.0017	108	Conv. 017/2019 /SUBSC/PREVIRIO - Manutenção da Folha de Pagamento dos Serv. Inativos - ERGON
7.7.3.8.10.91.0099	208	Dedução Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Convênio Centro Para Todos
7.9.0.0.00.00.0000		Receitas Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes
7.9.2.0.00.00.0000		Receitas Intraorçamentária - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos
7.9.2.2.00.00.0000		Receitas Intraorçamentária - Restituições
7.9.2.2.99.00.0000		Receitas Intraorçamentária - Outras Restituições
7.9.2.2.99.10.0000		Receitas Intraorçamentária - Outras Restituições
7.9.2.2.99.11.0000		Receitas Intraorçamentária - Outras Restituições - Principal
7.9.2.2.99.11.0001	100	Receitas Intraorçamentária - Restituição de Repasses
7.9.2.2.99.11.0002	100	Receitas Intraorçamentária - Restituições de Despesa de Pessoal - SMA
7.9.2.2.99.11.0003	200	Receitas Intraorçamentária - Restituições de Despesa de Pessoal - FUNPREVI
7.9.2.2.99.11.0004	200	Receitas Intraorçamentária - Outras Restituições/Ressarcimento de Despesas Condominiais - RIOURBE
7.9.2.2.99.11.0005	200	Receitas Intraorçamentária - Outras Restituições/Ressarcimento de Despesas Condominiais - RIOTUR
7.9.2.2.99.11.0006	200	Receitas Intraorçamentária - Outras Restituições/Ressarcimento de Despesas Condominiais - CET RIO
7.9.2.2.99.11.0007	200	Receitas Intraorçamentária - Outras Restituições - CET RIO
7.9.2.2.99.11.0008	200	Receitas Intraorçamentária - Outras Restituições/Ressarcimento de Despesas Condominiais - MULTIRIO
7.9.2.2.99.11.0009	100	Receitas Intraorçamentária - Outras Indenizações e Restituições
7.9.2.2.99.11.0010	200	Outras Restituições Empresas - RIOCENTRO
7.9.2.2.99.11.0011	214	Receitas Intraorçamentárias - Ressarcimento de Despesas com Adicional de Qualificação / PGM
7.9.2.2.99.11.0012	214	Receitas Intraorçamentárias - Restituições de Despesas de Pessoal - FUNPREVI
7.9.9.0.00.00.0000		Receitas Intraorçamentária - Demais Receitas Correntes
7.9.9.0.12.00.0000		Receitas Intraorçamentária - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência
7.9.9.0.12.10.0000		Receitas Intraorçamentária - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa
7.9.9.0.12.11.0000		Receitas Intraorçamentária - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal
7.9.9.0.12.11.0001	143	Receitas Intraorçamentária - Honorários Advocatícios - FOE PGM
7.9.9.0.99.00.0000		Receitas Intraorçamentária - Outras Receitas
7.9.9.0.99.10.0000		Receitas Intraorçamentária - Outras Receitas Primárias
7.9.9.0.99.11.0000		Receitas Intraorçamentária - Outras Receitas Primárias - Principal
7.9.9.0.99.11.0001	100	Receitas Intraorçamentárias - Decisões Judiciais
7.9.9.0.99.11.0002	143	Receitas Intraorçamentárias - Restituição de Outras Receitas Primárias - Decisões Judiciais - FOE - PGM
7.9.9.0.99.20.0000		Receitas Intraorçamentária - Outras Receitas - Financeiras
7.9.9.0.99.21.0000		Receitas Intraorçamentária - Outras Receitas - Financeiras - Principal
7.9.9.0.99.21.0001	200	Receitas Intraorçamentária - Outras Receitas - PREVIRIO
7.9.9.0.99.21.0002	200	Receitas Intraorçamentária - Outras Receitas - PLANETARIO (Transf. dos Equipamentos Culturais/Res. SMC 252/2013)
7.9.9.0.99.21.0003	200	Receitas Intraorçamentária - Repasses do Tesouro - Royalties - FUNPREVI
7.9.9.0.99.21.0004	200	Outras Receitas Intraorçamentárias - FUNPREVI
7.9.9.0.99.21.0005	200	Receitas Intraorçamentária - Repasses do Tesouro - Royalties/Complementação - FUNPREVI
7.9.9.0.99.21.0007	200	Repasses do PREVIRIO - Financiamento Imobiliário Lei 5300/2011
7.9.9.0.99.21.0008	214	Receitas Intraorçamentária - Repasses do Tesouro - Royalties - FUNPREVI
7.9.9.0.99.21.0009	214	Repasses do Tesouro - Antecipação de Royalties - FUNPREVI
8.0.0.0.00.00.0000		Receitas Intraorçamentária - Receitas de Capital
8.2.0.0.00.00.0000		Receitas Intraorçamentária - Alienação de Bens
8.2.2.0.00.00.0000		Receitas Intraorçamentária - Alienação de Bens Imóveis
8.2.2.0.00.10.0000		Receitas Intraorçamentária - Alienação de Bens Imóveis
8.2.2.0.00.11.0000		Receitas Intraorçamentária - Alienação de Bens Imóveis - Principal
8.3.0.0.00.00.0000		Receitas Intraorçamentária - Amortização de Empréstimos
8.3.0.0.07.00.0000		Receitas Intraorçamentária - Amortização de Financiamentos
8.3.0.0.07.10.0000		Receitas Intraorçamentária - Amortização de Financiamentos
8.3.0.0.07.11.0000		Receitas Intraorçamentária - Amortização de Financiamentos - Principal
8.3.0.0.07.11.0003	214	Receitas Intraorçamentária - Amortização de Financiamento Imobiliário - FUNPREVI
8.4.0.0.00.00.0000		Receitas Intraorçamentária - Transferências de Capital

CLASSIFICAÇÃO DA RUBRICA	FR	ESPECIFICAÇÃO
8.4.3.0.00.00.0000		Receitas Intraorçamentária - Transferências dos Municípios e de suas Entidades
8.4.3.8.00.00.0000		Receitas Intraorçamentária - Transferências dos Municípios e de suas Entidades
8.4.3.8.10.00.0000		Receitas Intraorçamentária - Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades
8.4.3.8.10.90.0000		Receitas Intraorçamentária - Outras Transferências de Convênios dos Municípios
8.4.3.8.10.91.0000		Receitas Intraorçamentária - Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal
8.4.3.8.10.91.0002	208	Projeto Cultural "Cinamateca Rio" - RIOFILME/CCPC
9.0.0.0.00.00.0000		Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores
9.9.0.0.00.00.0000		Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores

4.2. CODIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Controladoria Geral do Município
Secretaria Municipal da Fazenda

4.2. CODIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO

Código	Ementa
3000.00.00	Despesas Correntes
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
3190.00.00	Aplicações Diretas
3190.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares
3190.03.00	Pensões do RPPS e do Militar
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado
3190.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
3190.13.00	Obrigações Patronais
3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
3190.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
3190.46.00	Auxílio-Alimentação
3190.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
3190.49.00	Auxílio-Transporte
3190.91.00	Sentenças Judiciais
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas
3190.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado
3191.00.00	Aplicações Diretas Decorrentes de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
3191.13.00	Contribuições Patronais
3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3200.00.00	Juros e Encargos da Dívida
3290.00.00	Aplicações Diretas
3290.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato
3290.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato
3290.23.00	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária
3290.24.00	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária
3290.25.00	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita
3290.91.00	Sentenças Judiciais
3290.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3290.93.00	Indenizações e Restituições
3300.00.00	Outras Despesas Correntes
3320.00.00	Transferências à União
3320.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3320.41.00	Contribuições
3320.81.00	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas
3320.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3320.93.00	Indenizações e Restituições
3330.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal
3330.30.00	Material de Consumo
3330.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3330.41.00	Contribuições
3330.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores

Código	Ementa
3330.93.00	Indenizações e Restituições
3340.00.00	Transferências a Municípios
3350.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
3350.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3350.41.00	Contribuições
3350.43.00	Subvenções Sociais
3350.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3360.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
3360.41.00	Contribuições
3367.00.00	Execução de Contrato de Parceria Público Privada
3367.45.00	Subvenções Econômicas
3367.82.00	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP
3367.83.00	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor
3367.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3370.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais
3371.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio
3371.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3380.00.00	Transferências ao Exterior
3380.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3390.00.00	Aplicações Diretas
3390.03.00	Pensões
3390.06.00	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso
3390.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar
3390.14.00	Diárias - Civil
3390.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes
3390.19.00	Auxílio-Fardamento
3390.30.00	Material de Consumo
3390.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização
3390.35.00	Serviços de Consultoria
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.37.00	Locação de Mão de Obra
3390.38.00	Arrendamento Mercantil
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3390.40.00	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
3390.46.00	Auxílio-Alimentação
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
3390.49.00	Auxílio-Transporte
3390.59.00	Pensões Especiais
3390.67.00	Depósitos Compulsórios
3390.91.00	Sentenças Judiciais
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3390.93.00	Indenizações e Restituições
3391.00.00	Aplicações Diretas Decorrentes de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
3391.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar
3391.30.00	Material de Consumo

Código	Ementa
3391.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3391.40.00	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
3391.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas
3391.91.00	Sentenças Judiciais
3391.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3391.93.00	Indenizações e Restituições
3391.97.00	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial de RPPS
4000.00.00	Despesas de Capital
4400.00.00	Investimentos
4420.00.00	Transferências à União
4420.51.00	Obras e instalações
4420.93.00	Indenizações e Restituições
4430.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal
4430.42.00	Auxílios
4430.51.00	Obras e instalações
4430.52.00	Equipamentos e Material Permanente
4430.93.00	Indenizações e Restituições
4450.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
4450.39.00	Outros Serviços de Terceiros
4450.41.00	Contribuições
4450.43.00	Subvenções Sociais
4490.00.00	Aplicações Diretas
4490.04.00	Contratação por Tempo Determinado
4490.14.00	Diárias - Civil
4490.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
4490.30.00	Material de Consumo
4490.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
4490.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção
4490.35.00	Serviços de Consultoria
4490.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
4490.37.00	Locação de Mão de obra
4490.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4490.40.00	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
4490.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas
4490.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
4490.51.00	Obras e Instalações
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente
4490.61.00	Aquisição de Imóveis
4490.67.00	Depósitos Compulsórios
4490.91.00	Sentenças Judiciais
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
4490.93.00	Indenizações e Restituições
4491.00.00	Aplicações Diretas Decorrentes de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
4491.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4491.51.00	Obras e Instalações
4491.93.00	Indenizações e Restituições
4500.00.00	Inversões Financeiras
4530.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal
4530.66.00	Concessões de Empréstimos e Financiamentos
4540.00.00	Transferências a Municípios
4550.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Código	Ementa
4567.00.00	Execução de Contrato de Parceria Público Privada
4567.82.00	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP
4567.83.00	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor
4580.00.00	Transferências ao Exterior
4590.00.00	Aplicações Diretas
4590.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4590.61.00	Aquisição de Imóveis
4590.63.00	Aquisição de Títulos de Crédito
4590.64.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já integralizado
4590.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas
4590.66.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos
4590.67.00	Depósitos Compulsórios
4590.91.00	Sentenças Judiciais
4590.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
4590.93.00	Indenizações e Restituições
4591.00.00	Aplicações Diretas Decorrentes de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social
4591.61.00	Aquisição de Imóveis
4591.93.00	Indenizações e Restituições
4600.00.00	Amortização da Dívida
4690.00.00	Aplicações Diretas
4690.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado
4690.72.00	Principal da Dívida Mobiliária Resgatada
4690.73.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada
4690.74.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada
4690.75.00	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita
4690.76.00	Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado
4690.77.00	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado
4690.91.00	Sentenças Judiciais
4690.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
4690.93.00	Indenizações e Restituições
9000.00.00	Reserva de Contingência
9900.00.00	Reserva de Contingência
9999.00.00	Reserva de Contingência
9999.99.00	Reserva de Contingência

4.3. CODIFICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA DESPESA EM ORDEM NUMÉRICA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Controladoria Geral do Município
Secretaria Municipal da Fazenda

4.3. CODIFICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA DESPESA EM ORDEM NUMÉRICA

Código	Ementa	Interpretação
3000.00.00	Despesas Correntes	
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3190.00.00	Aplicações Diretas	
3190.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	
3190.01.05	Inativos	Conforme a ementa.
3190.01.06	Adiantamento de Proventos - Inativos	Conforme a ementa.
3190.01.07	Décimo Terceiro Salário - Inativos	Conforme a ementa
3190.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	
3190.03.01	Pensões Previdenciárias	Pagamento a pensionistas vinculados ao Prevírio.
3190.03.02	Décimo Terceiro Salário - Pensionistas	Conforme a ementa
3190.03.99	Pensões Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
3190.04.01	Contratação por Tempo Determinado	Conforme a ementa.
3190.04.02	FGTS	FGTS de contratos por tempo determinado.
3190.04.03	INSS	INSS de contratos por tempo determinado.
3190.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	
3190.08.01	Benefício Licença Aleitamento	Ressarcimento do Benefício concedido conforme Decreto 27.763 de 27/03/2007 e Lei Complementar nº 88 de 14/05/2008, e suas alterações.
3190.08.02	Salário Maternidade - Acordo Coletivo de Trabalho	Conforme a ementa.
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
3190.11.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	Remuneração pelo exercício de cargo efetivo, fixado em lei e na sua regulamentação.
3190.11.02	Remuneração de cargo de Direção e Assistência Superior (DAS)	Remuneração pelo Exercício de cargo em comissão, compreendendo valor básico e representação fixada em lei.
3190.11.03	Remuneração de cargo de Direção e Assistência Intermediária (DAI)	Remuneração pelo exercício de função, compreendendo valor básico e representação fixada em lei.
3190.11.04	Remuneração de Tempo Integral	Remuneração atribuída pelos artigos 67 e 68, da Lei n.º 276/62, regulamentada pelo Decreto n.º 1.591/63, aos engenheiros, arquitetos e agrônomos, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, e aos aposentados beneficiários da Lei n.º 148, de 19.12.79, e Lei nº 386, de 14/12/82.
3190.11.05	Subsídios	Remuneração estabelecida por decreto legislativo, destinada ao Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores.
3190.11.06	Representações	Remuneração estabelecida por decreto legislativo, destinada ao Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores.
3190.11.07	Salários - Celetistas	Remuneração pelo exercício de empregos ou funções sob contrato, no regime da legislação trabalhista - CLT.
3190.11.08	Adicional por Tempo de Serviço	Aumento periódico do vencimento-base, por triênio de efetivo exercício, de acordo com o art. 126, da Lei n.º 94, de 14.03.79.

Código	Ementa	Interpretação
3190.11.09	Gratificação de Agente de Pessoal	Gratificação atribuída a agentes auxiliares de pessoal, de acordo com o inciso IV do art. 119 da Lei n.º 94/79.
3190.11.10	Auxílio para Diferença de Caixa	Auxílio atribuído ao funcionário afiançado que, no desempenho de suas atribuições, lida com o numerário do Município, conforme o estabelecido pelo art. 143, da Lei n.º 94/79.
3190.11.11	Gratificação de Encargos de Planejamento, Supervisão e Execução de Serviços Técnicos	Gratificação instituída pelo Decreto nº339, de 15.04.70, e pelo art. 17, da Lei n.º 2.294/73, remanescente aos não transpostos para o Plano de Classificação de Cargos.
3190.11.12	Direito Pessoal	Vantagens asseguradas nos Art. 74 e 129 da Lei n.º 94/79 e outra com base em Legislação Específica.
3190.11.13	Décimo Terceiro Salário - CLT	Com base no item VIII, do art. 7º, capítulo II da Constituição Brasileira, de 05.10.88.
3190.11.14	Gratificação de Trabalho Técnico ou Científico	Gratificação prevista na Lei n.º 1.923/92.
3190.11.15	Adicional Noturno	Remuneração adicional pelo trabalho realizado em horário noturno, sob regime trabalhista.
3190.11.16	Adicional de Insalubridade	Adicional devido ao servidor, em consequência de trabalho realizado em condições insalubres, conforme previsão legal.
3190.11.17	Gratificação de Lotação Prioritária	Gratificação concedida, de acordo com o efetivo exercício em determinados locais.
3190.11.18	Gratificação ao Pessoal da Área de Educação, por Atividades em Locais Inóspitos ou de Difícil Acesso	Gratificação prevista no art. 3º, da Lei n.º 100, de 27.04.79.
3190.11.19	Gratificação ao Pessoal do Magistério em Atividade Docente	Gratificação prevista no Decreto n.º 12.235/93.
3190.11.21	Décimo Terceiro Vencimento de Funcionário Estatutário	Com base no item VIII, do art. 7º, capítulo II da Constituição Brasileira, de 05.10.88.
3190.11.22	Remuneração de Férias aos Funcionários Estatutários	Remuneração de gozo de férias anuais, de acordo com o item XVII, do art. 7º, capítulo II da Constituição Brasileira, de 05.10.88.
3190.11.23	Remuneração de Férias - CLT	Remuneração de gozo de férias anuais, de acordo com o item XVII, do art. 7º, capítulo II da Constituição Brasileira, de 05.10.88.
3190.11.25	Gratificação de Encargo de Fiscalização e/ou Arrecadação de Tributos	Gratificação prevista pelo art. 8º, da Lei n.º 922/82, de 10.11.86.
3190.11.26	Gratificação de Produtividade Fiscal	Gratificação prevista pela Lei n.º 1.563, de 05.03.90, e suas alterações.
3190.11.27	Gratificação de Desempenho Fazendário	Gratificação prevista pela Lei n.º 1.563, de 05.03.90, e suas alterações.
3190.11.28	Gratificação de Fiscalização Sanitária	Gratificação para agentes de fiscalização sanitária da SMS e a Cargos em Comissão e Função Gratificada do Departamento de Zoonoses, prevista pela Lei n.º 1.888/70 e regulamentada pelo Decreto n.º 3.096/81.
3190.11.29	Gratificação de Produtividade Fiscal de Atividades Econômicas	Gratificação prevista pela Lei n.º 1.563, de 05.03.90.
3190.11.30	Gratificação de Artífice de Mecânica	Gratificação atribuída, de acordo com a Lei n.º 512/84, e suas alterações.
3190.11.31	Gratificação de Atividades Orçamentárias e de Captação de Recursos Externos	Gratificação atribuída aos servidores pelo exercício das funções definidas no artigo 1º da Lei n.º 2.453/96.

Código	Ementa	Interpretação
3190.11.32	Gratificação a Servidores da PGM	Gratificação de incentivo à cobrança de Dívida Ativa, atribuída pela Lei n.º 1.517/89, e suas alterações.
3190.11.33	Gratificação de Controle Interno e De Apoio ao Controle Interno	Gratificação atribuída a servidores da Controladoria Interna, de acordo com a Lei nº 2.068, de 22.12.93, atualizada pela lei 4.015 de 25.04.05.
3190.11.34	Adicional de Periculosidade	Remuneração adicional para servidores que exerçam atividades em setor de energia elétrica e em serviços de Raios-X, em condições de periculosidade, de acordo com a Lei n.º 1.012, de 29.06.87, regulamentada pelo Decreto n.º 7.688, de 1º.06.88, e com a Lei nº 1.693, de 26/03/91.
3190.11.35	Gratificação de Representação de Gabinete	Gratificação atribuída a servidor, em exercício em gabinete, prevista no item VII, do art. 119, da Lei n.º 94/79.
3190.11.36	Gratificação de Participação em Órgão de Deliberação Coletiva	Gratificação prevista no item VIII, do art. 119, da Lei n.º 94/79.
3190.11.37	Gratificação de Datilógrafo	Gratificação atribuída de acordo com o art. 29, da Lei n.º 134/61, regulamentada pelo Decreto n.º 406/70.
3190.11.38	Gratificação de Dupla Regência	Gratificação paga ao pessoal do Magistério, de acordo com o Decreto n.º 12.032/93, e suas alterações.
3190.11.39	Gratificação de Pessoal do Magistério, por Atividades em Locais Inóspitos ou de Difícil Acesso no Exercício da Dupla Regência	Gratificação prevista na Lei n.º 100, de 27.04.79.
3190.11.40	Gratificação de Controle Externo (TCMRJ)	Gratificação atribuída aos servidores do TCM, de acordo com a Lei n.º 2155, de 31.05.94, e suas alterações.
3190.11.41	Gratificação de Desempenho e Produtividade (SMS)	Gratificação prevista na Lei 2285/94, regulamentada pelo Decreto n.º 13.730/95, e suas alterações.
3190.11.42	Gratificação de Função Orçamentária	Gratificação atribuída aos servidores pelo exercício das funções definidas no artigo 2º da Lei nº 2.456/96.
3190.11.43	Gratificação de Extensão de Atividades Funcionais (SMS)	Gratificação de Encargos Especiais atribuída aos servidores da SMS por extensão das atividades funcionais - Decreto n.º 19.919/01, e suas alterações..
3190.11.44	Gratificação de Desempenho Administrativo	Gratificação atribuída aos servidores da SMA por Desempenho das Atividades Administrativas - Lei n.º 2.377/95.
3190.11.45	Gratificação de Desempenho e Produtividade em Fiscalização Sanitária	Gratificação atribuída aos servidores em exercício no órgão de controle de Zoonoses e Fiscalização Sanitária da SMS - Decreto n.º 16.451/98.
3190.11.46	Gratificação de Encargos de Risco, Lei n.º 2.202/94	Gratificação atribuída conforme Lei n.º 2.202/94, e suas alterações.
3190.11.47	Adicional pelo Exercício de Atividades Específicas	Conforme a ementa.
3190.11.48	Gratificação de Função de Confiança - CLT	Gratificação atribuída pelo exercício de chefia aos celetistas nas Empresas Públicas e Soc. de Economia Mista.
3190.11.49	Honorários de Diretores	Remuneração paga pelo exercício de diretores eleitos nas Empresas Públicas e Soc. de Economia Mista. Cumprimento da Lei n.º 6404/76.

Código	Ementa	Interpretação
3190.11.50	Adicional de Risco	Gratificação concedida por exposição às atividades de risco. Concessão prevista em acordos coletivos de trabalho.
3190.11.51	Honorários do Conselho Fiscal	Gratificação atribuída aos membros nomeados nas Empresas Públicas e Soc. de Economia Mista de acordo com a art. 162 § 3º da Lei 6404/76.
3190.11.52	Honorários do Conselho de Administração	Gratificação atribuída aos membros nomeados nas Empresas Públicas e Soc. de Economia Mista de acordo com a art. 152 da Lei 6404/76.
3190.11.53	Adiantamento 13º Salário - CLT	Conforme a ementa.
3190.11.54	Gratificação do Sistema Municipal de Assistência Social	Gratificação prevista na Lei n.º 3.343 de 28/12/2001, regulamentada pelo Decreto n.º 21.059 de 08/02/2002.
3190.11.55	Gratificação de Execução Técnica	Gratificação atribuída aos Engenheiros, Arquitetos, Geógrafos, Geólogos, Astrônomos, Museólogos e Biólogos de acordo com a Lei n.º 3.430 de 28/08/2002, regulamentada pelo Decreto n.º 22.083 de 30/09/2002.
3190.11.56	Gratificação Adicional de Responsabilidade (RIOLUZ)	Gratificação prevista no art. 45 do Regimento Interno da RIOLUZ e PG/PTA/023/2002 - RMB
3190.11.57	Gratificação Especial de Gestor de Parques Naturais	Gratificação prevista no Decreto nº 23.472 de 29/09/2003
3190.11.58	Gratificação por Tempo de Serviço ao Magistério	Gratificação prevista no Decreto nº 29.218/08, e suas alterações.
3190.11.59	Gratificação por Capacitação - GCAP	Gratificação prevista na Lei nº 3.789 de 29/06/04, regulamentada através da Resolução SMA nº 1.225 de 25/08/05.
3190.11.60	Gratificação de Titulação	Gratificação atribuída aos funcionários de órgãos e entidades com normatização específica
3190.11.61	Licença Prêmio Especial	Conforme a ementa.
3190.11.62	Gratificação de Equivalência do Valor da Hora Aula para o Magistério	Gratificação prevista no Decreto nº 29.218/08, e suas alterações.
3190.11.63	Gratificação do Sistema Municipal de Informática	Gratificação prevista pelo Decreto 25.441/05, pagos aos servidores estatutários ocupantes dos cargos previstos no Anexo IV da Lei 4.814 de 18/04/2008, e suas alterações.
3190.11.64	Abono de Permanência	Abono de Permanência instituído, conforme parágrafo 5º da Emenda Constitucional 41 de 19 de dezembro de 2003 e programa de abono permanência instituído, conforme a Lei Municipal 3.020 de 5 de maio de 2000.
3190.11.65	Gratificação de Retribuição Fixa	Gratificação prevista pelo art. 5º da Lei Complementar nº 124 de 07/11/2012
3190.11.66	Gratificação por Desempenho no Cargo Técnico - GD	Gratificação prevista no artigo 6º da Lei nº 5.335 de 08/12/2011.
3190.11.67	Gratificação Adicional pela Execução do Serviço de Telefonia (CMRJ)	Gratificação adicional dos servidores da Câmara Municipal, prevista no artigo 1º da Lei nº 440 de 10/10/1983
3190.11.68	Gratificação de Desempenho de Fiscalização de Transportes Urbanos GDFTU	Gratificação instituída aos servidores efetivos das categorias funcionais de fiscal e de auxiliar de transportes urbanos, prevista no artigo 1º da Lei nº 5.636 de 03/12/2013

Código	Ementa	Interpretação
3190.11.69	Adicional de Qualificação - PGM/FOE	Adicional de Qualificação instituído aos servidores da PGM, previsto no artigo 25 e 35 da Lei Complementar 132 de 20/12/2013.
3190.11.70	Gratificação de Produtividade e Desempenho em Gerenciamento de Projetos e Metas	Gratificação instituída aos servidores ocupantes do cargo de AGPM, de acordo com a Lei 5.595 de 20/06/2013
3190.11.71	Gratificação de Atividades Artística Municipal	Gratificação prevista na Lei Complementar 135 de 03/04/2014
3190.11.72	Gratificação de Atividades de Risco	Gratificação prevista na Lei Complementar 135 de 03/04/2014
3190.11.73	Gratificação de Desempenho de Profissionais da Saúde	Gratificação atribuída aos Médicos Plantonistas Pediatria, Assistentes Administrativos, Técnicos de Enfermagem e Técnico de Farmácia
3190.11.74	Gratificação de Final de Semana de Profissionais da Saúde	Gratificação atribuída aos Médicos Plantonistas e Médicos Plantonista da Pediatria
3190.11.75	Gratificação de Desempenho de Apoio ao Controle Interno	Gratificação atribuída aos servidores ocupantes do cargo de Auxiliar da Controladoria Geral do Município, de acordo com a Lei 6.064 de 01 de abril de 2016
3190.11.76	Gratificação de Desempenho de Inspeção de Controle Urbano	Gratificação atribuída aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo da categoria funcional de Agente de Inspeção de Controle Urbano, de acordo com a Lei 6.064 de 01 de abril de 2016
3190.11.79	Antecipação de Reajuste Salarial	Antecipação de reajuste salarial cujos acordos ou convenções coletivas estejam em fase de formalização.
3190.11.80	Salário Maternidade	Conforme a ementa.
3190.11.81	Gratificação de Desempenho - Agente Auxiliar de Creche	Conforme a ementa
3190.11.99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3190.13.00	Obrigações Patronais	
3190.13.01	FGTS	Conforme a Lei n.º 5.107, em seu regulamento.
3190.13.02	INSS	Contribuição do empregador devida à Previdência Social.
3190.13.03	Seguro de Acidente de Trabalho	Prêmio devido em seguro de acidente de trabalho.
3190.13.05	Contribuição Social para Terceiros	Contribuição social destinada ao SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAI e outros serviços sociais autônomos.
3190.13.06	Salário Educação	Conforme a ementa.
3190.13.08	Juros e Multas - Obrigações Patronais	Juros e multas decorrentes de recolhimento em atraso de Obrigações Patronais.
3190.13.99	Obrigações Patronais Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
3190.16.01	Ajuda de Custo	Ressarcimento de despesas de viagens e instalação, quando o servidor for incumbido de missão fora do Município do Rio de Janeiro, conforme art. 133, da Lei n.º 94/79.
3190.16.02	Horas Extras Normais - CLT	Pagamento de adicional sobre o valor/hora da jornada excedente de trabalho no regime trabalhista.
3190.16.03	Gratificação de Serviço Extraordinário	Gratificação pela prestação de trabalho fora do horário normal de expediente prevista no item VI, do art. 119, da Lei n.º 94/79.

Código	Ementa	Interpretação
3190.16.04	Abono	Acréscimo de pagamento, temporário ou permanente, instituído regularmente.
3190.16.05	Subsídio Variável dos Vereadores	Remuneração assegurada pelo item II, do art. 2º, da Resolução da Mesa Diretora da Câmara Municipal do Rio de Janeiro n.º 2.004/92, alterada pela Resolução da Mesa Diretora da CMRJ n.º 2.152/92.
3190.16.06	Gratificação pelo Exercício de Encargo de Auxiliar ou Membro de Banca ou Comissão Examinadora de Concursos	Gratificação prevista na alínea "A" do item X, do art. 119, da Lei n.º 94/79.
3190.16.07	Gratificação pelo Exercício de Encargo Auxiliar ou Professor de Cursos Regularmente Instituídos	Gratificação prevista na alínea "B" do item X, do art. 119, da Lei n.º 94/79.
3190.16.08	Encargos com Locomoção de Servidores em Veículos Próprios	Ressarcimento a servidores que utilizam veículos próprios em serviço.
3190.16.09	Horas Extras Noturnas - CLT	Pagamento de adicional sobre o valor/hora da jornada noturna excedente de trabalho no regime celetista.
3190.16.10	Remuneração por Substituição	Remuneração pela substituição, no impedimento ou ausência do titular de cargo em comissão ou função gratificada, prevista no art. 34, da Lei n.º 94/79.
3190.16.11	Gratificação de Encargos Especiais	Gratificação prevista no item IV, do art. 119 e art. 123, da Lei n.º 94/79, dependendo, em cada caso, de regulamentação específica.
3190.16.12	Adiantamento de Salário	Adiantamento salarial ao servidor ativo previsto no Decreto n.º 19.754 de 06/04/2001.
3190.16.13	Empréstimo de Férias	Conforme a ementa.
3190.16.14	Gratificação de Encargos Especiais - Celetistas	Conforme a ementa.
3190.16.15	Gratificação de Encargos Especiais - Vistoria de Imóveis	Gratificação prevista no parágrafo 1º, artigo 6º, Decreto nº 20.975./2002
3190.16.16	Gratificação de Encargos Especiais - Pericia Médica - Orteses/Próteses	Gratificação prevista no artigo 4º Decreto nº 30.543/09, e suas alterações.
3190.16.17	Gratificação de Encargos Especiais - Assistência Técnica Pericial e Extrajudicial	Conforme a ementa.
3190.16.18	Participação em atividades do centro de estudos da PGM	Conforme a ementa.
3190.16.19	Bônus Cultura	Conforme a ementa
3190.16.99	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3190.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	
3190.34.01	Mão de Obra para Serviços de Saúde Pública	Conforme a ementa
3190.34.02	Serviços Técnicos, Científicos e de Pesquisa de Caráter Continuado	Conforme a ementa
3190.34.03	Serviços Administrativos de Caráter Continuado	Conforme a ementa
3190.34.04	Serviços de Limpeza Urbana de Caráter Continuado	Conforme a ementa
3190.34.05	Serviços de Engenharia de Caráter Continuado	Conforme a ementa
3190.46.00	Auxílio-Alimentação	
3190.46.01	Auxílio-Alimentação	Conforme a ementa.
3190.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
3190.48.01	Pensão Especial - Compensação LC 193/2018 - Pensionistas	Pagamento de Pensão Especial - Compensação conforme previsto na Lei Complementar 193/2018 para Pensionistas.
3190.48.02	Pensão Especial - Compensação LC 193/2018 - Inativos	Pagamento de Pensão Especial - Compensação conforme previsto na Lei Complementar 193/2018 para Inativos.
3190.49.00	Auxílio-Transporte	
3190.49.01	Auxílio-Transporte	Vantagem atribuída a servidores, de acordo com o Decreto "P" 12.235/93.
3190.91.00	Sentenças Judiciais	

Código	Ementa	Interpretação
3190.91.01	Sentenças Judiciais de Ações Trabalhistas - Estatutário	Precatórios judiciais, de ações trabalhistas, em cumprimento ao art. 100 e seus parágrafos da Constituição Federal relativos a pessoal estatutário.
3190.91.02	Sentenças Judiciais de Pensionistas	Precatórios judiciais em cumprimento ao art. 100 e seus parágrafos da Constituição Federal.
3190.91.03	Sentenças Judiciais de Inativos	Precatórios judiciais em cumprimento ao art. 100 e seus parágrafos da Constituição Federal.
3190.91.04	Sentenças Judiciais de Ações Trabalhistas - Celetistas	Precatórios judiciais, de ações trabalhistas, em cumprimento ao art. 100 e seus parágrafos da Constituição Federal relativos a pessoal celetista.
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
3190.92.01	Despesa com Pessoal Ativo	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores.
3190.92.02	Encargos Sociais de Natureza Trabalhista	Referente a INSS, FGTS, PASEP e outros, quando de exercícios anteriores.
3190.92.04	Despesa com Pensionistas	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores.
3190.92.05	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Ressarcimento de despesa com Pessoal à disposição, quando de exercícios anteriores.
3190.92.12	Despesa de natureza alimentar	Despesa de natureza alimentar, incluindo subvenções para a assistência à saúde e para a complementação dos benefícios tipicamente previdenciários, nos termos da Lei nº. 4.980, de 19/12/2008.
3190.92.13	Despesas com Inativos	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores.
3190.92.14	Gratificação de Encargos Especiais	Gratificação prevista no item IV, do art. 119 e art. 123, da Lei nº 94/79, dependendo, em cada caso, de regulamentação específica, quando de exercícios anteriores
3190.92.15	Indenizações E Restituições Trabalhistas	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores.
3190.92.16	Pensão Especial - Compensação LC 193/2018 - Pensionistas	Pagamento de Pensão Especial - Compensação conforme previsto na Lei Complementar 193/2018 para Pensionistas, quando de exercícios anteriores.
3190.92.17	Pensão Especial - Compensação LC 193/2018 - Inativos	Pagamento de Pensão Especial - Compensação conforme previsto na Lei Complementar 193/2018 para Inativos, quando de exercícios anteriores.
3190.92.18	Juros e Multas - Obrigações Patronais	Juros e multas decorrentes de recolhimento em atraso de Obrigações Patronais, quando de exercícios anteriores.
3190.92.19	Sentenças Judiciais de Ações Trabalhistas - Estatutário	Conforme a ementa
3190.92.20	Sentenças Judiciais de Pensionistas	Conforme a ementa
3190.92.99	Despesas de Exercícios Anteriores Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
3190.94.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Conforme a ementa.
3190.94.02	Indenizações e Restituições Trabalhistas de Pensionistas	Conforme a ementa.
3190.94.03	Indenizações e Restituições Trabalhistas de Inativos	Conforme a ementa.
3190.94.99	Indenizações e Restituições Trabalhistas Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3190.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	
3190.96.01	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Ressarcimento de despesa com Pessoal à disposição.
3190.96.99	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado Poder Legislativo	Conforme a ementa.

Código	Ementa	Interpretação
3191.00.00	Aplicações Diretas Decorrentes de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social	
3191.13.00	Contribuições Patronais	
3191.13.03	Contribuição Patronal Funprevi - Suplementar	Contribuição patronal suplementar, instituída pela Lei Municipal nº 5.300/2011.
3191.13.04	Contribuição Patronal Funprevi	Contribuição patronal, instituída pela Lei Municipal nº 3.344/2001.
3191.13.05	Juros e Multas - Contribuições Patronais	Juros e multas decorrentes de recolhimento em atraso de Contribuições Patronais.
3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
3191.92.01	Contribuição Patronal Funprevi	Contribuição Patronal, instituída pela Lei Municipal nº 3.344/2001, quando de exercícios anteriores.
3191.92.02	Contribuição Patronal Funprevi - Suplementar	Contribuição Patronal Suplementar, instituída pela Lei Municipal nº 5.300/2011, quando de exercícios anteriores.
3191.92.03	Juros e Multas - Contribuições Patronais	Juros e multas decorrentes de recolhimento em atraso de Contribuições Patronais, quando de exercícios anteriores.
3200.00.00	Juros e Encargos da Dívida	
3290.00.00	Aplicações Diretas	
3290.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	
3290.21.01	Juros sobre a Dívida por Contrato de Operações de Crédito Interna	Conforme a ementa.
3290.21.02	Juros sobre a Dívida por Contrato de Operações de Crédito Externa	Conforme a ementa.
3290.21.03	Juros sobre a Dívida por Contrato em Pleito Judicial	Conforme a ementa.
3290.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	
3290.22.01	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato de Operações de Crédito Interna	Conforme a ementa.
3290.22.02	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato de Operações de Crédito Externa	Conforme a ementa.
3290.22.03	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato em Pleito Judicial	Conforme a ementa.
3290.22.04	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato de Operações de Crédito Interna - Mora Atraso	Conforme a ementa.
3290.23.00	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	
3290.23.01	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária - Interna	Conforme a ementa.
3290.23.02	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária - Externa	Conforme a ementa.
3290.24.00	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	
3290.24.01	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária - Interna	Conforme a ementa.
3290.25.00	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	
3290.25.01	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	Conforme a ementa.
3290.91.00	Sentenças Judiciais	
3290.91.01	Sentenças Judiciais de Juros e Encargos da Dívida	Conforme a ementa
3290.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
3290.92.01	Juros e Encargos da Dívida	Conforme a ementa
3290.93.00	Indenizações e Restituições	
3290.93.01	Indenizações e Restituições	Conforme a ementa
3300.00.00	Outras Despesas Correntes	
3320.00.00	Transferências à União	
3320.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
3320.39.01	Saúde Pública - Gestão Plena para Instituições Federais	Conforme a ementa
3320.41.00	Contribuições	
3320.41.01	Contribuições	Conforme a ementa.
3320.81.00	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	

Código	Ementa	Interpretação
3320.81.01	Transferências ao FUNSET	Transferência prevista na Resolução n.º 10 de 23/01/1998 do Conselho Nacional de Trânsito.
3320.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
3320.92.01	Saúde Pública - Gestão Plena para Instituições Federais	Conforme a ementa
3320.92.02	Transferências ao FUNSET	Conforme a ementa
3320.93.00	Indenizações e Restituições	
3320.93.01	Restituições de Convênios	Despesas com restituições de convênios firmados com a União.
3320.93.02	Compensação Previdenciária de Aposentadoria entre os Regimes	Conforme a ementa.
3320.93.03	Outras Indenizações e Restituições	Despesas relacionadas na ementa, mediante transferência de recursos financeiros à União e suas entidades
3330.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	
3330.30.00	Material de Consumo	
3330.30.01	Gestão Plena - Medicamentos	Conforme a ementa
3330.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
3330.39.01	Saúde Pública - Gestão Plena para Instituições Estaduais	Transferência financeira prevista na Norma Operacional Básica do SUS 01/96 e Portarias n.º 3 e 4 de 05/01/1999 do Ministério da Saúde.
3330.39.02	Serviços Técnicos na Área do Meio Ambiente, para Instituições Estaduais	Transferência financeira prevista no termo de cooperação técnica entre a SMAC e o Instituto do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro - INEA.
3330.39.03	Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução na Área de Transportes para Instituições Estaduais	Transferência financeira prevista no convênio PCRJ/CVL e a Secretaria de Estado de Transportes
3330.39.04	Serviços de Apoio à fiscalização do cumprimento da lei nº 3.273/2001	Conforme a ementa.
3330.39.05	Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução na área de Cultura para Gestão de Bibliotecas Públicas	Transferência financeira prevista no convênio PCRJ/SMC e a secretaria de Cultura.
3330.41.00	Contribuições	
3330.41.02	Contribuições Destinadas a Ações de Segurança Pública	Conforme a ementa.
3330.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
3330.92.01	Saude Publica - Gestao Plena para Instituicoes Estaduais	
3330.92.02	Contribuicoes destinadas a Acoes de Seguranca Publica	
3330.92.03	Saude Publica - Gestao Plena para Instituicoes Estaduais	
3330.93.00	Indenizações e Restituições	
3330.93.01	Restituições de Convênios	Despesas com restituições de convênios firmados com os Estados.
3340.00.00	Transferências a Municípios	
3350.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
3350.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
3350.39.01	Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas a Assistência Social, prestados por Organizações da Sociedade Civil.	Serviços prestados por Organizações da Sociedade Civil, para atividades dirigidas à assistência social, por meio de parcerias na forma prevista na Lei Federal nº 13.019/2014.
3350.39.02	Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas a Saúde, prestados por Organizações Sociais.	Serviços prestados por entidades qualificadas como Organizações Sociais, na forma da Lei Municipal nº 5026/2009, para atividades dirigidas à saúde.

Código	Ementa	Interpretação
3350.39.03	Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas ao Ensino e à Pesquisa Científica, prestados por Organizações Sociais.	Serviços prestados por entidades qualificadas como Organizações Sociais, na forma da Lei Municipal nº 5026/2009, para atividades dirigidas ao ensino e à pesquisa científica.
3350.39.04	Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas ao Desenvolvimento Tecnológico, prestados por Organizações Sociais.	Serviços prestados por entidades qualificadas como Organizações Sociais, na forma da Lei Municipal nº 5026/2009, para atividades dirigidas ao desenvolvimento tecnológico.
3350.39.05	Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas à Proteção e Preservação do Meio Ambiente, prestados por Organizações Sociais.	Serviços prestados por entidades qualificadas como Organizações Sociais, na forma da Lei Municipal nº 5026/2009, para atividades dirigidas à proteção e preservação do meio ambiente.
3350.39.06	Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas à Cultura, prestados por Organizações Sociais.	Serviços prestados por entidades qualificadas como Organizações Sociais, na forma da Lei Municipal nº 5026/2009, para atividades dirigidas à cultura.
3350.39.07	Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas ao Esporte, prestados por Organizações Sociais.	Serviços prestados por entidades qualificadas como Organizações Sociais, na forma da Lei Municipal nº 5026/2009, para atividades dirigidas ao esporte.
3350.39.08	Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas à Educação, prestados por Organizações da Sociedade Civil.	Serviços prestados por Organizações da Sociedade Civil, para atividades dirigidas à educação, por meio de parcerias na forma prevista na Lei Federal nº 13.019/2014.
3350.39.09	Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas à Cultura, prestados por Organizações da Sociedade Civil	Serviços prestados por Organizações da Sociedade Civil, para atividades dirigidas à cultura, por meio de parcerias na forma prevista na Lei Federal nº 13.019/2014.
3350.39.10	Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas à Saúde, prestados por Organizações da Sociedade Civil	Serviços prestados por Organizações da Sociedade Civil, para atividades dirigidas à saúde, por meio de parcerias na forma prevista na Lei Federal nº 13.019/2014.
3350.39.11	Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas à Proteção e Preservação do Meio Ambiente, prestados por Organizações da Sociedade Civil	Serviços prestados por Organizações da Sociedade Civil, para atividades dirigidas à proteção e preservação do meio ambiente, por meio de parcerias na forma prevista na Lei Federal nº 13.019/2014.
3350.39.12	Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas ao Esporte, prestados por Organizações da Sociedade Civil	Serviços prestados por Organizações da Sociedade Civil, para atividades dirigidas ao esporte, por meio de parcerias na forma prevista na Lei Federal nº 13.019/2014.
3350.39.13	Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas ao Desenvolvimento Tecnológico, prestados por Organizações da Sociedade Civil	Serviços prestados por Organizações da Sociedade Civil, para atividades dirigidas ao desenvolvimento tecnológico, por meio de parcerias na forma prevista na Lei Federal nº 13.019/2014.
3350.39.50	Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas à Saúde, prestados por Organizações Sociais - Recursos Humanos.	Serviços prestados por entidades qualificadas como Organizações Sociais, na forma da Lei Municipal nº 5026/2009, para atividades dirigidas à saúde, apurados pela CVL na forma do Decreto Rio nº 45.662/2019.
3350.39.51	Serv. De Ger., Oper., e Exec. De Ativ. Dirigidas ao Des. Tec., Prestados por Órg. Soc. - RH	Conforme a ementa
3350.39.52	Serv. De Ger., Oper., e Exec. De Ativ. Dirigidas a Cultura, Prestados por Órg. Soc. - RH	Conforme a ementa

Código	Ementa	Interpretação
3350.39.53	Serv. De Ger., Oper., e Exec. De Ativ. Dirigidas ao Esporte, Prestados por Órg. Soc. - RH	Conforme a ementa
3350.41.00	Contribuições	
3350.41.01	Contribuições	Conforme a ementa, para Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.
3350.43.00	Subvenções Sociais	
3350.43.02	Subvenções Sociais	Conforme a ementa.
3350.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
3350.92.01	Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas a Saúde, prestados por Organizações Sociais.	Serviços prestados por entidades qualificadas como Organizações Sociais, na forma da Lei Municipal nº 5026/2009, para atividades dirigidas à saúde.
3350.92.02	Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas ao Esporte, prestados por Organizações Sociais.	Serviços prestados por entidades qualificadas como Organizações Sociais, na forma da Lei Municipal nº 5026/2009, para atividades dirigidas ao esporte.
3350.92.03	Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas à Cultura, prestados por Organizações Sociais.	Serviços prestados por entidades qualificadas como Organizações Sociais, na forma da Lei Municipal nº 5026/2009, para atividades dirigidas à cultura.
3350.92.04	Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas ao Ensino e à Pesquisa Científica, prestados por Organizações Sociais	Serviços prestados por entidades qualificadas como Organizações Sociais, na forma da Lei Municipal nº 5026/2009, para atividades dirigidas ao ensino e à pesquisa científica.
3350.92.05	Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas ao Desenvolvimento Tecnológico, prestados por Organizações Sociais	Serviços prestados por entidades qualificadas como Organizações Sociais, na forma da Lei Municipal nº 5026/2009, para atividades dirigidas ao desenvolvimento tecnológico.
3350.92.06	Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas à Proteção e Preservação do Meio Ambiente, prestados por Organizações Sociais	Serviços prestados por entidades qualificadas como Organizações Sociais, na forma da Lei Municipal nº 5026/2009, para atividades dirigidas à proteção e preservação do meio ambiente.
3350.92.07	Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas à Assistência Social, prestados por Organizações da Sociedade Civil	Serviços prestados por Organizações da Sociedade Civil, para atividades dirigidas à assistência social, por meio de parcerias na forma prevista na Lei Federal nº 13.019/2014.
3350.92.08	Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas à Educação, prestados por Organizações da Sociedade Civil	Serviços prestados por Organizações da Sociedade Civil, para atividades dirigidas à educação, por meio de parcerias na forma prevista na Lei Federal nº 13.019/2014.
3350.92.09	Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas à Cultura, prestados por Organizações da Sociedade Civil.	Serviços prestados por Organizações da Sociedade Civil, para atividades dirigidas à cultura, por meio de parcerias na forma prevista na Lei Federal nº 13.019/2014.
3350.92.10	Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas à Saúde, prestados por Organizações da Sociedade Civil	Serviços prestados por Organizações da Sociedade Civil, para atividades dirigidas à saúde, por meio de parcerias na forma prevista na Lei Federal nº 13.019/2014.
3350.92.11	Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas à Proteção e Preservação do Meio Ambiente, prestados por Organizações da Sociedade Civil	Serviços prestados por Organizações da Sociedade Civil, para atividades dirigidas à proteção e preservação do meio ambiente, por meio de parcerias na forma prevista na Lei Federal nº 13.019/2014.

Código	Ementa	Interpretação
3350.92.12	Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas ao Esporte, prestados por Organizações da Sociedade Civil	Serviços prestados por Organizações da Sociedade Civil, para atividades dirigidas ao esporte, por meio de parcerias na forma prevista na Lei Federal nº 13.019/2014.
3350.92.13	Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas ao Desenvolvimento Tecnológico, prestados por Organizações da Sociedade Civil	Serviços prestados por Organizações da Sociedade Civil, para atividades dirigidas ao desenvolvimento tecnológico, por meio de parcerias na forma prevista na Lei Federal nº 13.019/2014.
3360.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	
3360.41.00	Contribuições	
3360.41.02	Contribuições	Conforme a ementa
3367.00.00	Execução de Contrato de Parceria Público Privada	
3367.45.00	Subvenções Econômicas	
3367.45.01	Contraprestação Pecuniária ao Parceiro Privado pela Prestação dos Serviços em Concessões de Contrato de PPP	Conforme a ementa
3367.82.00	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	
3367.82.01	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	Conforme a ementa
3367.83.00	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	
3367.83.01	Parcelas de Contraprestação - Remuneração do Parceiro Privado Pela Prestação dos Serviços em Concessões Administrativas	Conforme a ementa
3367.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Conforme a ementa.
3367.92.01	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	Conforme a ementa.
3367.92.02	ContraPrest. Pecun. Ao Parc. Priv. Pela Prest. Dos Sv. Em Concessões de Contratos de PPP	Conforme a ementa
3370.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	
3371.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	
3371.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
3371.39.01	Serviços de Reparo, Adaptação, Conservação, Restauração e Instalação de Bens Móveis e Imóveis por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa
3380.00.00	Transferências ao Exterior	
3380.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
3380.39.01	Serviços Educativos, Culturais e Sociais	Conforme a ementa
3390.00.00	Aplicações Diretas	
3390.03.00	Pensões	
3390.03.01	Pensões Concedidas Por Lei Específica ou Por Sentenças Judiciais	Conforme a ementa
3390.06.00	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	
3390.06.01	Benefício Mensal ao Idoso	Conforme a ementa.
3390.06.02	Benefício Mensal ao Deficiente	Conforme a ementa.
3390.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	
3390.08.02	Auxílio-Funeral	Ajuda financeira devida à família do funcionário falecido, previsto no art. 48 da Lei n.º 94/79.

Código	Ementa	Interpretação
3390.08.03	Auxílio-Doença	Ajuda financeira devida a funcionário licenciado para tratamento de saúde após 12 meses (art. 144 da Lei n.º 94/79).
3390.08.04	Auxílio-Natalidade	Ajuda financeira por nascimento de filho, estabelecida em regulamentação própria.
3390.08.05	Auxílio-Educação	Ajuda financeira destinada a prover a educação.
3390.08.06	Pecúlio Pós-Mortem	Ajuda financeira devida ao beneficiário do segurado falecido.
3390.08.07	Auxílio-Creche	Reembolso previsto em acordo coletivo para despesas com creches.
3390.08.08	Reembolso de Medicamentos	Reembolso previsto em acordos coletivo para aquisição de medicamentos de uso contínuo, doenças profissionais e acidente de trabalho.
3390.08.09	Auxílio ao Filho Excepcional	Auxílio concedido ao servidor por cada filho excepcional.
3390.08.10	Auxílio-Saúde	Auxílio concedido ao servidor conforme Decreto nº 34.525, de 03/10/2011
3390.08.11	Auxílio-Saúde - CMRJ	Auxílio concedido ao servidor conforme Lei nº 4273, de 16/01/2006 e Res. da Mesa Diretora nº 5498/06.
3390.08.12	Auxílio-Material Escolar	Auxílio concedido ao servidor conforme Decreto nº 29.955/08, e suas alterações.
3390.08.13	Auxílio-Medicamento	Auxílio concedido ao servidor conforme Decreto nº 30.543/09, e suas alterações.
3390.08.14	Auxílio Bolsa Estudo	Auxílio concedido conforme Decreto nº 27.613 de 27/02/2007.
3390.08.15	Auxílio-Adoção	Auxílio concedido conforme Decreto nº 27.907 de 09/05/2007.
3390.08.16	Cestas de Natal	Conforme a ementa.
3390.08.17	Auxílio Educação na modalidade Assistência Pré-Escolar	Ajuda financeira de Auxílio Educação na modalidade Assistência Pré-Escolar destinada a filhos de segurados do Previ-Rio conforme Decreto 28142 de 04/07/2007
3390.08.18	Auxílio Órteses/Próteses	Auxílio concedido conforme previsto no Decreto 30.543/09, e suas alterações.
3390.08.19	Auxílio Moradia	Ajuda financeira destinada a segurados do Previ-Rio com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos conforme Decreto nº 28.508 de 03/10/2008 - PREVI-MORADIA e Portaria Previ-Rio 706 de 14/11/2007.
3390.08.20	Auxílio Educação Bilíngue.	Auxílio concedido a segurados do Previ-Rio conforme previsto no Decreto 33.372, de 28/01/2011 e Portaria Previ-Rio 861 de 15/06/2011.
3390.08.21	Auxílio-Programa Servidor Olímpico	Auxílio concedido, conforme previsto no Decreto 39879 de 20/03/2015
3390.08.22	Salário Família - Celetista	Conforme a ementa.
3390.08.23	Indenizações por Acidentes de Trabalho	Indenizações devidas pelo Sistema Previdenciário.
3390.08.24	Salário Família – Pensionistas	Conforme a ementa.
3390.08.25	Salário Família - Estatutários	Conforme a ementa.
3390.08.26	Salário Família - Inativos	Conforme a ementa.
3390.08.99	Outros Benefícios Assistenciais Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3390.14.00	Diárias - Civil	

Código	Ementa	Interpretação
3390.14.01	Diárias	Ressarcimento de despesas de alimentação e/ou pousada a servidores que se deslocarem em serviço para fora do Município do Rio de Janeiro, previstas no art. 135, da Lei n.º 94/79.
3390.14.99	Diárias - Civil Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3390.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	
3390.18.01	Auxílio Financeiro a Estudantes	Ajuda financeira concedida a estudantes carentes.
3390.18.02	Auxílio para o Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas de Natureza Científica	Conforme a ementa.
3390.19.00	Auxílio-Fardamento	
3390.19.01	Auxílio-Fardamento	Despesas Orçamentárias com o Auxílio-Fardamento pago diretamente ao servidor ou militar
3390.30.00	Material de Consumo	
3390.30.01	Materiais e Utensílios em Geral para Copa, Cozinha, Sala, Mesa, Dormitório, Banho e outras instalações	Artigos que se destinem ao uso previsto na ementa, inclusive adorno, decoração e eletrodomésticos de pequeno porte.
3390.30.02	Materiais para Limpeza e Higiene	Conforme a ementa.
3390.30.03	Materiais para Escritório e Expediente	Conforme a ementa.
3390.30.04	Materiais de Vestuário, Uniformes, Fardamento, Tecidos e Aviamentos	Conforme a ementa.
3390.30.05	Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	Conforme a ementa.
3390.30.06	Materiais para uso Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	Artigos que se destinem ao uso previsto na ementa, inclusive instrumentos musicais de pequeno porte, bandeiras, flâmulas e similares.
3390.30.07	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas - Merenda	Gêneros para a distribuição em creches, hospitais, escolas e etc., desde que controlados pelo SISGEN.
3390.30.08	Gêneros e Suplementos Alimentícios para Animais	Conforme a ementa.
3390.30.09	Sementes, Plantas, Mudas, Artigos para uso Agropecuário e Jardinagem	Conforme a ementa.
3390.30.10	Materiais para Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	Conforme a ementa.
3390.30.11	Combustíveis e Lubrificantes	Conforme a ementa.
3390.30.12	Drogas e Medicamentos	Medicamentos em geral.
3390.30.13	Materiais Pirotécnicos, Explosivos e Munições	Conforme a ementa.
3390.30.14	Materiais para Uso em Animais	Conforme a ementa.
3390.30.15	Materiais para Esportes e Lazer	Conforme a ementa.
3390.30.16	Materiais para Fotografia, Filmagem, Gravação, Telecomunicação e Reprodução de Som e Imagem	Conforme a ementa.
3390.30.17	Materiais para Conservação, Manutenção e Adaptação de Veículos Próprios	Conforme a ementa.
3390.30.18	Materiais para Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	Conforme a ementa.
3390.30.19	Matérias-Primas	Despesas com materiais que normalmente sofrerão transformação durante o processo produtivo ligado diretamente à atividade fim da entidade.
3390.30.20	Materiais para Conservação de Computadores e Periféricos	Conforme a ementa, exclusive cartuchos, tonners e insumos para impressoras.
3390.30.21	Materiais e Produtos Químicos	Conforme a ementa.
3390.30.22	Materiais e Produtos Biológicos e Laboratoriais	Conforme a ementa, desde que destinados ao uso em laboratórios.
3390.30.23	Materiais para Sinalização, Demarcação em Logradouros Públicos e Controle de Trânsito	Conforme a ementa.

Código	Ementa	Interpretação
3390.30.24	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	Quando destinados aos funcionários do órgão ou a eventos e programas promovidos pelo mesmo, inclusive bebidas desde que não controlados pelo SISGEN.
3390.30.25	Materiais, Ferramentas, Artigos e Utensílios para Medição, Precisão e Controle	Matérias que se destinam ao uso previsto, desde que não classificáveis como material permanente.
3390.30.26	Materiais para a Coleta de Lixo	Caçambas, Contêineres, Cestas Coletoras e similares.
3390.30.27	Materiais de Proteção e Segurança	Capacetes, máscaras, luvas, coletes luminosos, filtros/bloqueadores solar, extintores e quaisquer outros materiais destinados à proteção e segurança, salvamento, combate e prevenção de incêndio
3390.30.28	Materiais para Conservação e Manutenção de Veículos de Terceiros	Conforme a ementa.
3390.30.29	Materiais e Bens Adquiridos por Determinação Judicial	Aquisições de materiais e bens decorrentes de determinação judicial.
3390.30.30	Gêneros e Suplementos Alimentícios para Animais	Gêneros e Suplementos Alimentícios para Animais, desde que controlados pelo SISGEN.
3390.30.31	Cartuchos, Tonners e Insumos para Impressoras	Conforme a ementa.
3390.30.32	Órteses, Próteses e Materiais Auxiliares para Locomoção	Conforme a ementa
3390.30.33	Gêneros alimentícios, inclusive bebidas - merenda em atendimento à Lei Federal 11.947/2009	Gêneros para a distribuição em creches, hospitais, escolas e etc., desde que controlados pelo SISGEN, adquirido diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural.
3390.30.34	Materiais de Caráter ExtraOrdinário ou Urgente	Materiais de caráter extraordinário ou urgente que exijam ações imediatas realizadas pelo Sistema Descentralizado de Pagamento nos termos de legislação vigente.
3390.30.99	Material de Consumo Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3390.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
3390.31.01	Prêmios	Prêmios, medalhas, condecorações, troféus e outros.
3390.31.02	Prêmios por Mérito-Escolar	Premiações destinadas a alunos da rede municipal de ensino.
3390.31.03	Prêmios a Funcionários	Premiação destinada a funcionários participantes de concursos de monografias e outras premiações instituídas.
3390.31.04	Prêmios de sorteio da nota fiscal eletrônica - NFs-e	Conforme a ementa.
3390.31.99	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
3390.32.01	Gêneros Alimentícios	Conforme a ementa, inclusive bolsa alimentação, desde que não destinado a funcionários do Município, desde que não controlado pelo SISGEN.
3390.32.02	Materiais e Serviços para Distribuição Gratuita	Aquisição de livros, aparelhos ortopédicos e afins, donativos em geral para distribuição gratuita, exceto bolsa alimentação e cestas de natal.
3390.32.03	Cestas de Natal	Conforme a ementa.
3390.32.04	Medicamentos	Despesas com aquisição de medicamentos para distribuição gratuita destinados a programas e campanhas preventivas na área de saúde.

Código	Ementa	Interpretação
3390.32.05	Cestas Básicas	Despesas com Aquisição de Cestas Básicas para Distribuição Gratuita.
3390.32.99	Material de Distribuição Gratuita Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
3390.33.02	Passagens e despesas com locomoção	Aquisição de passagens aéreas, terrestres (inclusive táxi), marítimas e metroviárias e despesas com locomoção, tais como seguro viagem.
3390.33.99	Passagens e Despesas com Locomoção Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	
3390.34.01	Mão de Obra para Serviços de Saúde Pública	Mão de obra para despesas com contratação de serviços para a área da saúde pública.
3390.34.02	Serviços Técnicos, Científicos e de Pesquisas de Caráter Continuo	Contratação de serviços de auditoria, contabilidade, organização e métodos, pesquisas econômico-sociais ou científicas, pareceres, levantamentos estatísticos, bibliográficos e outros, quando de caráter continuado.
3390.34.03	Serviços Administrativos de Caráter Continuo	Serviços de digitação, estenografia, ascensorista, telefonista, mensageiro, arquivista e outros.
3390.34.04	Serviços de Limpeza Urbana de Caráter Continuo	Mão de obra para serviços de limpeza urbana.
3390.34.05	Serviços de Engenharia de Caráter Continuo	Serviços técnicos, planejamento, projeto básico/executivo, fiscalização e gerenciamento de obras, de acordo com a Lei 8.666/93.
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
3390.35.02	Consultorias para Informática	Elaboração de estudos, pareceres, serviços técnicos de assessoramento e auditoria quando destinados a serviços de informática.
3390.35.03	Consultorias em Geral	Elaboração de estudos, pareceres, serviços técnicos de assessoramento e auditoria, desde que não destinados a serviços de informática.
3390.35.99	Serviços de Consultoria Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
3390.36.01	Serviços de Reparo, Adaptação, Conservação, Restauração e Instalação de Bens Móveis e Imóveis por Pessoa Física	Conforme a ementa.
3390.36.02	Serviços Médicos, Dentários, Farmacêuticos e Terapêuticos	Conforme a ementa.
3390.36.03	Serviços de Limpeza, Conservação, Higiene e Copa por Pessoa Física	Mão de obra para serviços de limpeza, higiene e Copa, executados por terceiros, desde que não se destinem à limpeza urbana.
3390.36.04	Serviços Técnicos, Científicos, e de Pesquisas de Caráter Eventual por Pessoa Física	Conforme ementa desde que não seja consultoria.
3390.36.05	Serviços Administrativos de Caráter Eventual por Pessoa Física	Conforme a ementa.
3390.36.06	Serviços de Recrutamento e Seleção por Pessoa Física	Elaboração de planos, provas e quaisquer outros processos de recrutamento e seleção, inclusive de participação em bancas examinadoras, serviços de inscrição e fiscalização de provas e concursos, coordenação e controle dos resultados e quaisquer serviços auxiliares.

Código	Ementa	Interpretação
3390.36.07	Serviços Prestados por Estudantes	Estagiários, monitores, residentes, internos, e similares.
3390.36.08	Serviços de Defesa do Município	Despesas de honorários de avaliadores, advogados, peritos judiciais e outros.
3390.36.09	Serviços Prestados por Albergados, Asilados, Internos e Presidiários	Conforme a ementa.
3390.36.10	Serviços Prestados pela Comunidade	Pagamento de despesas relativas a serviços prestados pela própria comunidade.
3390.36.11	Serviços para fins Educativos, Culturais e Sociais, inclusive Divulgação por Pessoa Física	Conforme a ementa.
3390.36.12	Treinamento de Pessoal por Pessoa Física	Despesas com treinamento de funcionários, desde que não se refiram a treinamento em informática.
3390.36.13	Treinamento em Informática por Pessoa Física	Conforme a ementa.
3390.36.14	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	Aluguel ou arrendamento de imóveis e demais despesas relacionadas com a locação.
3390.36.15	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Física	Conforme a ementa.
3390.36.16	Saúde Pública – Gestão Plena por Pessoa Física	Conforme a ementa.
3390.36.17	Bolsa Auxílio Curso de Formação	Conforme a ementa.
3390.36.18	Serviços Prestados por Voluntários em Escolas Municipais	Ajuda de custo aos voluntários alocados às escolas municipais
3390.36.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3390.37.00	Locação de Mão de Obra	
3390.37.01	Serviços de Limpeza, Conservação, Higiene e Copa por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, inclusive conservação de hortas medicinais, desde que o contrato especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado e que não se destine à limpeza urbana.
3390.37.02	Serviços de Vigilância e Policiamento por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, desde que o contrato especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.
3390.37.03	Serviços de Saúde para Eventos prestados por Pessoa Jurídica	Serviços de saúde para atender o público de eventos, inclusive seguro - saúde desde que o contrato especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.
3390.37.04	Serviços de Lavagem, Higienização, Desinfecção, Coleta, Guarda e Distribuição de Roupas Hospitalares e Serviços Complementares prestados por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, desde que o contrato especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.
3390.37.05	Serviços de Limpeza e Higienização Hospitalar	Conforme a ementa, desde que o contrato especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.
3390.37.06	Serviços de Movimentação e Pesagem de Carga	Conforme a ementa, desde que o contrato especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.
3390.37.07	Serviços Prestados por Estudantes	Conforme a ementa, desde que o contrato/convênio tenha a interveniência de pessoa jurídica
3390.37.08	Serviços de Assistência Médica, Hospitalar e Odontológica	Assistência médica e odontológica prestada a servidores da entidade, inclusive medicina preventiva e proteção radiológica, desde que o contrato especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.
3390.37.09	Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	Conforme a ementa, desde que o contrato especifique o quantitativo de pessoal a ser utilizado.
3390.37.10	Serviços de Brigada de Incêndio	Conforme a ementa.
3390.37.11	Serviços de Maqueiros em Unidades da Secretaria Municipal de Saúde	Conforme a ementa

Código	Ementa	Interpretação
3390.37.12	Serviços de Saúde Pública em Geral	Conforme a ementa, inclusive para eventos em geral e serviços de internação domiciliar, desde que o contrato especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.
3390.37.99	Locação de Mão de Obra Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3390.38.00	Arrendamento Mercantil	
3390.38.01	Veículos - Locação	Despesas com a locação de veículos com opção de compra no contrato.
3390.38.02	Máquinas e equipamentos de Informática e telecomunicações - Locação	Despesas com a locação de máquinas e equipamentos de informática com opção de compra no contrato.
3390.38.03	Máquinas e Equipamentos – Locação	Despesas com a locação de máquinas e equipamentos com opção de compra no contrato, exceto de Informática.
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
3390.39.01	Serviços de Correspondência	Selos, Taxas postais, telegramas, telex, radiogramas, aluguel de caixas postais e manutenção de rede interna de comunicação.
3390.39.02	Serviços de Luz e Força Motriz	Consumo de energia elétrica e quaisquer despesas relacionadas com a utilização desse serviço.
3390.39.03	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa.
3390.39.04	Serviços de Reparo, Adaptação, Conservação, Restauração e Instalação de Bens Móveis e Imóveis por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, exceto serviços referentes a elevadores, sistema de refrigeração, limpeza e informática
3390.39.05	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas.	Reprografia, microfilmagem, digitalização, fotografia, cópias em geral, e recargas em cartuchos para impressões.
3390.39.06	Serviços Funerários	Conforme a ementa.
3390.39.07	Serviços Administrativos, Técnicos, Científicos e de Pesquisa de Caráter Eventual	Conforme a ementa desde que não seja consultoria.
3390.39.08	Serviços de Comunicação Social	Despesas com clipping diversos, divulgação interna e externa e traduções em geral.
3390.39.09	Serviços de Recrutamento e Seleção por Pessoa Jurídica	Elaboração de planos, provas e quaisquer outros processos de recrutamento e seleção, inclusive de participação em bancas examinadoras, serviços de inscrição e fiscalização de provas e concursos, coordenação e controle dos resultados e quaisquer serviços auxiliares.
3390.39.10	Comissões, Corretagens e Taxas Administrativas	Comissões, taxas e outros
3390.39.11	Fornecimento de Alimentação	Fornecimento de refeições preparadas por terceiros.
3390.39.12	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Jurídica	Aluguel ou arrendamento de imóveis e demais despesas relacionadas com a locação.
3390.39.13	Serviços de Transporte, Frete e Carretos	Serviços de transportes de encomendas, mudanças, armazenagem, serviços de mensageiro, pedágio e aquisição de vale-transporte, para fins administrativos e para estagiários.
3390.39.14	Assinaturas e Publicações	Assinatura e aquisição de publicações oficiais, jornais avulsos ou sua assinatura, compra de revistas, recorte de jornais, assinatura de TV a cabo.
3390.39.15	Seguros em geral, exceto os destinados a servidores	Pagamentos de prêmio de seguros de qualquer natureza, inclusive cobertura de danos causados a pessoas ou bens de terceiros e seguros para estagiários.

Código	Ementa	Interpretação
3390.39.16	Despesas de Caráter Reservado	Despesas efetuadas com diligências que exigem determinado grau de sigilo, por certo período de tempo.
3390.39.17	Serviços para Eventos com fins Educativos, Culturais e Sociais	Conforme ementa.
3390.39.18	Treinamento de Pessoal por Pessoa Jurídica	Despesas com treinamento de funcionários, tais como: cursos, aulas, exposições, palestras, simpósios, seminários, congressos viagens e hospedagem com palestrantes e outros, desde que não se refiram a treinamento em informática.
3390.39.19	Serviços Técnicos na Área de Meio Ambiente, inclusive Conservação de Parques e Jardins	Conforme a ementa.
3390.39.20	Fornecimento de Massa Asfáltica	Usinagem e fornecimento de massa asfáltica por terceiros.
3390.39.21	Despesas decorrentes de Defesa do Município	Despesas de cartório, inclusive as decorrentes de desapropriação e legalizações de imóveis, advogados, oficiais de justiça, cópias e certidões; despesas relativas a precatórios, dentro ou fora do Município, estada, condução e outras, para o mesmo fim.
3390.39.22	Vale-transporte	Despesas com aquisição de vale-transporte para os servidores da Administração Direta e Indireta, exclusive estagiários.
3390.39.23	Vale-refeição, vale-alimentação e fornecimento de café da manhã	Despesas com aquisição de vale-refeição, vale-alimentação e fornecimento de café da manhã aos servidores da Administração Direta e Indireta, exclusive estagiários.
3390.39.24	Serviços de Conservação e Manutenção de Vias Urbanas	Conforme a ementa.
3390.39.25	Serviços de Conservação e Manutenção de Drenagem Urbana	Dragagem, limpeza manual e mecânica de rios, valas e valões, galerias de águas pluviais, barragens, caixas de contenção.
3390.39.26	Serviços de Telefonia	Assinatura de telefone, Taxa de instalação e todas as despesas incluídas na conta telefônica.
3390.39.27	Fornecimento de Gás	Conforme a ementa.
3390.39.28	Serviços de Água e Esgoto	Taxa de água e esgoto e despesas afins.
3390.39.29	Máquinas, Equipamentos, Móveis e Utensílios – Locação	Conforme a ementa sem opção de compra no contrato, exceto informática.
3390.39.32	Serviços Bancários	Tarifas bancárias não decorrentes de empréstimos e financiamentos.
3390.39.33	Ticket Merenda	Vales para aquisição de gêneros alimentícios específicos para a merenda escolar de creches e escolas comunitárias, de acordo com projetos aprovados ou legislação pertinente.
3390.39.34	Despesas miúdas de pronto pagamento e/ou de caráter extraordinário ou urgente	Despesas miúdas de pronto pagamento e/ou despesas que exijam ações imediatas realizadas pelo sistema descentralizado de pagamento ou adiantamento nos termos da legislação vigente.
3390.39.35	Serviços de Conservação e Manutenção de Vias Especiais	Despesas com planejamento, controle, fiscalização e coordenação de obras e dos sistemas de operação, conservação e manutenção de vias especiais e túneis.
3390.39.36	Serviços para Eventos Esportivos	Conforme a ementa.
3390.39.37	Serviços de Recreação, Assistência Social e Educação	Conforme a ementa.

Código	Ementa	Interpretação
3390.39.38	Contribuições a Associações e Outras Entidades de Classe	Despesas com mensalidade/anuidade, filiação, credenciamento e outros, pagas a associações ou outras entidades, desde que estas ofereçam contraprestação de serviço.
3390.39.39	Ticket Combustível	Despesa com aquisição de ticket combustível.
3390.39.40	Serviços de Demolição em Geral	Demolições de edificações em perigo iminente.
3390.39.41	TAXI RIO - Uso Corporativo	Conforme a ementa.
3390.39.42	Serviços de Coleta de Lixo e Limpeza Urbana	Conforme a ementa.
3390.39.43	Serviços de Publicidade Legal	Despesas destinadas exclusivamente para as divulgações obrigatórias por lei.
3390.39.44	Serviços de Representação do Município	Conforme a ementa.
3390.39.45	Programa de Apoio Habitacional	Conforme a ementa.
3390.39.46	Serviços de Conservação e Manutenção de Ciclovias	Conforme a ementa.
3390.39.47	Serviços de Reparo, Adaptação, Conservação, Restauração e Instalação de Sistema de Refrigeração	Serviços de manutenção e substituição de peças e instalações de sistema de refrigeração, assim como despesa com conserto e substituição de peças em geral.
3390.39.48	Serviços de Reparo, Adaptação, Conservação, Restauração e Instalação de Elevadores	Serviços de manutenção e substituição de peças e instalações de elevadores, assim como despesa com conserto e substituição de peças em geral.
3390.39.49	Treinamento em Informática por Pessoa Jurídica	Cursos, aulas, exposições, palestras, simpósios e quaisquer outros processos de treinamento em informática.
3390.39.50	Seguro de vida e de acidentes pessoais em grupo	Benefício concedido conforme acordo coletivo, exclusive estagiários.
3390.39.51	Saúde Pública - Gestão Plena	Despesas com a contratação de serviços, desde que não relativos à mão de obra.
3390.39.52	Despesas Vinculadas ao PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	Conforme a ementa.
3390.39.53	Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho	Despesas relacionadas ao Programa de Controle Médico Ocupacional (exames de saúde dos funcionários, Norma Reguladora n.º 7 – CLT), bem como as relacionadas ao Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (Instrução Normativa n.º 84) e afins.
3390.39.54	Serviços de Laboratório de Análises Clínicas	Conforme a ementa
3390.39.55	Coleta e Remoção de Resíduos Industriais	Conforme a ementa.
3390.39.56	Serviços de Transferência de Resíduos Sólidos	Conforme a ementa.
3390.39.57	Serviços de Recuperação de Aterro Metropolitano	Conforme a ementa.
3390.39.58	Juros, Multas e Outras Penalidades - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Juros e multas decorrentes de pagamento em atraso de serviços prestados por terceiros ou penalidades por infrações contratuais ou infrações a legislação específica.
3390.39.59	Serviços de Assistência Médica, Hospitalar e Odontológica	Assistência médica e odontológica prestada a servidores da entidade, inclusive medicina preventiva e proteção radiológica.
3390.39.60	Serviços de Engenharia de Caráter Eventual	Serviços técnicos, planejamento, projeto básico/executivo, fiscalização e gerenciamento de obras, de acordo com a Lei 8.666/93.
3390.39.61	Ticket de Estacionamento	Conforme a ementa.
3390.39.62	Serviços de Gerenciamento	Serviços de gerenciamento de projetos e operações em geral.

Código	Ementa	Interpretação
3390.39.63	Serviços de Reparo, Adaptação, Conservação, Restauração e Instalação de Bens Móveis e Imóveis através de Sistema Descentralizado de Pagamento	Despesas previstas na ementa que exijam ações imediatas realizadas pelo Sistema Descentralizado de Pagamento nos termos de legislação vigente.
3390.39.64	Serviços de Manutenção e Operação de Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário	Conforme a ementa.
3390.39.65	Serviços de Caráter Secreto	Despesas realizadas no interesse da segurança do Município e da manutenção da ordem política e social.
3390.39.66	Seguro funeral	Pagamento de seguro funeral destinado aos servidores municipais.
3390.39.67	Serviços de Limpeza e Higienização Hospitalar	Conforme a ementa, desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.
3390.39.68	Serviços de Limpeza, Conservação, Higiene e Copa por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado e que não se destine à limpeza urbana.
3390.39.69	Serviços de Vigilância e Policiamento por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.
3390.39.70	Serviços de Saúde Pública em Geral	Conforme a ementa, inclusive para eventos em geral, desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.
3390.39.71	Serviços de Lavagem, Higienização, Desinfecção, Coleta, Guarda e Distribuição de Roupas Hospitalares e Serviços Complementares prestados por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.
3390.39.73	Serviços de Publicidade e Propaganda	Despesas com campanhas publicitárias sobre ações do governo.
3390.39.74	Serviços de Manutenção de Máquinas e Equipamentos	Conforme a ementa, exceto serviços referentes a elevadores, sistema de refrigeração.
3390.39.75	Serviços de Fiscalização Eletrônica de Tráfego	Conforme a ementa.
3390.39.76	Podas ou Remoção de Árvores em Área de Meio Ambiente Inclusive Parques e Jardins	Conforme a ementa.
3390.39.78	Locação de Equipamentos com Operação e Insumos	Conforme a ementa
3390.39.79	Serviços de Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	Conforme a ementa
3390.39.80	Cartão Cesta de Natal	Cartão Cesta de Natal para os servidores beneficiados pelo Decreto 31.261 de 14/10/09, e suas alterações.
3390.39.81	Serviços de Hemodiálise	Conforme a ementa
3390.39.82	Serviços de Dados Epidemiológicos	Serviços de Operacionalização de base de dados e processamento de informações da saúde
3390.39.83	Apoio a Projetos Culturais - LEI 1940/92	Conforme a ementa.
3390.39.84	Serviços de Transporte Público de Passageiros	Despesas com o transporte público de passageiros inclusive transporte de alunos da rede pública municipal de ensino em coletivos urbanos.
3390.39.85	Despesas com cursos de inglês em instituições de ensino credenciadas	Conforme a ementa.
3390.39.86	Programa Descentralizado de Recursos nas Escolas Decorrentes de Prêmios	Conforme a ementa.
3390.39.87	Serviços Adquiridos por Determinação Judicial realizados pelo Sistema Descentralizado de Pagamentos	Serviços adquiridos decorrentes de determinação judicial realizados pelo Sistema Descentralizado de Pagamentos.

Código	Ementa	Interpretação
3390.39.88	Locação de Veículos Especializados	Serviços de veículos de representação ou operacional desde que sem opção de compra.
3390.39.89	Comissões, Corretagens e Taxas Administrativas Realizadas através do Sistema Descentralizado de Pagamento	Comissões, corretagens e taxas administrativas de imóveis transferidos para o Município do Rio por meio de sentenças judiciais.
3390.39.90	Serviço de Agenciamento de Viagens	Serviço de agenciamento de viagens podendo incluir passagens aéreas, hospedagens, traslados e transporte, compra de ingressos e outros
3390.39.91	Contrato de Parceria Público e Privada	Conforme a ementa.
3390.39.92	Serviços de Coleta, Transporte e Incineração de Materiais, Substâncias e Medicamentos Sujeitos a Controle Especial	Conforme a ementa, desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.
3390.39.93	Serviços Adquiridos por Determinação Judicial	Serviços Adquiridos por Determinação Judicial, exceto os realizados pelo Sistema Descentralizados de Pagamentos.
3390.39.94	Serviços de Manutenção e Conservação Predial Hospitalar	Conforme a ementa, exceto serviços referentes a elevadores, sistema de refrigeração e limpeza.
3390.39.95	Serviços Vinculados ao Programa de Melhoria Física nas Unidades Escolares da Rede Municipal	Serviços vinculados ao programa de melhoria física nas unidades escolares da rede municipal, conforme Decreto nº 38.138 de 03/12/2013.
3390.39.96	Locação de Veículos de Representação e Operacional	Serviço de locação de veículos de representação ou operacional, desde que sem opção de compra.
3390.39.97	Serviços de Teleatendimento	Conforme a ementa.
3390.39.98	Taxas de Administração - Prestação de Serviços para Arrecadação do COSIP	Conformme a ementa.
3390.39.99	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3390.40.00	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
3390.40.01	Emissão de Certificados Digitais	Conforme a ementa.
3390.40.02	Licenciamento de Softwares	Conforme a ementa.
3390.40.03	Locação de Equipamentos e Softwares	Conforme a ementa.
3390.40.04	Serviços de Desenvolvimento e Manutenção de Softwares	Conforme a ementa.
3390.40.05	Serviços de Comunicação de Dados	Serviços de comunicação de dados e redes em geral.
3390.40.06	Serviços de Hospedagem de Sistemas	Serviços de Data Center por modelos como hosting (armazenamento de arquivos de um sítio de internet) ou colocation (contratação de hospedagem compartilhada de servidores).
3390.40.07	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC	Conforme a ementa.
3390.40.08	Serviços de Digitalização	Conforme a ementa.
3390.40.09	Outsourcing de Impressão	Serviços que envolvam o fornecimento de equipamentos de impressão dentro das dependências da contratante com insumos.
3390.40.10	Treinamento e Capacitação de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC	Conforme a ementa.
3390.40.11	Suporte e Infraestrutura de TIC	Registra os serviços de operação e monitoramento para suporte, infraestrutura da rede, mainframe e outras plataformas de TIC .
3390.40.12	Suporte a Usuários de TIC	Registra as despesas de atendimento de usuários finais de TIC.

Código	Ementa	Interpretação
3390.40.13	Telefonia Fixa e Móvel - Pacote de Comunicação de Dados	Serviços de telefonia fixa e móvel, quando integrarem pacotes de comunicação de dados.
3390.40.96	Serviços de TIC - Pagamento Antecipado	Registra as despesas quando da aquisição de serviços por suprimento de fundos.
3390.46.00	Auxílio-Alimentação	
3390.46.99	Auxílio-Alimentação Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
3390.47.01	Taxas	Conforme a ementa.
3390.47.02	COFINS	Conforme a ementa.
3390.47.03	IRPJ	Conforme a ementa.
3390.47.05	CSLL	Conforme a ementa.
3390.47.06	IPVA	Conforme a ementa.
3390.47.08	CPMF	Conforme a ementa.
3390.47.09	IOF	Conforme a ementa.
3390.47.10	PIS/PASEP	Conforme a ementa.
3390.47.11	INSS - Serviços de Terceiros	Decorrente de pagamento específico à remuneração de serviços pessoais de autônomos.
3390.47.12	INSS - Cooperativas de Trabalho	Conforme redação dada pela Lei n.º 9.876/99, inciso IV, art. 22, e suas alterações.
3390.47.13	Contribuição Sindical Patronal	Contribuição incidente sobre o Patrimônio das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.
3390.47.14	ICMS	Conforme a ementa.
3390.47.15	Imposto sobre Importação	Conforme a ementa.
3390.47.16	Juros e Multas decorrentes de Recolhimento em atraso de Obrigações Tributárias e Contributivas, exceto INSS retido de Terceiros.	Conforme a ementa.
3390.47.17	Multas por não Cumprimento de Obrigações Tributárias, Contributivas e Acessórias	Multas aplicadas por não cumprimento de obrigações tributárias, contributivas e acessórias.
3390.47.18	INSS - Parcelamento	Conforme a ementa.
3390.47.19	IRPJ - Parcelamento	Conforme a ementa.
3390.47.20	COFINS - Parcelamento	Conforme a ementa.
3390.47.21	PIS/PASEP - Parcelamento	Conforme a ementa.
3390.47.22	Juros e Multas - INSS Retido de Terceiros	Juros e multas decorrentes de recolhimento em atraso de INSS retido de terceiros.
3390.47.99	Obrigações Tributárias e Contributivas Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
3390.48.01	Apoio Financeiro à População	Conforme a ementa.
3390.48.03	Apoio Financeiro por Determinação Judicial	Conforme a ementa.
3390.49.00	Auxílio-Transporte	
3390.49.99	Auxílio-Transporte Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3390.59.00	Pensões Especiais	
3390.59.01	Pensões Concedidas por Lei Específica ou por Sentenças Judiciais	Pagamento de pensões judiciais e outras concedidas pelo Município.
3390.59.02	Pensões - Compensação Lei 193/2018	Conforrme a ementa.
3390.59.03	Pensões - Compensação Lei 193/2019 - Pensionistas	Conforrme a ementa.
3390.67.00	Depósitos Compulsórios	
3390.67.01	Depósitos Compulsórios	Conforme a ementa - Corrente.
3390.91.00	Sentenças Judiciais	
3390.91.01	Sentenças Judiciais de Ações Diversas	Precatórios judiciais, de ações diversas, em cumprimento ao art. 100 e seus parágrafos da Constituição Federal, inclusive as sentenças das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.
3390.91.02	Recomposição ao Fundo de Reserva- Depósito Judicial	Conforme a ementa

Código	Ementa	Interpretação
3390.91.03	Recomposição ao Fundo de Reseva- Depósito Administrativo	Conforme a ementa
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
3390.92.01	Serviços de Limpeza, Conservação, Higiene e Copa	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.02	Materiais para Uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.03	Materiais para Uso Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	Artigos que se destinem ao uso previsto na ementa, inclusive instrumentos musicais de pequeno porte, bandeiras, flâmulas e similares, quando de exercícios anteriores.
3390.92.04	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas - Merenda	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores, desde que controlados pelo SISGEN.
3390.92.05	Fornecimento de Alimentação	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.06	Drogas e Medicamentos	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.07	Serviços Técnicos, Científicos e de Pesquisa de Caráter Eventual	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.08	Serviços de Luz, Gás e Força Motriz	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.09	Serviços de Reparo, Adaptação, Conservação, Restauração e Instalação de Bens Móveis e Imóveis	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.10	Serviços de Limpeza, Conservação e Higiene, exceto despesa de mão de obra.	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.11	Bens Imóveis - Locação	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.12	Serviços de Transportes em Geral, Armazenagem e Despesas Conexas	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.13	Serviços de Vigilância e Policiamento	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.14	Serviços Administrativos e Técnicos de Caráter Eventual	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.15	Serviços de Conservação e Manutenção de Vias Urbanas e Especiais	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.16	Serviços de Conservação e Manutenção de Drenagem Urbana	Dragagem, limpeza manual e mecânica de rios, valas e valões, galerias de águas pluviais, barragens, caixas de contenção, quando de exercícios anteriores.
3390.92.17	Serviços de Telefonia	Assinatura de telefone, Taxa de instalação e todas as despesas incluídas na conta telefônica, quando de exercícios anteriores.
3390.92.18	Serviços de Água e Esgoto	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.19	Máquinas, Equipamentos, Móveis e Utensílios – Locação	Conforme a ementa.
3390.92.20	Serviço de Reparo, Adaptação, Conservação, Restauração e Instalação de Elevadores	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.21	Serviços de Saúde Pública	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.22	Tributos e Contribuições	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores, desde que não relacionados ao PASEP.
3390.92.23	Serviços para Fins Educativos, Culturais e Sociais, inclusive Divulgação.	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.24	Despesas de Teleprocessamento	Despesas com circuito de dados, quando de exercícios anteriores.
3390.92.25	Serviços de Coleta de Lixo e Limpeza Urbana	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.

Código	Ementa	Interpretação
3390.92.26	Outros Materiais de Consumo	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.27	Serviços Prestados por Pessoa Física	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.28	Ressarcimento de Despesas, desde que não Despesa de Pessoal	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.29	Auxílio-Funeral	Ajuda financeira devida à família do funcionário falecido, previsto no art. 48 da Lei nº 94/79, quando de exercícios anteriores.
3390.92.30	Auxílio-Natalidade	Ajuda financeira por nascimento de filho, estabelecida em regulamentação própria, quando de exercícios anteriores.
3390.92.31	Pecúlio Post-Mortem	Ajuda financeira devida ao beneficiário do segurado falecido, quando de exercícios anteriores.
3390.92.32	Auxílio-Educação	Ajuda financeira destinada a prover a educação, quando de exercícios anteriores.
3390.92.33	Saúde Pública – Gestão Plena por Pessoa Física	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.34	PASEP	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.35	Serviços de Engenharia	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.36	Passagens	Aquisição de passagens aéreas, terrestres (inclusive táxi), marítimas e metroviárias, quando de exercícios anteriores.
3390.92.37	Treinamento de Pessoal	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.38	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	Serviços de transportes de encomendas, mudanças, armazenagem, aluguel de veículos desde que sem opção de compra no contrato, serviços de mensageiro, pedágio e aquisição de vale-transporte para fins administrativos e para estagiários, quando de exercícios anteriores.
3390.92.39	Serviços de Informática	Despesas com processamento de dados, manutenção de hardware, portais eletrônicos e afins, Licenciamento de sistemas e software de base (de prateleira), bem como posteriores atualizações, quando de exercícios anteriores, inclusive locação de equipamentos de informática, quando de exercícios anteriores.
3390.92.40	Apoio Financeiro	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.41	Juros e Multas - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Juros e multas decorrentes de pagamento em atraso ou serviços prestados por terceiros.
3390.92.42	Produtos Químicos, Biológicos e Laboratoriais	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.43	Contribuições a Associações e Outras Entidades de Classe	Despesas com mensalidade/anuidade, filiação, credenciamento e outros, pagas a associações ou outras entidades, desde que estas ofereçam contraprestação de serviço quando de exercícios anteriores.
3390.92.44	Serviços de Reparo, Adaptação, Conservação, Restauração e Instalação de Sist. de Refrigeração.	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.

Código	Ementa	Interpretação
3390.92.45	Serviços de Correspondência.	Selos, taxas postais, telegramas, telex, fax, radiogramas, aluguel de caixas postais e manutenção de rede interna de comunicação quando de exercícios anteriores.
3390.92.46	Serviços de Publicidade e Propaganda	Despesas com campanhas publicitárias sobre ações de governo, quando de exercícios anteriores
3390.92.47	Serviço de Fiscalização Eletrônica de Tráfego.	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.48	Seguros em Geral	Pagamentos de prêmios de seguros de qualquer natureza, inclusive cobertura de danos causados a pessoas ou bens de terceiros, prêmios de seguros de bens do Município ou de terceiros; pagamento de corretagem de seguros quando de exercícios anteriores.
3390.92.49	Cestas de Natal	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.50	Ticket Combustível.	Despesa com aquisição de Ticket Combustível quando de exercícios anteriores.
3390.92.51	Vale-Refeição e Vale-Alimentação.	Despesa com aquisição de vale-refeição e vale-alimentação fornecida aos servidores da Administração Direta e Indireta quando de exercícios anteriores.
3390.92.52	Gêneros e Suplementos Alimentícios, inclusive Bebidas.	Quando destinados aos funcionários do órgão ou a eventos e programas promovidos pelo mesmo, inclusive bebidas desde que não controlados pelo SISGEN referente a exercícios anteriores.
3390.92.53	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas.	Reprografia, microfilmagem, digitalização, fotografia, cópias em geral e recargas em cartuchos para impressões quando de exercícios anteriores.
3390.92.54	Materiais para conservação e manutenção de Bens Móveis e Imóveis	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.55	Diárias	Ressarcimento de despesas de alimentação e/ou pousada a servidores que se deslocarem em serviço para fora do Município do Rio de Janeiro, previstas no art. 135, da Lei nº 94/79, quando de exercícios anteriores, e suas alterações.
3390.92.56	Serviços Prestados por Estudantes	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores
3390.92.57	Serviços de Comunicação Social e Publicidade Legal	Despesas com clipping diversos, divulgação interna e externa inclusive as obrigatórias por lei e traduções em geral, quando de exercícios anteriores.
3390.92.58	Serviços Gráficos em Geral	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores
3390.92.59	Assinaturas e Publicações	Assinatura e aquisição de publicações oficiais, jornais avulsos ou sua assinatura, compra de revistas, recortes de jornais e assinatura de TV a cabo quando de exercícios anteriores.
3390.92.60	Auxílio-Creche	Reembolso previsto em acordo coletivo para despesas com creches, quando de exercícios anteriores.

Código	Ementa	Interpretação
3390.92.61	Consultorias em Geral	Elaboração de estudos, pareceres, serviços técnicos de assessoramento e auditoria, desde que não destinados a serviços de informática, quando de exercícios anteriores.
3390.92.62	Serviços de Representação do Município	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.63	Auxílio ao Filho Excepcional	Auxílio concedido ao servidor por cada filho excepcional, quando de exercícios anteriores.
3390.92.64	Serviços de Apoio Administrativo e Operacional - Locação de Mão De Obra	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores, desde que o contrato especifique o quantitativo de pessoal a ser utilizado.
3390.92.65	Outras Indenizações e Restituições	Despesas relacionadas na ementa, inclusive restituições por infrações às legislações, desde que não sejam determinadas em sentenças judiciais e não se refiram a ressarcimentos de despesas com pessoal à disposição, quando de exercícios anteriores.
3390.92.66	Serviços de Assistência Médica, Hospitalar e Odontológica	Assistência Médica e Odontológica prestada a servidores da entidade, inclusive medicina preventiva e proteção radiológica quando de exercícios anteriores
3390.92.68	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores.
3390.92.69	Comissões, Corretagens e Taxas Administrativas	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores.
3390.92.70	Serviços de Manutenção e Operação de Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores.
3390.92.71	Auxílio-Doença	Ajuda financeira devida a funcionário licenciado para tratamento de saúde após 12 meses (art. 144 da Lei n.º 94/79), quando de exercícios anteriores.
3390.92.72	Reembolso de Medicamentos	Reembolso previsto em acordos coletivo para aquisição de medicamentos de uso contínuo, doenças profissionais e acidente de trabalho, quando de exercícios anteriores.
3390.92.73	Auxílio-Material Escolar	Auxílio concedido ao servidor conforme Decreto nº 29.955/08, e suas alterações, quando de exercícios anteriores.
3390.92.74	Auxílio-Medicamento	Auxílio concedido ao servidor conforme Decreto nº 30.543/09, e suas alterações, quando de exercícios anteriores.
3390.92.75	Auxílio Bolsa Estudo	Auxílio concedido conforme Decreto nº 27.613 de 27/02/2007, quando de exercícios anteriores.
3390.92.76	Auxílio-Adoção	Auxílio concedido conforme Decreto nº 27.907 de 09/05/2007, quando de exercícios anteriores.
3390.92.77	Auxilio Moradia	Ajuda financeira destinada a segurados do Previ-Rio com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos conforme Decreto nº 28.508 de 03/10/2008 - PREVI-MORADIA e Portaria Previ-Rio 706 de 14/11/2007, quando de exercícios anteriores.

Código	Ementa	Interpretação
3390.92.78	Auxílio Educação Bilíngue.	Auxílio concedido a segurados do Previ-Rio conforme previsto no Decreto 33.372, de 28/01/2011 e Portaria Previ-Rio 861 de 15/06/2011, quando de exercícios anteriores.
3390.92.80	Serviços de Transporte Público de Passageiros	Despesas com o transporte público de passageiros inclusive transporte de alunos da rede pública municipal de ensino em coletivos urbanos, quando de exercícios anteriores.
3390.92.81	Contrato de Parceria Público e Privada	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores
3390.92.82	Serviços de Lavagem, Higienização, Desinfecção, Coleta, Guarda e Distribuição de Roupas Hospitalares e serviços Complementares prestados por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores, desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.
3390.92.83	Despesas Decorrentes de Defesa do Município	Despesas de cartório, inclusive as decorrentes de desapropriação e legalizações de imóveis, advogados, oficiais de justiça, cópias e certidões; despesas relativas a precatórios, dentro ou fora do Município, estada, condução e outras, para o mesmo fim, quando de exercícios anteriores.
3390.92.84	Materiais e Bens Adquiridos por Determinação Judicial	Aquisições de materiais e bens decorrentes de determinação judicial, quando de exercícios anteriores.
3390.92.85	Serviços de Transferência de Resíduos Sólidos	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores
3390.92.86	Materiais e Serviços de Distribuição Gratuita	Aquisição de livros, aparelhos ortopédicos e afins, donativos em geral para distribuição gratuita, exceto bolsa alimentação e cestas de natal, quando de exercícios anteriores.
3390.92.87	Serviços Técnicos na Área do Meio Ambiente, inclusive Conservação de Parques e Jardins	Conforme a ementa.
3390.92.88	Serviço de Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores.
3390.92.89	Mão de obra para Serviços de Saúde Pública	Mão de obra para despesas com contratação de Serviços para área da Saúde Pública, quando de exercícios anteriores.
3390.92.90	Serviços de Brigada de Incendio	Conforme a ementa.
3390.92.91	Bolsa Auxilio Curso de Formacao	Conforme a ementa.
3390.92.92	Pensoes Concedidas por Lei Especifica Ou por Sentencas Judiciais	Conforme a ementa.
3390.92.93	Premios de Sorteio da Nota Fiscal Eletronica - NF - E	Conforme a ementa.
3390.92.94	Serviços de Recrutamento e Selecao por Pessoa Fisica	Conforme a ementa.
3390.92.95	Sentencas Judiciais de Ações Diversas	Conforme a ementa
3390.92.97	Serviços de Teletendimento	Conforme a ementa.
3390.92.98	Órteses Próteses e Materiais Auxiliares para Locomoção	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores
3390.92.99	Despesas de Exercícios Anteriores Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3390.93.00	Indenizações e Restituições	
3390.93.01	Restituições de Multas de Trânsito	Conforme a ementa.
3390.93.02	Outras Indenizações e Restituições	Despesas relacionadas na ementa, inclusive restituições por infrações às legislações, desde que não sejam determinadas em sentenças judiciais e não se refiram a ressarcimentos de despesas com pessoal à disposição.

Código	Ementa	Interpretação
3390.93.03	Restituições/Indenizações a Servidores	Despesas relacionadas ao ressarcimento/indenizações de despesas a servidores, desde que não se refiram a indenizações trabalhistas
3390.93.04	Relocação de Moradores de Assentamentos Populares através do Sistema Descentralizado de Pagamento	Despesas previstas na ementa que exijam ações imediatas, realizadas pelo Sistema Descentralizado de Pagamento nos termos da legislação vigente.
3390.93.05	Recomposição ao Fundo de Reserva - Depósito Judicial	Em cumprimento exclusivo a Lei Federal nº 10.819 de 16/12/03 e ao Decreto Municipal nº 24.734 de 20/10/04, e suas alterações.
3390.93.06	Recomposição ao Fundo de Reserva - Depósito Administrativo	Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 24.734 de 20/10/04, e suas alterações.
3390.93.07	Indenizações para compensação de danos morais e/ou materiais	
3390.93.08	Restituições a Procuradores	Despesas relacionadas a distribuição de parcela dos honorários de sucumbência de que trata o artigo 26, da Lei Complementar nº 132 de 20/12/2013.
3390.93.09	Indenizações de Direitos Funcionais não Usufruídos Pelos Procuradores	
3390.93.10	Conversão em Renda - LC 151/2015	Conforme a ementa.
3390.93.99	Indenizações e Restituições Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3391.00.00	Aplicações Diretas Decorrentes de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social	
3391.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	
3391.08.01	Auxílio Saúde	Conforme a ementa.
3391.08.02	Benefício Licença Aleitamento	Ressarcimento do Benefício concedido conforme Decreto 27.763 de 27/03/2007 e Lei Complementar nº 88 de 14/05/2008, e suas alterações.
3391.08.03	Auxílio Moradia	Ajuda financeira destinada a segurados do Previ-Rio com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos conforme Decreto nº 28.508 de 03/10/2008 - PREVI-MORADIA e Portaria Previ-Rio 706 de 14/11/2007.
3391.08.04	Auxílio Assistencial	Concessão de Benefícios Assistenciais através de gerenciamento de convênios intramunicipais
3391.08.99	Outros Benefícios Assistenciais - Poder Legislativo	Conforme a ementa
3391.30.00	Material de Consumo	
3391.30.01	Material para Escritório e Expediente	Conforme a ementa.
3391.30.99	Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3391.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
3391.39.01	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa.
3391.39.02	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas.	Reprografia, microfilmagem, digitalização, fotografia, cópias em geral e recargas em cartuchos para impressões.
3391.39.03	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Jurídica	Aluguel ou arrendamento de imóveis e demais despesas relacionadas com a locação.
3391.39.04	Assinaturas de Diário Oficial	Assinatura e aquisição de publicações oficiais.
3391.39.05	Treinamento de Pessoal por Pessoa Jurídica	Despesas com treinamento de funcionários, tais como: cursos, aulas, exposições, palestras, simpósios, seminários, congressos e outros.
3391.39.07	Serviços de Publicidade Legal	Despesas destinadas exclusivamente para as divulgações obrigatórias por lei.

Código	Ementa	Interpretação
3391.39.08	Serviços de Limpeza, Conservação, Higiene e Copa por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado e que não se destine à limpeza urbana.
3391.39.09	Serviços de Vigilância e Policiamento	Conforme a ementa, desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.
3391.39.10	Serviços para fins Educativos, Culturais e Sociais, inclusive Divulgação	Conforme a ementa.
3391.39.11	Serviços de Recreação, Assistência Social e Educação	Conforme a ementa.
3391.39.12	Serviços de Gerenciamento	Serviços de gerenciamento de projetos e operações em geral, inclusive a taxa de administração prevista no artigo 25 da Lei nº 3.344 de 28 de dezembro de 2001.
3391.39.13	Juros, Multas e Outras Penalidades - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Juros e multas decorrentes de pagamento em atraso de serviços prestados por terceiros ou penalidades por infrações contratuais ou infrações a legislação específica.
3391.39.14	Serviços de Apoio e Avaliação para Concessão de Benefícios de Segurados	Conforme a ementa.
3391.39.21	Despesas decorrentes de Defesa do Município	Despesas de cartório, inclusive as decorrentes de desapropriação e legalizações de imóveis, advogados, oficiais de justiça, cópias e certidões; despesas relativas a precatórios, dentro ou fora do Município, estada, condução e outras, para o mesmo fim.
3391.39.23	Serviços de Comunicação Social	Despesas com clipping diversos, divulgação interna e externa e traduções em geral.
3391.39.24	Serviços de Limpeza e Higienização Hospitalar	Conforme a ementa, desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.
3391.39.25	Serviços de Saúde Pública	Conforme a ementa.
3391.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3391.40.00	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
3391.40.01	Licenciamento de Softwares	Conforme a ementa.
3391.40.02	Serviços de Desenvolvimento e Manutenção de Softwares	Conforme a ementa.
3391.40.03	Serviços de Comunicação de Dados	Serviços de comunicação de dados e redes em geral.
3391.40.04	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC	Conforme a ementa.
3391.40.05	Suporte a usuários de Tecnologia de Informação e Comunicação - TIC	Conforme a ementa
3391.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
3391.47.01	ISS	Conforme a ementa.
3391.47.02	IPTU	Conforme a ementa.
3391.47.03	Taxas	Conforme a ementa.
3391.47.04	Juros e Multas - Obrigações Tributárias e Contributivas	Juros e multas decorrentes de recolhimento em atraso de Obrigações Tributárias e Contributivas
3391.91.00	Sentenças Judiciais	
3391.91.01	Despesas Decorrentes de Cumprimento de Decisões Judiciais	Conforme a ementa.
3391.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
3391.92.01	Bens Imóveis - Locação	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.

Código	Ementa	Interpretação
3391.92.02	IP TU	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3391.92.03	Serviços de Limpeza, Conservação, Higiene e Copa	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3391.92.04	Serviços Gráficos em Geral	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3391.92.05	Serviços de Informática	Despesas com processamento de dados, manutenção de hardware, portais eletrônicos e afins. Licenciamento de sistemas e software de base (de prateleira), bem como posteriores atualizações, quando de exercícios anteriores.
3391.92.06	Serviços para fins Educativos, Culturais e Sociais, inclusive divulgação	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3391.92.07	ISS	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores
3391.92.08	Juros, Multas e Outras Penalidades - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Juros e multas decorrentes de pagamento em atraso de serviços prestados por terceiros ou penalidades por infrações contratuais ou infrações a legislação específica, quando de exercícios anteriores.
3391.92.09	Serviços Técnicos Científicos e de Pesquisa	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores
3391.92.10	Benefício Licença Aleitamento	Ressarcimento do Benefício concedido conforme Decreto 27.763 de 27/03/2007 e Lei Complementar nº 88 de 14/05/2008, e suas alterações, quando de exercícios anteriores.
3391.92.11	Auxílio Saúde	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores.
3391.92.12	Ressarcimento dos Serviços de Avaliação para Concessão de Benefícios	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores.
3391.92.13	Serviços de Gerenciamento	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores
3391.92.14	Outras Indenizações e Restituições	Despesas relacionadas na ementa, inclusive restituições por infrações às legislações, desde que não sejam determinadas em sentenças judiciais e não se refiram a ressarcimentos de despesas com pessoal à disposição, quando de exercícios anteriores.
3391.92.15	Serviços de Publicidade Legal	Despesas destinadas exclusivamente para as divulgações obrigatórias por lei, quando de exercícios anteriores.
3391.92.99	Despesas de exercícios anteriores Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3391.93.00	Indenizações e Restituições	
3391.93.01	Outras Indenizações e Restituições	Despesas relacionadas na ementa, inclusive restituições por infrações às legislações, desde que não sejam determinadas em sentenças judiciais e não se refiram a ressarcimentos de despesas com pessoal à disposição.
3391.93.02	Pagamento de Carta de Credito	Pagamento do saldo devedor da carta de crédito conforme art. 8º da lei nº 3.606 de 18/07/2003
3391.93.03	Ressarcimento dos Serviços de Avaliação para Concessão de Benefícios	Conforme a ementa.
3391.97.00	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial de RPPS	
3391.97.01	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial de RPPS	Conforme a ementa.
4000.00.00	Despesas de Capital	
4400.00.00	Investimentos	

Código	Ementa	Interpretação
4420.00.00	Transferências à União	
4420.51.00	Obras e Instalações	
4420.51.01	Execução de Obras e Projetos	Conforme a ementa
4420.93.00	Indenizações e Restituições	
4420.93.01	Restituições de Convênios	Despesas com restituições de convênios firmados com a União.
4420.93.02	Outras Restituições	Outras despesas com restituições à União
4430.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	
4430.42.00	Auxílios	
4430.42.01	Auxílio destinado a Ações de Segurança Pública	Conforme a ementa
4430.51.00	Obras e instalações	
4430.51.01	Execução de Obras e Projetos	Conforme a ementa.
4430.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
4430.52.01	Máquinas e Equipamentos de Rádio, Telecomunicações, Gravação, Reprodução de Som e Imagem Adquiridos por Convênio	Conforme a ementa
4430.93.00	Indenizações e Restituições	
4430.93.01	Restituições de Convênios	Despesas com restituições de convênios firmados com os Estados.
4450.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
4450.39.00	Outros Serviços de Terceiros	
4450.39.01	Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas à Proteção e Preservação do Meio Ambiente, prestados por Organizações Sociais	Serviços prestados por entidades qualificadas como Organizações Sociais, na forma da Lei Municipal nº 5026/2009, para atividades dirigidas à proteção e preservação do meio ambiente.
4450.39.02	Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas à Saúde, prestados por Organizações Sociais	Serviços prestados por entidades qualificadas como Organizações Sociais, na forma da Lei Municipal nº 5026/2009, para atividades dirigidas à saúde.
4450.39.03	Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas ao Urbanismo, prestados por Organizações da Sociedade Civil	Serviços prestados por Organizações da Sociedade Civil, para atividades dirigidas ao urbanismo, por meio de parcerias na forma prevista na Lei Federal nº 13.019/2014.
4450.41.00	Contribuições	
4450.41.01	Contribuições	Conforme a ementa
4450.43.00	Subvenções Sociais	
4450.43.01	Subvenções Sociais	Conforme a ementa
4490.00.00	Aplicações Diretas	
4490.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
4490.04.01	Pagamento de Pessoal	Conforme a ementa
4490.14.00	Diárias - Civil	
4490.14.01	Diárias	Ressarcimento de despesas de alimentação e/ou pousada a servidores que se deslocarem em serviço para fora do Município do Rio de Janeiro, previstas no art. 135, da Lei n.º 94/79.
4490.16.00	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	
4490.16.01	Encargos Especiais	Conforme a ementa
4490.30.00	Material de Consumo	
4490.30.01	Materiais para uso Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	Conforme a ementa.
4490.30.02	Materiais destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	Conforme a ementa.
4490.30.03	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	Gêneros para distribuição em creches, hospitais, escolas, etc. e alimentação de animais desde que controlados pelo SISGEN.
4490.30.04	Materiais destinados a Investimentos em Geral	Conforme a ementa, exceto quando destinados a Obras.

Código	Ementa	Interpretação
4490.30.05	Matérias-Primas	Despesas com materiais que normalmente sofrerão transformação durante o processo produtivo ligado diretamente à atividade fim da entidade.
4490.30.06	Materiais de Proteção e Segurança	Capacetes, máscaras, luvas, coletes, extintores e quaisquer outros materiais destinados à proteção e segurança, salvamento, combate e prevenção de incêndio.
4490.30.07	Combustíveis e Lubrificantes	Conforme a ementa.
4490.30.08	Materiais para Uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	Conforme a ementa.
4490.30.09	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	Quando destinados aos funcionários do órgão ou a eventos inclusive bebidas desde que não controlados pelo SISGEN
4490.30.10	Materiais para Limpeza e Higiene	Conforme a ementa.
4490.30.99	Poder Legislativo	Conforme a ementa.
4490.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
4490.31.01	Prêmios	Conforme a ementa.
4490.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
4490.33.01	Passagens	Aquisição de passagens aéreas, terrestres (inclusive táxi), marítimas e metroviárias.
4490.35.00	Serviços de Consultoria	
4490.35.01	Consultorias para Investimentos em Obras	Serviços necessários à realização de obras e serviços de engenharia.
4490.35.02	Consultorias para Investimentos em Informática	Consultorias para projetos de Tecnologia de Informação e Comunicação, incluindo análise, desenho, desenvolvimento, implementação e outros quaisquer relativos à Tecnologia de Informação e Comunicação.
4490.35.03	Consultorias para Investimentos em Geral	Conforme a ementa, quando não destinado a obras e serviços de engenharia.
4490.35.99	Serviços de Consultoria Poder Legislativo	Conforme a ementa.
4490.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
4490.36.01	Serviços Prestados pela Comunidade	Conforme a ementa, para Capital.
4490.36.02	Bens Imóveis - Locação de Pessoa Física	Aluguel ou arrendamento de imóveis e demais despesas relacionadas com a locação.
4490.36.03	Serviços Prestados por Profissionais Liberais	Conforme a ementa.
4490.36.04	Serviços Prestados por Estudantes	Estagiários, monitores, residentes, internos e similares
4490.36.05	Serviços de Recrutamento e Seleção por Pessoa Física	Elaboração de planos, provas e quaisquer outros processos de recrutamento e seleção, inclusive de participação em bancas examinadoras, serviços de inscrição e fiscalização de provas e concursos, coordenação e controle dos resultados e quaisquer serviços auxiliares.
4490.37.00	Locação de Mão de obra	
4490.37.01	Locação de Mão de obra	Conforme a ementa, para Capital.
4490.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
4490.39.01	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa.
4490.39.02	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	Serviços de transportes de encomendas, mudanças, armazenagem, aluguel de veículos desde que sem opção de compra no contrato, serviços de mensageiro, pedágio e aquisição de vale-transporte para fins administrativos e para estagiários.
4490.39.03	Serviços para Fins Educativos, Culturais e Sociais, inclusive Divulgação	Conforme a ementa.

Código	Ementa	Interpretação
4490.39.04	Treinamento de Pessoal por Pessoa Jurídica	Despesas com treinamento de funcionários, tais como: cursos, aulas, exposições, palestras, simpósios, seminários, congressos e outros, desde que não se refiram a treinamento em informática.
4490.39.05	Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios – Locação	Conforme a ementa, sem opção de compra no contrato.
4490.39.09	Serviços de Engenharia de Caráter Eventual	Serviços técnicos, planejamento, projeto básico/executivo, fiscalização e gerenciamento de obras, de acordo com a Lei 8.666/93.
4490.39.10	Serviços de Gerenciamento	Conforme a ementa.
4490.39.11	Serviços de Assistência Social	Conforme a ementa.
4490.39.12	Serviços Bancários	Tarifas bancárias não decorrentes de empréstimos e financiamentos.
4490.39.13	Serviços para Realização de Eventos e Projetos Esportivos	Conforme a ementa.
4490.39.14	Programa Descentralizado de Recursos nas Unidades	Despesas que exijam ações imediatas realizadas pelo Sistema descentralizado de Pagamento, nos termos da legislação vigente.
4490.39.15	Serviços de Conservação e Manutenção de Drenagem Urbana	Dragagem, limpeza manual e mecânica de rios, valas, valões e galerias.
4490.39.16	Serviços Técnicos na Área de Meio Ambiente	Conforme a ementa.
4490.39.17	Serviços de Conservação e Manutenção de Vias Urbanas	Conforme a ementa.
4490.39.18	Bens Imóveis - Locação de Pessoa Jurídica	Aluguel ou arrendamento de imóveis e demais despesas relacionadas com a locação.
4490.39.19	Assinaturas e Publicações	Assinatura e aquisição de publicações oficiais, jornais avulsos ou sua assinatura, compra de revistas, recorte de jornais, assinatura de TV a cabo.
4490.39.20	Serviços de Conservação e Adaptação de Bens Móveis e Imóveis	Conforme a ementa.
4490.39.21	Serviços de Luz e Força Motriz	Consumo de energia elétrica e quaisquer despesas relacionadas com a utilização desse serviço.
4490.39.22	Juros, Multas e Outras Penalidades - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Juros e multas decorrentes de pagamento em atraso de serviços prestados por terceiros ou penalidades por infrações contratuais ou infrações a legislação específica.
4490.39.23	Serviços de Redes Elétricas	Serviços referentes a conversão de redes elétricas.
4490.39.24	Serviços de Georreferenciamento	Serviços de georreferenciamento para identificação de áreas não edificadas no território do município.
4490.39.25	Seguros em Geral	Pagamentos de prêmios de seguros de qualquer natureza, inclusive cobertura de danos causados a pessoas ou bens de terceiros, prêmios de seguros de bens do Município ou de terceiros, pagamentos de corretagem de seguros.
4490.39.27	Serviços Administrativos, Técnicos, Científicos e de Pesquisa de Caráter Eventual	Conforme a ementa desde que não seja consultoria.
4490.39.28	Serviços de Limpeza, Conservação e Higiene, e Copa por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado e que não se destine à limpeza urbana.

Código	Ementa	Interpretação
4490.39.29	Serviços de Vigilância e Policiamento por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado
4490.39.30	Serviços de Recrutamento e Seleção por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa.
4490.39.31	Fornecimento de Alimentação	Fornecimento de alimentação preparadas por terceiros.
4490.39.32	Serviços de Reparo, Adaptação, Conservação, Restauração e Instalação de Bens Móveis e Imóveis por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, exceto serviços referentes a elevadores, sistema de refrigeração, limpeza e informática
4490.39.33	Serviços de Água e Esgoto	Conforme a ementa.
4490.39.34	Serviços de Telefonia	Conforme a ementa.
4490.39.35	Serviços de Telefonia	Conforme a ementa
4490.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Poder Legislativo	Conforme a ementa.
4490.40.00	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
4490.40.01	Desenvolvimento de Software	Conforme a ementa.
4490.40.02	Manutenção Evolutiva de Software	Conforme a ementa.
4490.40.03	Serviços Técnicos Profissionais de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC	Conforme a ementa.
4490.40.04	Melhoria, Manutenção e Suporte de Equipamentos de TIC	Conforme a ementa.
4490.40.05	Aquisição de Software Pronto	Conforme a ementa.
4490.40.06	Aquisição de Software Sob Encomenda ou Customizados	Conforme a ementa.
4490.40.07	Locação de Equipamentos e Softwares	Conforme a ementa.
4490.40.08	Treinamento e Capacitação de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC	Conforme a ementa.
4490.40.09	Licenciamento de Softwares	Conforme a ementa.
4490.40.10	Serviços de Comunicação de Dados	Serviços de comunicação de dados e redes em geral.
4490.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
4490.47.01	INSS - Serviços de Terceiros	Conforme a ementa.
4490.47.02	PASEP	Conforme a ementa.
4490.47.03	Multas por não Cumprimento de Obrigações Tributárias, Contributivas e Acessórias	Multas aplicadas por não cumprimento de obrigações tributárias, contributivas e acessórias.
4490.47.04	Juros e Multas - Obrigações Tributárias e Contributivas	Juros e multas decorrentes de recolhimento em atraso de Obrigações Tributárias e Contributivas
4490.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
4490.48.01	Apoio Financeiro à População	Conforme a ementa.
4490.51.00	Obras e Instalações	
4490.51.01	Execução de Obras e Projetos	Corresponde à execução de obras públicas constantes de projetos para o exercício a que se refere o Orçamento, inclusive com sua previsão de reajustamento.
4490.51.02	Ampliação, Reconstrução e Reformas	Em obra já concluída, inclusive com sua previsão de reajustamento.
4490.51.03	Obras em Imóveis de Terceiros	Execução de obras em imóveis pertencentes a terceiros, inclusive estudos, projetos e consultorias.
4490.51.04	Instalações	Instalação, inclusive aquisição de bens que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem de ar condicionado central, sistemas de iluminação, escadas rolantes, divisórias, etc.
4490.51.05	Execução de Obras e Projetos através de Sistema Descentralizado de Pagamento	Despesas que exijam ações imediatas realizadas pelo Sistema Descentralizado de Pagamento nos termos da legislação vigente.
4490.51.99	Obras e Instalações Poder Legislativo	Conforme a ementa.
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	

Código	Ementa	Interpretação
4490.52.01	Máquinas e Equipamentos de informática e teleprocessamento	Micro computadores, impressoras, "scanner", servidores de rede, drives, fax-modem externo, "no break", drives, Winchester externos e monitores, incluindo despesa com instalação.
4490.52.02	Máquinas e Equipamentos Hospitalares, Para-hospitalares e de Laboratórios	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa, quando não adquiridos por processo de importação.
4490.52.03	Máquinas e Equipamentos de Rádio, Telecomunicações, Gravação, Reprodução de Som e/ou Imagem	Aparelhos, máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.
4490.52.04	Máquinas e Equipamentos Gráficos, Tipográficos, de Cartografia e de Desenho	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.
4490.52.05	Máquinas e Equipamentos para Controle de Trânsito	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.
4490.52.06	Máquinas e Equipamentos para Salvamento, Combate e Prevenção de Incêndios	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.
4490.52.07	Máquinas e Equipamentos para Usinagem, Serralheria, Carpintaria, Oficina e Construção	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.
4490.52.08	Automóveis, Caminhões, Viaturas Especializadas e Outros Veículos.	Conforme a ementa.
4490.52.09	Máquinas, Equipamentos e Tratores Agrícolas	Conforme a ementa.
4490.52.11	Máquinas e Equipamentos para Esporte e Lazer	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.
4490.52.12	Máquinas e Equipamentos para Geração, Distribuição de Energia Elétrica	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso conforme a ementa.
4490.52.13	Obras de Arte, Antiguidades e Objetos Históricos, Artísticos e Instrumentos Musicais	Conforme a ementa.
4490.52.14	Máquinas e Equipamentos para Serviços Administrativos e Técnicos	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa, inclusive bombas.
4490.52.15	Móveis Escolares e Didáticos	Móveis que se destinem ao uso previsto na ementa.
4490.52.16	Eletrodomésticos de Médio e Grande Porte	Aparelhos com vida útil superior a dois anos conforme legislação de bens móveis.
4490.52.17	Mobiliário em Geral	Conforme a ementa desde que não escolares.
4490.52.18	Equipamentos Destinados a Bibliotecas e Coleções em Geral	Equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.
4490.52.19	Máquinas e Equipamentos de Jardinagem	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.
4490.52.20	Máquinas e Equipamentos para medição, precisão e controle	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.
4490.52.21	Animais não destinados a laboratórios	Animais para jardins zoológicos, p/tração, produção e reprodução.
4490.52.22	Máquinas e Equipamentos destinados ao controle ambiental	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.
4490.52.23	Máquinas e Equipamentos Permanentes adquiridos pelo Sistema Descentralizado de Pagamento	Despesas que exijam ações imediatas, realizadas pelo Sistema Descentralizado de pagamento nos termos da legislação vigente.
4490.52.24	Equipamentos de Proteção e Segurança de Patrulhamento	Equipamentos que se destinem à proteção e segurança de patrulhamento conforme uso previsto na ementa
4490.52.25	Máquinas e Equipamentos Destinados as Centrais de Triagem	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.
4490.52.26	Máquinas e Equipamentos Hospitalares, Para-hospitalares e de Laboratórios Adquiridos por Processo de Importação	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa adquiridos por processo de importação.
4490.52.98	Equipamento e Material Permanente - Pagamento Antecipado	Pagamento antecipado de equipamento e material permanente decorrente de importação

Código	Ementa	Interpretação
4490.52.99	Equipamentos e Material Permanente Poder Legislativo	Conforme a ementa.
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	
4490.61.01	Desapropriações	Necessárias à realização de obras constantes de projetos (Parágrafo 4º do art. 12 da Lei n.º 4.320/64), desde que haja títulos de propriedade.
4490.61.02	Aquisição de Imóveis	Necessárias à realização de obras constantes de projetos (Parágrafo 4º do art. 12 da Lei n.º 4.320/64).
4490.67.00	Depósitos Compulsórios	
4490.67.01	Depósitos Compulsórios	Conforme a ementa
4490.91.00	Sentenças Judiciais	
4490.91.01	Sentenças Judiciais de Ações Diversas	Precatórios judiciais, de ações diversas, em cumprimento ao art. 100 e seus parágrafos da Constituição Federal, inclusive as sentenças das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
4490.92.01	Execução de Obras e Projetos de Ampliação, Reconstrução e Reformas	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
4490.92.02	Máquinas, Equipamentos e Material Permanente	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
4490.92.03	Serviços de Consultoria, Estudos, Projetos	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
4490.92.04	Serviços para Fins Educativos, Culturais e Sociais, inclusive Divulgação	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores.
4490.92.05	Desapropriações	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores, desde que não haja títulos de propriedade.
4490.92.06	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas-Merendas	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores, desde que controlados pelo SISGEN.
4490.92.07	Gêneros e Suplementos Alimentícios, inclusive Bebidas.	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores, desde que não controlado pelo SISGEN.
4490.92.08	Serviços de Água e Esgoto, Luz e Telefone.	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
4490.92.09	Serviços de Transporte, Frete e Carreto.	Serviços de transporte de encomendas inclusive aluguel de veículos, desde que sem opção de compra no contrato, quando de exercícios anteriores.
4490.92.10	Juros, Multas e Outras Penalidades - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Juros e multas decorrentes de pagamento em atraso de serviços prestados por terceiros ou penalidades por infrações contratuais ou infrações a legislação específica, quando de exercícios anteriores.
4490.92.11	Serviços de Engenharia de Caráter Eventual	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
4490.92.12	Eletrodomésticos de Médio e Grande Porte	Aparelhos com vida útil superior a dois anos conforme legislação de bens móveis, quando de exercícios anteriores.
4490.92.13	PASEP	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores.
4490.92.14	Serviço de Vigilância e Policiamento por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores, desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.
4490.92.15	Serviços de Assistência Social	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores.
4490.92.16	Apoio Financeira a Populacao	

Código	Ementa	Interpretação
4490.92.17	Serviços de Informática	
4490.92.18	Material Para Uso Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	
4490.92.19	Serviços de Gerenciamento	
4490.92.20	Sentenças Judiciais de Ações Diversas	Conforme a ementa
4490.92.99	Despesas de Exercícios Anteriores Poder Legislativo	Conforme a ementa.
4490.93.00	Indenizações e Restituições	
4490.93.01	Indenizações e Restituições	Conforme a ementa quando de Investimentos.
4490.93.02	Relocação de Moradores de Assentamentos Populares através do Sistema Descentralizado de Pagamento	Despesas previstas na ementa que exijam ações imediatas, realizadas pelo Sistema Descentralizado de Pagamento nos termos da legislação vigente quando de Investimentos.
4491.00.00	Aplicações Diretas Decorrentes de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social	
4491.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
4491.39.01	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa.
4491.51.00	Obras e Instalações	
4491.51.01	Execução de Obras e Projetos	Corresponde à execução de obras públicas constantes de projetos para o exercício a que se refere o Orçamento, inclusive com sua previsão de reajustamento.
4491.51.02	Ampliação, Reconstrução e Reformas	Em obra já concluída, inclusive com sua previsão de reajustamento.
4491.51.03	Obras em Imóveis de Terceiros	Execução de obras em imóveis pertencentes a terceiros, inclusive estudos, projetos e consultorias.
4491.51.04	Instalações	Instalação, inclusive aquisição de bens que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem de ar condicionado central, sistemas de iluminação, escadas rolantes, etc.
4491.93.00	Indenizações e Restituições	
4491.93.01	Indenizações e Restituições	Conforme a ementa quando de investimentos
4500.00.00	Inversões Financeiras	
4530.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	
4530.66.00	Concessões de Empréstimos e Financiamentos	
4530.66.01	Empréstimos Financeiros	Conforme a ementa
4540.00.00	Transferências a Municípios	
4550.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
4567.00.00	Execução de Contrato de Parceria Público Privada	
4567.82.00	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	
4567.82.01	Aportes de Recursos Destinados a Obras e Aquisição de Bens Reversíveis pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado, decorrente de Contrato de PPP	Aportes de recursos destinados a obras e aquisição de bens, decorrentes de contratos de PPP
4567.83.00	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	
4567.83.01	Parcelas das Contraprestações Referentes às Despesas Decorrentes da Incorporação de Bens de Capital	Contraprestações referentes às despesas decorrentes da incorporação de bens de capital decorrentes de contrato de PPP, exceto subvenções econômicas, aporte e fundo garantidor, decorrente de contrato de PPP

Código	Ementa	Interpretação
4580.00.00	Transferências ao Exterior	
4590.00.00	Aplicações Diretas	
4590.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
4590.39.02	Licenciamento de Marcas e Patentes	Necessários a utilização de know how
4590.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Poder Legislativo	Conforme a ementa.
4590.61.00	Aquisição de Imóveis	
4590.61.01	Aquisição de Imóveis	Exceto aqueles necessários à realização de obras constantes de projetos, conforme parágrafo 5º do art. 12 da lei nº 4320/64.
4590.61.99	Aquisição de Imóveis - Poder Legislativo	Conforme a ementa
4590.63.00	Aquisição de Títulos de Crédito	
4590.63.01	Aquisição de Títulos de Crédito	Conforme a ementa.
4590.63.02	Marcas e Patentes	Aquisição de marca/patente que se constituirá em bem intangível da instituição
4590.64.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já integralizado	
4590.64.01	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já integralizado	Conforme a ementa.
4590.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	
4590.65.01	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Industriais, Agrícolas, Comerciais ou Financeiras	Na forma do Parágrafo 5º, item III, do art. 12, da Lei n.º 4.320/64.
4590.66.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	
4590.66.01	Empréstimos Simples a Servidores	Conforme a ementa.
4590.66.02	Financiamentos Imobiliários a Servidores	Conforme a ementa.
4590.66.03	Empréstimos a Produtores de Filmes Finalizados	Conforme a ementa.
4590.66.04	Empréstimo de Emergência a Servidores	Conforme a ementa.
4590.66.05	Empréstimos Financeiros	Conforme a ementa.
4590.66.06	Empréstimos a Produtores de Vídeos	Conforme a ementa.
4590.66.07	Empréstimos para Distribuição de Filmes Finalizados	Conforme a ementa.
4590.66.08	Empréstimos para Distribuição de Filmes Coproduzidos	Conforme a ementa.
4590.66.09	Empréstimos para Distribuição de Filmes de Terceiros	Conforme a ementa.
4590.66.10	Financiamentos Mobiliário a Servidores - Equipamentos de Informática	Concessão de financiamento a servidor para aquisição de microcomputador e/ou impressora, conforme estabelecido pelo Decreto nº 26.012 de 25/11/2005.
4590.66.11	Financiamento para Reformas Imobiliárias	Conforme a ementa
4590.67.00	Depósitos Compulsórios	
4590.67.01	Depósitos Compulsórios	Conforme a ementa – Capital.
4590.91.00	Sentenças Judiciais	
4590.91.01	Sentenças Judiciais de Inversões Financeiras	Precatórios judiciais em cumprimento ao art. 100 e seus parágrafos da Constituição Federal, inclusive as sentenças das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.
4590.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
4590.92.01	Despesas de Exercícios Anteriores de Inversões Financeiras	Conforme a ementa quando de exercício anteriores.
4590.92.02	Serviços de Informática, inclusive Licenciamento de Software	Serviços de Informática que importem em aumento da vida útil e capacidade de máquina, bem como, licenciamento de sistemas customizados e posteriores atualizações, quando de exercícios anteriores.
4590.92.03	Financiamentos Imobiliários a Servidores	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores
4590.92.99	Despesas de Exercícios Anteriores Poder Legislativo	Conforme a ementa.
4590.93.00	Indenizações e Restituições	
4590.93.01	Indenizações e Restituições	Conforme a ementa quando de Inversões Financeiras.

Código	Ementa	Interpretação
4591.00.00	Aplicações Diretas Decorrentes de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social	
4591.61.00	Aquisição de Imóveis	
4591.61.01	Aquisição de Imóveis	Conforme a ementa, quando de Inversões Financeiras
4591.93.00	Indenizações e Restituições	
4591.93.01	Outras Indenizações e Restituições	Conforme a ementa.
4600.00.00	Amortização da Dívida	
4690.00.00	Aplicações Diretas	
4690.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
4690.71.01	Principal da Dívida Contratual Resgatado - Interna	Valor da amortização já corrigida nos termos do contrato.
4690.71.02	Principal da Dívida Contratual Resgatado - Externa	Valor da amortização já corrigida nos termos do contrato.
4690.72.00	Principal da Dívida Mobiliária Resgatada	
4690.72.01	Principal da Dívida Mobiliária Resgatada - Interna	Valor da amortização já corrigida nos termos do contrato.
4690.72.02	Principal da Dívida Mobiliária Resgatada - Externa	Valor da amortização já corrigida nos termos do contrato.
4690.73.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	
4690.73.01	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada - Interna	Conforme a ementa.
4690.73.02	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada - Externa	Conforme a ementa.
4690.74.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada	
4690.74.01	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada - Interna	Conforme a ementa.
4690.74.02	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada - Externa	Conforme a ementa.
4690.75.00	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita	
4690.75.01	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita	Conforme a ementa.
4690.76.00	Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciada	
4690.76.01	Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciada	Conforme a ementa.
4690.77.00	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada	
4690.77.01	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada	Conforme a ementa.
4690.77.02	Amortização da Dívida por Contrato de Operação de Crédito Externa	Conforme a ementa.
4690.77.03	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada em Pleito Judicial	Conforme a ementa.
4690.91.00	Sentenças Judiciais	
4690.91.01	Sentenças Judiciais de Amortização da Dívida Pública	Conforme a ementa
4690.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
4690.92.01	Amortização da Dívida Pública	Conforme a ementa
4690.93.00	Indenizações e Restituições	
4690.93.01	Indenizações e Restituições	Conforme a ementa
9000.00.00	Reserva de Contingência	
9900.00.00	Reserva de Contingência	
9999.00.00	Reserva de Contingência	
9999.99.00	Reserva de Contingência	
9999.99.99	Reserva de Contingência	Conforme a ementa.

4.4. CODIFICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA DESPESA EM ORDEM ALFABÉTICA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Controladoria Geral do Município
Secretaria Municipal da Fazenda

4.4. CODIFICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA DESPESA EM ORDEM ALFABÉTICA

Ementa	Interpretação	Código
Abono	Acréscimo de pagamento, temporário ou permanente, instituído regularmente.	3190.16.04
Abono de Permanência	Abono de Permanência instituído, conforme parágrafo 5º da Emenda Constitucional 41 de 19 de dezembro de 2003 e programa de abono permanência instituído, conforme a Lei Municipal 3.020 de 5 de maio de 2000.	3190.11.64
Adiantamento 13º Salário - CLT	Conforme a ementa.	3190.11.53
Adiantamento de Proventos - Inativos	Conforme a ementa.	3190.01.06
Adiantamento de Salário	Adiantamento salarial ao servidor ativo previsto no Decreto n.º 19.754 de 06/04/2001.	3190.16.12
Adicional de Insalubridade	Adicional devido ao servidor, em consequência de trabalho realizado em condições insalubres, conforme previsão legal.	3190.11.16
Adicional de Periculosidade	Remuneração adicional para servidores que exerçam atividades em setor de energia elétrica e em serviços de Raios-X, em condições de periculosidade, de acordo com a Lei n.º 1.012, de 29.06.87, regulamentada pelo Decreto n.º 7.688, de 1º.06.88, e com a Lei nº 1.693, de 26/03/91.	3190.11.34
Adicional de Qualificação - PGM/FOE	Adicional de Qualificação instituído aos servidores da PGM, previsto no artigo 25 e 35 da Lei Complementar 132 de 20/12/2013.	3190.11.69
Adicional de Risco	Gratificação concedida por exposição às atividades de risco. Concessão prevista em acordos coletivos de trabalho.	3190.11.50
Adicional Noturno	Remuneração adicional pelo trabalho realizado em horário noturno, sob regime trabalhista.	3190.11.15
Adicional pelo Exercício de Atividades Específicas	Conforme a ementa.	3190.11.47
Adicional por Tempo de Serviço	Aumento periódico do vencimento-base, por triênio de efetivo exercício, de acordo com o art. 126, da Lei n.º 94, de 14.03.79.	3190.11.08
Ajuda de Custo	Ressarcimento de despesas de viagens e instalação, quando o servidor for incumbido de missão fora do Município do Rio de Janeiro, conforme art. 133, da Lei n.º 94/79.	3190.16.01
Amortização da Dívida Pública	Conforme a ementa	4690.92.01
Amortização da Dívida por Contrato de Operação de Crédito Externa	Conforme a ementa.	4690.77.02
Ampliação, Reconstrução e Reformas	Em obra já concluída, inclusive com sua previsão de reajustamento.	4490.51.02
Ampliação, Reconstrução e Reformas	Em obra já concluída, inclusive com sua previsão de reajustamento.	4491.51.02
Animais não destinados a laboratórios	Animais para jardins zoológicos, p/tração, produção e reprodução.	4490.52.21
Antecipação de Reajuste Salarial	Antecipação de reajuste salarial cujos acordos ou convenções coletivas estejam em fase de formalização.	3190.11.79

EMENTA	INTERPRETAÇÃO	CÓDIGO
Apoio a Projetos Culturais - LEI 1940/92	Conforme a ementa.	3390.39.83
Apoio Financeira a População		4490.92.16
Apoio Financeiro	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.40
Apoio Financeiro à População	Conforme a ementa.	3390.48.01
Apoio Financeiro à População	Conforme a ementa.	4490.48.01
Apoio Financeiro por Determinação Judicial	Conforme a ementa.	3390.48.03
Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	Conforme a ementa	3367.82.01
Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	Conforme a ementa.	3367.92.01
Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial de RPPS	Conforme a ementa.	3391.97.01
Aportes de Recursos Destinados a Obras e Aquisição de Bens Reversíveis pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado, decorrente de Contrato de PPP	Aportes de recursos destinados a obras e aquisição de bens, decorrentes de contratos de PPP	4567.82.01
Aquisição de Imóveis	Necessárias à realização de obras constantes de projetos (Parágrafo 4º do art. 12 da Lei n.º 4.320/64).	4490.61.02
Aquisição de Imóveis	Exceto aqueles necessários à realização de obras constantes de projetos, conforme parágrafo 5º do art. 12 da lei nº 4320/64.	4590.61.01
Aquisição de Imóveis	Conforme a ementa, quando de Inversões Financeiras	4591.61.01
Aquisição de Imóveis - Poder Legislativo	Conforme a ementa	4590.61.99
Aquisição de Software Pronto	Conforme a ementa.	4490.40.05
Aquisição de Software Sob Encomenda ou Customizados	Conforme a ementa.	4490.40.06
Aquisição de Títulos de Crédito	Conforme a ementa.	4590.63.01
Aquisição de Títulos Representativos de Capital já integralizado	Conforme a ementa.	4590.64.01
Assinaturas de Diário Oficial	Assinatura e aquisição de publicações oficiais.	3391.39.04
Assinaturas e Publicações	Assinatura e aquisição de publicações oficiais, jornais avulsos ou sua assinatura, compra de revistas, recorte de jornais, assinatura de TV a cabo.	3390.39.14
Assinaturas e Publicações	Assinatura e aquisição de publicações oficiais, jornais avulsos ou sua assinatura, compra de revistas, recortes de jornais e assinatura de TV a cabo quando de exercícios anteriores.	3390.92.59
Assinaturas e Publicações	Assinatura e aquisição de publicações oficiais, jornais avulsos ou sua assinatura, compra de revistas, recorte de jornais, assinatura de TV a cabo.	4490.39.19
Automóveis, Caminhões, Viaturas Especializadas e Outros Veículos.	Conforme a ementa.	4490.52.08
Auxílio ao Filho Excepcional	Auxílio concedido ao servidor por cada filho excepcional.	3390.08.09
Auxílio ao Filho Excepcional	Auxílio concedido ao servidor por cada filho excepcional, quando de exercícios anteriores.	3390.92.63
Auxílio Assistencial	Concessão de Benefícios Assistenciais através de gerenciamento de convênios intramunicipais	3391.08.04
Auxílio Bolsa Estudo	Auxílio concedido conforme Decreto nº 27.613 de 27/02/2007.	3390.08.14
Auxílio Bolsa Estudo	Auxílio concedido conforme Decreto nº 27.613 de 27/02/2007, quando de exercícios anteriores.	3390.92.75

Ementa	Interpretação	Código
Auxílio destinado a Ações de Segurança Pública	Conforme a ementa	4430.42.01
Auxílio Educação Bilíngue.	Auxílio concedido a segurados do Previ-Rio conforme previsto no Decreto 33.372, de 28/01/2011 e Portaria Previ-Rio 861 de 15/06/2011.	3390.08.20
Auxílio Educação Bilíngue.	Auxílio concedido a segurados do Previ-Rio conforme previsto no Decreto 33.372, de 28/01/2011 e Portaria Previ-Rio 861 de 15/06/2011, quando de exercícios anteriores.	3390.92.78
Auxílio Educação na modalidade Assistência Pré-Escolar	Ajuda financeira de Auxílio Educação na modalidade Assistência Pré-Escolar destinada a filhos de segurados do Previ-Rio conforme Decreto 28142 de 04/07/2007	3390.08.17
Auxílio Financeiro a Estudantes	Ajuda financeira concedida a estudantes carentes.	3390.18.01
Auxílio Moradia	Ajuda financeira destinada a segurados do Previ-Rio com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos conforme Decreto nº 28.508 de 03/10/2008 - PREVI-MORADIA e Portaria Previ-Rio 706 de 14/11/2007.	3391.08.03
Auxílio Moradia	Ajuda financeira destinada a segurados do Previ-Rio com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos conforme Decreto nº 28.508 de 03/10/2008 - PREVI-MORADIA e Portaria Previ-Rio 706 de 14/11/2007.	3390.08.19
Auxílio Moradia	Ajuda financeira destinada a segurados do Previ-Rio com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos conforme Decreto nº 28.508 de 03/10/2008 - PREVI-MORADIA e Portaria Previ-Rio 706 de 14/11/2007, quando de exercícios anteriores.	3390.92.77
Auxílio Órteses/Próteses	Auxílio concedido conforme previsto no Decreto 30.543/09, e suas alterações.	3390.08.18
Auxílio para Diferença de Caixa	Auxílio atribuído ao funcionário afiançado que, no desempenho de suas atribuições, lida com o numerário do Município, conforme o estabelecido pelo art. 143, da Lei n.º 94/79.	3190.11.10
Auxílio para o Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas de Natureza Científica	Conforme a ementa.	3390.18.02
Auxílio Saúde	Conforme a ementa.	3391.08.01
Auxílio Saúde	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores.	3391.92.11
Auxílio-Adoção	Auxílio concedido conforme Decreto nº 27.907 de 09/05/2007.	3390.08.15
Auxílio-Adoção	Auxílio concedido conforme Decreto nº 27.907 de 09/05/2007, quando de exercícios anteriores.	3390.92.76
Auxílio-Alimentação	Conforme a ementa.	3190.46.01
Auxílio-Alimentação Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3390.46.99
Auxílio-Creche	Reembolso previsto em acordo coletivo para despesas com creches.	3390.08.07
Auxílio-Creche	Reembolso previsto em acordo coletivo para despesas com creches, quando de exercícios anteriores.	3390.92.60
Auxílio-Doença	Ajuda financeira devida a funcionário licenciado para tratamento de saúde após 12 meses (art. 144 da Lei n.º 94/79).	3390.08.03

Ementa	Interpretação	Código
Auxílio-Doença	Ajuda financeira devida a funcionário licenciado para tratamento de saúde após 12 meses (art. 144 da Lei n.º 94/79), quando de exercícios anteriores.	3390.92.71
Auxílio-Educação	Ajuda financeira destinada a prover a educação.	3390.08.05
Auxílio-Educação	Ajuda financeira destinada a prover a educação, quando de exercícios anteriores.	3390.92.32
Auxílio-Fardamento	Despesas Orçamentárias com o Auxílio-Fardamento pago diretamente ao servidor ou militar	3390.19.01
Auxílio-Funeral	Ajuda financeira devida à família do funcionário falecido, previsto no art. 48 da Lei n.º 94/79.	3390.08.02
Auxílio-Funeral	Ajuda financeira devida à família do funcionário falecido, previsto no art. 48 da Lei nº 94/79, quando de exercícios anteriores.	3390.92.29
Auxílio-Material Escolar	Auxílio concedido ao servidor conforme Decreto nº 29.955/08, e suas alterações.	3390.08.12
Auxílio-Material Escolar	Auxílio concedido ao servidor conforme Decreto nº 29.955/08, e suas alterações, quando de exercícios anteriores.	3390.92.73
Auxílio-Medicamento	Auxílio concedido ao servidor conforme Decreto nº 30.543/09, e suas alterações.	3390.08.13
Auxílio-Medicamento	Auxílio concedido ao servidor conforme Decreto nº 30.543/09, e suas alterações, quando de exercícios anteriores.	3390.92.74
Auxílio-Natalidade	Ajuda financeira por nascimento de filho, estabelecida em regulamentação própria.	3390.08.04
Auxílio-Natalidade	Ajuda financeira por nascimento de filho, estabelecida em regulamentação própria, quando de exercícios anteriores.	3390.92.30
Auxílio-Programa Servidor Olímpico	Auxílio concedido, conforme previsto no Decreto 39879 de 20/03/2015	3390.08.21
Auxílio-Saúde	Auxílio concedido ao servidor conforme Decreto nº 34.525, de 03/10/2011	3390.08.10
Auxílio-Saúde - CMRJ	Auxílio concedido ao servidor conforme Lei nº 4273, de 16/01/2006 e Res. da Mesa Diretora nº 5498/06.	3390.08.11
Auxílio-Transporte	Vantagem atribuída a servidores, de acordo com o Decreto "P" 12.235/93.	3190.49.01
Auxílio-Transporte Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3390.49.99
Benefício Licença Aleitamento	Ressarcimento do Benefício concedido conforme Decreto 27.763 de 27/03/2007 e Lei Complementar nº 88 de 14/05/2008, e suas alterações.	3391.08.02
Benefício Licença Aleitamento	Ressarcimento do Benefício concedido conforme Decreto 27.763 de 27/03/2007 e Lei Complementar nº 88 de 14/05/2008, e suas alterações, quando de exercícios anteriores.	3391.92.10
Benefício Licença Aleitamento	Ressarcimento do Benefício concedido conforme Decreto 27.763 de 27/03/2007 e Lei Complementar nº 88 de 14/05/2008, e suas alterações.	3190.08.01
Benefício Mensal ao Deficiente	Conforme a ementa.	3390.06.02
Benefício Mensal ao Idoso	Conforme a ementa.	3390.06.01
Bens Imóveis - Locação	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.11

EMENTA	INTERPRETAÇÃO	CÓDIGO
Bens Imóveis - Locação	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3391.92.01
Bens Imóveis - Locação de Pessoa Física	Aluguel ou arrendamento de imóveis e demais despesas relacionadas com a locação.	4490.36.02
Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	Aluguel ou arrendamento de imóveis e demais despesas relacionadas com a locação.	3390.36.14
Bens Imóveis - Locação de Pessoa Jurídica	Aluguel ou arrendamento de imóveis e demais despesas relacionadas com a locação.	4490.39.18
Bens Imóveis – Locação de Pessoa Jurídica	Aluguel ou arrendamento de imóveis e demais despesas relacionadas com a locação.	3390.39.12
Bens Imóveis – Locação de Pessoa Jurídica	Aluguel ou arrendamento de imóveis e demais despesas relacionadas com a locação.	3391.39.03
Bolsa Auxílio Curso de Formação	Conforme a ementa.	3390.92.91
Bolsa Auxílio Curso de Formação	Conforme a ementa.	3390.36.17
Bônus Cultura	Conforme a ementa	3190.16.19
Cartão Cesta de Natal	Cartão Cesta de Natal para os servidores beneficiados pelo Decreto 31.261 de 14/10/09, e suas alterações.	3390.39.80
Cartuchos, Tonners e Insumos para Impressoras	Conforme a ementa.	3390.30.31
Cestas Básicas	Despesas com Aquisição de Cestas Básicas para Distribuição Gratuita.	3390.32.05
Cestas de Natal	Conforme a ementa.	3390.08.16
Cestas de Natal	Conforme a ementa.	3390.32.03
Cestas de Natal	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.49
COFINS	Conforme a ementa.	3390.47.02
COFINS - Parcelamento	Conforme a ementa.	3390.47.20
Coleta e Remoção de Resíduos Industriais	Conforme a ementa.	3390.39.55
Combustíveis e Lubrificantes	Conforme a ementa.	3390.30.11
Combustíveis e Lubrificantes	Conforme a ementa.	4490.30.07
Comissões, Corretagens e Taxas Administrativas	Comissões, taxas e outros	3390.39.10
Comissões, Corretagens e Taxas Administrativas	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores.	3390.92.69
Comissões, Corretagens e Taxas Administrativas Realizadas através do Sistema Descentralizado de Pagamento	Comissões, corretagens e taxas administrativas de imóveis transferidos para o Município do Rio por meio de sentenças judiciais.	3390.39.89
Compensação Previdenciária de Aposentadoria entre os Regimes	Conforme a ementa.	3320.93.02
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Industriais, Agrícolas, Comerciais ou Financeiras	Na forma do Parágrafo 5º, item III, do art. 12, da Lei n.º 4.320/64.	4590.65.01
Consultorias em Geral	Elaboração de estudos, pareceres, serviços técnicos de assessoramento e auditoria, desde que não destinados a serviços de informática.	3390.35.03
Consultorias em Geral	Elaboração de estudos, pareceres, serviços técnicos de assessoramento e auditoria, desde que não destinados a serviços de informática, quando de exercícios anteriores.	3390.92.61
Consultorias para Informática	Elaboração de estudos, pareceres, serviços técnicos de assessoramento e auditoria quando destinados a serviços de informática.	3390.35.02
Consultorias para Investimentos em Geral	Conforme a ementa, quando não destinado a obras e serviços de engenharia.	4490.35.03

Ementa	Interpretação	Código
Consultorias para Investimentos em Informática	Consultorias para projetos de Tecnologia de Informação e Comunicação, incluindo análise, desenho, desenvolvimento, implementação e outros quaisquer relativos à Tecnologia de Informação e Comunicação.	4490.35.02
Consultorias para Investimentos em Obras	Serviços necessários à realização de obras e serviços de engenharia.	4490.35.01
ContraPrest. Pecun. Ao Parc. Priv. Pela Prest. Dos Sv. Em Concessões de Contratos de PPP	Conforme a ementa	3367.92.02
Contraprestação Pecuniária ao Parceiro Privado pela Prestação dos Serviços em Concessões de Contrato de PPP	Conforme a ementa	3367.45.01
Contratação por Tempo Determinado	Conforme a ementa.	3190.04.01
Contrato de Parceria Público e Privada	Conforme a ementa.	3390.39.91
Contrato de Parceria Público e Privada	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores	3390.92.81
Contribuição Patronal Funprevi	Contribuição patronal, instituída pela Lei Municipal nº 3.344/2001.	3191.13.04
Contribuição Patronal Funprevi	Contribuição Patronal, instituída pela Lei Municipal nº 3.344/2001, quando de exercícios anteriores.	3191.92.01
Contribuição Patronal Funprevi - Suplementar	Contribuição patronal suplementar, instituída pela Lei Municipal nº 5.300/2011.	3191.13.03
Contribuição Patronal Funprevi - Suplementar	Contribuição Patronal Suplementar, instituída pela Lei Municipal nº 5.300/2011, quando de exercícios anteriores.	3191.92.02
Contribuição Sindical Patronal	Contribuição incidente sobre o Patrimônio das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.	3390.47.13
Contribuição Social para Terceiros	Contribuição social destinada ao SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAI e outros serviços sociais autônomos.	3190.13.05
Contribuições	Conforme a ementa.	3320.41.01
Contribuições	Conforme a ementa, para Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.	3350.41.01
Contribuições	Conforme a ementa	4450.41.01
Contribuições	Conforme a ementa	3360.41.02
Contribuições a Associações e Outras Entidades de Classe	Despesas com mensalidade/anuidade, filiação, credenciamento e outros, pagas a associações ou outras entidades, desde que estas ofereçam contraprestação de serviço.	3390.39.38
Contribuições a Associações e Outras Entidades de Classe	Despesas com mensalidade/anuidade, filiação, credenciamento e outros, pagas a associações ou outras entidades, desde que estas ofereçam contraprestação de serviço quando de exercícios anteriores.	3390.92.43
Contribuições destinadas a Ações de Segurança Pública		3330.92.02
Contribuições Destinadas a Ações de Segurança Pública	Conforme a ementa.	3330.41.02
Conversão em Renda - LC 151/2015	Conforme a ementa.	3390.93.10
Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita	Conforme a ementa.	4690.75.01
Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada - Externa	Conforme a ementa.	4690.73.02
Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada - Interna	Conforme a ementa.	4690.73.01
Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada - Externa	Conforme a ementa.	4690.74.02
Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada - Interna	Conforme a ementa.	4690.74.01
CPMF	Conforme a ementa.	3390.47.08
CSLL	Conforme a ementa.	3390.47.05

Ementa	Interpretação	Código
Décimo Terceiro Salário - CLT	Com base no item VIII, do art. 7º, capítulo II da Constituição Brasileira, de 05.10.88.	3190.11.13
Décimo Terceiro Salário - Inativos	Conforme a ementa	3190.01.07
Décimo Terceiro Salário - Pensionistas	Conforme a ementa	3190.03.02
Décimo Terceiro Vencimento de Funcionário Estatutário	Com base no item VIII, do art. 7º, capítulo II da Constituição Brasileira, de 05.10.88.	3190.11.21
Depósitos Compulsórios	Conforme a ementa - Corrente.	3390.67.01
Depósitos Compulsórios	Conforme a ementa – Capital.	4590.67.01
Depósitos Compulsórios	Conforme a ementa	4490.67.01
Desapropriações	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores, desde que não haja títulos de propriedade.	4490.92.05
Desapropriações	Necessárias à realização de obras constantes de projetos (Parágrafo 4º do art. 12 da Lei n.º 4.320/64), desde que haja títulos de propriedade.	4490.61.01
Desenvolvimento de Software	Conforme a ementa.	4490.40.01
Despesa com Pensionistas	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores.	3190.92.04
Despesa com Pessoal Ativo	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores.	3190.92.01
Despesa de natureza alimentar	Despesa de natureza alimentar, incluindo subvenções para a assistência à saúde e para a complementação dos benefícios tipicamente previdenciários, nos termos da Lei nº. 4.980, de 19/12/2008.	3190.92.12
Despesas com cursos de inglês em instituições de ensino credenciadas	Conforme a ementa.	3390.39.85
Despesas com Inativos	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores.	3190.92.13
Despesas de Caráter Reservado	Despesas efetuadas com diligências que exigem determinado grau de sigilo, por certo período de tempo.	3390.39.16
Despesas de Exercícios Anteriores de Inversões Financeiras	Conforme a ementa quando de exercício anteriores.	4590.92.01
Despesas de Exercícios Anteriores Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3190.92.99
Despesas de Exercícios Anteriores Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3390.92.99
Despesas de exercícios anteriores Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3391.92.99
Despesas de Exercícios Anteriores Poder Legislativo	Conforme a ementa.	4490.92.99
Despesas de Exercícios Anteriores Poder Legislativo	Conforme a ementa.	4590.92.99
Despesas de Teleprocessamento	Despesas com circuito de dados, quando de exercícios anteriores.	3390.92.24
Despesas Decorrentes de Cumprimento de Decisões Judiciais	Conforme a ementa.	3391.91.01
Despesas decorrentes de Defesa do Município	Despesas de cartório, inclusive as decorrentes de desapropriação e legalizações de imóveis, advogados, oficiais de justiça, cópias e certidões; despesas relativas a precatórios, dentro ou fora do Município, estada, condução e outras, para o mesmo fim.	3390.39.21
Despesas Decorrentes de Defesa do Município	Despesas de cartório, inclusive as decorrentes de desapropriação e legalizações de imóveis, advogados, oficiais de justiça, cópias e certidões; despesas relativas a precatórios, dentro ou fora do Município, estada, condução e outras, para o mesmo fim, quando de exercícios anteriores.	3390.92.83

EMENTA	INTERPRETAÇÃO	CÓDIGO
Despesas decorrentes de Defesa do Município	Despesas de cartório, inclusive as decorrentes de desapropriação e legalizações de imóveis, advogados, oficiais de justiça, cópias e certidões; despesas relativas a precatórios, dentro ou fora do Município, estada, condução e outras, para o mesmo fim.	3391.39.21
Despesas miúdas de pronto pagamento e/ou de caráter extraordinário ou urgente	Despesas miúdas de pronto pagamento e/ou despesas que exijam ações imediatas realizadas pelo sistema descentralizado de pagamento ou adiantamento nos termos da legislação vigente.	3390.39.34
Despesas Vinculadas ao PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	Conforme a ementa.	3390.39.52
Diárias	Ressarcimento de despesas de alimentação e/ou pousada a servidores que se deslocarem em serviço para fora do Município do Rio de Janeiro, previstas no art. 135, da Lei nº 94/79, quando de exercícios anteriores, e suas alterações.	3390.92.55
Diárias	Ressarcimento de despesas de alimentação e/ou pousada a servidores que se deslocarem em serviço para fora do Município do Rio de Janeiro, previstas no art. 135, da Lei n.º 94/79.	4490.14.01
Diárias	Ressarcimento de despesas de alimentação e/ou pousada a servidores que se deslocarem em serviço para fora do Município do Rio de Janeiro, previstas no art. 135, da Lei n.º 94/79.	3390.14.01
Diárias - Civil Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3390.14.99
Direito Pessoal	Vantagens asseguradas nos Art. 74 e 129 da Lei n.º 94/79 e outra com base em Legislação Específica.	3190.11.12
Drogas e Medicamentos	Medicamentos em geral.	3390.30.12
Drogas e Medicamentos	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.06
Eletrodomésticos de Médio e Grande Porte	Aparelhos com vida útil superior a dois anos conforme legislação de bens móveis.	4490.52.16
Eletrodomésticos de Médio e Grande Porte	Aparelhos com vida útil superior a dois anos conforme legislação de bens móveis, quando de exercícios anteriores.	4490.92.12
Emissão de Certificados Digitais	Conforme a ementa.	3390.40.01
Empréstimo de Emergência a Servidores	Conforme a ementa.	4590.66.04
Empréstimo de Férias	Conforme a ementa.	3190.16.13
Empréstimos a Produtores de Filmes Finalizados	Conforme a ementa.	4590.66.03
Empréstimos a Produtores de Vídeos	Conforme a ementa.	4590.66.06
Empréstimos Financeiros	Conforme a ementa.	4590.66.05
Empréstimos Financeiros	Conforme a ementa.	4530.66.01
Empréstimos para Distribuição de Filmes Coproduzidos	Conforme a ementa.	4590.66.08
Empréstimos para Distribuição de Filmes de Terceiros	Conforme a ementa.	4590.66.09
Empréstimos para Distribuição de Filmes Finalizados	Conforme a ementa.	4590.66.07
Empréstimos Simples a Servidores	Conforme a ementa.	4590.66.01
Encargos com Locomoção de Servidores em Veículos Próprios	Ressarcimento a servidores que utilizam veículos próprios em serviço.	3190.16.08
Encargos Especiais	Conforme a ementa.	4490.16.01
Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	Conforme a ementa.	3290.25.01
Encargos Sociais de Natureza Trabalhista	Referente a INSS, FGTS, PASEP e outros, quando de exercícios anteriores.	3190.92.02

Ementa	Interpretação	Código
Equipamento e Material Permanente - Pagamento Antecipado	Pagamento antecipado de equipamento e material permanente decorrente de importação	4490.52.98
Equipamentos de Proteção e Segurança de Patrulhamento	Equipamentos que se destinem à proteção e segurança de patrulhamento conforme uso previsto na ementa	4490.52.24
Equipamentos Destinados a Bibliotecas e Coleções em Geral	Equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.	4490.52.18
Equipamentos e Material Permanente Poder Legislativo	Conforme a ementa.	4490.52.99
Execução de Obras e Projetos	Conforme a ementa.	4430.51.01
Execução de Obras e Projetos	Corresponde à execução de obras públicas constantes de projetos para o exercício a que se refere o Orçamento, inclusive com sua previsão de reajustamento.	4490.51.01
Execução de Obras e Projetos	Corresponde à execução de obras públicas constantes de projetos para o exercício a que se refere o Orçamento, inclusive com sua previsão de reajustamento.	4491.51.01
Execução de Obras e Projetos	Conforme a ementa	4420.51.01
Execução de Obras e Projetos através de Sistema Descentralizado de Pagamento	Despesas que exijam ações imediatas realizadas pelo Sistema Descentralizado de Pagamento nos termos da legislação vigente.	4490.51.05
Execução de Obras e Projetos de Ampliação, Reconstrução e Reformas	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	4490.92.01
FGTS	FGTS de contratos por tempo determinado.	3190.04.02
FGTS	Conforme a Lei n.º 5.107, em seu regulamento.	3190.13.01
Financiamento para Reformas Imobiliárias	Conforme a ementa	4590.66.11
Financiamentos Imobiliários a Servidores	Conforme a ementa.	4590.66.02
Financiamentos Imobiliários a Servidores	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores	4590.92.03
Financiamentos Mobiliário a Servidores - Equipamentos de Informática	Concessão de financiamento a servidor para aquisição de microcomputador e/ou impressora, conforme estabelecido pelo Decreto nº 26.012 de 25/11/2005.	4590.66.10
Fornecimento de Alimentação	Fornecimento de refeições preparadas por terceiros.	3390.39.11
Fornecimento de Alimentação	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.05
Fornecimento de Alimentação	Fornecimento de alimentação preparadas por terceiros.	4490.39.31
Fornecimento de Gás	Conforme a ementa.	3390.39.27
Fornecimento de Massa Asfáltica	Usinagem e fornecimento de massa asfáltica por terceiros.	3390.39.20
Gêneros Alimentícios	Conforme a ementa, inclusive bolsa alimentação, desde que não destinado a funcionários do Município, desde que não controlado pelo SISGEN.	3390.32.01
Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	Quando destinados aos funcionários do órgão ou a eventos e programas promovidos pelo mesmo, inclusive bebidas desde que não controlados pelo SISGEN.	3390.30.24
Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	Gêneros para distribuição em creches, hospitais, escolas, etc. e alimentação de animais desde que controlados pelo SISGEN.	4490.30.03
Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	Quando destinados aos funcionários do órgão ou a eventos inclusive bebidas desde que não controlados pelo SISGEN	4490.30.09
Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas - Merenda	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores, desde que controlados pelo SISGEN.	3390.92.04

Ementa	Interpretação	Código
Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas - Merenda	Gêneros para a distribuição em creches, hospitais, escolas e etc., desde que controlados pelo SISGEN.	3390.30.07
Gêneros alimentícios, inclusive bebidas - merenda em atendimento à Lei Federal 11.947/2009	Gêneros para a distribuição em creches, hospitais, escolas e etc., desde que controlados pelo SISGEN, adquirido diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural.	3390.30.33
Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas-Merendas	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores, desde que controlados pelo SISGEN.	4490.92.06
Gêneros e Suplementos Alimentícios para Animais	Conforme a ementa.	3390.30.08
Gêneros e Suplementos Alimentícios para Animais	Gêneros e Suplementos Alimentícios para Animais, desde que controlados pelo SISGEN.	3390.30.30
Gêneros e Suplementos Alimentícios, inclusive Bebidas.	Quando destinados aos funcionários do órgão ou a eventos e programas promovidos pelo mesmo, inclusive bebidas desde que não controlados pelo SISGEN referente a exercícios anteriores.	3390.92.52
Gêneros e Suplementos Alimentícios, inclusive Bebidas.	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores, desde que não controlado pelo SISGEN.	4490.92.07
Gestão Plena - Medicamentos	Conforme a ementa	3330.30.01
Gratificação a Servidores da PGM	Gratificação de incentivo à cobrança de Dívida Ativa, atribuída pela Lei n.º 1.517/89, e suas alterações.	3190.11.32
Gratificação Adicional de Responsabilidade (RIOLUZ)	Gratificação prevista no art. 45 do Regimento Interno da RIOLUZ e PG/PTA/023/2002 - RMB	3190.11.56
Gratificação Adicional pela Execução do Serviço de Telefonia (CMRJ)	Gratificação adicional dos servidores da Câmara Municipal, prevista no artigo 1º da Lei nº 440 de 10/10/1983	3190.11.67
Gratificação ao Pessoal da Área de Educação, por Atividades em Locais Inóspitos ou de Difícil Acesso	Gratificação prevista no art. 3º, da Lei n.º 100, de 27.04.79.	3190.11.18
Gratificação ao Pessoal do Magistério em Atividade Docente	Gratificação prevista no Decreto n.º 12.235/93.	3190.11.19
Gratificação de Agente de Pessoal	Gratificação atribuída a agentes auxiliares de pessoal, de acordo com o inciso IV do art. 119 da Lei n.º 94/79.	3190.11.09
Gratificação de Artífice de Mecânica	Gratificação atribuída, de acordo com a Lei n.º 512/84, e suas alterações.	3190.11.30
Gratificação de Atividades Artística Municipal	Gratificação prevista na Lei Complementar 135 de 03/04/2014	3190.11.71
Gratificação de Atividades de Risco	Gratificação prevista na Lei Complementar 135 de 03/04/2014	3190.11.72
Gratificação de Atividades Orçamentárias e de Captação de Recursos Externos	Gratificação atribuída aos servidores pelo exercício das funções definidas no artigo 1º da Lei n.º 2.453/96.	3190.11.31
Gratificação de Controle Externo (TCMRJ)	Gratificação atribuída aos servidores do TCM, de acordo com a Lei n.º 2155, de 31.05.94, e suas alterações.	3190.11.40
Gratificação de Controle Interno e De Apoio ao Controle Interno	Gratificação atribuída a servidores da Controladoria Interna, de acordo com a Lei nº 2.068, de 22.12.93, atualizada pela lei 4.015 de 25.04.05.	3190.11.33
Gratificação de Datilógrafo	Gratificação atribuída de acordo com o art. 29, da Lei n.º 134/61, regulamentada pelo Decreto n.º 406/70.	3190.11.37
Gratificação de Desempenho - Agente Auxiliar de Creche	Conforme a ementa	3190.11.81

EMENTA	INTERPRETAÇÃO	CÓDIGO
Gratificação de Desempenho Administrativo	Gratificação atribuída aos servidores da SMA por Desempenho das Atividades Administrativas - Lei n.º 2.377/95.	3190.11.44
Gratificação de Desempenho de Apoio ao Controle Interno	Gratificação atribuída aos servidores ocupantes do cargo de Auxiliar da Controladoria Geral do Município, de acordo com a Lei 6.064 de 01 de abril de 2016	3190.11.75
Gratificação de Desempenho de Fiscalização de Transportes Urbanos GDFTU	Gratificação instituída aos servidores efetivos das categorias funcionais de fiscal e de auxiliar de transportes urbanos, prevista no artigo 1º da Lei nº 5.636 de 03/12/2013	3190.11.68
Gratificação de Desempenho de Inspeção de Controle Urbano	Gratificação atribuída aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo da categoria funcional de Agente de Inspeção de Controle Urbano, de acordo com a Lei 6.064 de 01 de abril de 2016	3190.11.76
Gratificação de Desempenho de Profissionais da Saúde	Gratificação atribuída aos Médicos Plantonistas Pediatria, Assistentes Administrativos, Técnicos de Enfermagem e Técnico de Farmácia	3190.11.73
Gratificação de Desempenho e Produtividade (SMS)	Gratificação prevista na Lei 2285/94, regulamentada pelo Decreto n.º 13.730/95, e suas alterações.	3190.11.41
Gratificação de Desempenho e Produtividade em Fiscalização Sanitária	Gratificação atribuída aos servidores em exercício no órgão de controle de Zoonoses e Fiscalização Sanitária da SMS - Decreto n.º 16.451/98.	3190.11.45
Gratificação de Desempenho Fazendário	Gratificação prevista pela Lei n.º 1.563, de 05.03.90, e suas alterações.	3190.11.27
Gratificação de Dupla Regência	Gratificação paga ao pessoal do Magistério, de acordo com o Decreto n.º 12.032/93, e suas alterações.	3190.11.38
Gratificação de Encargo de Fiscalização e/ou Arrecadação de Tributos	Gratificação prevista pelo art. 8º, da Lei n.º 922/82, de 10.11.86.	3190.11.25
Gratificação de Encargos de Planejamento, Supervisão e Execução de Serviços Técnicos	Gratificação instituída pelo Decreto nº339, de 15.04.70, e pelo art. 17, da Lei n.º 2.294/73, remanescente aos não transpostos para o Plano de Classificação de Cargos.	3190.11.11
Gratificação de Encargos de Risco, Lei n.º 2.202/94	Gratificação atribuída conforme Lei n.º 2.202/94, e suas alterações.	3190.11.46
Gratificação de Encargos Especiais	Gratificação prevista no item IV, do art. 119 e art. 123, da Lei n.º 94/79, dependendo, em cada caso, de regulamentação específica.	3190.16.11
Gratificação de Encargos Especiais	Gratificação prevista no item IV, do art. 119 e art. 123, da Lei n.º 94/79, dependendo, em cada caso, de regulamentação específica, quando de exercícios anteriores	3190.92.14
Gratificação de Encargos Especiais - Assistência Técnica Pericial e Extrajudicial	Conforme a ementa.	3190.16.17
Gratificação de Encargos Especiais - Celetistas	Conforme a ementa.	3190.16.14
Gratificação de Encargos Especiais - Perícia Médica - Orteses/Próteses	Gratificação prevista no artigo 4º Decreto nº 30.543/09, e suas alterações.	3190.16.16
Gratificação de Encargos Especiais - Vistoria de Imóveis	Gratificação prevista no parágrafo 1º, artigo 6º, Decreto nº 20.975./2002	3190.16.15
Gratificação de Equivalência do Valor da Hora Aula para o Magistério	Gratificação prevista no Decreto nº 29.218/08, e suas alterações.	3190.11.62

Ementa	Interpretação	Código
Gratificação de Execução Técnica	Gratificação atribuída aos Engenheiros, Arquitetos, Geógrafos, Geólogos, Astrônomos, Museólogos e Biólogos de acordo com a Lei n.º 3.430 de 28/08/2002, regulamentada pelo Decreto n.º 22.083 de 30/09/2002.	3190.11.55
Gratificação de Extensão de Atividades Funcionais (SMS)	Gratificação de Encargos Especiais atribuída aos servidores da SMS por extensão das atividades funcionais - Decreto n.º 19.919/01, e suas alterações..	3190.11.43
Gratificação de Final de Semana de Profissionais da Saúde	Gratificação atribuída aos Médicos Plantonistas e Médicos Plantonista da Pediatria	3190.11.74
Gratificação de Fiscalização Sanitária	Gratificação para agentes de fiscalização sanitária da SMS e a Cargos em Comissão e Função Gratificada do Departamento de Zoonoses, prevista pela Lei n.º 1.888/70 e regulamentada pelo Decreto n.º 3.096/81.	3190.11.28
Gratificação de Função de Confiança - CLT	Gratificação atribuída pelo exercício de chefia aos celetistas nas Empresas Públicas e Soc. de Economia Mista.	3190.11.48
Gratificação de Função Orçamentária	Gratificação atribuída aos servidores pelo exercício das funções definidas no artigo 2º da Lei nº 2.456/96.	3190.11.42
Gratificação de Lotação Prioritária	Gratificação concedida, de acordo com o efetivo exercício em determinados locais.	3190.11.17
Gratificação de Participação em Órgão de Deliberação Coletiva	Gratificação prevista no item VIII, do art. 119, da Lei n.º 94/79.	3190.11.36
Gratificação de Pessoal do Magistério, por Atividades em Locais Inóspitos ou de Difícil Acesso no Exercício da Dupla Regência	Gratificação prevista na Lei n.º 100, de 27.04.79.	3190.11.39
Gratificação de Produtividade e Desempenho em Gerenciamento de Projetos e Metas	Gratificação instituída aos servidores ocupantes do cargo de AGPM, de acordo com a Lei 5.595 de 20/06/2013	3190.11.70
Gratificação de Produtividade Fiscal	Gratificação prevista pela Lei n.º 1.563, de 05.03.90, e suas alterações.	3190.11.26
Gratificação de Produtividade Fiscal de Atividades Econômicas	Gratificação prevista pela Lei n.º 1.563, de 05.03.90.	3190.11.29
Gratificação de Representação de Gabinete	Gratificação atribuída a servidor, em exercício em gabinete, prevista no item VII, do art. 119, da Lei n.º 94/79.	3190.11.35
Gratificação de Retribuição Fixa	Gratificação prevista pelo art. 5º da Lei Complementar nº 124 de 07/11/2012	3190.11.65
Gratificação de Serviço Extraordinário	Gratificação pela prestação de trabalho fora do horário normal de expediente prevista no item VI, do art. 119, da Lei n.º 94/79.	3190.16.03
Gratificação de Titulação	Gratificação atribuída aos funcionários de órgãos e entidades com normatização específica	3190.11.60
Gratificação de Trabalho Técnico ou Científico	Gratificação prevista na Lei n.º 1.923/92.	3190.11.14
Gratificação do Sistema Municipal de Assistência Social	Gratificação prevista na Lei n.º 3.343 de 28/12/2001, regulamentada pelo Decreto n.º 21.059 de 08/02/2002.	3190.11.54
Gratificação do Sistema Municipal de Informática	Gratificação prevista pelo Decreto 25.441/05, pagos aos servidores estatutários ocupantes dos cargos previstos no Anexo IV da Lei 4.814 de 18/04/2008, e suas alterações.	3190.11.63
Gratificação Especial de Gestor de Parques Naturais	Gratificação prevista no Decreto nº 23.472 de 29/09/2003	3190.11.57

EMENTA	INTERPRETAÇÃO	CÓDIGO
Gratificação pelo Exercício de Encargo Auxiliar ou Professor de Cursos Regularmente Instituídos	Gratificação prevista na alínea "B" do item X, do art. 119, da Lei n.º 94/79.	3190.16.07
Gratificação pelo Exercício de Encargo de Auxiliar ou Membro de Banca ou Comissão Examinadora de Concursos	Gratificação prevista na alínea "A" do item X, do art. 119, da Lei n.º 94/79.	3190.16.06
Gratificação por Capacitação - GCAP	Gratificação prevista na Lei n.º 3.789 de 29/06/04, regulamentada através da Resolução SMA n.º 1.225 de 25/08/05.	3190.11.59
Gratificação por Desempenho no Cargo Técnico - GD	Gratificação prevista no artigo 6º da Lei n.º 5.335 de 08/12/2011.	3190.11.66
Gratificação por Tempo de Serviço ao Magistério	Gratificação prevista no Decreto n.º 29.218/08, e suas alterações.	3190.11.58
Honorários de Diretores	Remuneração paga pelo exercício de diretores eleitos nas Empresas Públicas e Soc. de Economia Mista. Cumprimento da Lei n.º 6404/76.	3190.11.49
Honorários do Conselho de Administração	Gratificação atribuída aos membros nomeados nas Empresas Públicas e Soc. de Economia Mista de acordo com a art. 152 da Lei 6404/76.	3190.11.52
Honorários do Conselho Fiscal	Gratificação atribuída aos membros nomeados nas Empresas Públicas e Soc. de Economia Mista de acordo com a art. 162 § 3º da Lei 6404/76.	3190.11.51
Horas Extras Normais - CLT	Pagamento de adicional sobre o valor/hora da jornada excedente de trabalho no regime trabalhista.	3190.16.02
Horas Extras Noturnas - CLT	Pagamento de adicional sobre o valor/hora da jornada noturna excedente de trabalho no regime celetista.	3190.16.09
ICMS	Conforme a ementa.	3390.47.14
Imposto sobre Importação	Conforme a ementa.	3390.47.15
Inativos	Conforme a ementa.	3190.01.05
Indenizações de Direitos Funcionais não Usufruídos Pelos Procuradores		3390.93.09
Indenizações e Restituições	Conforme a ementa	3290.93.01
Indenizações e Restituições	Conforme a ementa quando de Investimentos.	4490.93.01
Indenizações e Restituições	Conforme a ementa quando de investimentos	4491.93.01
Indenizações e Restituições	Conforme a ementa quando de Inversões Financeiras.	4590.93.01
Indenizações e Restituições	Conforme a ementa	4690.93.01
Indenizações e Restituições Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3390.93.99
Indenizações e Restituições Trabalhistas	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores.	3190.92.15
Indenizações e Restituições Trabalhistas	Conforme a ementa.	3190.94.01
Indenizações e Restituições Trabalhistas de Inativos	Conforme a ementa.	3190.94.03
Indenizações e Restituições Trabalhistas de Pensionistas	Conforme a ementa.	3190.94.02
Indenizações e Restituições Trabalhistas Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3190.94.99
Indenizações para compensação de danos morais e/ou materiais		3390.93.07
Indenizações por Acidentes de Trabalho	Indenizações devidas pelo Sistema Previdenciário.	3390.08.23
INSS	INSS de contratos por tempo determinado.	3190.04.03
INSS	Contribuição do empregador devida à Previdência Social.	3190.13.02
INSS - Cooperativas de Trabalho	Conforme redação dada pela Lei n.º 9.876/99, inciso IV, art. 22, e suas alterações.	3390.47.12
INSS - Parcelamento	Conforme a ementa.	3390.47.18

EMENTA	INTERPRETAÇÃO	CÓDIGO
INSS - Serviços de Terceiros	Decorrente de pagamento específico à remuneração de serviços pessoais de autônomos.	3390.47.11
INSS - Serviços de Terceiros	Conforme a ementa.	4490.47.01
Instalações	Instalação, inclusive aquisição de bens que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem de ar condicionado central, sistemas de iluminação, escadas rolantes, divisórias, etc.	4490.51.04
Instalações	Instalação, inclusive aquisição de bens que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem de ar condicionado central, sistemas de iluminação, escadas rolantes, etc.	4491.51.04
IOF	Conforme a ementa.	3390.47.09
IPTU	Conforme a ementa.	3391.47.02
IPTU	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3391.92.02
IPVA	Conforme a ementa.	3390.47.06
IRPJ	Conforme a ementa.	3390.47.03
IRPJ - Parcelamento	Conforme a ementa.	3390.47.19
ISS	Conforme a ementa.	3391.47.01
ISS	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores	3391.92.07
Juros e Multas decorrentes de Recolhimento em atraso de Obrigações Tributárias e Contributivas, exceto INSS retido de Terceiros.	Conforme a ementa.	3390.47.16
Juros e Encargos da Dívida	Conforme a ementa	3290.92.01
Juros e Multas - Contribuições Patronais	Juros e multas decorrentes de recolhimento em atraso de Contribuições Patronais.	3191.13.05
Juros e Multas - Contribuições Patronais	Juros e multas decorrentes de recolhimento em atraso de Contribuições Patronais, quando de exercícios anteriores.	3191.92.03
Juros e Multas - INSS Retido de Terceiros	Juros e multas decorrentes de recolhimento em atraso de INSS retido de terceiros.	3390.47.22
Juros e Multas - Obrigações Patronais	Juros e multas decorrentes de recolhimento em atraso de Obrigações Patronais.	3190.13.08
Juros e Multas - Obrigações Patronais	Juros e multas decorrentes de recolhimento em atraso de Obrigações Patronais, quando de exercícios anteriores.	3190.92.18
Juros e Multas - Obrigações Tributárias e Contributivas	Juros e multas decorrentes de recolhimento em atraso de Obrigações Tributárias e Contributivas	3391.47.04
Juros e Multas - Obrigações Tributárias e Contributivas	Juros e multas decorrentes de recolhimento em atraso de Obrigações Tributárias e Contributivas	4490.47.04
Juros e Multas - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Juros e multas decorrentes de pagamento em atraso ou serviços prestados por terceiros.	3390.92.41
Juros sobre a Dívida por Contrato de Operações de Crédito Externa	Conforme a ementa.	3290.21.02
Juros sobre a Dívida por Contrato de Operações de Crédito Interna	Conforme a ementa.	3290.21.01
Juros sobre a Dívida por Contrato em Pleito Judicial	Conforme a ementa.	3290.21.03
Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária - Externa	Conforme a ementa.	3290.23.02
Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária - Interna	Conforme a ementa.	3290.23.01
Juros, Multas e Outras Penalidades - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Juros e multas decorrentes de pagamento em atraso de serviços prestados por terceiros ou penalidades por infrações contratuais ou infrações a legislação específica.	3390.39.58

Ementa	Interpretação	Código
Juros, Multas e Outras Penalidades - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Juros e multas decorrentes de pagamento em atraso de serviços prestados por terceiros ou penalidades por infrações contratuais ou infrações a legislação específica.	3391.39.13
Juros, Multas e Outras Penalidades - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Juros e multas decorrentes de pagamento em atraso de serviços prestados por terceiros ou penalidades por infrações contratuais ou infrações a legislação específica, quando de exercícios anteriores.	3391.92.08
Juros, Multas e Outras Penalidades - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Juros e multas decorrentes de pagamento em atraso de serviços prestados por terceiros ou penalidades por infrações contratuais ou infrações a legislação específica.	4490.39.22
Juros, Multas e Outras Penalidades - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Juros e multas decorrentes de pagamento em atraso de serviços prestados por terceiros ou penalidades por infrações contratuais ou infrações a legislação específica, quando de exercícios anteriores.	4490.92.10
Licença Prêmio Especial	Conforme a ementa.	3190.11.61
Licenciamento de Marcas e Patentes	Necessários a utilização de know how	4590.39.02
Licenciamento de Softwares	Conforme a ementa.	3390.40.02
Licenciamento de Softwares	Conforme a ementa.	3391.40.01
Licenciamento de Softwares	Conforme a ementa.	4490.40.09
Locação de Equipamentos com Operação e Insumos	Conforme a ementa	3390.39.78
Locação de Equipamentos e Softwares	Conforme a ementa.	3390.40.03
Locação de Equipamentos e Softwares	Conforme a ementa.	4490.40.07
Locação de Mão de obra	Conforme a ementa, para Capital.	4490.37.01
Locação de Mão de Obra Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3390.37.99
Locação de Veículos de Representação e Operacional	Serviço de locação de veículos de representação ou operacional, desde que sem opção de compra.	3390.39.96
Locação de Veículos Especializados	Serviços de veículos de representação ou operacional desde que sem opção de compra.	3390.39.88
Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC	Conforme a ementa.	3390.40.07
Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC	Conforme a ementa.	3391.40.04
Manutenção Evolutiva de Software	Conforme a ementa.	4490.40.02
Mão de Obra para Serviços de Saúde Pública	Conforme a ementa	3190.34.01
Mão de Obra para Serviços de Saúde Pública	Mão de obra para despesas com contratação de serviços para a área da saúde pública.	3390.34.01
Mão de obra para Serviços de Saúde Pública	Mão de obra para despesas com contratação de Serviços para área da Saúde Pública, quando de exercícios anteriores.	3390.92.89
Máquinas e Equipamentos – Locação	Despesas com a locação de máquinas e equipamentos com opção de compra no contrato, exceto de Informática.	3390.38.03
Máquinas e equipamentos de Informática e telecomunicações - Locação	Despesas com a locação de máquinas e equipamentos de informática com opção de compra no contrato.	3390.38.02
Máquinas e Equipamentos de informática e teleprocessamento	Micro computadores, impressoras, "scanner", servidores de rede, drives, fax-modem externo, "no break", drives, Winchesters externos e monitores, incluindo despesa com instalação.	4490.52.01
Máquinas e Equipamentos de Jardinagem	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.	4490.52.19

Ementa	Interpretação	Código
Máquinas e Equipamentos de Rádio, Telecomunicações, Gravação, Reprodução de Som e/ou Imagem	Aparelhos, máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.	4490.52.03
Máquinas e Equipamentos de Rádio, Telecomunicações, Gravação, Reprodução de Som e Imagem Adquiridos por Convênio	Conforme a ementa	4430.52.01
Máquinas e Equipamentos destinados ao controle ambiental	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.	4490.52.22
Máquinas e Equipamentos Destinados as Centrais de Triagem	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.	4490.52.25
Máquinas e Equipamentos Gráficos, Tipográficos, de Cartografia e de Desenho	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.	4490.52.04
Máquinas e Equipamentos Hospitalares, Para-hospitalares e de Laboratórios	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa, quando não adquiridos por processo de importação.	4490.52.02
Máquinas e Equipamentos Hospitalares, Para-hospitalares e de Laboratórios Adquiridos por Processo de Importação	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa adquiridos por processo de importação.	4490.52.26
Máquinas e Equipamentos para Controle de Trânsito	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.	4490.52.05
Máquinas e Equipamentos para Esporte e Lazer	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.	4490.52.11
Máquinas e Equipamentos para Geração, Distribuição de Energia Elétrica	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso conforme a ementa.	4490.52.12
Máquinas e Equipamentos para medição, precisão e controle	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.	4490.52.20
Máquinas e Equipamentos para Salvamento, Combate e Prevenção de Incêndios	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.	4490.52.06
Máquinas e Equipamentos para Serviços Administrativos e Técnicos	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa, inclusive bombas.	4490.52.14
Máquinas e Equipamentos para Usinagem, Serralheria, Carpintaria, Oficina e Construção	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.	4490.52.07
Máquinas e Equipamentos Permanentes adquiridos pelo Sistema Descentralizado de Pagamento	Despesas que exijam ações imediatas, realizadas pelo Sistema Descentralizado de pagamento nos termos da legislação vigente.	4490.52.23
Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios – Locação	Conforme a ementa, sem opção de compra no contrato.	4490.39.05
Máquinas, Equipamentos e Material Permanente	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	4490.92.02
Máquinas, Equipamentos e Tratores Agrícolas	Conforme a ementa.	4490.52.09
Máquinas, Equipamentos, Móveis e Utensílios – Locação	Conforme a ementa sem opção de compra no contrato, exceto informática.	3390.39.29
Máquinas, Equipamentos, Móveis e Utensílios – Locação	Conforme a ementa.	3390.92.19
Marcas e Patentes	Aquisição de marca/patente que se constituirá em bem intangível da instituição	4590.63.02
Materiais de Caráter ExtraOrdinário ou Urgente	Materiais de caráter extraordinário ou urgente que exijam ações imediatas realizadas pelo Sistema Descentralizado de Pagamento nos termos de legislação vigente.	3390.30.34
Materiais de Proteção e Segurança	Capacetes, máscaras, luvas, coletes luminosos, filtros/bloqueadores solar, extintores e quaisquer outros materiais destinados à proteção e segurança, salvamento, combate e prevenção de incêndio	3390.30.27
Materiais de Proteção e Segurança	Capacetes, máscaras, luvas, coletes, extintores e quaisquer outros materiais destinados à proteção e segurança, salvamento, combate e prevenção de incêndio.	4490.30.06

EMENTA	INTERPRETAÇÃO	CÓDIGO
Materiais de Vestuário, Uniformes, Fardamento, Tecidos e Aviamentos	Conforme a ementa.	3390.30.04
Materiais destinados a Investimentos em Geral	Conforme a ementa, exceto quando destinados a Obras.	4490.30.04
Materiais destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	Conforme a ementa.	4490.30.02
Materiais e Bens Adquiridos por Determinação Judicial	Aquisições de materiais e bens decorrentes de determinação judicial.	3390.30.29
Materiais e Bens Adquiridos por Determinação Judicial	Aquisições de materiais e bens decorrentes de determinação judicial, quando de exercícios anteriores.	3390.92.84
Materiais e Produtos Biológicos e Laboratoriais	Conforme a ementa, desde que destinados ao uso em laboratórios.	3390.30.22
Materiais e Produtos Químicos	Conforme a ementa.	3390.30.21
Materiais e Serviços de Distribuição Gratuita	Aquisição de livros, aparelhos ortopédicos e afins, donativos em geral para distribuição gratuita, exceto bolsa alimentação e cestas de natal, quando de exercícios anteriores.	3390.92.86
Materiais e Serviços para Distribuição Gratuita	Aquisição de livros, aparelhos ortopédicos e afins, donativos em geral para distribuição gratuita, exceto bolsa alimentação e cestas de natal.	3390.32.02
Materiais e Utensílios em Geral para Copa, Cozinha, Sala, Mesa, Dormitório, Banho e outras instalações	Artigos que se destinem ao uso previsto na ementa, inclusive adorno, decoração e eletrodomésticos de pequeno porte.	3390.30.01
Materiais para a Coleta de Lixo	Caçambas, Contêineres, Cestas Coletoras e similares.	3390.30.26
Materiais para Conservação de Computadores e Periféricos	Conforme a ementa, exclusive cartuchos, tonners e insumos para impressoras.	3390.30.20
Materiais para Conservação e Manutenção de Veículos de Terceiros	Conforme a ementa.	3390.30.28
Materiais para Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	Conforme a ementa.	3390.30.18
Materiais para Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	Conforme a ementa.	3390.30.10
Materiais para conservação e manutenção de Bens Móveis e Imóveis	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.54
Materiais para Conservação, Manutenção e Adaptação de Veículos Próprios	Conforme a ementa.	3390.30.17
Materiais para Escritório e Expediente	Conforme a ementa.	3390.30.03
Materiais para Esportes e Lazer	Conforme a ementa.	3390.30.15
Materiais para Fotografia, Filmagem, Gravação, Telecomunicação e Reprodução de Som e Imagem	Conforme a ementa.	3390.30.16
Materiais para Limpeza e Higiene	Conforme a ementa.	3390.30.02
Materiais para Limpeza e Higiene	Conforme a ementa.	4490.30.10
Materiais para Sinalização, Demarcação em Logradouros Públicos e Controle de Trânsito	Conforme a ementa.	3390.30.23
Materiais para Uso em Animais	Conforme a ementa.	3390.30.14
Materiais para uso Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	Artigos que se destinem ao uso previsto na ementa, inclusive instrumentos musicais de pequeno porte, bandeiras, flâmulas e similares.	3390.30.06
Materiais para Uso Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	Artigos que se destinem ao uso previsto na ementa, inclusive instrumentos musicais de pequeno porte, bandeiras, flâmulas e similares, quando de exercícios anteriores.	3390.92.03
Materiais para uso Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	Conforme a ementa.	4490.30.01
Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	Conforme a ementa.	3390.30.05
Materiais para Uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.02

Ementa	Interpretação	Código
Materiais para Uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	Conforme a ementa.	4490.30.08
Materiais Pirotécnicos, Explosivos e Munições	Conforme a ementa.	3390.30.13
Materiais, Ferramentas, Artigos e Utensílios para Medição, Precisão e Controle	Matérias que se destinam ao uso previsto, desde que não classificáveis como material permanente.	3390.30.25
Material de Consumo Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3390.30.99
Material de Distribuição Gratuita Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3390.32.99
Material para Escritório e Expediente	Conforme a ementa.	3391.30.01
Material Para Uso Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico		4490.92.18
Matérias-Primas	Despesas com materiais que normalmente sofrerão transformação durante o processo produtivo ligado diretamente à atividade fim da entidade.	3390.30.19
Matérias-Primas	Despesas com matérias que normalmente sofrerão transformação durante o processo produtivo ligado diretamente à atividade fim da entidade.	4490.30.05
Medicamentos	Despesas com aquisição de medicamentos para distribuição gratuita destinados a programas e campanhas preventivas na área de saúde.	3390.32.04
Melhoria, Manutenção e Suporte de Equipamentos de TIC	Conforme a ementa.	4490.40.04
Mobiliário em Geral	Conforme a ementa desde que não escolares.	4490.52.17
Móveis Escolares e Didáticos	Móveis que se destinem ao uso previsto na ementa.	4490.52.15
Multas por não Cumprimento de Obrigações Tributárias, Contributivas e Acessórias	Multas aplicadas por não cumprimento de obrigações tributárias, contributivas e acessórias.	3390.47.17
Multas por não Cumprimento de Obrigações Tributárias, Contributivas e Acessórias	Multas aplicadas por não cumprimento de obrigações tributárias, contributivas e acessórias.	4490.47.03
Obras de Arte, Antiguidades e Objetos Históricos, Artísticos e Instrumentos Musicais	Conforme a ementa.	4490.52.13
Obras e Instalações Poder Legislativo	Conforme a ementa.	4490.51.99
Obras em Imóveis de Terceiros	Execução de obras em imóveis pertencentes a terceiros, inclusive estudos, projetos e consultorias.	4490.51.03
Obras em Imóveis de Terceiros	Execução de obras em imóveis pertencentes a terceiros, inclusive estudos, projetos e consultorias.	4491.51.03
Obrigações Patronais Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3190.13.99
Obrigações Tributárias e Contributivas Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3390.47.99
Órteses Próteses e Materiais Auxiliares para Locomoção	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores	3390.92.98
Órteses, Próteses e Materiais Auxiliares para Locomoção	Conforme a ementa	3390.30.32
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3190.16.99
Outras Indenizações e Restituições	Despesas relacionadas na ementa, mediante transferência de recursos financeiros à União e suas entidades	3320.93.03
Outras Indenizações e Restituições	Despesas relacionadas na ementa, inclusive restituições por infrações às legislações, desde que não sejam determinadas em sentenças judiciais e não se refiram a ressarcimentos de despesas com pessoal à disposição.	3390.93.02

Ementa	Interpretação	Código
Outras Indenizações e Restituições	Despesas relacionadas na ementa, inclusive restituições por infrações às legislações, desde que não sejam determinadas em sentenças judiciais e não se refiram a ressarcimentos de despesas com pessoal à disposição, quando de exercícios anteriores.	3391.92.14
Outras Indenizações e Restituições	Despesas relacionadas na ementa, inclusive restituições por infrações às legislações, desde que não sejam determinadas em sentenças judiciais e não se refiram a ressarcimentos de despesas com pessoal à disposição.	3391.93.01
Outras Indenizações e Restituições	Conforme a ementa.	4591.93.01
Outras Indenizações e Restituições	Despesas relacionadas na ementa, inclusive restituições por infrações às legislações, desde que não sejam determinadas em sentenças judiciais e não se refiram a ressarcimentos de despesas com pessoal à disposição, quando de exercícios anteriores.	3390.92.65
Outras Restituições	Outras despesas com restituições à União	4420.93.02
Outros Benefícios Assistenciais - Poder Legislativo	Conforme a ementa	3391.08.99
Outros Benefícios Assistenciais Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3390.08.99
Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária - Interna	Conforme a ementa.	3290.24.01
Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato de Operações de Crédito Externa	Conforme a ementa.	3290.22.02
Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato de Operações de Crédito Interna	Conforme a ementa.	3290.22.01
Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato de Operações de Crédito Interna - Mora Atraso	Conforme a ementa.	3290.22.04
Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato em Pleito Judicial	Conforme a ementa.	3290.22.03
Outros Materiais de Consumo	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.26
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Poder Legislativo	Conforme a ementa.	4590.39.99
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3390.36.99
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3391.39.99
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Poder Legislativo	Conforme a ementa.	4490.39.99
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3390.39.99
Outsourcing de Impressão	Serviços que envolvam o fornecimento de equipamentos de impressão dentro das dependências da contratante com insumos.	3390.40.09
Pagamento de Carta de Credito	Pagamento do saldo devedor da carta de crédito conforme art. 8º da lei nº 3.606 de 18/07/2003	3391.93.02
Pagamento de Pessoal	Conforme a ementa	4490.04.01
Parcelas das Contraprestações Referentes às Despesas Decorrentes da Incorporação de Bens de Capital	Contraprestações referentes às despesas decorrentes da incorporação de bens de capital decorrentes de contrato de PPP, exceto subvenções econômicas, aporte e fundo garantidor, decorrente de contrato de PPP	4567.83.01
Parcelas de Contraprestação - Remuneração do Parceiro Privado Pela Prestação dos Serviços em Concessões Administrativas	Conforme a ementa	3367.83.01
Participação em atividades do centro de estudos da PGM	Conforme a ementa.	3190.16.18

EMENTA	INTERPRETAÇÃO	CÓDIGO
PASEP	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.34
PASEP	Conforme a ementa.	4490.47.02
PASEP	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores.	4490.92.13
Passagens	Aquisição de passagens aéreas, terrestres (inclusive táxi), marítimas e metroviárias, quando de exercícios anteriores.	3390.92.36
Passagens	Aquisição de passagens aéreas, terrestres (inclusive táxi), marítimas e metroviárias.	4490.33.01
Passagens e despesas com locomoção	Aquisição de passagens aéreas, terrestres (inclusive táxi), marítimas e metroviárias e despesas com locomoção, tais como seguro viagem.	3390.33.02
Passagens e Despesas com Locomoção Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3390.33.99
Pecúlio Pós-Mortem	Ajuda financeira devida ao beneficiário do segurado falecido.	3390.08.06
Pecúlio Post-Mortem	Ajuda financeira devida ao beneficiário do segurado falecido, quando de exercícios anteriores.	3390.92.31
Pensão Especial - Compensação LC 193/2018 - Inativos	Pagamento de Pensão Especial - Compensação conforme previsto na Lei Complementar 193/2018 para Inativos.	3190.48.02
Pensão Especial - Compensação LC 193/2018 - Inativos	Pagamento de Pensão Especial - Compensação conforme previsto na Lei Complementar 193/2018 para Inativos, quando de exercícios anteriores.	3190.92.17
Pensão Especial - Compensação LC 193/2018 - Pensionistas	Pagamento de Pensão Especial - Compensação conforme previsto na Lei Complementar 193/2018 para Pensionistas.	3190.48.01
Pensão Especial - Compensação LC 193/2018 - Pensionistas	Pagamento de Pensão Especial - Compensação conforme previsto na Lei Complementar 193/2018 para Pensionistas, quando de exercícios anteriores.	3190.92.16
Pensões - Compensação Lei 193/2018	Conforme a ementa.	3390.59.02
Pensões - Compensação Lei 193/2019 - Pensionistas	Conforme a ementa.	3390.59.03
Pensoes Concedidas por Lei Especifica Ou por Sentencas Judiciais	Conforme a ementa.	3390.92.92
Pensoes Concedidas por Lei Especifica ou por Sentencas Judiciais	Pagamento de pensões judiciais e outras concedidas pelo Município.	3390.59.01
Pensoes Concedidas Por Lei Especifica ou Por Sentencas Judiciais	Conforme a ementa	3390.03.01
Pensoes Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3190.03.99
Pensoes Previdenciárias	Pagamento a pensionistas vinculados ao Previrio.	3190.03.01
PIS/PASEP	Conforme a ementa.	3390.47.10
PIS/PASEP - Parcelamento	Conforme a ementa.	3390.47.21
Poda ou Remoção de Arvores em Área de Meio Ambiente Inclusive Parques e Jardins	Conforme a ementa.	3390.39.76
Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3391.30.99
Poder Legislativo	Conforme a ementa.	4490.30.99
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores.	3390.92.68
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3390.31.99
Prêmios	Prêmios, medalhas, condecorações, troféus e outros.	3390.31.01
Prêmios	Conforme a ementa.	4490.31.01
Prêmios a Funcionários	Premiação destinada a funcionários participantes de concursos de monografias e outras premiações instituídas.	3390.31.03

Ementa	Interpretação	Código
Premios de Sorteio da Nota Fiscal Eletrônica - NF - E	Conforme a ementa.	3390.92.93
Prêmios de sorteio da nota fiscal eletrônica - NFs-e	Conforme a ementa.	3390.31.04
Prêmios por Mérito-Escolar	Premiações destinadas a alunos da rede municipal de ensino.	3390.31.02
Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	Conforme a ementa.	4690.77.01
Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado em Pleito Judicial	Conforme a ementa.	4690.77.03
Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado	Conforme a ementa.	4690.76.01
Principal da Dívida Contratual Resgatado - Externa	Valor da amortização já corrigida nos termos do contrato.	4690.71.02
Principal da Dívida Contratual Resgatado - Interna	Valor da amortização já corrigida nos termos do contrato.	4690.71.01
Principal da Dívida Mobiliária Resgatada - Externa	Valor da amortização já corrigida nos termos do contrato.	4690.72.02
Principal da Dívida Mobiliária Resgatada - Interna	Valor da amortização já corrigida nos termos do contrato.	4690.72.01
Produtos Químicos, Biológicos e Laboratoriais	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.42
Programa de Apoio Habitacional	Conforme a ementa.	3390.39.45
Programa Descentralizado de Recursos nas Escolas Decorrentes de Prêmios	Conforme a ementa.	3390.39.86
Programa Descentralizado de Recursos nas Unidades	Despesas que exijam ações imediatas realizadas pelo Sistema descentralizado de Pagamento, nos termos da legislação vigente.	4490.39.14
Recomposição ao Fundo de Reserva - Depósito Administrativo	Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 24.734 de 20/10/04, e suas alterações.	3390.93.06
Recomposição ao Fundo de Reserva - Depósito Judicial	Em cumprimento exclusivo a Lei Federal nº 10.819 de 16/12/03 e ao Decreto Municipal nº 24.734 de 20/10/04, e suas alterações.	3390.93.05
Recomposição ao Fundo de Reseva- Depósito Administrativo	Conforme a ementa	3390.91.03
Recomposição ao Fundo de Reseva- Depósito Judicial	Conforme a ementa	3390.91.02
Reembolso de Medicamentos	Reembolso previsto em acordos coletivo para aquisição de medicamentos de uso contínuo, doenças profissionais e acidente de trabalho.	3390.08.08
Reembolso de Medicamentos	Reembolso previsto em acordos coletivo para aquisição de medicamentos de uso contínuo, doenças profissionais e acidente de trabalho, quando de exercícios anteriores.	3390.92.72
Relocação de Moradores de Assentamentos Populares através do Sistema Descentralizado de Pagamento	Despesas previstas na ementa que exijam ações imediatas, realizadas pelo Sistema Descentralizado de Pagamento nos termos da legislação vigente.	3390.93.04
Relocação de Moradores de Assentamentos Populares através do Sistema Descentralizado de Pagamento	Despesas previstas na ementa que exijam ações imediatas, realizadas pelo Sistema Descentralizado de Pagamento nos termos da legislação vigente quando de Investimentos.	4490.93.02
Remuneração de cargo de Direção e Assistência Intermediária (DAI)	Remuneração pelo exercício de função, compreendendo valor básico e representação fixada em lei.	3190.11.03
Remuneração de cargo de Direção e Assistência Superior (DAS)	Remuneração pelo Exercício de cargo em comissão, compreendendo valor básico e representação fixada em lei.	3190.11.02
Remuneração de Férias - CLT	Remuneração de gozo de férias anuais, de acordo com o item XVII, do art. 7º, capítulo II da Constituição Brasileira, de 05.10.88.	3190.11.23

Ementa	Interpretação	Código
Remuneração de Férias aos Funcionários Estatutários	Remuneração de gozo de férias anuais, de acordo com o item XVII, do art. 7º, capítulo II da Constituição Brasileira, de 05.10.88.	3190.11.22
Remuneração de Tempo Integral	Remuneração atribuída pelos artigos 67 e 68, da Lei n.º 276/62, regulamentada pelo Decreto n.º 1.591/63, aos engenheiros, arquitetos e agrônomos, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, e aos aposentados beneficiários da Lei n.º 148, de 19.12.79, e Lei nº 386, de 14/12/82.	3190.11.04
Remuneração por Substituição	Remuneração pela substituição, no impedimento ou ausência do titular de cargo em comissão ou função gratificada, prevista no art. 34, da Lei n.º 94/79.	3190.16.10
Representações	Remuneração estabelecida por decreto legislativo, destinada ao Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores.	3190.11.06
Reserva de Contingência	Conforme a ementa.	9999.99.99
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Ressarcimento de despesa com Pessoal à disposição, quando de exercícios anteriores.	3190.92.05
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Ressarcimento de despesa com Pessoal à disposição.	3190.96.01
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3190.96.99
Ressarcimento de Despesas, desde que não Despesa de Pessoal	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.28
Ressarcimento dos Serviços de Avaliação para Concessão de Benefícios	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores.	3391.92.12
Ressarcimento dos Serviços de Avaliação para Concessão de Benefícios	Conforme a ementa.	3391.93.03
Restituições a Procuradores	Despesas relacionadas a distribuição de parcela dos honorários de sucumbência de que trata o artigo 26, da Lei Complementar nº 132 de 20/12/2013.	3390.93.08
Restituições de Convênios	Despesas com restituições de convênios firmados com a União.	3320.93.01
Restituições de Convênios	Despesas com restituições de convênios firmados com os Estados.	3330.93.01
Restituições de Convênios	Despesas com restituições de convênios firmados com a União.	4420.93.01
Restituições de Convênios	Despesas com restituições de convênios firmados com os Estados.	4430.93.01
Restituições de Multas de Trânsito	Conforme a ementa.	3390.93.01
Restituições/Indenizações a Servidores	Despesas relacionadas ao ressarcimento/indenizações de despesas a servidores, desde que não se refiram a indenizações trabalhistas	3390.93.03
Salário Educação	Conforme a ementa.	3190.13.06
Salário Família - Celetista	Conforme a ementa.	3390.08.22
Salário Família - Estatutários	Conforme a ementa.	3390.08.25
Salário Família - Inativos	Conforme a ementa.	3390.08.26
Salário Família – Pensionistas	Conforme a ementa.	3390.08.24
Salário Maternidade	Conforme a ementa.	3190.11.80
Salário Maternidade - Acordo Coletivo de Trabalho	Conforme a ementa.	3190.08.02
Salários - Celetistas	Remuneração pelo exercício de empregos ou funções sob contrato, no regime da legislação trabalhista - CLT.	3190.11.07
Saúde Pública - Gestão Plena	Despesas com a contratação de serviços, desde que não relativos à mão de obra.	3390.39.51
Saude Publica - Gestao Plena para Instituicoes Estaduais		3330.92.01
Saude Publica - Gestao Plena para Instituicoes Estaduais		3330.92.03

Ementa	Interpretação	Código
Saúde Pública - Gestão Plena para Instituições Estaduais	Transferência financeira prevista na Norma Operacional Básica do SUS 01/96 e Portarias n.º 3 e 4 de 05/01/1999 do Ministério da Saúde.	3330.39.01
Saúde Pública - Gestão Plena para Instituições Federais	Conforme a ementa	3320.39.01
Saúde Pública - Gestão Plena para Instituições Federais	Conforme a ementa	3320.92.01
Saúde Pública – Gestão Plena por Pessoa Física	Conforme a ementa.	3390.36.16
Saúde Pública – Gestão Plena por Pessoa Física	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.33
Seguro de Acidente de Trabalho	Prêmio devido em seguro de acidente de trabalho.	3190.13.03
Seguro de vida e de acidentes pessoais em grupo	Benefício concedido conforme acordo coletivo, exclusive estagiários.	3390.39.50
Seguro funeral	Pagamento de seguro funeral destinado aos servidores municipais.	3390.39.66
Seguros em Geral	Pagamentos de prêmios de seguros de qualquer natureza, inclusive cobertura de danos causados a pessoas ou bens de terceiros, prêmios de seguros de bens do Município ou de terceiros; pagamento de corretagem de seguros quando de exercícios anteriores.	3390.92.48
Seguros em Geral	Pagamentos de prêmios de seguros de qualquer natureza, inclusive cobertura de danos causados a pessoas ou bens de terceiros, prêmios de seguros de bens do Município ou de terceiros, pagamentos de corretagem de seguros.	4490.39.25
Seguros em geral, exceto os destinados a servidores	Pagamentos de prêmio de seguros de qualquer natureza, inclusive cobertura de danos causados a pessoas ou bens de terceiros e seguros para estagiários.	3390.39.15
Sementes, Plantas, Mudas, Artigos para uso Agropecuário e Jardinagem	Conforme a ementa.	3390.30.09
Sentenças Judiciais de Ações Diversas	Conforme a ementa	4490.92.20
Sentenças Judiciais de Ações Diversas	Precatórios judiciais, de ações diversas, em cumprimento ao art. 100 e seus parágrafos da Constituição Federal, inclusive as sentenças das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.	3390.91.01
Sentenças Judiciais de Ações Diversas	Precatórios judiciais, de ações diversas, em cumprimento ao art. 100 e seus parágrafos da Constituição Federal, inclusive as sentenças das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.	4490.91.01
Sentenças Judiciais de Ações Diversas	Conforme a ementa	3390.92.95
Sentenças Judiciais de Ações Trabalhistas - Celetistas	Precatórios judiciais, de ações trabalhistas, em cumprimento ao art. 100 e seus parágrafos da Constituição Federal relativos a pessoal celetista.	3190.91.04
Sentenças Judiciais de Ações Trabalhistas - Estatutário	Precatórios judiciais, de ações trabalhistas, em cumprimento ao art. 100 e seus parágrafos da Constituição Federal relativos a pessoal estatutário.	3190.91.01
Sentenças Judiciais de Ações Trabalhistas - Estatutário	Conforme a ementa	3190.92.19
Sentenças Judiciais de Amortização da Dívida Pública	Conforme a ementa	4690.91.01
Sentenças Judiciais de Inativos	Precatórios judiciais em cumprimento ao art. 100 e seus parágrafos da Constituição Federal.	3190.91.03

Ementa	Interpretação	Código
Sentenças Judiciais de Inversões Financeiras	Precatórios judiciais em cumprimento ao art. 100 e seus parágrafos da Constituição Federal, inclusive as sentenças das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.	4590.91.01
Sentenças Judiciais de Juros e Encargos da Dívida	Conforme a ementa	3290.91.01
Sentenças Judiciais de Pensionistas	Precatórios judiciais em cumprimento ao art. 100 e seus parágrafos da Constituição Federal.	3190.91.02
Sentenças Judiciais de Pensionistas	Conforme a ementa	3190.92.20
Serv. De Ger., Oper., e Exec. De Ativ. Dirigidas a Cultura, Prestados por Órg. Soc. - RH	Conforme a ementa	3350.39.52
Serv. De Ger., Oper., e Exec. De Ativ. Dirigidas ao Des. Tec., Prestados por Órg. Soc. - RH	Conforme a ementa	3350.39.51
Serv. De Ger., Oper., e Exec. De Ativ. Dirigidas ao Esporte, Prestados por Órg. Soc. - RH	Conforme a ementa	3350.39.53
Serviço de Agenciamento de Viagens	Serviço de agenciamento de viagens podendo incluir passagens aéreas, hospedagens, traslados e transporte, compra de ingressos e outros	3390.39.90
Serviço de Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores.	3390.92.88
Serviço de Fiscalização Eletrônica de Tráfego.	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.47
Serviço de Vigilância e Policiamento por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores, desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.	4490.92.14
Serviços Administrativos de Caráter Continuado	Conforme a ementa	3190.34.03
Serviços Administrativos de Caráter Continuado	Serviços de digitação, estenografia, ascensorista, telefonista, mensageiro, arquivista e outros.	3390.34.03
Serviços Administrativos de Caráter Eventual por Pessoa Física	Conforme a ementa.	3390.36.05
Serviços Administrativos e Técnicos de Caráter Eventual	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.14
Serviços Administrativos, Técnicos, Científicos e de Pesquisa de Caráter Eventual	Conforme a ementa desde que não seja consultoria.	3390.39.07
Serviços Administrativos, Técnicos, Científicos e de Pesquisa de Caráter Eventual	Conforme a ementa desde que não seja consultoria.	4490.39.27
Serviços Adquiridos por Determinação Judicial	Serviços Adquiridos por Determinação Judicial, exceto os realizados pelo Sistema Descentralizados de Pagamentos.	3390.39.93
Serviços Adquiridos por Determinação Judicial realizados pelo Sistema Descentralizado de Pagamentos	Serviços adquiridos decorrentes de determinação judicial realizados pelo Sistema Descentralizado de Pagamentos.	3390.39.87
Serviços Bancários	Tarifas bancárias não decorrentes de empréstimos e financiamentos.	3390.39.32
Serviços Bancários	Tarifas bancárias não decorrentes de empréstimos e financiamentos.	4490.39.12
Serviços de Água e Esgoto	Taxa de água e esgoto e despesas afins.	3390.39.28
Serviços de Água e Esgoto	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.18
Serviços de Água e Esgoto	Conforme a ementa.	4490.39.33
Serviços de Água e Esgoto, Luz e Telefone.	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	4490.92.08
Serviços de Apoio à fiscalização do cumprimento da lei nº 3.273/2001	Conforme a ementa.	3330.39.04
Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	Conforme a ementa, desde que o contrato especifique o quantitativo de pessoal a ser utilizado.	3390.37.09

Ementa	Interpretação	Código
Serviços de Apoio Administrativo e Operacional - Locação de Mão De Obra	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores, desde que o contrato especifique o quantitativo de pessoal a ser utilizado.	3390.92.64
Serviços de Apoio e Avaliação para Concessão de Benefícios de Segurados	Conforme a ementa.	3391.39.14
Serviços de Assistência Médica, Hospitalar e Odontológica	Assistência médica e odontológica prestada a servidores da entidade, inclusive medicina preventiva e proteção radiológica, desde que o contrato especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.	3390.37.08
Serviços de Assistência Médica, Hospitalar e Odontológica	Assistência médica e odontológica prestada a servidores da entidade, inclusive medicina preventiva e proteção radiológica.	3390.39.59
Serviços de Assistência Médica, Hospitalar e Odontológica	Assistência Médica e Odontológica prestada a servidores da entidade, inclusive medicina preventiva e proteção radiológica quando de exercícios anteriores	3390.92.66
Serviços de Assistência Social	Conforme a ementa.	4490.39.11
Serviços de Assistência Social	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores.	4490.92.15
Serviços de Brigada de Incêndio	Conforme a ementa.	3390.92.90
Serviços de Brigada de Incêndio	Conforme a ementa.	3390.37.10
Serviços de Caráter Secreto	Despesas realizadas no interesse da segurança do Município e da manutenção da ordem política e social.	3390.39.65
Serviços de Coleta de Lixo e Limpeza Urbana	Conforme a ementa.	3390.39.42
Serviços de Coleta de Lixo e Limpeza Urbana	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.25
Serviços de Coleta, Transporte e Incineração de Materiais, Substâncias e Medicamentos Sujeitos a Controle Especial	Conforme a ementa, desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.	3390.39.92
Serviços de Comunicação de Dados	Serviços de comunicação de dados e redes em geral.	3390.40.05
Serviços de Comunicação de Dados	Serviços de comunicação de dados e redes em geral.	3391.40.03
Serviços de Comunicação de Dados	Serviços de comunicação de dados e redes em geral.	4490.40.10
Serviços de Comunicação Social	Despesas com clipping diversos, divulgação interna e externa e traduções em geral.	3390.39.08
Serviços de Comunicação Social	Despesas com clipping diversos, divulgação interna e externa e traduções em geral.	3391.39.23
Serviços de Comunicação Social e Publicidade Legal	Despesas com clipping diversos, divulgação interna e externa inclusive as obrigatórias por lei e traduções em geral, quando de exercícios anteriores.	3390.92.57
Serviços de Conservação e Adaptação de Bens Móveis e Imóveis	Conforme a ementa.	4490.39.20
Serviços de Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	Conforme a ementa	3390.39.79
Serviços de Conservação e Manutenção de Ciclovias	Conforme a ementa.	3390.39.46
Serviços de Conservação e Manutenção de Drenagem Urbana	Dragagem, limpeza manual e mecânica de rios, valas e valões, galerias de águas pluviais, barragens, caixas de contenção.	3390.39.25
Serviços de Conservação e Manutenção de Drenagem Urbana	Dragagem, limpeza manual e mecânica de rios, valas e valões, galerias de águas pluviais, barragens, caixas de contenção, quando de exercícios anteriores.	3390.92.16
Serviços de Conservação e Manutenção de Drenagem Urbana	Dragagem, limpeza manual e mecânica de rios, valas, valões e galerias.	4490.39.15

Ementa	Interpretação	Código
Serviços de Conservação e Manutenção de Vias Especiais	Despesas com planejamento, controle, fiscalização e coordenação de obras e dos sistemas de operação, conservação e manutenção de vias especiais e túneis.	3390.39.35
Serviços de Conservação e Manutenção de Vias Urbanas	Conforme a ementa.	3390.39.24
Serviços de Conservação e Manutenção de Vias Urbanas	Conforme a ementa.	4490.39.17
Serviços de Conservação e Manutenção de Vias Urbanas e Especiais	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.15
Serviços de Consultoria Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3390.35.99
Serviços de Consultoria Poder Legislativo	Conforme a ementa.	4490.35.99
Serviços de Consultoria, Estudos, Projetos	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	4490.92.03
Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas.	Reprografia, microfilmagem, digitalização, fotografia, cópias em geral, e recargas em cartuchos para impressões.	3390.39.05
Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas.	Reprografia, microfilmagem, digitalização, fotografia, cópias em geral e recargas em cartuchos para impressões quando de exercícios anteriores.	3390.92.53
Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas.	Reprografia, microfilmagem, digitalização, fotografia, cópias em geral e recargas em cartuchos para impressões.	3391.39.02
Serviços de Correspondência	Selos, Taxas postais, telegramas, telex, radiogramas, aluguel de caixas postais e manutenção de rede interna de comunicação.	3390.39.01
Serviços de Correspondência.	Selos, taxas postais, telegramas, telex, fax, radiogramas, aluguel de caixas postais e manutenção de rede interna de comunicação quando de exercícios anteriores.	3390.92.45
Serviços de Dados Epidemiológicos	Serviços de Operacionalização de base de dados e processamento de informações da saúde	3390.39.82
Serviços de Defesa do Município	Despesas de honorários de avaliadores, advogados, peritos judiciais e outros.	3390.36.08
Serviços de Demolição em Geral	Demolições de edificações em perigo iminente.	3390.39.40
Serviços de Desenvolvimento e Manutenção de Softwares	Conforme a ementa.	3390.40.04
Serviços de Desenvolvimento e Manutenção de Softwares	Conforme a ementa.	3391.40.02
Serviços de Digitalização	Conforme a ementa.	3390.40.08
Serviços de Engenharia	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.35
Serviços de Engenharia de Caráter Continuado	Conforme a ementa	3190.34.05
Serviços de Engenharia de Caráter Continuado	Serviços técnicos, planejamento, projeto básico/executivo, fiscalização e gerenciamento de obras, de acordo com a Lei 8.666/93.	3390.34.05
Serviços de Engenharia de Caráter Eventual	Serviços técnicos, planejamento, projeto básico/executivo, fiscalização e gerenciamento de obras, de acordo com a Lei 8.666/93.	3390.39.60
Serviços de Engenharia de Caráter Eventual	Serviços técnicos, planejamento, projeto básico/executivo, fiscalização e gerenciamento de obras, de acordo com a Lei 8.666/93.	4490.39.09
Serviços de Engenharia de Caráter Eventual	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	4490.92.11
Serviços de Fiscalização Eletrônica de Tráfego	Conforme a ementa.	3390.39.75
Serviços de Georreferenciamento	Serviços de georreferenciamento para identificação de áreas não edificadas no território do município.	4490.39.24

EMENTA	INTERPRETAÇÃO	CÓDIGO
Serviços de Gerenciamento		4490.92.19
Serviços de Gerenciamento	Serviços de gerenciamento de projetos e operações em geral.	3390.39.62
Serviços de Gerenciamento	Serviços de gerenciamento de projetos e operações em geral, inclusive a taxa de administração prevista no artigo 25 da Lei nº 3.344 de 28 de dezembro de 2001.	3391.39.12
Serviços de Gerenciamento	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores	3391.92.13
Serviços de Gerenciamento	Conforme a ementa.	4490.39.10
Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas à Assistência Social, prestados por Organizações da Sociedade Civil	Serviços prestados por Organizações da Sociedade Civil, para atividades dirigidas à assistência social, por meio de parcerias na forma prevista na Lei Federal nº 13.019/2014.	3350.92.07
Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas a Assistência Social, prestados por Organizações da Sociedade Civil.	Serviços prestados por Organizações da Sociedade Civil, para atividades dirigidas à assistência social, por meio de parcerias na forma prevista na Lei Federal nº 13.019/2014.	3350.39.01
Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas à Cultura, prestados por Organizações da Sociedade Civil	Serviços prestados por Organizações da Sociedade Civil, para atividades dirigidas à cultura, por meio de parcerias na forma prevista na Lei Federal nº 13.019/2014.	3350.39.09
Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas à Cultura, prestados por Organizações da Sociedade Civil.	Serviços prestados por Organizações da Sociedade Civil, para atividades dirigidas à cultura, por meio de parcerias na forma prevista na Lei Federal nº 13.019/2014.	3350.92.09
Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas à Cultura, prestados por Organizações Sociais.	Serviços prestados por entidades qualificadas como Organizações Sociais, na forma da Lei Municipal nº 5026/2009, para atividades dirigidas à cultura.	3350.92.03
Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas à Cultura, prestados por Organizações Sociais.	Serviços prestados por entidades qualificadas como Organizações Sociais, na forma da Lei Municipal nº 5026/2009, para atividades dirigidas à cultura.	3350.39.06
Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas à Educação, prestados por Organizações da Sociedade Civil	Serviços prestados por Organizações da Sociedade Civil, para atividades dirigidas à educação, por meio de parcerias na forma prevista na Lei Federal nº 13.019/2014.	3350.92.08
Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas à Educação, prestados por Organizações da Sociedade Civil.	Serviços prestados por Organizações da Sociedade Civil, para atividades dirigidas à educação, por meio de parcerias na forma prevista na Lei Federal nº 13.019/2014.	3350.39.08
Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas à Proteção e Preservação do Meio Ambiente, prestados por Organizações da Sociedade Civil	Serviços prestados por Organizações da Sociedade Civil, para atividades dirigidas à proteção e preservação do meio ambiente, por meio de parcerias na forma prevista na Lei Federal nº 13.019/2014.	3350.39.11
Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas à Proteção e Preservação do Meio Ambiente, prestados por Organizações da Sociedade Civil	Serviços prestados por Organizações da Sociedade Civil, para atividades dirigidas à proteção e preservação do meio ambiente, por meio de parcerias na forma prevista na Lei Federal nº 13.019/2014.	3350.92.11
Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas à Proteção e Preservação do Meio Ambiente, prestados por Organizações Sociais	Serviços prestados por entidades qualificadas como Organizações Sociais, na forma da Lei Municipal nº 5026/2009, para atividades dirigidas à proteção e preservação do meio ambiente.	3350.92.06

Ementa	Interpretação	Código
Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas à Proteção e Preservação do Meio Ambiente, prestados por Organizações Sociais	Serviços prestados por entidades qualificadas como Organizações Sociais, na forma da Lei Municipal nº 5026/2009, para atividades dirigidas à proteção e preservação do meio ambiente.	4450.39.01
Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas à Proteção e Preservação do Meio Ambiente, prestados por Organizações Sociais.	Serviços prestados por entidades qualificadas como Organizações Sociais, na forma da Lei Municipal nº 5026/2009, para atividades dirigidas à proteção e preservação do meio ambiente.	3350.39.05
Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas à Saúde, prestados por Organizações da Sociedade Civil	Serviços prestados por Organizações da Sociedade Civil, para atividades dirigidas à saúde, por meio de parcerias na forma prevista na Lei Federal nº 13.019/2014.	3350.39.10
Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas à Saúde, prestados por Organizações da Sociedade Civil	Serviços prestados por Organizações da Sociedade Civil, para atividades dirigidas à saúde, por meio de parcerias na forma prevista na Lei Federal nº 13.019/2014.	3350.92.10
Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas à Saúde, prestados por Organizações Sociais	Serviços prestados por entidades qualificadas como Organizações Sociais, na forma da Lei Municipal nº 5026/2009, para atividades dirigidas à saúde.	4450.39.02
Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas à Saúde, prestados por Organizações Sociais - Recursos Humanos.	Serviços prestados por entidades qualificadas como Organizações Sociais, na forma da Lei Municipal nº 5026/2009, para atividades dirigidas à saúde, apurados pela CVL na forma do Decreto Rio nº 45.662/2019.	3350.39.50
Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas a Saúde, prestados por Organizações Sociais.	Serviços prestados por entidades qualificadas como Organizações Sociais, na forma da Lei Municipal nº 5026/2009, para atividades dirigidas à saúde.	3350.39.02
Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas a Saúde, prestados por Organizações Sociais.	Serviços prestados por entidades qualificadas como Organizações Sociais, na forma da Lei Municipal nº 5026/2009, para atividades dirigidas à saúde.	3350.92.01
Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas ao Desenvolvimento Tecnológico, prestados por Organizações da Sociedade Civil	Serviços prestados por Organizações da Sociedade Civil, para atividades dirigidas ao desenvolvimento tecnológico, por meio de parcerias na forma prevista na Lei Federal nº 13.019/2014.	3350.39.13
Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas ao Desenvolvimento Tecnológico, prestados por Organizações da Sociedade Civil	Serviços prestados por Organizações da Sociedade Civil, para atividades dirigidas ao desenvolvimento tecnológico, por meio de parcerias na forma prevista na Lei Federal nº 13.019/2014.	3350.92.13
Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas ao Desenvolvimento Tecnológico, prestados por Organizações Sociais	Serviços prestados por entidades qualificadas como Organizações Sociais, na forma da Lei Municipal nº 5026/2009, para atividades dirigidas ao desenvolvimento tecnológico.	3350.92.05
Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas ao Desenvolvimento Tecnológico, prestados por Organizações Sociais.	Serviços prestados por entidades qualificadas como Organizações Sociais, na forma da Lei Municipal nº 5026/2009, para atividades dirigidas ao desenvolvimento tecnológico.	3350.39.04
Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas ao Ensino e à Pesquisa Científica, prestados por Organizações Sociais	Serviços prestados por entidades qualificadas como Organizações Sociais, na forma da Lei Municipal nº 5026/2009, para atividades dirigidas ao ensino e à pesquisa científica.	3350.92.04

Ementa	Interpretação	Código
Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas ao Ensino e à Pesquisa Científica, prestados por Organizações Sociais.	Serviços prestados por entidades qualificadas como Organizações Sociais, na forma da Lei Municipal nº 5026/2009, para atividades dirigidas ao ensino e à pesquisa científica.	3350.39.03
Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas ao Esporte, prestados por Organizações da Sociedade Civil	Serviços prestados por Organizações da Sociedade Civil, para atividades dirigidas ao esporte, por meio de parcerias na forma prevista na Lei Federal nº 13.019/2014.	3350.39.12
Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas ao Esporte, prestados por Organizações da Sociedade Civil	Serviços prestados por Organizações da Sociedade Civil, para atividades dirigidas ao esporte, por meio de parcerias na forma prevista na Lei Federal nº 13.019/2014.	3350.92.12
Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas ao Esporte, prestados por Organizações Sociais.	Serviços prestados por entidades qualificadas como Organizações Sociais, na forma da Lei Municipal nº 5026/2009, para atividades dirigidas ao esporte.	3350.39.07
Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas ao Esporte, prestados por Organizações Sociais.	Serviços prestados por entidades qualificadas como Organizações Sociais, na forma da Lei Municipal nº 5026/2009, para atividades dirigidas ao esporte.	3350.92.02
Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas ao Urbanismo, prestados por Organizações da Sociedade Civil	Serviços prestados por Organizações da Sociedade Civil, para atividades dirigidas ao urbanismo, por meio de parcerias na forma prevista na Lei Federal nº 13.019/2014.	4450.39.03
Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução na área de Cultura para Gestão de Bibliotecas Públicas	Transferência financeira prevista no convênio PCRJ/SMC e a secretaria de Cultura.	3330.39.05
Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução na Área de Transportes para Instituições Estaduais	Transferência financeira prevista no convênio PCRJ/CVL e a Secretaria de Estado de Transportes	3330.39.03
Serviços de Hemodiálise	Conforme a ementa	3390.39.81
Serviços de Hospedagem de Sistemas	Serviços de Data Center por modelos como hosting (armazenamento de arquivos de um sítio de internet) ou colocation (contratação de hospedagem compartilhada de servidores).	3390.40.06
Serviços de Informática		4490.92.17
Serviços de Informática	Despesas com processamento de dados, manutenção de hardware, portais eletrônicos e afins, Licenciamento de sistemas e software de base (de prateleira), bem como posteriores atualizações, quando de exercícios anteriores, inclusive locação de equipamentos de informática, quando de exercícios anteriores.	3390.92.39
Serviços de Informática	Despesas com processamento de dados, manutenção de hardware, portais eletrônicos e afins. Licenciamento de sistemas e software de base (de prateleira), bem como posteriores atualizações, quando de exercícios anteriores.	3391.92.05
Serviços de Informática, inclusive Licenciamento de Software	Serviços de Informática que importem em aumento da vida útil e capacidade de máquina, bem como, licenciamento de sistemas customizados e posteriores atualizações, quando de exercícios anteriores.	4590.92.02
Serviços de Laboratório de Análises Clínicas	Conforme a ementa	3390.39.54

Ementa	Interpretação	Código
Serviços de Lavagem, Higienização, Desinfecção, Coleta, Guarda e Distribuição de Roupas Hospitalares e Serviços Complementares prestados por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, desde que o contrato especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.	3390.37.04
Serviços de Lavagem, Higienização, Desinfecção, Coleta, Guarda e Distribuição de Roupas Hospitalares e Serviços Complementares prestados por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.	3390.39.71
Serviços de Lavagem, Higienização, Desinfecção, Coleta, Guarda e Distribuição de Roupas Hospitalares e serviços Complementares prestados por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores, desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.	3390.92.82
Serviços de Limpeza e Higienização Hospitalar	Conforme a ementa, desde que o contrato especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.	3390.37.05
Serviços de Limpeza e Higienização Hospitalar	Conforme a ementa, desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.	3390.39.67
Serviços de Limpeza e Higienização Hospitalar	Conforme a ementa, desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.	3391.39.24
Serviços de Limpeza Urbana de Caráter Continuado	Conforme a ementa	3190.34.04
Serviços de Limpeza Urbana de Caráter Continuado	Mão de obra para serviços de limpeza urbana.	3390.34.04
Serviços de Limpeza, Conservação e Higiene, e Copa por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado e que não se destine à limpeza urbana.	4490.39.28
Serviços de Limpeza, Conservação e Higiene, exceto despesa de mão de obra.	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.10
Serviços de Limpeza, Conservação, Higiene e Copa por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, inclusive conservação de hortas medicinais, desde que o contrato especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado e que não se destine à limpeza urbana.	3390.37.01
Serviços de Limpeza, Conservação, Higiene e Copa	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.01
Serviços de Limpeza, Conservação, Higiene e Copa	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3391.92.03
Serviços de Limpeza, Conservação, Higiene e Copa por Pessoa Física	Mão de obra para serviços de limpeza, higiene e Copa, executados por terceiros, desde que não se destinem à limpeza urbana.	3390.36.03
Serviços de Limpeza, Conservação, Higiene e Copa por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado e que não se destine à limpeza urbana.	3390.39.68
Serviços de Limpeza, Conservação, Higiene e Copa por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado e que não se destine à limpeza urbana.	3391.39.08
Serviços de Luz e Força Motriz	Consumo de energia elétrica e quaisquer despesas relacionadas com a utilização desse serviço.	3390.39.02
Serviços de Luz e Força Motriz	Consumo de energia elétrica e quaisquer despesas relacionadas com a utilização desse serviço.	4490.39.21
Serviços de Luz, Gás e Força Motriz	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.08
Serviços de Manutenção de Máquinas e Equipamentos	Conforme a ementa, exceto serviços referentes a elevadores, sistema de refrigeração.	3390.39.74

EMENTA	INTERPRETAÇÃO	CÓDIGO
Serviços de Manutenção e Conservação Predial Hospitalar	Conforme a ementa, exceto serviços referentes a elevadores, sistema de refrigeração e limpeza.	3390.39.94
Serviços de Manutenção e Operação de Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário	Conforme a ementa.	3390.39.64
Serviços de Manutenção e Operação de Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores.	3390.92.70
Serviços de Maqueiros em Unidades da Secretaria Municipal de Saúde	Conforme a ementa	3390.37.11
Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho	Despesas relacionadas ao Programa de Controle Médico Ocupacional (exames de saúde dos funcionários, Norma Reguladora n.º 7 – CLT), bem como as relacionadas ao Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (Instrução Normativa n.º 84) e afins.	3390.39.53
Serviços de Movimentação e Pesagem de Carga	Conforme a ementa, desde que o contrato especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.	3390.37.06
Serviços de Publicidade e Propaganda	Despesas com campanhas publicitárias sobre ações do governo.	3390.39.73
Serviços de Publicidade e Propaganda	Despesas com campanhas publicitárias sobre ações de governo, quando de exercícios anteriores	3390.92.46
Serviços de Publicidade Legal	Despesas destinadas exclusivamente para as divulgações obrigatórias por lei.	3390.39.43
Serviços de Publicidade Legal	Despesas destinadas exclusivamente para as divulgações obrigatórias por lei.	3391.39.07
Serviços de Publicidade Legal	Despesas destinadas exclusivamente para as divulgações obrigatórias por lei, quando de exercícios anteriores.	3391.92.15
Serviços de Recreação, Assistência Social e Educação	Conforme a ementa.	3390.39.37
Serviços de Recreação, Assistência Social e Educação	Conforme a ementa.	3391.39.11
Serviços de Recrutamento e Seleção por Pessoa Física	Conforme a ementa.	3390.92.94
Serviços de Recrutamento e Seleção por Pessoa Física	Elaboração de planos, provas e quaisquer outros processos de recrutamento e seleção, inclusive de participação em bancas examinadoras, serviços de inscrição e fiscalização de provas e concursos, coordenação e controle dos resultados e quaisquer serviços auxiliares.	3390.36.06
Serviços de Recrutamento e Seleção por Pessoa Física	Elaboração de planos, provas e quaisquer outros processos de recrutamento e seleção, inclusive de participação em bancas examinadoras, serviços de inscrição e fiscalização de provas e concursos, coordenação e controle dos resultados e quaisquer serviços auxiliares.	4490.36.05
Serviços de Recrutamento e Seleção por Pessoa Jurídica	Elaboração de planos, provas e quaisquer outros processos de recrutamento e seleção, inclusive de participação em bancas examinadoras, serviços de inscrição e fiscalização de provas e concursos, coordenação e controle dos resultados e quaisquer serviços auxiliares.	3390.39.09
Serviços de Recrutamento e Seleção por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa.	4490.39.30
Serviços de Recuperação de Aterro Metropolitano	Conforme a ementa.	3390.39.57
Serviços de Redes Elétricas	Serviços referentes a conversão de redes elétricas.	4490.39.23
Serviços de Reparo, Adaptação, Conservação, Restauração e Instalação de Bens Móveis e Imóveis	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.09

Ementa	Interpretação	Código
Serviços de Reparo, Adaptação, Conservação, Restauração e Instalação de Bens Móveis e Imóveis através de Sistema Descentralizado de Pagamento	Despesas previstas na ementa que exijam ações imediatas realizadas pelo Sistema Descentralizado de Pagamento nos termos de legislação vigente.	3390.39.63
Serviços de Reparo, Adaptação, Conservação, Restauração e Instalação de Bens Móveis e Imóveis por Pessoa Física	Conforme a ementa.	3390.36.01
Serviços de Reparo, Adaptação, Conservação, Restauração e Instalação de Bens Móveis e Imóveis por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa	3371.39.01
Serviços de Reparo, Adaptação, Conservação, Restauração e Instalação de Bens Móveis e Imóveis por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, exceto serviços referentes a elevadores, sistema de refrigeração, limpeza e informática	3390.39.04
Serviços de Reparo, Adaptação, Conservação, Restauração e Instalação de Bens Móveis e Imóveis por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, exceto serviços referentes a elevadores, sistema de refrigeração, limpeza e informática	4490.39.32
Serviços de Reparo, Adaptação, Conservação, Restauração e Instalação de Elevadores	Serviços de manutenção e substituição de peças e instalações de elevadores, assim como despesa com conserto e substituição de peças em geral.	3390.39.48
Serviços de Reparo, Adaptação, Conservação, Restauração e Instalação de Elevadores	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.20
Serviços de Reparo, Adaptação, Conservação, Restauração e Instalação de Sist. de Refrigeração.	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.44
Serviços de Reparo, Adaptação, Conservação, Restauração e Instalação de Sistema de Refrigeração	Serviços de manutenção e substituição de peças e instalações de sistema de refrigeração, assim como despesa com conserto e substituição de peças em geral.	3390.39.47
Serviços de Representação do Município	Conforme a ementa.	3390.39.44
Serviços de Representação do Município	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.62
Serviços de Saúde para Eventos prestados por Pessoa Jurídica	Serviços de saúde para atender o público de eventos, inclusive seguro - saúde desde que o contrato especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.	3390.37.03
Serviços de Saúde Pública	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.21
Serviços de Saúde Pública	Conforme a ementa.	3391.39.25
Serviços de Saúde Pública em Geral	Conforme a ementa, inclusive para eventos em geral e serviços de internação domiciliar, desde que o contrato especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.	3390.37.12
Serviços de Saúde Pública em Geral	Conforme a ementa, inclusive para eventos em geral, desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.	3390.39.70
Serviços de Teleatendimento	Conforme a ementa.	3390.92.97
Serviços de Teleatendimento	Conforme a ementa.	3390.39.97
Serviços de Telefonia	Assinatura de telefone, Taxa de instalação e todas as despesas incluídas na conta telefônica.	3390.39.26
Serviços de Telefonia	Assinatura de telefone, Taxa de instalação e todas as despesas incluídas na conta telefônica, quando de exercícios anteriores.	3390.92.17
Serviços de Telefonia	Conforme a ementa.	4490.39.34
Serviços de Telefonia	Conforme a ementa	4490.39.35
Serviços de TIC - Pagamento Antecipado	Registra as despesas quando da aquisição de serviços por suprimento de fundos.	3390.40.96
Serviços de Transferência de Resíduos Sólidos	Conforme a ementa.	3390.39.56
Serviços de Transferência de Resíduos Sólidos	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores	3390.92.85

EMENTA	INTERPRETAÇÃO	CÓDIGO
Serviços de Transporte Público de Passageiros	Despesas com o transporte público de passageiros inclusive transporte de alunos da rede pública municipal de ensino em coletivos urbanos.	3390.39.84
Serviços de Transporte Público de Passageiros	Despesas com o transporte público de passageiros inclusive transporte de alunos da rede pública municipal de ensino em coletivos urbanos, quando de exercícios anteriores.	3390.92.80
Serviços de Transporte, Frete e Carreto	Serviços de transportes de encomendas, mudanças, armazenagem, aluguel de veículos desde que sem opção de compra no contrato, serviços de mensageiro, pedágio e aquisição de vale-transporte para fins administrativos e para estagiários, quando de exercícios anteriores.	3390.92.38
Serviços de Transporte, Frete e Carreto	Serviços de transportes de encomendas, mudanças, armazenagem, aluguel de veículos desde que sem opção de compra no contrato, serviços de mensageiro, pedágio e aquisição de vale-transporte para fins administrativos e para estagiários.	4490.39.02
Serviços de Transporte, Frete e Carreto.	Serviços de transporte de encomendas inclusive aluguel de veículos, desde que sem opção de compra no contrato, quando de exercícios anteriores.	4490.92.09
Serviços de Transporte, Frete e Carretos	Serviços de transportes de encomendas, mudanças, armazenagem, serviços de mensageiro, pedágio e aquisição de vale-transporte, para fins administrativos e para estagiários.	3390.39.13
Serviços de Transportes em Geral, Armazenagem e Despesas Conexas	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.12
Serviços de Vigilância e Policiamento	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.13
Serviços de Vigilância e Policiamento	Conforme a ementa, desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.	3391.39.09
Serviços de Vigilância e Policiamento por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, desde que o contrato especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.	3390.37.02
Serviços de Vigilância e Policiamento por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.	3390.39.69
Serviços de Vigilância e Policiamento por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado	4490.39.29
Serviços Educativos, Culturais e Sociais	Conforme a ementa	3380.39.01
Serviços Funerários	Conforme a ementa.	3390.39.06
Serviços Gráficos em Geral	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores	3390.92.58
Serviços Gráficos em Geral	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3391.92.04
Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Física	Conforme a ementa.	3390.36.15
Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa.	3390.39.03
Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa.	3391.39.01
Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa.	4490.39.01
Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa.	4491.39.01
Serviços Médicos, Dentários, Farmacêuticos e Terapêuticos	Conforme a ementa.	3390.36.02

Ementa	Interpretação	Código
Serviços para Eventos com fins Educativos, Culturais e Sociais	Conforme ementa.	3390.39.17
Serviços para Eventos Esportivos	Conforme a ementa.	3390.39.36
Serviços para fins Educativos, Culturais e Sociais, inclusive Divulgação	Conforme a ementa.	3391.39.10
Serviços para fins Educativos, Culturais e Sociais, inclusive divulgação	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3391.92.06
Serviços para Fins Educativos, Culturais e Sociais, inclusive Divulgação	Conforme a ementa.	4490.39.03
Serviços para Fins Educativos, Culturais e Sociais, inclusive Divulgação	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores.	4490.92.04
Serviços para fins Educativos, Culturais e Sociais, inclusive Divulgação por Pessoa Física	Conforme a ementa.	3390.36.11
Serviços para Fins Educativos, Culturais e Sociais, inclusive Divulgação.	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.23
Serviços para Realização de Eventos e Projetos Esportivos	Conforme a ementa.	4490.39.13
Serviços Prestados pela Comunidade	Pagamento de despesas relativas a serviços prestados pela própria comunidade.	3390.36.10
Serviços Prestados pela Comunidade	Conforme a ementa, para Capital.	4490.36.01
Serviços Prestados por Albergados, Asilados, Internos e Presidiários	Conforme a ementa.	3390.36.09
Serviços Prestados por Estudantes	Estagiários, monitores, residentes, internos, e similares.	3390.36.07
Serviços Prestados por Estudantes	Conforme a ementa, desde que o contrato/convênio tenha a interveniência de pessoa jurídica	3390.37.07
Serviços Prestados por Estudantes	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores	3390.92.56
Serviços Prestados por Estudantes	Estagiários, monitores, residentes, internos e similares	4490.36.04
Serviços Prestados por Pessoa Física	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.27
Serviços Prestados por Profissionais Liberais	Conforme a ementa.	4490.36.03
Serviços Prestados por Voluntários em Escolas Municipais	Ajuda de custo aos voluntários alocados às escolas municipais	3390.36.18
Serviços Técnicos Científicos e de Pesquisa	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores	3391.92.09
Serviços Técnicos na Área de Meio Ambiente	Conforme a ementa.	4490.39.16
Serviços Técnicos na Área de Meio Ambiente, inclusive Conservação de Parques e Jardins	Conforme a ementa.	3390.39.19
Serviços Técnicos na Área do Meio Ambiente, inclusive Conservação de Parques e Jardins	Conforme a ementa.	3390.92.87
Serviços Técnicos na Área do Meio Ambiente, para Instituições Estaduais	Transferência financeira prevista no termo de cooperação técnica entre a SMAC e o Instituto do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro - INEA.	3330.39.02
Serviços Técnicos Profissionais de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC	Conforme a ementa.	4490.40.03
Serviços Técnicos, Científicos e de Pesquisa de Caráter Continuado	Conforme a ementa	3190.34.02
Serviços Técnicos, Científicos e de Pesquisa de Caráter Eventual	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.07
Serviços Técnicos, Científicos e de Pesquisas de Caráter Continuado	Contratação de serviços de auditoria, contabilidade, organização e métodos, pesquisas econômico-sociais ou científicas, pareceres, levantamentos estatísticos, bibliográficos e outros, quando de caráter continuado.	3390.34.02
Serviços Técnicos, Científicos, e de Pesquisas de Caráter Eventual por Pessoa Física	Conforme ementa desde que não seja consultoria.	3390.36.04

Ementa	Interpretação	Código
Serviços Vinculados ao Programa de Melhoria Física nas Unidades Escolares da Rede Municipal	Serviços vinculados ao programa de melhoria física nas unidades escolares da rede municipal, conforme Decreto nº 38.138 de 03/12/2013.	3390.39.95
Subsídio Variável dos Vereadores	Remuneração assegurada pelo item II, do art. 2º, da Resolução da Mesa Diretora da Câmara Municipal do Rio de Janeiro n.º 2.004/92, alterada pela Resolução da Mesa Diretora da CMRJ n.º 2.152/92.	3190.16.05
Subsídios	Remuneração estabelecida por decreto legislativo, destinada ao Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores.	3190.11.05
Subvenções Sociais	Conforme a ementa.	3350.43.02
Subvenções Sociais	Conforme a ementa	4450.43.01
Suporte a usuários de Tecnologia de Informação e Comunicação-TIC	Conforme a ementa	3391.40.05
Suporte a Usuários de TIC	Registra as despesas de atendimento de usuários finais de TIC.	3390.40.12
Suporte e Infraestrutura de TIC	Registra os serviços de operação e monitoramento para suporte, infraestrutura da rede, mainframe e outras plataformas de TIC .	3390.40.11
Taxas	Conforme a ementa.	3390.47.01
Taxas	Conforme a ementa.	3391.47.03
Taxas de Administração - Prestação de Serviços para Arrecadação do COSIP	Conforme a ementa.	3390.39.98
TAXI RIO - Uso Corporativo	Conforme a ementa.	3390.39.41
Telefonia Fixa e Móvel - Pacote de Comunicação de Dados	Serviços de telefonia fixa e móvel, quando integram pacotes de comunicação de dados.	3390.40.13
Ticket Combustível	Despesa com aquisição de ticket combustível.	3390.39.39
Ticket Combustível.	Despesa com aquisição de Ticket Combustível quando de exercícios anteriores.	3390.92.50
Ticket de Estacionamento	Conforme a ementa.	3390.39.61
Ticket Merenda	Vales para aquisição de gêneros alimentícios específicos para a merenda escolar de creches e escolas comunitárias, de acordo com projetos aprovados ou legislação pertinente.	3390.39.33
Transferências ao FUNSET	Transferência prevista na Resolução n.º 10 de 23/01/1998 do Conselho Nacional de Trânsito.	3320.81.01
Transferências ao FUNSET	Conforme a ementa	3320.92.02
Treinamento de Pessoal	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.37
Treinamento de Pessoal por Pessoa Física	Despesas com treinamento de funcionários, desde que não se refiram a treinamento em informática.	3390.36.12
Treinamento de Pessoal por Pessoa Jurídica	Despesas com treinamento de funcionários, tais como: cursos, aulas, exposições, palestras, simpósios, seminários, congressos viagens e hospedagem com palestrantes e outros, desde que não se refiram a treinamento em informática.	3390.39.18
Treinamento de Pessoal por Pessoa Jurídica	Despesas com treinamento de funcionários, tais como: cursos, aulas, exposições, palestras, simpósios, seminários, congressos e outros.	3391.39.05

Ementa	Interpretação	Código
Treinamento de Pessoal por Pessoa Jurídica	Despesas com treinamento de funcionários, tais como: cursos, aulas, exposições, palestras, simpósios, seminários, congressos e outros, desde que não se refiram a treinamento em informática.	4490.39.04
Treinamento e Capacitação de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC	Conforme a ementa.	3390.40.10
Treinamento e Capacitação de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC	Conforme a ementa.	4490.40.08
Treinamento em Informática por Pessoa Física	Conforme a ementa.	3390.36.13
Treinamento em Informática por Pessoa Jurídica	Cursos, aulas, exposições, palestras, simpósios e quaisquer outros processos de treinamento em informática.	3390.39.49
Tributos e Contribuições	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores, desde que não relacionados ao PASEP.	3390.92.22
Vale-Refeição e Vale-Alimentação.	Despesa com aquisição de vale-refeição e vale-alimentação fornecida aos servidores da Administração Direta e Indireta quando de exercícios anteriores.	3390.92.51
Vale-refeição, vale-alimentação e fornecimento de café da manhã	Despesas com aquisição de vale-refeição, vale-alimentação e fornecimento de café da manhã aos servidores da Administração Direta e Indireta, exclusive estagiários.	3390.39.23
Vale-transporte	Despesas com aquisição de vale-transporte para os servidores da Administração Direta e Indireta, exclusive estagiários.	3390.39.22
Veículos - Locação	Despesas com a locação de veículos com opção de compra no contrato.	3390.38.01
Vencimentos de Cargo Efetivo	Remuneração pelo exercício de cargo efetivo, fixado em lei e na sua regulamentação.	3190.11.01
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3190.11.99